



Relatório de Gestão 2008

Natal (RN)
março – 2009

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

REITOR

José Ivonildo do Rêgo

VICE-REITOR

Ângela Maria Paiva Cruz

CHEFE DE GABINETE

Célia Maria Rocha Ribeiro

PROCURADOR GERAL

Giuseppi da Costa

AUDITOR INTERNO

Halcima Melo Batista

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Virginia Maria Dantas Araújo

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

Mirza Medeiros dos Santos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA

Maria Bernardete Cordeiro de Souza

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA

Maria Helena Braga e Vaz da Costa

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edna Maria da Silva

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fernanda Nervo Raffin

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Cipriano Maia de Vasconcelos

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Rita de Cássia da Conceição Gomes

PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS

João Carlos Tenório Argolo

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Miriam Dantas dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

João Batista Bezerra

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dilson de Anchieta Rodrigues

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

João Emanuel Evangelista de Oliveira

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Luiz Seixas Neves

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

Josemey Costa da Silva

SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA

Aluizio Ferreira da Rocha Neto

SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA

Gustavo Fernandes Rosado Coelho

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ranke dos Santos Silva

SECRETÁRIA DE ENSINO À DISTÂNCIA

Vera Lúcia Amaral

COORDENADOR DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

Cipriano Maia de Vasconcelos

DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

José Ricardo Lagreca Sales Cabral

DIRETOR DA MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

Kleber de Melo Morais

DIRETORA DO HOSPITAL DE PEDIATRIA

Jozana do Rosário de Moura Caetano

DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa

DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE

Rildeci de Medeiros

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Jasiel Martins Sá

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Juarez da Costa Ferreira

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

Márcio Morais Valença

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ana Lúcia Assunção Aragão

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA

Manoel Lucas Filho

DIRETOR DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS

Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes

DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

Clóvis Almeida de Oliveira

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM MÚSICA

Zilmar Rodrigues de Souza

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Júlio César de Andrade Neto

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA – Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi

Jucimar França Vilar Lima

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA – Escola de Ciências e Tecnologia

Enilson Medeiros dos Santos

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral

João Emanuel Evangelista de Oliveira

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral

Luiz Seixas das Neves

Equipe Técnica

Maria Pepita Vasconcelos de Andrade – Coordenação Geral

Evane Lopes Tavares

Denise Câmara de Carvalho

Joani Brito de Sá

Marcelo de Oliveira Souza

Breno Bezerra de Medeiros

Equipe de Apoio

Vanessa Pinheiro da Silva – Estagiária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Perfil da UFRN e significado de sua política de expansão e qualidade das ações acadêmicas no período – 1995-2008

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidade Institucional – Papel da UFRN na execução das Políticas Públicas

2.2. Estratégias de atuação da UFRN na execução das políticas públicas

2.3. Programas Governamentais e Ações

2.3.1. Programa 0016 – Gestão da Política de Saúde

2.3.1.1. Ação 7666 – Investimento para a qualidade da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

2.3.2. Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2.3.2.1. Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

2.3.3. Programa 0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2.3.3.1. Ação 6237 – Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

2.3.4. Programa 0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para inclusão e desenvolvimento social

2.3.4.1. Ação 8960 – Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos

2.3.5. Programa 0750 – Apoio Administrativo

2.3.5.1. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica

2.3.5.2. Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

2.3.5.3. Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

2.3.5.4. Ação 2010 – Auxílio Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

- 2.3.5.5. Ação 2000 – Administração da Unidade
- 2.3.6. Programa 1061 – Brasil Escolarizado
 - 2.3.6.1. Ação 0A30 – Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica
 - 2.3.6.2. Ação 8434 – Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de conteúdo Multimídia para a Educação Pública
 - 2.3.6.3. Ação 2991 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal
 - 2.3.6.4. Ação 8429 – Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública
 - 2.3.6.5. Ação 4046 – Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental
- 2.3.7. Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
 - 2.3.7.1. Ação 1H10 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
 - 2.3.7.2. Ação 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional
 - 2.3.7.3. Ação 8252 – Educação Profissional e Tecnologia à Distância – E-TEC Brasil
 - 2.3.7.4. Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional
 - 2.3.7.5. Ação 8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
- 2.3.8. Programa 1067 – Gestão da Política de Educação
 - 2.3.8.1. Ação 2272 – Gestão da Administração do Programa
- 2.3.9. Programa 1073 – Brasil Universitário
 - 2.3.9.1. Ação 4413 – Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidade de Ensino Superior – PET
 - 2.3.9.2. Ação 009E – Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil
 - 2.3.9.3. Ação 6328 – Universidade Aberta e à Distância
 - 2.3.9.4. Ação 6379 – Complementação para Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
 - 2.3.9.5. Ação 8551 – Complementação para Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
 - 2.3.9.6. Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

REUNI

- 2.3.9.7. Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
- 2.3.9.8. Ação 4004 – Serviço à Comunidade por Meio da Extensão Universitária
- 2.3.9.9. Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado as IFES e Hospitais de Ensino
- 2.3.9.10. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação
- 2.3.9.11. Ação 4005 – Apoio a Residência Multifuncional
- 2.3.9.12. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino
- 2.3.9.13. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das IFES
- 2.3.9.14. Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais
- 2.3.10. Programa 1220 – Atenção hospitalar e ambulatorial no Sistema Único de Saúde
 - 2.3.10.1. Ação 8585 – Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena Avançada
 - 2.3.10.2. Ação 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
- 2.3.11. Programa 1293 – Assistência farmacêutica e insumos estratégicos
 - 2.3.11.1. Ação 4368 – Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicas do SUS
- 2.3.12. Programa 1312 – Promoção da capacidade resolutiva e da humanização na atenção à saúde
 - 2.3.12.1. Ação 8739 – Implantação da Política Nacional de Humanização – PNH
- 2.3.13. Programa 1436 – Aperfeiçoamento do trabalho e da educação na saúde
 - 2.3.13.1. Ação 8628 – Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação, Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS
- 2.3.14. Programa 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

- 2.3.14.1. Ação 8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
- 2.3.15. Programa 1375 – Desenvolvimento do ensino da pós-graduação e da pesquisa científica
 - 2.3.15.1. Ação 0487 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País
 - 2.3.15.2. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação
 - 2.3.15.3. Ação 4019 – Fomento da Pós-Graduação
 - 2.3.15.4. Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de Seus Resultados
- 2.3.16. Programa 1377 – Educação para a diversidade e cidadania
 - 2.3.16.1. Ação 8741 – Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados
 - 2.3.16.2. Ação 2C68 – Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior
 - 2.3.16.3. Ação 8742 – Integração da Comunidade no Espaço Escolar
- 2.3.17. Programa 1388 – Ciência, tecnologia e inovação para a política industrial, tecnológica e de comércio exterior (PITCE)
 - 2.3.17.1. Ação 4156 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)
- 2.3.18. Programa 1214 – Atenção básica em saúde
 - 2.3.18.1. Ação 8730 – Atenção Básica em Saúde Bucal
- 2.3.19. Programa 1444 – Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos
 - 2.3.19.1. Ação 20AC – Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/DST e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
 - 2.3.19.2. Ação 20AL – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados em Vigilância e Saúde
 - 2.3.19.3. Ação 8670 – Vigilância Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
- 2.3.20. Programa 1448 – Qualidade na escola
 - 2.3.20.1. Ação 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
 - 2.3.20.2. Ação 6333 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica

2.4. Desempenho Operacional: Eficiência, Eficácia e Efetividade

- Metodologia de Coleta, Consolidação e Análise dos Indicadores
- Indicadores de Desempenho da UFRN

APÊNDICE 1 – Memória de cálculo dos nove indicadores/TCU

APÊNDICE 2 – Relação de outros indicadores institucionais

APÊNDICE 3 – Convênios Internacionais / Estágios Obrigatórios / Estágios não Obrigatórios

2.4.1. Evolução de Gastos Gerais

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ

INTRODUÇÃO

A Universidade, como instituição pública, que atua no campo da educação, tem o seu ritmo diferenciado de organizações e empresas privadas. Considerando que o papel da Universidade é de formar profissionais, produzir conhecimentos e colocar à disposição da sociedade, tem um tempo de maturação, de reflexão e de decisão, sempre na busca da formação do cidadão e do compromisso com o social.

Este relatório apresenta o desempenho da Gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 2008 e avalia a realização das ações que compõem os programas governamentais, assim como, as metas que são planejadas anualmente a partir dos programas estruturantes do Plano Geral de Gestão 2007/2011. Para acompanhar e avaliar as metas a UFRN criou um módulo de planejamento no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Recursos Humanos o SIGPRH que se encontram na página da UFRN.

Este relatório atende as orientações da Instrução Normativa Nº 57/TCU, de 27/08/2008 e da Decisão Normativa Nº 93/TCU de 03/12/2008 e está estruturado da seguinte forma: no item 1 – *Identificação*, será feita a identificação da UFRN como Unidade Jurisdicionada e apresentado o perfil da Universidade com o significado de sua atuação no período de 1995 a 2008, situando as razões que levaram ao crescimento da Universidade neste período e o esforço do que foi planejado e executado na instituição para alcançar os objetivos e metas, destacando a sua missão de “*educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuindo para o desenvolvimento humano e comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania*” (Plano de Gestão 2007/2011),

No item 2 – *Objetivos e Metas Institucionais* serão abordadas as responsabilidades institucionais, ressaltando o papel da UFRN na execução das Políticas Públicas; as estratégias de atuação da Universidade na condução do processo de planejamento; a realização das ações acadêmicas – de ensino, de pesquisa e de extensão; a prestação de contas referente aos programas governamentais e o desempenho operacional. Destaca-se, neste item, a síntese dos resultados da Avaliação Institucional que vem sendo

desenvolvida nesta unidade desde 2004 sob orientação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES.

O processo de desenvolvimento das ações e programas, como parte do item 2.3 que abrange a gestão de programas e ações, concentra os programas e ações para o ano de 2008, ressaltando em cada ação dos programas, as metas físicas e financeiras e os resultados da ação, ressaltando seus avanços, dificuldades e estratégias de atuação.

O Desempenho Operacional, apresentado no item 2.4, constata-se nas dimensões da eficiência, da eficácia e da efetividade, relativas às principais ações realizadas em 2008, que integram os Programas Governamentais.

No item 2.4, também serão apresentados conteúdos específicos da instituição referentes aos Indicadores de Desempenho da Gestão da UFRN, conforme Decisão TCU n. 408/ 2002-Plenário (versão revisada em janeiro de 2008), além da relação dos convênios em vigor em 2008.

O relatório contém apêndices, destacando-se entre outros: os cálculos dos Indicadores/institucionais/gestão 2008, que se apresentam de grande importância para as decisões a serem tomadas pela Universidade.

1. IDENTIFICAÇÃO

Dados identificadores da Unidade Jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
CNPJ	24.365.710/0001-83
Natureza jurídica	Autarquia
Vinculação ministerial	Ministério da Educação - MEC
Endereço completo da sede	Avenida Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário -Lagoa Nova – CEP.:59.078-970
Endereço da página institucional na Internet	www.ufrn.br
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno e estatutos da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958, federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de junho de 1974, é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério de Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal.</p> <p>A Universidade rege-se pelos seguintes instrumentos normativos: 1) Estatuto-publicado no Diário Oficial da União nº 173-Seção 1, de 06 de setembro de 20023; 2) Regimento Geral; 3) Regimento Interno da Reitoria; 4) Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional; 5) Demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.</p>
Cargo do dirigente	Reitor
Nome do dirigente	José Ivonildo do Rêgo
Código da UJ titular do relatório	26243
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades
Situação da Unidade quanto ao funcionamento	Credenciada em funcionamento
Função de governo predominante	Educação
Tipo de atividade	Ensino, pesquisa e extensão

	Nome	Código
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	153103
	Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB	153104
	Centro de Ciências da Saúde – CCS	153107
	Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL	153108
	Centro de Biociências – CB	153109
	Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC	153110
	Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	153111
	Centro de Tecnologia – CT	153112
	Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	153113
	Hospital de Pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra – HOSPED	153252
	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	153253
	Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	153977
	Gestão utilizada no SIAFI	Nome
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN		15234

1.1 Perfil da UFRN e significado de sua política de expansão e qualidade das ações acadêmicas no período – 1995-2008

A partir do ano de 1995 o processo de expansão e qualificação das ações não se deu de forma espontânea, mas foi uma decisão política planejada, pensando o futuro da Instituição diante da sua função social, após a apresentação de um diagnóstico ao Reitor pela Comissão de Avaliação Institucional da época, intitulada PAIUB. Um dos pontos fracos apresentados no momento eram as vagas ociosas no vestibular, a pós-graduação restrita, apesar de ter pontos fortes registrados em relatórios de períodos anteriores. O Reitor da UFRN preocupado com o número de vagas ociosas no vestibular dos últimos anos para o ensino de graduação, especialmente no ano de 1995, que representou 32% das vagas não preenchidas, e considerando a função social da Universidade em atender a crescente demanda por curso superior, define como prioridade a expansão com qualidade do ensino de graduação e inicia um processo de discussão com a comunidade acadêmica na perspectiva de aumentar vagas e rever as normas do vestibular. Após este processo de diálogo, o Reitor propôs ao CONSEPE as seguintes medidas que foram regulamentadas em Resoluções:

a) destinação de vagas remanescentes do vestibular para preenchimento, através de Convênio com a Secretaria de Educação do Estado do RN, por professores da rede pública estadual de ensino, para os cursos de licenciatura, conforme a Resolução 001/96 – CONSEPE de 15 de fevereiro de 1996;

b) abertura de vagas nos cursos de graduação para atendimento de transferências não compulsórias, ou seja, de solicitações de matrícula de alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior, para o período 1996.2 desde que tivesse vagas ociosas conforme Resolução 036/96-CONSEPE, de 16 de abril de 1996;

c) conforme o § 3º do Art.27 da Resolução 045/96-CONSEPE, de 04 de junho de 1996, “as vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não comparecimento, no período de cadastramento, de candidato classificado ou de candidato que não apresentar a documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados para aquele determinado

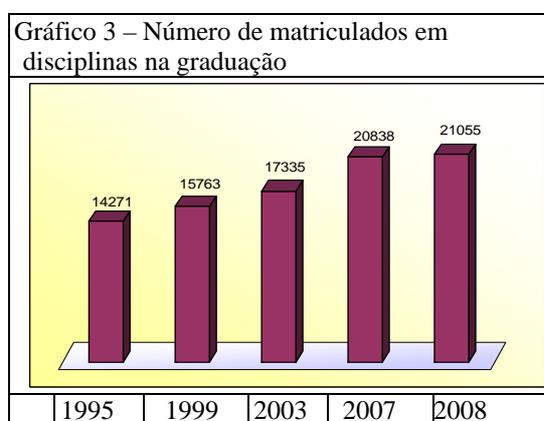
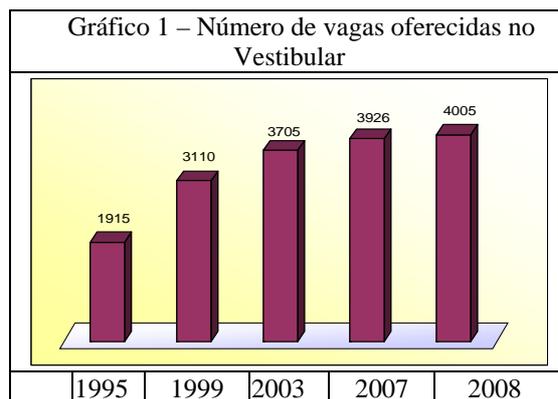
curso, de acordo com o processo classificatório por ordem decrescente dos argumentos finais.”

d) ampliação da oferta de vagas para o vestibular de 1997 de acordo com a Resolução 009/96 – CONSEPE, onde todos os cursos da UFRN deverão apresentar um aumento na referida oferta de, no mínimo, 20% em relação ao número oferecido para o vestibular de 1996 e que os cursos que não mostrassem condições de ampliação de suas ofertas de vagas, deverão encaminhar justificativas qualificadas ao CONSEPE que constituirão comissão especial para apreciá-la.

Essas medidas proporcionaram um desempenho bastante significativo da UFRN, no período de 1995 a 2008, na área do ensino de graduação, iniciando pela expansão do Vestibular, que proporcionou um aumento crescente de vagas em todo o período. Esses dados são visualizados nas tabelas 1 e 2 e gráfico 1, representando um crescimento de 109% no número de vagas oferecidas. Uma consequência direta desse crescimento é vista na redução da relação candidato X vaga e no crescimento do número de alunos matriculados (tabela 1 e gráfico 3), embora o número de concluintes –crescente até 2007 – tenha decrescido um pouco em 2008 (tabela 1) .

Tabela 1 – Desempenho da UFRN em relação ao ensino de graduação presencial

Ano	Quantidade de Vagas no Vestibular			Número de candidatos	Candidatos por vaga	Quantidade de alunos de graduação	
	Oferecida	Preenchida	Ociosa			Matriculado	Concluinte
1995	1.915	1.304	611	19.505	10,2	14.271	1.371
1999	3.110	3.110	-	23.636	7,6	15.763	1.640
2003	3.705	3.705	-	23.964	6,5	17.335	2.542
2007	3.926	3.926	-	24.805	6,3	20.838	2.875
2008	4.005	4.005	-	23.243	5,8	21.055	2.869



Além do Vestibular, destacam-se outras formas de ingresso dos alunos no ensino de graduação da UFRN, como o Curso Convênio Probásica, em 1999 e o Ensino à Distância, em 2007 (tabela 2), proporcionando um acréscimo de 334% de 1995 para 1999 e de 428% de 1995 para 2007.

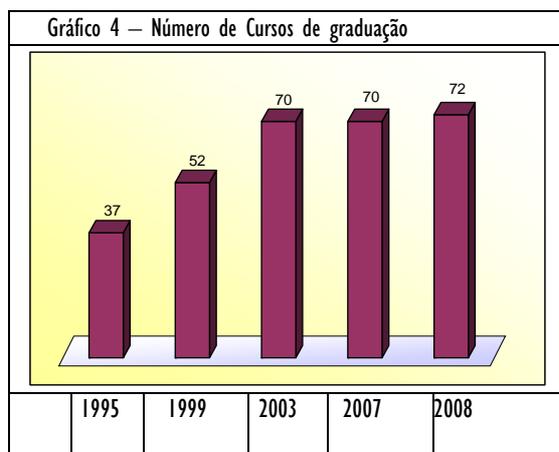
Tabela 2 – Modalidades de ingresso dos alunos de graduação da UFRN

Ano	Nº de alunos ingressantes				Total
	Vestibular	Probásica	Outras formas	Ensino à distância	
1995	1.304	-	-	-	1.304
1999	3.110	1.711	843	-	5.664
2003	3.705	463	769	-	4.937
2007	3.926	265	554	2.145	6.890
2008	4.005	-	645	-	4.650

Para o atendimento a esses alunos, em 1995 havia 37 cursos de graduação presenciais e 60 em 2008 (tabela 3), representando um crescimento de 62%. Com o incremento do Probásica em 1999 e o de Educação à Distância em 2007, o crescimento foi de 95% (gráfico 4).

Tabela 3 – Cursos de graduação da UFRN, 1995-2003, por modalidade

Anos	Cursos de graduação			
	Presencial	Probásica	À distância	Total
1995	37	-	-	37
1999	50	2	-	52
2003	53	17	-	70
2007	58	7	5	70
2008	60	7	5	72

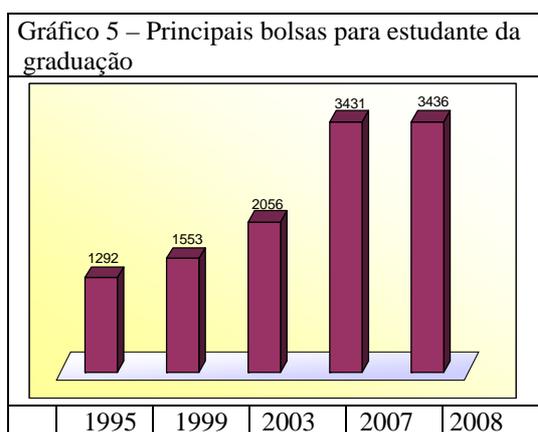


Os alunos dos cursos de graduação foram beneficiados com diversas modalidades de bolsas, que em sua totalidade apresenta um crescimento de 166% entre 1995 e 2008, conforme se visualiza na tabela 4 e gráfico 5.

Tabela 4 – Principais bolsas para estudante da graduação, 1995 - 2008

Anos	Monitoria	Iniciação científica (PROPESQ-UFRN)	Auxílio estágio	Apoio técnico	Extensão	CAPES / PET	Iniciação científica (PIBIC / CNPq)	Residência e alimentação	TOTAL
1995	236	58	-	46	85	46	350	471	1292
1999	183	81	157	84	94	77	407	470	1553
2003	219	129	382	268	77	89	352*	540	2056
2007	273	160	550	377	317	112	367	1275	3431
2008	273	180	577	400	274	123	377	1232	3436

*Obs.: Em 2000 houve um corte dos recursos orçamentários para bolsas de iniciação científica em algumas instituições em detrimento de outras.



Em relação às áreas de pesquisa e de pós-graduação, observa-se que a UFRN coordena a maior base de projetos e de cursos de Pós-graduação no Estado do Rio Grande do Norte, sendo responsável por 45% das matrículas no ensino superior do Estado e por 92% das matrículas nos cursos stricto sensu de Pós-graduação.

As ações de pesquisa científica institucionais foram iniciadas entre o final da década de 70 e o início dos anos 80, momento no qual eram criados seus primeiros cursos de Pós-graduação pelos seus primeiros mestres e doutores egressos principalmente das regiões sul e sudeste do país e, uns poucos, de instituições internacionais. Durante a década de 80 até meados da década de 90 a Pós-graduação (PG) cresceu em ritmo lento existindo 15 cursos de PG em 1995. A partir daí, houve uma aceleração bastante

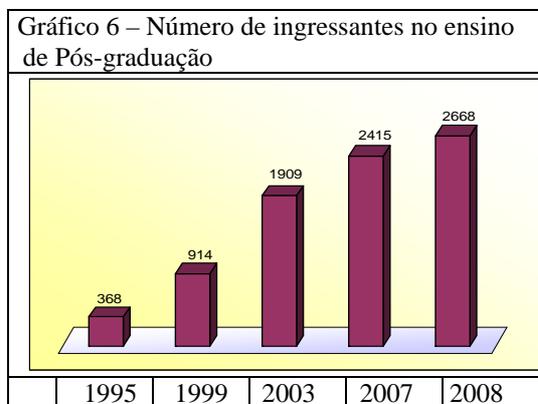
expressiva, que se acentuou na última década, onde o número de alunos matriculados (3.385) nos atuais 68 cursos de Pós-graduação, 44 mestrados e 24 doutorados, foi significativamente ampliado para patamares superiores a 500% para mestrado e cerca de 2.000% para doutorado, em relação aos indicadores institucionais de 1995.

Este quadro reflete a consolidação de sua Pós-graduação em todas as grandes áreas do conhecimento passando, a partir de 2007, a ter os seus primeiros cursos com conceito 6 na CAPES (mestrado e doutorado em Engenharia de Materiais) e reflete o crescimento do número de seus Grupos de Pesquisa, em número de 20 nos início dos anos 90, e que hoje somam 178, muitos deles trabalhando em colaborações com outras Instituições do país e estrangeiras, lhes conferindo destaque nacional e internacional. No total, a UFRN possui mais de 1.000 bolsistas e 268 alunos voluntários de Iniciação científica e tecnológica, integrados aos seus Grupos de Pesquisa. Estes dados, associados àqueles de formação de alunos de PG, reforçam o grande papel da UFRN na formação de recursos humanos para a pesquisa e atuação nos diferentes setores profissionais, com destaque para a formação acadêmica mais completa em nível de Pós-graduação, assegurando a qualificação de profissionais para atuação qualificada nos diferentes setores da sociedade, com ênfase para os empresarial e industrial, indispensáveis para o crescimento econômico do país. Além disso, como estas ações estão dentro de políticas públicas de governo na área de educação nas IFES, asseguram-se, também, ações de grande impacto para inclusão social de jovens universitários e pós-graduandos. Dos 68 cursos ativos de Pós-graduação, a UFRN tem dois cursos de Pós-Graduação com conceito 6, treze cursos com conceito 5 e trinta e quatro cursos com conceito 4 e 19 ainda necessitando de apoio diferenciado com conceito 3: (Biociências= 08: 05 mestrados/03 doutorados; Ciências Exatas= 14: 08 mestrados/06 doutorados; Ciências Humanas= 13: 09 mestrados/04 doutorados; Ciências da Saúde= 09: 06 mestrados/03 doutorados; Ciências Sociais e Aplicadas= 10: 07 mestrados/03 doutorados; Tecnologia= 14: 09 mestrados/05 doutorados).

Tabela 5 – Alunos de pós-graduação “stricto sensu” da UFRN, segundo o nível

Alunos de pós-graduação “stricto sensu”			
Anos	Mestrado	Doutorado	Total
1995	333	35	368
1999	781	133	914
2003	1367	542	1909
2007	1675	740	2415
2008	1879	789	2668

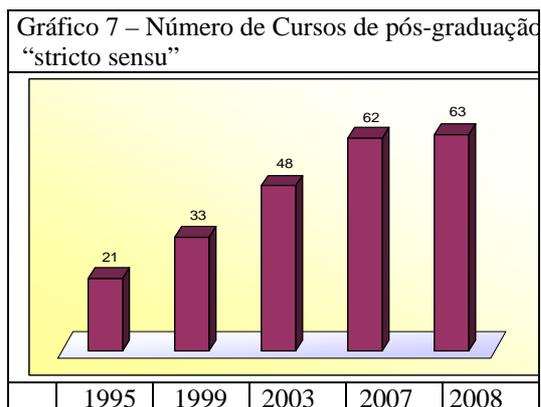
Gráfico 6 – Número de ingressantes no ensino de Pós-graduação



Os cursos de mestrado tiveram um acréscimo correspondente a 121% e os de doutorado, 950%. Em conjunto, os cursos de mestrado e doutorado (tabela 6 e gráfico 7) proporcionaram, entre 1995 e 2008, um aumento de 200% na quantidade de cursos de pós-graduação “stricto sensu” na UFRN.

Tabela 6 – Cursos de pós-graduação “stricto sensu”, da UFRN, 1995-2003

Ano s	Cursos de pós-graduação “stricto sensu”		
	Mestrado	Doutorado	Total
1995	19	2	21
1999	26	7	33
2003	35	13	48
2007	41	21	62
2008	44	24	68



As bolsas de mestrado e doutorado (tabela 7) iniciaram sua participação há menos tempo, destacando-se demanda social, com 372 bolsas em 2008, ANP com 42 e REUNI com 20, totalizando 434 bolsas de mestrado em 2008. O doutorado foi contemplado com uma menor quantidade, 227 em 2008, sendo 160 da demanda social, 30 do REUNI, 21 da ANP e 16 de PICDT/CAPES.

Tabela 7 – Principais bolsas para estudantes da pós-graduação

Anos	Mestrado					Doutorado						
	CNPq	ANP	Demand a social	REUNI	TotalPQI	CNPq	ANP	PICDT CAPES	Demand a social	REUNI	Total	
1995	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	49	30	222	-	301	7	32	25	46	87	-	197
2007	90	42	289	-	421	7	46	21	34	125	-	233
2008	-	42	372	20	434	-	-	21	16	160	30	227

A produção acadêmica do mestrado evoluiu de forma considerável de 1995, com 54 dissertações defendidas, para 367 em 2008, o que significa um crescimento de 580%. Já as teses de doutorado que foram apenas 9 em 1999, aumentaram para 112 em 2008 (tabela 8 e gráficos 8 e 9), representando um crescimento de quase 1200%.

Tabela 8 – Produção acadêmica dos alunos da pós-graduação

Anos	Produção	
	Dissertações	Teses
1995	54	-
1999	154	9
2003	318	58
2007	420	120
2008	465	126

Gráfico 8 – Dissertações

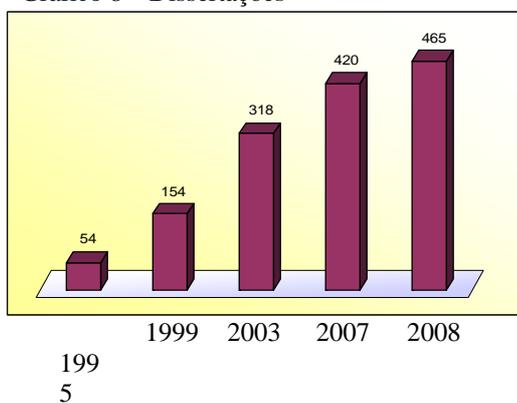
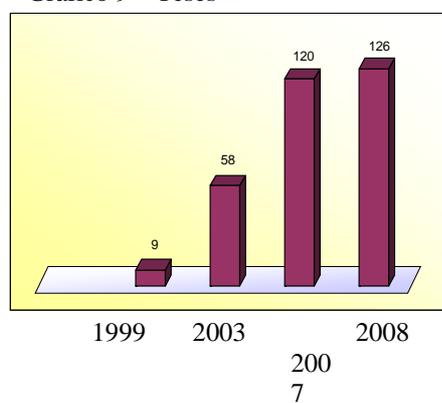


Gráfico 9 – Teses

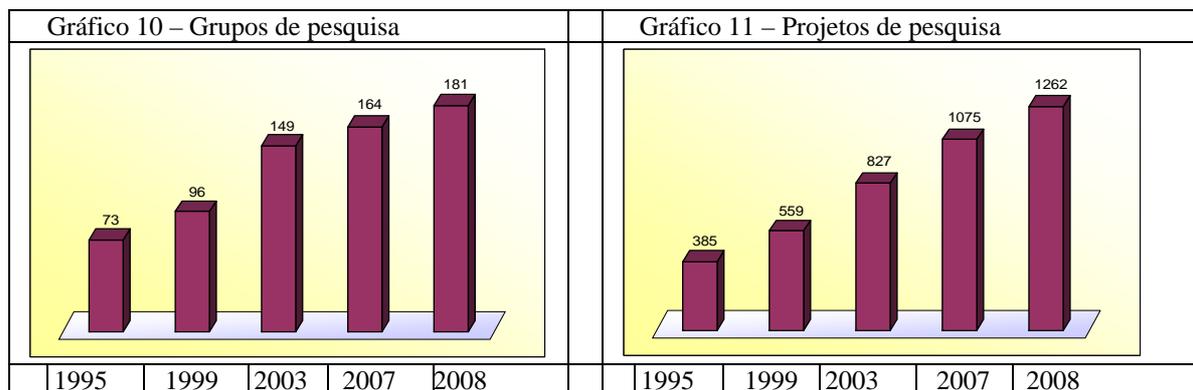


Em relação à atuação em pesquisas (tabela 9), os grupos cresceram 148% em quantidade (gráfico 10), enquanto os projetos (gráfico 11) apresentaram um incremento de 228%.

Tabela 9 – Grupos e projetos de pesquisa

Anos	Atividades de pesquisa	
	Grupos	Projetos
1995	73	385
1999	96	559
2003	149	827
2007	164	1075

2008	181	1262
------	-----	------



Analisando o corpo docente da UFRN, observa-se que a relação em 2008 era de um substituto para cada 3,3 efetivos (tabela 10), números bem próximos aos de 2003 (um substituto para cada 3,6 efetivos) e 2007 (3,7), sendo que em 1999 era de um substituto para cinco efetivos.

Tabela 10 – Corpo docente da UFRN, segundo o vínculo empregatício

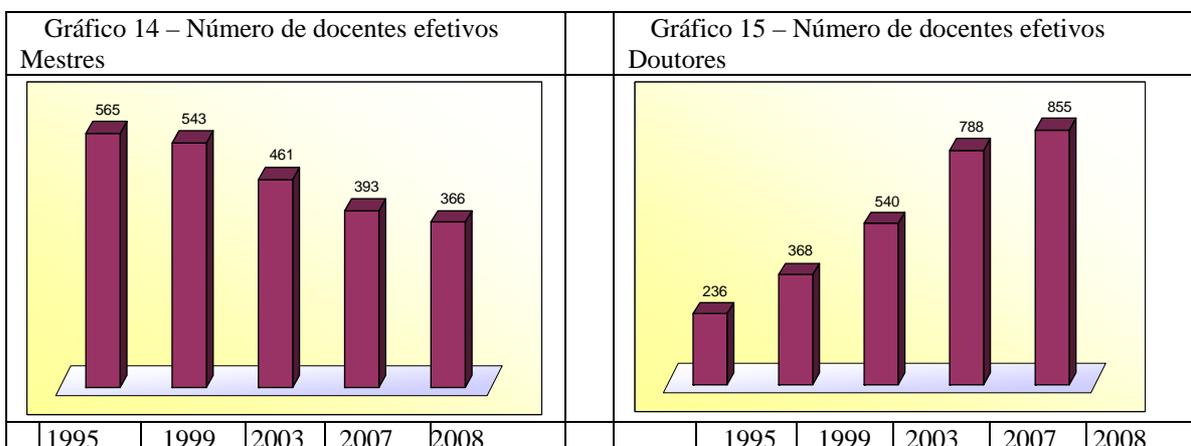
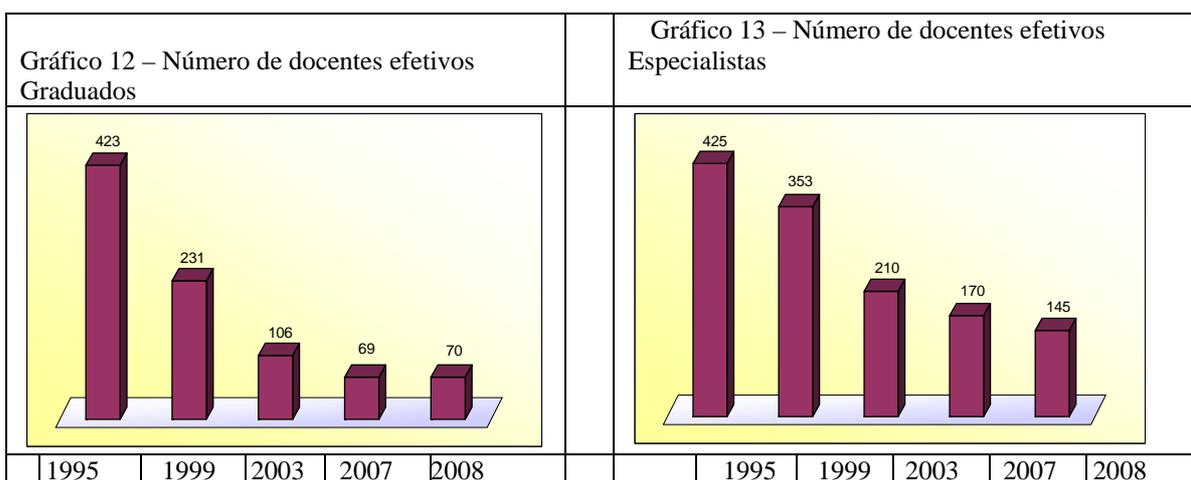
Vínculo	Número de professores									
	1995	%	1999	%	2003	%	2007	%	2008	%
Efetivos	1649	100	1495	90,1	1317	78,4	1420	78,6	1436	77,0
Substitutos	-	-	157	9,4	362	21,6	387	21,4	429	23,0
Visitantes	-	-	8	0,5	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1649	100	1660	100	1679	100	1807	100	1864	100

Quando se observa a qualificação dos professores, depara-se com uma situação bastante animadora, pois em todos os regimes de trabalho, ao longo do período estudado, ocorre aumento crescente na quantidade de doutores (tabela 11 e gráficos de 12 a 15). No regime de 20 horas, o crescimento, em valores absolutos, corresponde a 233%; no regime de 40 horas, corresponde a 138%; e no de dedicação exclusiva, 255%. Esses números representam um acréscimo de 247% na quantidade de doutores na UFRN, que em 1995 era de 236, passando para 855 em 2008, o que significa um nível elevado de qualificação, posto que essa quantidade de doutores corresponde a 59,5% do total de

docentes efetivos da UFRN em 2008. Nos outros três níveis de qualificação ocorre redução na quantidade de professores, sendo de 35% a redução da quantidade de mestres; de 65% a redução na quantidade de especialistas; e de 85% a redução do número de graduados.

Tabela 11 – Corpo docente efetivo da UFRN, segundo a titulação

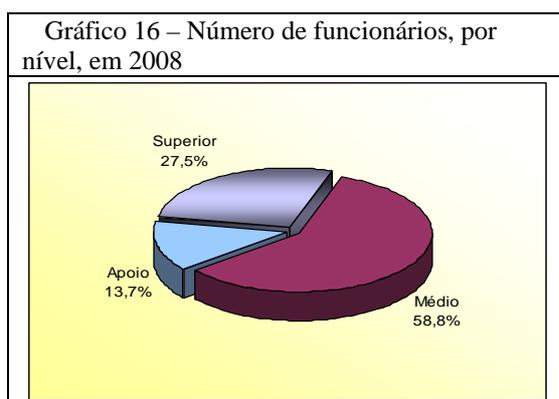
Anos	Número de professores				
	Graduados	Especialistas	Mestres	Doutores	Total
1995	423	425	565	236	1649
1999	231	353	543	368	1495
2003	106	210	461	540	1317
2007	69	170	393	788	1420
2008	70	145	366	855	1436



Em relação ao número de funcionários (tabela 12 e gráfico 16), reduziu-se a quantidade em 21%, embora tenha sido mantida a proporção entre os níveis superior, médio e de apoio, respectivamente, 28%, 59% e 13%, em média, no ano de 2008 (gráfico 30).

Tabela 12 – Funcionários técnico-administrativos, por nível

Nível	Número de funcionários									
	1995	%	1999	%	2003	%	2007	%	2008	%
Superior	846	21,6	778	22,1	737	24,1	863	27,0	934	27,5
Médio	2326	59,5	2061	58,7	1786	58,3	1886	59,0	1998	58,8
Apoio	741	18,9	674	19,2	539	17,6	447	14,0	466	13,7
TOTAL	3913	100	3513	100	3062	100	3196	100	3398	100



Ampliação da Estrutura Administrativa

Para atender a grande expansão do ensino, pesquisa e extensão a Universidade envidou um grande empenho institucional redimensionando sua estrutura administrativa que passou pela ampliação do número de unidades acadêmicas especializadas, tendo sido criados 3 Departamentos e um novo Centro Acadêmico. Atualmente, a Instituição possui 4 colegiados superiores que disciplinam, acompanham e fiscalizam seus procedimentos e é integrada por: (I) sete Pró-reitorias; (II) oito centros acadêmicos: Centro de Biociências, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Exatas e da Terra, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Centro de Tecnologia e o Centro de Educação recentemente criado (2008),

sediados em Natal, e o Centro de Ensino Superior do Seridó, localizado no interior do estado, os oito Centros abrangem 63 departamentos; (III) duas Secretarias acadêmicas: de Assistência Estudantil e de Educação a Distância (IV) quatro Unidades Acadêmicas Especializadas - Escola de Música - UEM e as três recentemente criadas (2008): Escola de Jundiá Unidade Especializada em Ciências Agrárias - UECA (que além do ensino médio ministrado passou a abranger o Departamento Agropecuário do Centro de Tecnologia, especializada em Ciências Agrárias, no município de Macaíba e com um curso de Mestrado aprovado em 2008), Escola de Ciência e Tecnologia em Natal e a Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, esta última no município de Santa Cruz, RN; (V) três Superintendências: Infra-Estrutura, Informática e Comunicação; (VI) quatro hospitais universitários, três em Natal e um no interior do estado; (VII) três escolas de ensino técnico e (VIII) uma TV Universitária e uma rádio FM, ambas com programação educativa e cultural.

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidade Institucional – Papel da UFRN na Execução das Políticas Públicas

Para promover a democratização do acesso ao ensino superior, o Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior - SESu – responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior – tem criado políticas estratégicas, elevando a oferta de vagas e garantindo qualidade do ensino nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

É neste cenário que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN executa políticas, programas governamentais e planeja internamente as suas prioridades de ação que se encontra em seu Plano de Gestão (2007/2011) “A UFRN e os novos desafios”, aprovado pela Resolução nº. 007/2007 – CONSUNI, de 19 de dezembro de 2007.

Os principais Programas e Ações Governamentais desenvolvidos pela universidade em 2008 integram a composição dos programas nacionais do Plano Plurianual, criados a partir da política do Governo Federal para a área da educação. Destacamos neste Relatório, os Programas e Ações considerados prioritários para o desenvolvimento da UFRN:

Programa 1073 - Brasil Universitário e principais ações:

- *Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior*
- *Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação,*
- *Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária;*
- *Ação 4008 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino;*

- *Ação 4009 – Funcionamento dos Cursos de Graduação;*
- *Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino;*
- *Ação 6328 – Universidade Aberta e a Distância;*
- *Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais;*

Programa 1075 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-graduação e da Pesquisa Científica e principais Ações

- *Ação 4006 – Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação,*
- *Ação 8667 – Pesquisa Universitária e difusão dos seus resultados;*
- *Ação 0487 – Concessão e Manutenção de Bolsas de estudo no País*

Programa 1388 – Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnologia e do Comércio Exterior

- *Ação 4156 – Fomento a projetos institucionais para a pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural*

Programa 1220 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único e de Saúde

- *Ação 8585 – Atenção a Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena no Sistema e nos estados Habilitados em Gestão Plena Avançada*

Programa 0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social

- *Ação 8960 – Apoio a Implantação e Modernização dos Centros Vocacionais e tecnológicos*

A UFRN de acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional (1999/2008), como exposto na introdução deste relatório, tem como missão “*educar, produzir e disseminar o saber universal contribuindo para o desenvolvimento humano e comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania*”.

A UFRN em 2008 diplomou em seus cursos de graduação 2.869 profissionais em distintas áreas do conhecimento. Em relação aos cursos de graduação, vê-se registrado o desempenho da UFRN com base na Avaliação Externa promovida pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP/MEC , por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, os conceitos demonstram o alto nível dos cursos de graduação desta universidade, conforme o quadro 1, apresentado abaixo.

DESEMPENHO DA UFRN NO ENADE

QUADRO I - Distribuição dos cursos avaliados por ano e conceitos obtidos

2004		2005	
Curso	Conceito	Curso	Conceito
Educação física	5	Arquitetura e urbanismo	5
Enfermagem	5	Ciências biológicas	4
Farmácia	5	Ciências sociais	4
Fisioterapia	4	Computação e informática	
Medicina	4	Sistemas de informação	4
Nutrição	4	Engenharia civil	4
Odontologia	5	Engenharia da computação	4
Serviço social	4	Engenharia elétrica	3
Zootecnia	2	Engenharia de materiais	
		Engenharia de produção	3
		Engenharia química	4
		Engenharia mecânica	3
		Filosofia	4
		Física	3
		Geografia – Natal	3
		Geografia – Caicó	4
		História – Natal	4
		História – Caicó	4
		Letras – Natal	5
		Letras – Caicó	4
		Pedagogia – Natal	3
		Pedagogia – Caicó	SC*
		Química	4
		Matemática – Natal	4
		Matemática – Caicó	3
			3
			3
2006		2007	
Curso	Conceito	Curso	Conceito
Administração	5	Biomedicina	5
Biblioteconomia	3	Educação física	4
Biomedicina	SC*	Enfermagem	4
Ciências contábeis – Natal	5	Farmácia	SC*
Ciências contábeis – Caicó	4	Fisioterapia	4
Ciências econômicas	3	Nutrição	4

Comunicação social – RAD.	5	Odontologia	5
Comunicação social – JOR.	4	Serviço Social	4
Direito - Natal	5	Zootecnia	3
Direito - Caicó	4		
Música	4		
Psicologia	5		
Teatro	SC*		
Turismo	5		

A avaliação externa dos cursos de graduação por área de conhecimento é realizada a cada três anos. Em 2008 a avaliação foi realizada na área tecnológica, cujos resultados só serão divulgados pelo INEP/MEC em julho de 2009.

A política inclusiva da UFRN pauta-se no princípio geral da democratização do acesso, da permanência e articula esse dois fatores ao desempenho que o estudante deve ter para ingressar nos seus cursos. O resultado do vestibular, nos últimos anos, vem se tornando um processo avaliativo, diagnóstico indutor de qualidade para a educação básica da rede pública e em particular ao ensino médio.

Outro aspecto da democratização do ensino superior, foi a implementação do ensino de graduação a distância, cujas experiências pioneiras ocorreram no estado de Mato Grosso em 1997 e na UFRN em 2005. Atualmente, a UFRN conta com cinco (05) cursos de graduação a distância, com 2.248 alunos matriculados distribuídos em 17 pólos. Especialistas afirmam que essa técnica de ensino-aprendizagem de forma virtual permite o equilíbrio entre as necessidades e habilidades do aluno e do professor desde que ancoradas em um pólo de apoio presencial.

Assim, a instituição executa, de maneira expressiva, desde o final dos anos 90, diversos projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico, em parceria com empresas privadas e fomentadas por agências governamentais. Destacam-se assim os projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos na área de Petróleo e Gás Natural, com financiamento da FINEP, ANP, Petrobras, empreiteiras, projetos na área de materiais cerâmicos, em parceria com o setor produtivo local, projetos na área de recursos hídricos, entre outros.

Acrescente-se ainda o esforço em atividades empreendedoras que a instituição vem fazendo no sentido de incentivar, coordenar e regulamentar o

funcionamento das empresas júnior e apoiar a instalação de incubadoras de base tecnológica e social, particularmente no ano de 2008.

A responsabilidade social da instituição nos últimos 10 anos tem se empenhado para que suas pesquisas se insiram gradativamente na realidade sócio-econômica e cultural do estado, o que nos permitiu atuar com destaque em áreas vitais para o desenvolvimento regional: Petróleo e Gás Natural (ressaltando que o RN é o segundo maior produtor de óleo do Brasil), Recursos Hídricos, Ciências Espaciais, Materiais (com ênfase em cerâmica), Recursos Minerais, Carcinicultura e Pesca, Fruticultura, Políticas Públicas, Saúde Pública e Neurociências, Historiografia e Cultura Popular, Geoprocessamento, Comunicação sem fio, Tecnologia de informação e Automação.

A recente implantação do plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação no final do ano de 2007, levaram a UFRN a também se voltar para o planejamento do seu futuro em médio prazo, identificando suas competências e iniciando uma discussão sobre a aderência de suas atividades de pesquisa às áreas portadoras de futuro e destas com as necessidades da comunidade do estado do RN, de modo a compatibilizar ciência e desenvolvimento econômico.

A UFRN também está integrada ao Programa do MCT Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), fazendo parte da coordenação central em 3 deles, a saber: (1) INCT de Comunicação sem fio; (2) INCT Interface Cérebro-Máquina e (3) Estudos do Espaço e integra a equipe de outros 13 Institutos nas diferentes áreas do conhecimento. Estas estruturas são hierarquicamente as pontas das pirâmides da gestão de laboratórios de excelência nas respectivas áreas do conhecimento no país e sinaliza o nível de integração dos nossos pesquisadores.

No que se reporta à Extensão Universitária na UFRN, as atividades em 2008 foram mensuradas nos seguintes números: 593 ações extensionistas - programas, projetos, eventos, cursos, produtos e prestação de serviços (Quadro 2); concessão de mais de 250 bolsas de extensão, envolvendo aproximadamente 2.000 alunos (Quadro 3), e mais de 500 docentes com atuação em 84 municípios do Estado.

QUADRO 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO POR ÁREAS TEMÁTICAS

ATIVIDADES	ÁREAS TEMÁTICAS								TOTAL
	COMUNI- CAÇÃO	CULTURA	DIREITOS HUMA- NOS	EDUCA- ÇÃO	MEIO AMBIEN- TE	SAÚDE	TECNO- LOGIA	TRABA- LHO	
PROGRAMAS	1	0	1	6	1	9	3	0	21
PROJETOS	8	41	7	65	29	144	22	5	321
CURSOS	2	10	3	25	4	24	26	1	95
EVENTOS	4	23	5	47	2	22	9	3	115
PRODUTOS	4	13	0	14	3	4	2	1	41
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	19	87	16	157	39	203	62	10	593

QUADRO 3 - ENVOLVIMENTO DE ALUNOS EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO DE 2004 A 2008

ANO	Alunos Graduação		Alunos Pós- Graduação	TOTAL
	Bolsistas	Voluntários		
2004	152	630	0	782
2005	172	699	0	871
2006	342	1.177	38	1.557
2007	317	1.713	17	2.047
2008	274	2.327	0	2.601

Fonte: Assessoria Técnica PROEx, 2008 via SIGAA.

Essas ações traduzem o compromisso social da Universidade, manifesto na prestação de serviços e numa atuação integrada com entidades governamentais e da sociedade civil, na busca de um fazer acadêmico mais integrado à realidade social.

Em relação à Avaliação Institucional como parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que vem sendo desenvolvida desde 2004, constitui-se um processo permanente para aperfeiçoamento, reflexão e redefinição da missão, dos objetivos e prioridades da Universidade. Assim, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano Geral de Gestão 2007/2011 e o projeto de avaliação estão intimamente articulados, tendo como parâmetros: as Políticas Públicas e a sua interação com as demais Políticas; a Legislação Educacional; o Plano de Desenvolvimento Institucional; o Projeto Pedagógico; e a concepção que norteia os Planos, os Projetos e os Programas da Instituição.

No ano de 2008 foi implantado o Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos-PROGIREs que tem o propósito de dar destinação final adequada a todos os tipos de resíduos gerados na Universidade; o PROÁGUA, de controle de qualidade da água destinada ao consumo humano na UFRN; o PROÁRVORE, de arborização, que pretende aumentar o índice da área verde do Campus Central; a Sala Verde da UFRN, proposta no âmbito do Programa Salas Verdes do Ministério de Meio Ambiente, a Estação de Tratamento de Esgotos que trata todos os efluentes da UFRN e o Portal de Meio Ambiente, canal aberto de comunicação ambiental entre a Universidade, a comunidade universitária e o mundo.

2.2. Estratégias de atuação da UFRN na execução das políticas públicas

As estratégias para o alcance dos objetivos definidos no Plano Geral de Gestão 2007 - 2011 da UFRN aprovado pela Resolução nº 007/2007 – CONSUNI, de 19 de dezembro de 2007, teve uma agenda construída coletivamente com a participação das várias unidades da Instituição, momento em que o Reitor apresentou à comunidade acadêmica, a proposta do Plano de Gestão, que além dos seus objetivos, contém Políticas e Programas Estruturantes, significando assim que a UFRN planeja as suas ações a médio e longo prazo.

O Plano Geral de Gestão 2007-2011 constitui a base para a definição de ações e metas anuais pelos diferentes setores e unidades da UFRN que se encontra cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Recursos Humanos o SIGPRH que se encontra na página da UFRN e é objeto de acompanhamento e avaliação com base nos parâmetros e indicadores institucionais.

A consolidação das ações prioritárias contidas no Plano Geral de Ação e a implantação das propostas apresentadas para o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, aprovadas pelo Ministério da Educação – MEC representaram o esforço da Universidade com vistas à realização de sua missão em promover a produção do conhecimento e em reafirmar o seu compromisso com a justiça social, a democracia e a cidadania na sociedade brasileira.

Para dar sustentabilidade à expansão com qualidade da instituição o Programa Nacional REUNI, apresentou-se como uma de suas oportunidade para a UFRN realizar a expansão com qualidade prevista no seu Plano Geral de Gestão.

A estratégia utilizada pela Reitoria da UFRN para atingir os objetivos previstos foi promover diversas reuniões e articulações com os setores da instituição nas quais foram divulgados os objetivos, discutidas e detalhadas as ações decorrentes. Outra estratégia foi constituir Comissões para garantir a agilidade e objetividade das diversas frentes de trabalho. Outra ação de inovação foi a criação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), com 250 vagas iniciais em 2009.2, é um dos novos cursos criados na UFRN. Embora com inspiração no modelo europeu (“processo de Bolonha”), O BC&T foi concebido a partir de discussões envolvendo a comunidade acadêmica, especialmente os professores dos atuais Centros de Tecnologia e Ciências Exatas, bem como convidados externos.

Na área da pesquisa a UFRN teve como oportunidade complementar o crescimento da Instituição do ponto de vista da infraestrutura física e aquisição de equipamentos para dar sustentabilidade à Pesquisa e à Pós-graduação, entrelaçadas com as atividades de Extensão na UFRN, submetendo à FINEP nove subprojetos envolvendo (1) a implantação de projeto de infraestrutura de pesquisa e geradora de conhecimento novo em nível de pós-graduação, voltada para sustentabilidade da UFRN em termos ambientais e (2) a construção/ampliação de obras de apoio e aquisição de equipamentos, sua maioria de médio e grande porte, para os Laboratórios de Pesquisa para dar sustentabilidade aos seus cursos de PG em particular, mas, que se reflete em todas nas atividades geradoras de conhecimento científico, tecnológico e inovador da Instituição. Ambas as iniciativas são consideradas prioritárias para o conjunto da comunidade universitária da UFRN no momento atual e estão em perfeita aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (1999-2008) e ao seu Plano de Ação (2007-2011) em desenvolvimento.

As ações de extensão traduzem o compromisso social da Universidade, manifesto na prestação de serviços e numa atuação integrada com entidades governamentais e da sociedade civil, na busca de um fazer acadêmico mais integrado à realidade social.

São exemplos dessa atuação os projetos que envolvem participantes de várias comunidades, urbanas e rurais, em 84 municípios do estado, relacionados à: produção artístico-cultural, como o “Encantos da Vila” e o “Projeto Pau e Lata”; Direitos Humanos e Justiça, como o “Lições de Cidadania” desenvolvido em assentamentos rurais; Meio Ambiente “Descobrimo e recriando territórios de participação” e o projeto de “Reflorestamento em projetos de assentamentos rurais do incra-RN”, Educação, com projetos de apoio à educação de jovens e adultos e à qualificação da educação básica; Saúde, com projetos de apoio ao desenvolvimento do SUS e à promoção da saúde; Comunicação, através dos meios de divulgação da Universidade; Tecnologia e Produção, em apoio a inovação e incorporação tecnológica, nas organizações produtivas de caráter associativo e nas micro e pequenas empresas.

As dificuldades que influenciaram o alcance das estratégias para atingir os objetivos de expansão e qualidade foram o esvaziamento dos quadros da carreira técnica administrativa, com o numero expressivo de 99 aposentadorias, 14 desligamentos e sete falecimentos, perfazendo um subtotal de 120, com a reposição de apenas 88. Se incluirmos os quatro hospitais com 24 horas de funcionamento, além de ser de média e alta complexidade e de ensino, a terceirização por falta de concurso, se faz presença indispensável.

Outra grande dificuldade é a reposição do quadro da carreira docente. Em 2008 se desligaram 61 professores e foram contratados 80, como substitutos saíram 159 e foram contratados 209. O que significa uma sobrecarga de trabalho dos docentes uma vez que são contratados para desenvolverem atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, além da gestão acadêmica. A situação do professor substituto é que ele desempenha suas atividades em caráter temporário basicamente para o ensino de graduação dificultando articulação entre a pós-graduação e a realização das outras atividades.

Os nove indicadores de desempenho da gestão definidos pelo TCU a partir de 2003 centrado na eficácia da instituição tem sido de grande importância para a UFRN tomar medidas visando a melhoria do ensino de graduação e pós-graduação de modo especial. O resultado revelado do desempenho dos cursos de graduação por meio da taxa de sucesso dos cursos de graduação levou a administração a definir como meta até 2012 a

elevação dessa taxa de 68 % para 90%. Esta proposta foi aprovada pelo Conselho Universitário da UFRN - CONSUNI. A partir do ano de 2009 cada curso terá que elaborar o seu planejamento tendo como eixo central à elevação da taxa de sucesso a partir das causas que levam seus alunos a não concluírem os cursos.

No âmbito da gestão estratégica, os sistemas criados para gerenciamento de planejamento e gestão da instituição dispõem de um módulo de planejamento, o que se constituiu um avanço em 2008, para que cada unidade cadastre suas metas com etapas, indicadores e estratégias articuladas às linhas de ação dos programas estruturantes que se encontram no Plano Geral de Gestão 2007/2011. Ao final de cada meta executada e ao final do ano, cada unidade deve elaborar um relatório com análise do desempenho daquela unidade frente ao que foi planejado. Esses procedimentos, realizados através de um sistema informatizado, vêm consolidar a transparência existente no processo de planejamento e execução das ações da UFRN. É importante destacar o avanço com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, que integra os diversos níveis de ensino, a pesquisa, extensão, além de outras atividades acadêmicas, permitindo que o professor registre o seu plano de atividades nesse sistema.

A capacitação dos servidores da instituição foi estrategicamente pensada para qualificação dos seus técnicos com ênfase em metodologias e planejamento de gestão pública e gestão hospitalar tendo em vista o fortalecimento da instituição, sendo oferecidos dois cursos de graduação, *Graduação Tecnológica em Gestão Hospitalar* e *Graduação Tecnológica em Gestão Pública*, para os servidores que não eram graduados.

2.3. Programas Governamentais e Ações

2.3.1. Programa 0016 – Gestão da Política de Saúde

Tabela 1 – Dados Gerais do Programa

Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e avaliação e controle dos programas na área da saúde.
----------------	---

2.3.1.1. Ação 7666 – Investimento para a qualidade da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

Tabela 2 - Dados Gerais da Ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde. Ampliar o acesso aos serviços e ações de saúde de forma humanizada e equânime, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Promover a racionalização dos investimentos em saúde. Apoiar a política de qualificação do SUS
Descrição	<p>Promoção da qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS, por meio da organização de redes de atenção à saúde eficientes e efetivas, que contemplem a atenção de forma integral, envolvendo um conjunto de processos estruturados que inclui, entre outros, sistemas logísticos, de apoio diagnóstico e terapêutico e de governança da rede; o desenvolvimento de recursos humanos; o financiamento; sua articulação com as regiões sanitárias; e sua configuração a partir das unidades de saúde.</p> <p>Apoio à integração de ações e serviços de saúde nos territórios diferenciados, contribuindo para a organização e o fortalecimento dos sistemas locais de saúde nestas regiões.</p> <p>Desenvolvimento de metodologia para análise de viabilidade e sustentabilidade de projetos de investimento.</p> <p>Cooperação técnica e financeira para realização de estudos e pesquisas que possibilitem a análise e a racionalização dos investimentos em saúde de acordo com as orientações estratégicas e com os critérios de investimentos adotados pelo MS.</p> <p>Apoio à realização de eventos para difundir conhecimentos e experiências voltadas para a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.</p> <p>Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a rede SUS e definição da alocação por meio da utilização de critérios técnicos.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Saúde
Unidades executoras	Complexo Hospitalar de Saúde da UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento	UFRN

ou execução	
Responsável pela execução nível local	José Ricardo Lagreca de Sales

Resultados

O Hospital Universitário Onofre Lopes, principal unidade pública terciária no Rio Grande do Norte, tem, nos últimos anos, avançado no sentido da promoção da assistência de alta complexidade, exclusivamente, aos usuários do Sistema Único de saúde. Nesta proposição, os principais objetivos são o incremento da oferta de aproximadamente 100 leitos a mais; no número de cirurgias; no número de internamentos em UTI; na oferta do atendimento de emergência referenciada, no número de exames e procedimentos invasivos de alta complexidade e de alto custo, facilitando o acesso da população do Estado à assistência de qualidade, resolutividade, ampliando as ações públicas nos segmentos terciário e quaternário. Com o aporte desses recursos, o Hospital sedimenta, também, o seu importante papel no ensino de graduação, pós-graduação e no desenvolvimento de pesquisa científica na área da saúde.

Nesse propósito, os recursos destinados ao cumprimento dessa ação foram canalizados para compra de equipamentos e materiais permanentes para este Hospital, cujo objetivo é dotar o novo prédio de internação desses materiais, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, o apoio à política de qualificação do SUS e o incentivo ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Os recursos foram disponibilizados em 08/12/08, tempo exíguo para a concretização da totalidade das licitações, já em andamento à época, sendo adquiridos, somente, os seguintes equipamentos: 13 ventiladores pulmonares; 04 geradores de marca-passo externo bicameral; 01 eletroneuromiógrafo e 01 equipamento de eletroencefalografia/polissonografia/vídeo EEG, totalizando R\$ 1.032.235,10 (hum milhão e trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Tabela 3 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	9.540.789,86	1.032.235,10	10,81
Física	Um município apoiado	Um município apoiado	100

Obs.: Despesas de Capital

2.3.2. Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tabela 4 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	-
Público Alvo	Servidores Públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

2.3.2.1. Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Tabela 5 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder executivo ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Alves Sobrinho

Resultados

A presente ação está inserida no grupo de operações especiais, ou seja, considerada como aquelas “que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços”, porém um grupo importante de ações com a natureza de operações especiais quando associadas a programas finalísticos podem apresentar uma medição correspondente a volume ou carga de trabalho.

A Operação Especial 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões de Servidores Civis teve um gasto de R\$ 171.106.832,39 em 2008, superior em 19,53% com

relação a 2007 que montou em R\$ 143.147.757,10, incremento esse decorrente, principalmente, de reajuste salarial concedido no período e inclusão de 196 novas aposentadorias. No ano de 2008 foram instituídas 59 novas pensões que, em alguns casos contribuíram para elevação das despesas.

A quantidade média de inativos e pensionistas contabilizados pelos sistemas de monitoramento em 2007 somou 4.090 enquanto em 2008 essa média atingiu 4.439, com uma variação superior ao número de pessoas que requereram a inatividade. Vale salientar que o controle de 2007 foi liberado sem as informações dos meses de novembro e dezembro, opção feita por esta Universidade após consulta feita ao Ministério da Educação que declarou como opcional o acompanhamento dessa ação.

Tabela 6 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	158.527.302,00	171.106.832,39	108
Física	4.266 pessoas beneficiadas	4.092 pessoas beneficiadas	95,92

2.3.3. Programa 0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Tabela 7 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Promover o desenvolvimento científico tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores.
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Índice de produtividade Científica e Tecnológica dos pesquisadores apoiados com auxílio a pesquisa concedido pelo CNPQ. Índice de produtividade Científica e Tecnológica dos pesquisadores do MCT. Índice de artigos publicados por pesquisadores brasileiros em periódicos científicos indexados no ISI. Número de instituições de ensino e pesquisa qualificadas como usuárias da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.
Público Alvo	Pesquisadores

2.3.3.1. Ação 6237 – Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

Tabela 8 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Assegurar e promover os recursos necessários para o funcionamento dos Centros Regionais do INPE em Cachoeira Paulista / SP (CES/INPE); Norte e Nordeste (CRN/INPE), com instalações em Natal / RN , Euzébio e Itaitinga / CE, e São Luis / MA; e do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais no Estado do Rio Grande do Sul.
Descrição	Funcionamento, manutenção e o desenvolvimento das atividades científicas, técnicas e administrativas dos centros regionais do INPE: Centro Espacial de Cachoeira Paulista/SP (com uma área de 10,15 Km ² , contendo atualmente 76 prédios e área construída de 24.676 m ²); Unidade do INPE de Natal/RN (com subunidades em Eusébio e Itaitinga – CE, e São Luis – MA), juntamente com a infraestrutura integrada de suas subunidades; Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais em Santa Maria e São Martinho/RS CRSPE/INPE MCT, no campus da UFSM, em Camobi – Santa Maria/RS, juntamente com a infra-estrutura integrada de sua subunidade, o Observatório Espacial do Sul OES/CRSPE/INPE MCT, em São Martinho da Serra/RS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais / Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidades executoras	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Responsável pela execução da ação no nível local.	Sérgio Vianna Fialho

Resultados

Os recursos repassados pelo INPE-CRN, através de descentralização orçamentária, foram utilizados em parte na manutenção parcial do Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa no Rio Grande do Norte (PoP-RN), bem como na manutenção parcial do Centro de Operações da Rede GigaNatal, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento de pesquisas na unidade regional INPE-CRN.

A manutenção da operação da Rede GigaNatal provê ao INPE-CRN, conectividade física ao PoP-RN, através de um enlace de fibra óptica de alta velocidade. A manutenção da operação do PoP-RN provê ao INPE-CRN acesso lógico à Internet Mundial, através do *backbone* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Assim, esses recursos garantiram ao INPE-CRN um acesso confiável e de boa qualidade à Internet Global durante o ano de 2008, permitindo o desenvolvimento de suas pesquisas, a disponibilização de dados ambientais gerados pelo INPE para toda comunidade científica mundial, além de garantir sua inserção num ambiente de rede partilhado por instituições congêneres nacionais e internacionais.

Para a UFRN, a manutenção do PoP-RN e da Rede GigaNatal, permite que a instituição continue a desempenhar seu papel de liderança no cenário acadêmico e científico do Estado do Rio Grande do Norte, além de proporcionar à instituição serviços avançados de rede e a possibilidade de estabelecer parcerias e colaboração em termos de ensino e pesquisa com outras instituições acadêmicas e científicas.

Tabela 9 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	21.900,00	21.900,00	100
Física	Uma Pesquisa Realizada	Uma Pesquisa Realizada	100

Obs.: Despesas Correntes

2.3.4. Programa 0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para inclusão e desenvolvimento social.

Tabela 10 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico, visando à melhoria de qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade social.
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	-
Público Alvo	População em situação de vulnerabilidade social.

2.3.4.1. Ação 8960 – Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos

Tabela 11 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Expandir e consolidar a implantação de Centros Vocacionais e Tecnológicos (CVTs), por vistas ao fortalecimento da rede nacional de difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico através da ampliação da oferta de pontos de acesso e difusão do conhecimento científico e tecnológico e suas aplicações no cotidiano das pessoas; Apoiar os sistemas locais e regionais de ciência, tecnologia e inovação por meio da integração das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuir para a melhoria da educação científica; proporcionar cursos de formação técnica e/ou profissional, presencial ou a distância, na área científico-tecnológica.
Descrição	Ampliação e implantação de instalações de Centros Vocacionais e Tecnológicos (CVTs), dotando-as de laboratórios de física, química, biologia, equipamentos de informática, salas de vídeo-conferência, além de ambientes específicos voltados para a capacitação profissional; eventualmente, apoio financeiro complementar para a execução de obras civis.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia
Unidades executoras	UFRN
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução - nível local	Adrião Duarte Dória Neto

Resultados

Nesta ação foram alocados recursos destinados à implantação do programa Metrôpole Digital. É um projeto que se assemelha em concepção ao projeto do campus do cérebro, pois contempla um viés acadêmico e um viés social. Resultados só podem ser avaliados após a conclusão da infra-estrutura necessária a seu funcionamento (obras, equipamentos e pessoas). Quando concluído, o projeto objetiva qualificar mão-de-obra para área de Tecnologia da Informação (TI), através da capacitação de jovens, identificados através de metodologia específica, como potencialmente capazes de desenvolver o talento em TI para reduzir a carência de profissionais no mercado. Na medida em que este projeto integra uma ação de formação tecnológica com o campo da

pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em *soft* e hardware, desdobra a possibilidade de formação superior de parte dos jovens talentos em cursos de graduação e pós-graduação da UFRN.

A execução dessa ação, dar-se-á, a partir de 2009, compreendendo a construção e aparelhamento de dois prédios (Centro Integrado de Vocação Tecnológica – CIVT e Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação – nPITI), o que viabilizará a prospecção dos talentos em TI, a celebração de parcerias com empresas nacionais e internacionais de TIC para o RN, o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação na área, com repercussões na geração de produtos e processos inovadores.

Este projeto, quando implantado em sua plenitude, proporcionará a 8.000 jovens, com idade superior a 14 anos (2.000 no primeiro e 3.000 em cada um dos dois anos seguintes), uma formação que potencialize as suas habilidades com a informática no período de 3 anos, criando uma infra-estrutura física e de recursos humanos que ampliará estes números para cerca de 29.000 jovens, em 10 anos.

É claro que, nesse momento, não dá para se falar em resultados do projeto. Entretanto, sob o aspecto da execução de metas físicas é possível mencionar que já foi iniciado processo licitatório para a contratação de empresa especializada para elaborar os projetos que possibilitarão iniciar as obras. Em paralelo está sendo contratada, mediante locação, uma edificação que possibilite instalar a equipe técnica de psicólogos, pedagogos e assistentes sociais que recrutarão os primeiros 2.000 jovens dentro de um universo esperado de 32.000 candidatos. A equipe de apoio técnico será contratada mediante convênio específico a ser celebrado com a FUNPEC com recursos específicos a provado pela FINEP para o referido fim. Dentro dessa perspectiva de um trabalho de recrutamento ao longo de 2009, em 2008 já foram realizadas várias despesas, tal como a aquisição de equipamentos de informática bem como a contratação de outros serviços, tudo conforme o plano de trabalho aprovado pela FINEP.

Tabela 12 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	18.489.048,30	18.489.048,30	100
Física	Projeto apoiado	Projeto apoiado	100

Obs.: Despesas Correntes = 4.339.775,80
Despesas de Capital = 14.149.272,50

2.3.5. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tabela 13 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para implementação e gestão de seus
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	Miriam Dantas dos Santos
Estratégias de Implementação/ Indicadores	-
Público Alvo	Servidores

2.3.5.1. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica

Tabela 14 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução	Miriam Dantas dos Santos

Resultados

Programa implantado em 2008, através da modalidade convênio, com previsão de atendimento a todos os servidores ativos e aposentados. Contudo, o resultado ficou bem abaixo do previsto, em virtude da baixa demanda de servidores aos planos conveniados.

Tabela 15 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	7.697.443,00	2.229.809,00	28,96
Física	15.273 Concessão de Benefícios	4.492 Concessão de Benefícios	30

2.3.5.2. Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Tabela 16 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Mirian Dantas dos Santos

Resultados

A meta física dessa ação foi mal dimensionada, tanto é verdade que a meta orçamentária executada ficou abaixo do previsto.

Tabela 17 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	1.140.275,00	924.953,93	81,11
Física	864 servidores beneficiados	2.181 servidores beneficiados	252

2.3.5.3. Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tabela 18 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Mirian Dantas dos Santos

Resultados

A meta foi alcançada em 98,69% em virtude da diminuição natural do quadro de servidores.

Tabela 19 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	7.477.420,00	7.092.366,91	94,85
Física	4.945 servidores beneficiados	4.880 servidores beneficiados	98,69

2.3.5.4. Ação 2010 – Auxílio Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tabela 20 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Mirian Dantas dos Santos

Resultados

O total executado ficou abaixo do previsto em virtude da redução do limite de idade pré-escolar, de 6 (seis) para 5 (cinco) anos.

Tabela 21 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	390.532,00	284.769,15	72,91
Física	493 Crianças atendidas	412 Crianças atendidas	83,57

2.3.5.5. Ação 2000 – Administração da Unidade

Tabela 22 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada !Administração da Unidade! Substitui as antigas atividades – Manutenção dos serviços Administrativos 2001 – Manutenção de transportes 2002 – Manutenção e Conservação de Bens imóveis – 2003 – Ações de Informática. Neste sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas quando claramente associadas a determinadas ações finalísticas devem ser apropriadas na Ação Gestão e Administração do Programa (GAP-2272), quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação, devem ser apropriadas na Ação Administração da unidade (2000). Essas despesas compreendem serviços administrativos; pessoal ativo;manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgão da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos, manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados,utilizados pelos órgão da União,tecnologia de informação sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamentos de diárias e afins), sistemas de informações gerenciais internos, estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formação de políticas públicas, programação de eventos para discussão,formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para a divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Administração da UFRN
Coordenador nacional da ação	Mônica Jamal Gotti – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Responsável pela execução da ação no nível local	João Batista Bezerra

Resultados

A totalidade dos recursos correspondente à primeira parcela, no valor de R\$ 500.000,00, foi transferida para a FUNPEC, por força do Convênio nº 155/2007. A ação vinculada ao objeto desse convênio se traduz, de forma direta, na transferência de tecnologia da UFRN para o Departamento de Polícia Federal - DPF, por meio da transferência dos sistemas corporativos desenvolvidos pela UFRN, a capacitação de recursos humanos do DPF para absorver a tecnologia transferida, e o desenvolvimento de interfaces para os sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SIASG, SCDP). Trata-se de um projeto cujos resultados concretos só podem ser aferidos a partir de 2010, devendo se consolidar em 2011. O início das atividades está previsto para janeiro de 2009, conforme definido no termo de Cooperação nº 01/2008, firmado entre a UFRN e o DPF.

A efetivação desse projeto em sua plenitude representará a eliminação da multiplicidade de tarefas na alimentação de dados nos sistemas do Governo Federal e nos sistemas da UFRN. Além disso, o projeto representa um marco para a ampliação das relações entre as duas instituições em âmbito nacional, inclusive na área acadêmica, com a perspectiva de ofertar cursos de pós-graduação em áreas específicas de interesse da Polícia Federal.

Contatos realizados entre a Superintendência de Informática da UFRN, o Departamento de Polícia Federal e o Ministério do Planejamento, através do SERPRO e da Coordenadoria de Informática da Secretaria do Tesouro, dão conta do trabalho já em andamento em Brasília para o desenvolvimento do bloco de interfaces denominado “Bloco SRH/SLTI/MP”, cuja definição final ocorrerá com uma reunião presencial a se realizar em Brasília no mês de março/2009.

Tabela 23 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	500.000,00	500.000,00	100
Física	1 Unidade atendida	1 Unidade atendida	100

Obs.: Despesas Correntes

2.3.6. Programa 1061 – Brasil Escolarizado

Tabela 24 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Contribuir para a Universalização da educação básica, assegurando oportunidade nas condições de acesso e permanência.
Gerente do Programa	Daniel Silva Balaban
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Número médio de séries concluídas da população na faixa etária de 10 a 14 anos. Índice de adequação de escolaridade da população na faixa etária de 11 à 18 anos.
Público Alvo	Crianças, adolescentes e jovens

2.3.6.1. Ação 0A30 – Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica

Tabela 25 – Dados gerais da ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Estimular a formação inicial ou continuada de professores da Educação Básica.
Descrição	Concessão de bolsa a professores cursistas, professores formadores, professores tutores e participantes de projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, de acordo com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, visando a qualificação de recursos humanos para a educação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	Maristela Debenest
Responsável pela execução da ação no nível local	Vera Lúcia Amaral

Resultados

Os projetos desenvolvidos e em desenvolvimento pela SEDIS concederam bolsas aos professores cursistas: 620 professores da rede pública, do Pro - licenciatura II, aprovados no vestibular dos cursos a distancia; aos tutores de todos os projetos (Pro - licenciatura I e II e UAB), 100 tutores; e aos professores e professores autores - 35 professores responsáveis pelo desenvolvimento do material didático (metodologias educacionais), visando a qualificação de recursos humanos para a educação.

Tabela 26 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	643.200,00	643.200,00	100
Física	755 Bolsas concedidas	755 Bolsas concedidas	100

Obs.: Despesas Correntes

2.3.6.2. Ação 8434 – Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de conteúdo Multimídia para a Educação Pública

Tabela 27 – Dados gerais da ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Fomentar a utilização de educação a distância e de materiais multimidiáticos e desenvolver metodologias educacionais multimeios inovadoras para o uso das Tecnologias de Informação e de comunicação (TICs) nos programas de formação inicial e continuada, na modalidade de educação a distância e presencial.
Descrição	Elaboração, produção, distribuição, aquisição e veiculação de programas e materiais multimídias de apoio à educação a distância e educação presencial e que utilizem as tecnologias da informação e comunicação no âmbito dos programas de formação inicial e continuada, de interesse do MEC, além de aquisição de acervo televisivo em outras mídias, nacional e internacional. Também serão produzidos conteúdos didáticos em diferentes suportes de informação para uso em redes e em cursos mediados por tecnologias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26101 – Administração Direta
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	Rogério de Jesus costa Sousa
Responsável pela execução	Vera Lúcia Amaral - UFRN

Resultados

A elaboração dos materiais didáticos segue as diretrizes definidas no Projeto Pedagógico original: a elaboração de conteúdos a partir de um tema gerador. O estudo da realidade dos alunos em uma região como o Nordeste brasileiro mostra que um dos temas mais presentes na vida cotidiana dos indivíduos é a seca e a falta de um manejo adequado do uso da água. Esse foi o tema que norteou a elaboração do currículo e que vem norteando a elaboração dos materiais didáticos.

Foram produzidos, revisados, editados, impressos e distribuídos os materiais didáticos para o 3º ano (em elaboração para o 4º ano) do Pro - Licenciatura I (Matemática, Física e Química a distância); para o 1º ano do Pro – Licenciatura II e 2º ano em andamento (Matemática, Física, Geografia e Química a distância) e Sistema UAB (Matemática, Física, Geografia, Biologia e Química a distância), 1º ano. Outros materiais, para os períodos seguintes, estão sendo produzidos.

Algumas dificuldades vêm sendo encontradas no percurso. A contextualização dos materiais a partir da realidade do aluno e, no caso presente, de um tema gerador, não é uma tarefa trivial para professores universitários, que estão muito mais habituados a tratar a difusão do conhecimento dentro de uma perspectiva mais acadêmica. Sobretudo nas chamadas “áreas duras” como a Matemática, por exemplo, essa dificuldade se mostra ainda mais significativa.

Portanto, o papel de uma equipe de revisão de linguagem em EaD se torna fundamental. Compete a essa equipe discutir com o professor autor e chegar a um consenso sobre como contextualizar o conteúdo de seu material. Consideramos que a equipe tem obtido êxito em sua tarefa e os materiais têm resultado em bons conteúdos.

Como está no Projeto Pedagógico original, o material didático é, fundamentalmente, material impresso. O mesmo material diagramado para impresso é fornecido aos tutores e aos pólos em mídia digital. Alguns desses materiais são também disponibilizados no ambiente de aprendizagem *Moodle*, bem como materiais complementares, listas de exercícios, etc.

A transposição dos materiais impressos para formato hipertextual e multimídia a ser disponibilizado na *Web* vem se desenvolvendo, como já dito em relatórios anteriores, em um ritmo mais lento que o previsto. A equipe montada para trabalhar esse aspecto dos materiais didáticos, se baseou no modelo CEDERJ, já que se observou que material multimídia é essencialmente um novo material, uma vez que terá que incorporar os aspectos da hipertextualidade. Isso envolve trabalhar com o professor autor e fazê-lo pensar em uma nova forma de apresentação de seu material. A proposta experimental vem sendo trabalhar com duas disciplinas e, após avaliar a eficácia, aplicar às demais.

Considera-se que os materiais impressos como a base da disponibilização de conteúdos para esses cursos continuam sendo o mais importante. Os alunos ainda demonstram dificuldade em utilizar os computadores, a velocidade da rede é muitas vezes inconstante, e, em alguns pólos tivemos problemas com a própria rede de energia elétrica. Obviamente a perspectiva de os alunos terem computadores em suas próprias casas ainda está mais distante. Por esse motivo preferimos trabalhar de uma forma mais cuidadosa – e, conseqüentemente, lenta – com a transposição dos materiais para a *Web*.

Convém salientar, no entanto, que os materiais impressos, em suas referências bibliográficas, quase sempre fazem referencia a páginas da *Internet* como locais onde se pode aprofundar ou diversificar os conhecimentos. Este tem sido um estímulo aos alunos para a utilização da Rede, além das funções comunicativas.

Desde o final do ano de 2006, durante o processo de avaliação dos materiais empreendidos ao longo dos semestres e de forma sistemática, se observou que: seria melhor que tais materiais fossem impressos e entregues em duas etapas, de modo a se poder avaliar a adequação das figuras, dos exercícios propostos e da auto-avaliação. E isso vem sendo feito. O professor autor tem, então, um *feedback* antes de finalizar seus textos. Esse procedimento que já vem sendo desenvolvido pelo CEDERJ com pleno êxito é também agora adotado pela UFRN, revendo nossos procedimentos originais.

Todo o processo técnico desta produção foi desenvolvido no nível da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS), gerenciado por uma coordenação, com as seguintes equipes que vem compondo este sistema: Equipe de revisores – responsável pela avaliação do formato de escrita para EaD e pela revisão gramatical; e Equipe de edição – responsável pela formatação gráfica dos materiais impressos e pelo acompanhamento da impressão.

Após a impressão, os materiais são distribuídos para os Pólos do RN, PB, PE e AL.

Em 2008 foram beneficiados em torno de 2.560 alunos com o material didático produzido pela SEDIS/UFRN através dos projetos financiados pelo MEC (SEED, FNDE, UAB), Ou seja, Licenciatura I e II e UAB. Sendo 1.465 alunos cadastrados na Licenciatura I; 883 alunos na Licenciatura II e 213 na UAB.

Tabela 28 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	6.861,00	6.858,89	99,96
Física	Material multimídia disponibilizado (não específica quantidade)	2.560 alunos receberam o Material multimídia disponibilizado	-

Obs.: Despesas Correntes

2.3.6.3. Ação 2991 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal

Tabela 29 – Dados gerais da ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de Ensino Médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino.
Descrição	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, de modo a propiciar condições de funcionamento do Ensino Médio nas instituições federais de ensino e no Colégio Pedro II, incluindo restauração/modernização das edificações/instalações por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26243 – Universidade Federal do rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução	Júlio César de Andrade Neto

Resultados

A execução da manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de Ensino Médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino, na UFRN é de responsabilidade da Unidade Especializada em Ciências Agrárias (antiga Escola Agrícola de Jundiá). O ensino médio teve em 2008, 351 alunos matriculados, concluindo 84 alunos.

Tabela 30 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	95.815,00	95.761,15	99,94
Física	351 alunos matriculados	351 alunos matriculados	100

Obs.: Despesas Correntes: passagens e locomoção = 223,17

2.3.6.4. Ação 8429 – Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública

Tabela 31 – Dados gerais da ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Capacitar profissionais da educação no uso pedagógico das tecnologias e linguagens midiáticas e quanto ao suporte técnico adequado, visando a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem nas redes públicas de educação.
Descrição	Concepção, articulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação de ações de capacitação e formação continuada para profissionais da educação em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais, bem como a produção, disseminação e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	Rogério de Jesus Costa Sousa
Responsável pela execução da ação no nível local	Vera Lúcia Amaral

Resultados

Os projetos que estão sendo viabilizados pela SEDIS (Pro - licenciatura I e II e UAB) têm o objetivo de implementar (e dar continuidade) a oferta dos cursos de graduação (Licenciaturas) em *Química, Física e Matemática, Geografia e Biologia*, na modalidade a distância, dando apoio e oferecendo as condições necessárias para os cursos, na perspectiva de formar e qualificar professores para as redes de ensino dos Estados do *Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas*.

Esta política da UFRN vem ao encontro de uma evidente tendência mundial do uso das tecnologias para eliminar a exclusão educacional. A carência de professores licenciados em áreas específicas, sobretudo nas Ciências e Matemática é um dado por demais conhecido e comprovado na região nordeste do Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), baseados no Censo Escolar de 2003, ainda é possível encontrar professores lecionando no ensino médio e dispendo apenas de formação no nível fundamental.

O Objeto de Implementar os cursos de Graduação de Matemática, Física e Química, Geografia e Biologia, na modalidade à distância, da UFRN, é realizado por meio de: manutenção, coordenação e acompanhamento dos Pólos; formação continuada de tutores; acompanhamento das disciplinas e realização de avaliações; e revisão, atualização, produção e distribuição de material didático.

Os tutores foram capacitados, mas continuam num processo permanente de educação. A presença e disponibilidade do tutor/orientador têm se mostrado importantes não somente como elemento motivador, mas também, como estratégia de diminuição da evasão. Um papel que a tutoria desempenha é o de espaço de articulação e suporte ao estudo cooperativo, de modo a garantir a construção coletiva do conhecimento.

A tutoria presencial é realizada nos pólos, através de professores especialmente treinados para exercê-la, de forma individual e grupal. A tutoria presencial individual está disponível todos os dias da semana, e aos sábados, e visa, sobretudo, a orientação de estudos e o acompanhamento do aluno na sua adaptação à modalidade de ensino. A tutoria a distância é exercida pelo professor responsável pela disciplina, e dá suporte ao tutor presencial nas questões específicas de área, orientando-o na realização das atividades práticas e grupais, e na aplicação das avaliações presenciais. O tutor a distância está acessível ao aluno e ao tutor presencial por correio eletrônico e pelo *moodle* (ambiente de aprendizagem utilizado). É organizada uma agenda de atendimento, de modo que tanto o aluno quanto o tutor presencial possam ter mais facilidade neste acesso.

O MOODLE (*Modular Object Oriented Distance Learning*) é um sistema para gerenciamento de cursos a distância via internet, também denominado de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou Plataforma Virtual de Aprendizagem.

O acesso ao ambiente por alunos, professores, tutores, coordenadores de cursos, coordenadores de pólo, monitores e a equipe pedagógica se dá através do portal da SEDIS, disponível em <http://www.sedis.ufrn.br> e/ou da página que centraliza todos os ambientes virtuais da SEDIS, disponível em <http://www.sedis.ufrn.br/moodle>.

Além do ambiente MOODLE, a Secretaria de Educação a Distância da UFRN também disponibiliza outros canais de informação, comunicação e interação entre os participantes dos cursos de Licenciatura à distância. O e-mail é muito utilizado por todos, sendo disponibilizados e-mails com nomes das disciplinas para dúvidas dos alunos. Entre os tutores, pólos e a coordenação de tutoria são utilizados adicionalmente listas de discussão e o Skype, que é um *software* que tem como objetivo viabilizar conversas pela internet. Todos os pólos possuem o acesso aos professores, através do nome das disciplinas no Skype. São disponibilizados horários de atendimento no MOODLE para que possam ser agendados estes atendimentos.

Introduziu-se, ainda, a EAD no sistema acadêmico da Universidade, o SIGAA (Sistema integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas). Nesse sistema tanto alunos, como professores, coordenadores de pólo, coordenadores de curso e tutores tem acesso a uma área específica para EAD com funcionalidade específicas para cada perfil.

Por todas as ações implementadas, a expectativa é que os resultados conseguidos até então, somados aos resultados futuros, decorrentes das ações realizadas possam efetivamente contribuir para a criação de mais oportunidades de acesso ao ensino superior público, particularmente voltadas à formação de profissionais da educação, na perspectiva da melhoria dos índices educacionais da região Nordeste.

Em 2008 foram beneficiados em torno de 2.560 alunos, que foram cadastrados através dos projetos financiados pelo MEC (SEED, FNDE, UAB), ou seja, Licenciatura I e II e UAB. Sendo 1.465 alunos cadastrados na Licenciatura I, 883 alunos da Licenciatura II e 213 da UAB. Das vagas oferecidas nos projetos Licenciatura I e UAB, 30% eram para professores da rede pública. Já na Licenciatura II, 70% das vagas foram destinadas para os professores da rede pública, onde 602 professores foram capacitados.

Tabela 32 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	4.774.094,57	4.723.744,57	98,94
Física	Profissionais capacitados	602 profissionais capacitados	-

Obs.: Despesas Correntes = 453.150,00
Despesas de Capital = 4.270.594,57

2.3.6.5. Ação 4046 – Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental

Tabela 33 – Dados gerais da ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Prover de livros e matérias didáticos e de referência as escolas públicas do Ensino Fundamental, das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, visando garantir a equidade nas condições de acesso e a qualidade do ensino público brasileiro e, quando possível, distribuí-los aos alunos matriculados e professores de escolas na modalidade plurilíngüe, no exterior, que cursem ou lecionem a língua portuguesa como língua estrangeira, preferencialmente, nos Países MERCOSUL.
Descrição	As obras didáticas são inscritas pelos detentores de direitos autorais e, depois da triagem, enviadas à Secretaria finalística do MEC, responsável pelo nível/modalidade de ensino, para avaliação pedagógica. Uma vez avaliadas, as obras são listadas no Guia do Livro Didático (instrumento contendo resenha detalhada de cada obra) que é encaminhado aos professores para ajudá-los na escolha do livro mais adequado a sua realidade. Após o envio do formulário de escolha pelas escolas, o que pode ocorrer, também, via Internet, o FNDE processa tais dados gerando subsídios à negociação e aquisição dos livros didáticos. Faz parte da implementação do Programa a participação do FNDE em feiras e eventos relacionados ao assunto, visando a sua melhoria qualitativa. Integram a operacionalização do Programa, dentre outras, as etapas de controle de qualidade física, triagem e avaliação de obras, bem como a operacionalização da logística compreendida entre o recebimento e a distribuição, que é realizada mediante a contratação de empresa especializada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	Sonia Schwartz Coelho
Responsável pela execução da ação no nível local	Raimundo Nonato A. de Rocha

Resultados

O Projeto de investigação sobre a qualidade dos livros didáticos de História das séries iniciais do ensino fundamental tem por objetivo investigar a qualidade dos livros didáticos de História, usados como material pedagógico nos anos iniciais das escolas brasileiras. A meta é avaliar e classificar esses livros didáticos a partir de critérios históricos, educacionais e técnicos. O resultado da investigação será divulgado para os professores do ensino fundamental por meio de um livro impresso e de uma página na internet. Pretende-se com a ação estimular a melhoria da qualidade técnica dos livros didáticos produzidos no país.

O período de execução do projeto compreende outubro de 2008 a abril de 2009.

Na investigação serão observados: a qualidade das obras; os elementos técnicos que a compõem; os instrumentos didático-pedagógicos existentes; os conteúdos disciplinares apresentados; os conceitos que formam o aluno para o exercício da cidadania e as estratégias usadas para estimular a compreensão e a intervenção dos alunos no mundo em que vivem.

Já foi realizada a leitura das obras, a elaboração das fichas pelos professores/pesquisadores pertencentes a várias instituições de ensino superior ou vinculados a rede pública de ensino básico.

Ainda falta formatar o Guia do Livro Didático e a impressão do material. A distribuição do material será feita pelo MEC a partir de maio de 2009.

A Universidade avalia a qualidade dos livros didáticos, cabendo ao Ministério da Educação – MEC a distribuição dos exemplares.

Tabela 34 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	2.330.212,50	2.330.212,50	100
Física	-	Avaliação e classificação da qualidade de livros didáticos para distribuição pelo MEC	100

Obs.: Despesas Correntes

2.3.7. Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Tabela 35 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.
Gerente do Programa	Eliezer Moreira Pacheco
Gerente Executivo	-
Público Alvo	Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

2.3.7.1. Ação 1H10 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Tabela 36 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante implantação de Unidades de Ensino Descentralizadas – UNEDs.
Descrição	Construção, ampliação, reforma e equipamento das novas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Júlio César de Andrade Neto

Resultados

Com a finalidade de melhorar a frota de veículo da Unidade Especializada em Ciências Agrárias (antiga Escola de Jundiá), permitindo o transporte de alunos e instrutores para participarem de aulas práticas de campo, visitas a outras unidades agrícolas e congressos, foram adquiridos os seguintes veículos: um ônibus e uma camionete Pick Up.

Tabela 37 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	573.500,00	573.500,00	100
Física	Aquisição de uma Pick Up e de um onibus	Aquisição de uma Pick Up e de um ônibus	100

Obs.: Despesas de Capital

2.3.7.2. Ação 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Tabela 38 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.
Descrição	Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos. Além de apoio a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	UFRN – Escola de Jundiáí, Escola de Música e Escola de Enfermagem.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Coordenador nacional da ação	Alexandre Martins Vidor
Responsável pela execução da ação no nível local	Júlio César de Andrade Neto / Lígia Souza de Santana / Cleide Oliveira Gomes / Raquel Carmona

Resultados

A ação propiciou a permanência dos alunos na Escola, de maneira sistemática, inclusive, garantindo com a ajuda financeira, o deslocamento dos mesmos às instituições de saúde, onde foram desenvolvidos as práticas e os estágios curriculares do Curso Técnico em Enfermagem.

Na Unidade Especializada em Ciências Agrárias (antiga Escola Agrícola de Jundiá) foram adquiridos equipamentos e materiais para o Laboratório de Agroindústria e para o setor de topografia, aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios e aquisição de equipamento áudio-visual.

Na Unidade Especializada em Música foram inscritos 20 alunos, sendo que, com uma evasão de 11 alunos, só foram atendidos integralmente 09 alunos do PROEJA.

Tabela 39 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	728.930,00	720.689,97	98,86
Física	1 instituição apoiada	1 instituição apoiada	100

Obs.: Despesas Correntes = 286.838,16
Despesas de Capital = 442.091,84

2.3.7.3. Ação 8252 – Educação Profissional e Tecnologia à Distância – E-TEC Brasil

Tabela 40 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Ampliar a oferta de cursos profissionais e tecnológicos a distância, desenvolvidos diretamente pelas instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica.
Descrição	Desenvolvimento de cursos e metodologias para a educação profissional, em nível superior e de educação básica, para a ampliação da oferta nacional e difusão de padrões de qualidade, novas linguagens, metodologias e tecnologias de educação profissional na modalidade a distância, compreendendo desde a formação de recursos humanos para a produção de material até a contratação de serviços e realização de eventos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Coordenador nacional da ação	Hélio Chaves Filho
Responsável pela execução da ação no nível local	Vera Lúcia Amaral

Resultados

Essa ação foi direcionada à capacitação de gestores em educação a distância para as instituições inscritas no E-TEC Brasil-Região-Nordeste e para a revisão/edição de materiais didáticos produzidos pelo CEFET-RN e pelo CEFET-PA.

A capacitação dos gestores se deu de forma presencial e a distância, atingindo com êxito, 75 gestores.

A produção do material didático, para cursos técnicos, encontra-se sendo feita pelos CEFETs e em seguida a UFRN vem realizando o processo de revisão e edição destes materiais. O material será usado pelos CEFETs do RN e do PA, beneficiando seus alunos.

Tabela 41 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	695.236,00	695.235,00	99,99
Física	75 vagas ofertadas	75 vagas preenchidas	100

Obs.: Despesas Correntes = 634.036,00

Despesas de Capital = 61.199,00

2.3.7.4. Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional

Tabela 42 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.
Descrição	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites de legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Alves Sobrinho / Júlio César de Andrade Neto / Edilene Rodrigues da Silva / Zilmar Rodrigues

Resultados

São 3 (três), as unidades que executam o ensino da Educação Profissional na UFRN: a Escola de Enfermagem, a Unidade Especializada em Música e a Unidade Especializada em Ciências Agrárias (Antiga Escola Agrícola de Jundiá), com um total de 1.374 alunos matriculados em 2008.

A Escola de Enfermagem em acordo com a Política de Inclusão Social tem desenvolvido ações para promover a profissionalização dos educandos, preparando-os nos diversos níveis de atenção à saúde de forma integral e crítica, além de investir na qualificação de seu quadro docente. Esta Escola ofertou para a comunidade em geral, os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem (293 alunos), Técnico de Enfermagem integrado ao Ensino Médio (36 alunos), Cursos de Informática e Cidadania (25 alunos) e Especialização Profissional Técnica em Assistência de Enfermagem em Terapia intensiva de Adulto (52 alunos); Curso Básico em Primeiros Socorros (105 alunos). Esses cursos abrangeram um total de **511 alunos** matriculados, diplomando 218 alunos; registrou 32 trancamentos. Os cursos de Técnico de Enfermagem integrado ao Ensino Médio ainda não têm diplomados.

A Unidade Especializada em Ciências Agrárias (antiga Escola de Jundiá) matriculou em 2008, **329 alunos** matriculados nos cursos de Técnico em Agropecuária – 243 alunos e Técnico em Informática – 86 alunos, diplomando 98 alunos. .

A Unidade Especializada em Música matriculou **534 alunos** nos cursos de Técnico em Música – 218 alunos, Básico em Música – 244 alunos e curso CIARP – 54 alunos, tendo diplomado nestes cursos um total de 107 alunos.

Tabela 43 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	2.136.661,00	2.283.075,37	106,85
Física	1.170 Alunos matriculados	1.374 Alunos matriculados	117,43

Obs.: Despesas Correntes: (diárias = 39.655,95; passagens = 115.655,28)
Despesas de Capital = 132.184,04

2.3.7.5. Ação 8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Tabela 44 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Reorganizar e integrar as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica com vistas a ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante a modernização de unidades.
Descrição	Adequação das entidades da rede federal de educação profissional e tecnológica, por meio de ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.095/2007, que estabelece o processo de integração para constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Coordenador nacional da ação	Alexandre Martins Vidor
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Alves Sobrinho / Júlio César de Andrade Neto / Edilene Rodrigues da Silva / Zilmar Rodrigues

Resultados

Aquisição de uma máquina retro-escavadeira e mobiliários para salas de aula e setor administrativo da Unidade Especializada em Ciências Agrárias (antiga Escola Agrícola de Jundiá).

Com recursos dessa Ação a Escola de Enfermagem adquiriu material médico-hospitalar e de processamento de dados. Realizou também a reestruturação da infra-estrutura da biblioteca e aquisição de equipamentos, garantindo melhor utilização pelos docentes e discentes.

Aquisição de veículo, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral e de processamento de dados para a Unidade Especializada em Música.

Tabela 45 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	600.000,00	599.986,30	99,99
Física	1 Unidade reestruturada	1 Unidade reestruturada	100

2.3.8. Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

Tabela 46 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
Gerente do Programa	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	-
Público Alvo	Governo

2.3.8.1. Ação 2272 – Gestão da Administração do Programa

Tabela 47 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgão da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	MEC
Unidades executoras	Secretaria Executiva
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	-

Resultados

Os recursos objeto da presente ação foram repassados pelo Ministério da Educação para que 2 (dois) servidores desta Autarquia participasse de Curso de Capacitação em Orçamento Público e Gestão, ocorrido na Cidade Salvador-BA, no período de 25 a 28 de março de 2008, em tempo integral, do qual participaram servidores de outras Instituições, num trabalho muito importante desenvolvido pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC no projeto que mantém sob sua tutela de capacitação constante do pessoal que atua na área de contabilidade finanças, com boa receptividade e excelentes resultados obtidos, conforme mostram as avaliações feita junto aos participantes.

Tabela 48 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	6.865,91	6.865,91	100
Física	1 Instituição atendida	1 Instituição atendida	100

Despesas Correntes (diárias = 2.888,91; passagens e locomoção = 3.976,96)

2.3.9. Programa 1073 – Brasil Universitário

Tabela 49 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminação do conhecimento.
Gerente do Programa	Maria Paula Dallari Bucci
Gerente Executivo	Francisco Alves Sobrinho
Estratégias de Implementação/ Indicadores	Desenvolvimento de ações diretas, descentralizadas e por meio de transferências, promovidas pela Secretaria de Educação Superior e Instituições Federais de Ensino, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais ou não, no

	<p>País e no exterior, voltadas ao desenvolvimento da educação em geral, e em particular à melhoria do Ensino Superior, da Pesquisa e da Extensão.</p> <p>Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior.</p> <p>Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior, na Graduação Presencial</p> <p>Taxa de Matrícula de Alunos de Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno.</p> <p>Taxa de Docente (em exercício) com Mestrado, Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior.</p> <p>Taxa de Docentes (em exercício) com Doutorando Atuando nas Instituições de Ensino Superior.</p>
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas.

2.3.9.1. Ação 4413 – Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidade de Ensino Superior – PET

Tabela 50 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das instituições de ensino superior, mediante apoio à formação de grupos tutoriais de alunos, visando: otimizar o potencial acadêmico de alunos com habilidades e interesses destacados; promover a integração da atividade acadêmica coma futura atividade profissional, por meio do exercício permanente e integrado do ensino, da pesquisa e extensão; promover a melhoria do ensino de graduação a partir do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e através do efeito multiplicador da atuação dos integrantes dos grupos PET sobre o alunado dos cursos de graduação.
Descrição	Formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, alunos de cursos de pós-graduação, mestrandos ou doutorandos sob a orientação do docente que possua título de doutor.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior
Unidades executoras	Ministério da Educação/UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Coordenador nacional da ação	Edson Noberto Cáceres
Responsável pela execução da ação no nível local	Paulo César Formiga Ramos

Resultados

A UFRN conta com 11 Grupos PET, implantados desde 1988, com um total de 11 Tutores e 124 bolsistas (12 bolsistas por 9 grupos consolidados e 8 bolsistas por 2 grupos em consolidação).

A inserção do Programa de Educação Tutorial-PET na UFRN representa, na realidade, a re-inserção do aluno de graduação no contexto universitário, em sua forma mais ampla.

Os benefícios do programa na melhoria do ensino de graduação são enormes, dada a sua abrangência, desenvolvendo atividades na tríade ensino, pesquisa e extensão. O PET é um programa bem sucedido no que se refere aos seus alunos bolsistas.

Em suma, o PET é um programa complexo e completo e, como programa institucional de longa duração, melhora o desempenho global do curso no qual se insere, tanto no que tange à eficiência na formação dos estudantes quanto no que se refere a maior produtividade dos professores, mesmo que não estejam diretamente envolvidos no Programa.

As dificuldades enfrentadas pelos grupos são, geralmente, oriundas de falta de recursos financeiros para execução de tarefas específicas, provocando, um conseqüente insucesso no desenvolvimento de uma ou outra ação planejada. Na maioria das vezes, sempre há propostas alternativas satisfatórias, de modo que as metas sejam alcançadas.

Tabela 51 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	673.608,00	673.608,00	100
Física	124 Alunos treinados	124 Alunos Treinados	100

Obs.: Despesas Correntes

2.3.9.2. Ação 009E – Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil

Tabela 52 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre os países que mantêm acordos educacionais e culturais com o Brasil, em especial os países em desenvolvimento como os da África e do Caribe.
Descrição	Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes estrangeiros carentes, matriculados em cursos de graduação, nas IFES brasileiras com prioridade para os provenientes da África e do Caribe.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Superior do MEC
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenador nacional da ação	Hilton Sales Batista
Responsável pela execução da ação no nível local	Goretti Araújo

Resultados

A ação visa à inclusão dos alunos estrangeiros, principalmente os provenientes da África do Sul e do Caribe, por meio de ajuda financeira, possibilitando aos mesmos obterem sua formação na universidade, convivendo com outra cultura e favorecendo a troca de experiências.

Em 2008, a Secretaria de Assuntos Estudantis da UFRN, responsável pela execução da ação, fez uma seleção, onde foram inscritos 71 candidatos e selecionados 38 alunos para o Programa Convênio de Alunos de Graduação –PEC-G

Estes alunos são acompanhados pela Universidade, onde foi identificado que os mesmos apresentam dificuldades no uso da língua portuguesa, tanto na escrita quando na oralidade, pois muitos falam dialetos em seus países de origem, dificultando o aprendizado. Foi também identificado que alguns alunos, sentem dificuldades de adaptação nos cursos em que ingressaram.

Como medidas para sanar estas dificuldades, em 2008 foram realizados 2 (dois) cursos para garantir e facilitar o aprendizado – Um curso de Álgebra Linear e outro

de Interpretação de Texto. Para permanência dos alunos, com sucesso na graduação da UFRN, foi permitido maior flexibilidade – mobilidade para outros cursos.

Tabela 53 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	176.965,00	176.550,00	99,76
Física	38 Bolsas concedidas	38 bolsas concedidas	100

Obs.: Despesas Correntes

2.3.9.3. Ação 6328 – Universidade Aberta e à Distância

Tabela 54 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação inicial e continuada.
Descrição	Definição, elaboração e implantação de desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implementação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes, capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	MEC
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria de Ensino a Distância – SEDIS/UFRN
Coordenador nacional da ação	Maria Paula Dallari Bucci
Responsável pela execução da ação no nível local	Vera Lúcia do Amaral

Resultados

Essa Ação visou ampliar e democratizar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

A UFRN ofertou 250 vagas neste projeto e foram todas preenchidas. Estas vagas disponibilizadas foram para os cursos de matemática e física a distância, sendo 100

vagas para o pólo de Martins, 100 para o pólo de Luiz Gomes e 50 para o pólo de Extremoz, todos no RN.

Tabela 55 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	90.000,00	89.843,19	99,82
Física	250 Vagas disponibilizadas	250 Vagas preenchidas	100

Obs.: Despesas Correntes: diárias = 10.650,32

2.3.9.4. Ação 6379 – Complementação para Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais

Tabela 56 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Auxiliar o funcionamento dos hospitais de ensino, melhorando a qualidade do ensino e da pesquisa desenvolvido pelas IFES, além de garantir os procedimentos necessários na área de saúde, em termos de prestação de assistência à comunidade através do SUS.
Descrição	Repasse de recursos às IFES para subsidiar o funcionamento dos seus hospitais de ensino por meio de manutenção de infraestrutura, manutenção de serviços terceirizados, pagamentos de serviços públicos, entre outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN
Coordenador nacional da ação	Flávio Luiz Antonello Londero
Responsável pela execução da ação no nível local	Cipriano Maia de Vasconcelos

Resultados

Com o incentivo financeiro proporcionado pelos Ministérios da Educação e da Saúde, através desse programa, o Complexo Hospitalar vem desenvolvendo ações que respondem ao que é próprio de um hospital de ensino.

Além da dinâmica comum ao processo docente-aluno que o integra, destaca-se aquelas atividades que expressam a finalidade maior: a assistência à população do Estado.

Com os investimentos na infraestrutura e no parque tecnológico buscou-se aprimorar os procedimentos de alta complexidade, em parceria com os gestores estadual e municipal do SUS, principalmente nas áreas de excelência como os transplantes renais e de fígado. Além desses, as neurocirurgias, cirurgias bariátricas e cardiovasculares foram incrementadas, apesar de ainda não serem financiadas pelo Sistema. Também é importante falar da aquisição de um tomográfico de 64 canais que permitirá, em 2009, incrementar o número e a qualidade dos procedimentos realizados.

Importante evidenciar o programa institucional da UFRN de Expansão e Qualificação do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que através de uma de suas ações visa o fortalecimento das bases científica, tecnológica, sócio-cultural e artística da instituição, com a formação de docentes para todos os níveis, de pesquisadores e de quadros técnicos para os setores sócio-produtivos e para as organizações sociais e procura ampliar o apoio aos processos de ensino, pesquisa e extensão realizados no Complexo Hospitalar.

Também, deve-se mencionar o programa de Valorização de Recursos Humanos e Modernização da Gestão da UFRN que tem como uma de suas ações a Redefinição de processos de trabalho e de fluxos de informação com o uso das tecnologias e sistemas informacionais disponíveis visando agilizar a tomada de decisão e a realização de tarefas. Nesse sentido, os hospitais buscaram implantar, integrar e aperfeiçoar os sistemas e equipamento de informática; melhorar as rotinas administrativas nos diversos setores; reduzir o número de manutenção de urgência de equipamentos.

Durante o ano de 2008 várias conquistas foram alcançadas no âmbito da gestão hospitalar. Dentre estas, está a aprovação e/ou discussão, através de um processo democrático e reflexivo, do regimento interno dos hospitais.

Alinhado à ação de ampliação de programas de qualificação do pessoal docente e técnico-administrativo da UFRN, o Complexo Hospitalar buscou promover o desenvolvimento e a adequação dos Recursos Humanos necessários à realidade dos Hospitais.

Tabela 57 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	2.807.144,00	2.399.529,85	85,47
Física	4 hospitais apoiados	4 hospitais apoiados	100

Obs.: Despesas Correntes = 2.271.863,59

Despesas de Capital = 127.666,26

2.3.9.5. Ação 8551 – Complementação para Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Tabela 58 - Dados Gerais da ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.
Descrição	Auxílio financeiro repassado pela administração direta, através da Secretaria de Educação Superior, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	IFES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Coordenador nacional da ação	Sandra Scherrer de Amorim Nagem Vidal
Responsável pela execução da ação no nível local	João Batista Bezerra

Resultados

A execução dos recursos alocados para esta ação possibilitou a garantia do funcionamento pleno das atividades da instituição através do custeio, em especial, da recuperação da estrutura física e dos serviços de energia elétrica contratados, evitando o surgimento de dívidas para a universidade. Em caráter muito particular merecem destaque os recursos destinados ao Campus do Cérebro, a ser implantado em Macaíba em área da UFRN onde se localiza a Escola Agrícola de Jundiá, com previsão de instalação de um Centro de Pesquisa e de uma Escola Comunitária.

A complementação da SESu para o Campus do Cérebro, no valor de R\$ 200.000,00, se destinou a viabilizar a realização de despesas de custeio, impossíveis de serem realizadas com recursos de rubrica orçamentária em obras tais como os recursos repassados à FUNPEC através do Convênio no 147/2007, no valor de R\$ 15.000.000,00.

Com os recursos complementares repassados pela SESU foram e estão sendo concretizadas metas físicas do cronograma de planejamento da fase de preparação dos processos licitatórios para contratação das obras de construção dos dois prédios: Escola Comunitária (14.064 m²) e Centro de Pesquisa (12.644 m²).

Em 2008 foi concluído o licenciamento ambiental, sem o qual não é possível avançar nas outras fases. Foi contratada empresa de assessoria de engenharia para prestar assistência e condução técnica nos serviços de engenharia necessários à implantação da 1ª etapa do Campus do Cérebro. Também foi contratada empresa especializada para elaboração de projeto executivo de terraplanagem, drenagem e pavimentação das vias internas de acesso da área de implantação do Campus do Cérebro. Com base nesse projeto contratado, a Superintendência de Infraestrutura da UFRN está em fase final de preparação de edital licitatório para contratação das obras objeto do projeto, cuja licitação será realizada pela UFRN.

Evidentemente que num projeto dessa envergadura não se pode falar em resultados de natureza acadêmica, pois estes só podem ser aferidos após a conclusão das obras, a aquisição dos equipamentos e seu uso por pessoas, os estudantes e pesquisadores, além de tempo de funcionamento suficiente para se auferir os primeiros resultados.

Apesar dessas particularidades, é preciso destacar que em 2008 já foi realizado concurso público visando a nomeação de professores pesquisadores para o Departamento de Neurociências, que funcionará futuramente no Campus do Cérebro.

Quanto aos outros recursos repassados pela SESu, R\$ 340.869,72 foram aplicados na manutenção do Parque Poliesportivo, manutenção realizada em caráter emergencial, pois estava interdito pelos órgãos de vigilância sanitária. O restante, R\$ 1.551.668,63, foi aplicado na complementação das despesas de energia, cuja fatura mensal, no ritmo observado nos meses de março e abril de 2008, levaria a um “estouro” do orçamento. O aporte desses recursos e a mudança no contrato de demanda com a COSERN, mudando da tarifa azul para tarifa verde possibilitaram à UFRN chegar o final do ano sem déficit na conta de energia elétrica.

Tabela 59 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	2.092.538,35	2.092.538,35	100
Física	1 instituição apoiada	1 instituição apoiada	100

Obs.: Despesas Correntes = 2.043.594,85
Despesas de Capital = 48.943,50

2.3.9.6. Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI

Tabela 60 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Coordenador nacional da ação	Fernanda Lino Barreto Lourenço
Responsável pela execução da ação no nível local	Ângela Maria Paiva Cruz

Resultados

Os recursos desta ação foram utilizados na elaboração de projetos de engenharia, diárias, passagens, hospedagens. Em consequência, foram criados em 2008

para iniciarem no ano de 2009, 11 novos cursos e 3 novas habilitações, sendo criadas 16 novas turmas desses cursos, 8 no período noturno e 8 no período diurno. Também foram elaborados 25 projetos arquitetônicos, 16 projetos complementares, 10 projetos executivos e 1 projeto estrutural visando um melhor aproveitamento da estrutura instalada da UFRN.

O Vestibular de dezembro de 2008 (“Vestibular 2009”), teve um acréscimo de 1.643 novas vagas, dos quais 884 foram disponibilizadas para cursos no período noturno.

Dessa forma, a Relação “Alunos por Professor Equivalente” da UFRN subiu de 12,92 (ano 2007) para 14,39 (ano 2008).

Os incrementos das vagas no Vestibular ocorreram nos seguintes cursos:

1-Campus Natal

1.1- Áreas Humanística I e II: 435 vagas adicionais.

1.2- Área Tecnológica II: 678 vagas adicionais

1.3- Área Biomédica: 260 vagas adicionais.

2- Campus Caicó: 135 vagas adicionais.

3- Campus de Currais Novos: 50 vagas adicionais.

4- Campus de Santa Cruz: 85 vagas adicionais.

Em 2008 a UFRN exerceu ações que contribuirão para a revisão da estrutura acadêmica a partir da elaboração de novos Projetos Pedagógicos dos cursos de:

1. Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – Bacharelado
2. Dança – licenciatura
3. Desing – Bacharelado
4. Gestão de Políticas Públicas
5. Letras- Língua Espanhola/Natal - Licenciatura

6. Bacharelado em Ciência e Tecnologia
7. Ciências Atuariais
8. Engenharia Florestal
9. Fonoaudiologia
10. Gestão em Serviços de Saúde
11. Farmácia
12. Enfermagem/ Natal
13. Nutrição/Natal
14. Engenharia de Produção
15. Zootecnia
16. Biomedicina
17. Engenharia Química
18. Fisioterapia/Santa Cruz
19. Enfermagem/Santa Cruz
20. Nutrição/Santa Cruz
21. Sistemas de Informação/CERES - Bacharelado
22. Geografia/CERES - Bacharelado
23. História/ CERES - Bacharelado
24. Letras- Língua Espanhola/CERES – Licenciatura

Visando a diminuição da evasão nos cursos de graduação, foi feito estudo para identificação das disciplinas com maiores índices de reprovações e trancamentos. A partir dessa identificação, foi viabilizada a oferta de cursos de férias (para período 2008. 4)

para: Matemática para Engenharia I, Mecânica Clássica, Algoritmo de Programação de Computadores e Eletricidade & Magnetismo. A UFRN pretende continuar com a política de oferta de cursos de férias visando minimizar o defasamento de alunos.

Foi verificado que as retenções na UFRN ocorrem em maior proporção nas disciplinas das áreas de ciência e tecnologia e predominantemente naquelas oferecidas nos primeiros semestres dos cursos. Em função desse aspecto, as ações que a UFRN está implementando só devem surtir resultados mais concretos nas Taxas de Evasão e de Sucesso dos anos subsequentes.

Tabela 61 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	1.674.950,00	1.674.399,56	99,96
Física	4.263 Vagas disponibilizadas	4.263 Vagas preenchidas	100

Obs.: Despesas Correntes = 1.674.399,56 (diárias = 8.449,81; passagens = 50.000,00)

2.3.9.7. Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

Tabela 62 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes e a assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja permanente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Secretaria de Assistência ao Estudante - SAE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Coordenador nacional da ação	Maria Paula Dollari Bucci
Responsável pela execução da ação no nível local	Ranke dos Santos Silva

Resultados

Em 2008, foram assistidos 6.854 alunos do ensino de graduação da UFRN, com bolsas direcionadas aos alunos em condição sócio-econômica desfavorável, com atividades acadêmicas em turnos consecutivos de aula, pesquisa ou que possuem bolsa auxílio, de camadas economicamente menos favorecidas, procedentes do interior do Rio Grande de Norte e de outros estados, assegurando aos mesmos, condições para permanência e sucesso nos respectivos cursos.

Quanto à concessão de Bolsas, em 2008, houve a seguinte distribuição: 463 Bolsas Residências/Alimentação, distribuídas nas 10 Residências Universitárias mantidas pela UFRN, sendo 07 (sete) em Natal e 03 (três) no interior do Estado (Caicó e Currais Novos), 769 Bolsas Alimentação para alunos carentes que não residem em residências da UFRN, 400 Bolsas de Apoio Técnico e 577 Bolsas de Auxílio Estágio. Esse aumento do número de alunos assistidos através de Bolsas foi possível em virtude do aumento de verba descentralizada enviada pela SESU, totalizando 2.203 Bolsas distribuídas.

Como assistência ao estudante da UFRN, existe ainda, alguns serviços, como assistência médico-odontológica a 96 alunos, através do convênio com o Departamento de Assistência ao Servidor - DAS e outros serviços da UFRN. Além disso, contactou-se com a Rede Básica de Saúde (Unidades próximas à UFRN), que se disponibilizou a atender os residentes universitários nas diversas especialidades disponíveis. Foi ainda concedida Ajuda Financeira a 354 alunos para que esses pudessem participar de eventos diversos como Congressos, Encontros, Seminários, Visitas Técnicas, Colóquios, etc.

Quanto à concessão de outras modalidades de bolsas, foram selecionados 36 bolsistas para o Programa Conexões de Saberes e Escola Aberta

A SAE também dispõe de ônibus e microônibus que são utilizados no transporte de alunos para participarem de eventos acadêmicos. Em 2008, foram realizadas 146 viagens que beneficiaram 4.201 alunos que participaram de eventos diversos como: Congressos, Encontros, Aulas de Campo e Aulas Práticas, Visitas Técnicas, Trilhas Potiguares, etc.

Para atendimento aos alunos bolsistas nas Residências e Restaurante Universitário foram realizadas reformas e manutenção das Residências Universitárias, do Restaurante Universitário. Foram também corrigidos os valores das bolsas de apoio, bem como aumento do número de bolsas disponibilizadas, aquisição de um ônibus para deslocamento de alunos e outras ações, conforme discriminação abaixo.

A meta prevista de 1.400 alunos foi extrapolada, em virtude das medidas implementadas do aumento de bolsas para permanência do aluno na universidade, no Programa de Expansão e Reestruturação da Universidade Brasileira – REUNI com suplementação de verba para esta Ação, de R\$ 4.050.544,40.

Dentre as dificuldades enfrentadas, pode-se destacar a falta de um maior número de vagas para atender as solicitações tanto no que diz respeito à Residência Universitária quanto ao Restaurante Universitário; os serviços de saúde não dispõem de oferta bastante para atender com agilidade todas as demandas dos estudantes, sobretudo quando se trata dos níveis mais elevados de atenção (secundária e terciária); dificuldade da parte de alguns professores em atender as exigências da Portaria que regulamenta o transporte de alunos em veículos da UFRN e solicitações feitas muito próximas à realização do evento, dificultando a viabilização das providências necessárias para um transporte seguro.

Nas medidas tomadas para saneamento das dificuldades foi realizada a avaliação acadêmica para observar se os residentes estão cumprindo os 12 créditos, requisito para que o mesmo possa permanecer na Residência Universitária. Encontra-se em andamento o projeto de ampliação do Restaurante Universitário, contudo só está prevista sua conclusão para 2010, conforme o Plano de Execução de Obras do REUNI; contato com a Rede Básica de Saúde (Unidades próximas a UFRN), que disponibilizou seus serviços para atender os residentes universitários nas diversas especialidades disponíveis, ampliando a assistência aos mesmos; aquisição de um microônibus, que possibilitou o aumento do número de alunos que participaram de eventos diversos; ampliação, na medida do possível, do número de alunos assistidos pela SAE, quer com a Bolsa Alimentação quer com Ajuda Financeira, contribuindo para sua permanência e sucesso na universidade.

Tabela 63 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	1.696.458,00 (UFRN)	1.696.098,55	99,97
	4.050.544,40 (SESU)	4.050.543,94	99,99
Física	1.400 alunos assistidos	6.854 alunos assistidos	390

Obs.: Despesas Correntes = 5.341.588,09
Despesas de Capital = 405.054,40

2.3.9.8. Ação 4004 – Serviço à Comunidade por Meio da Extensão Universitária

Tabela 64 - Dados Gerais da ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a instituição e a comunidade.
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos, programação de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	UFRN/Pró-Reitoria de Extensão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Extensão
Coordenador nacional da ação	Maria Paula Dallari Bucci
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Alves Sobrinho

Resultados

A extensão em 2008 desenvolveu 593 atividades, dentre as modalidades de Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Produtos e Prestação de Serviços, nas determinadas áreas temáticas da extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. Destacou-se pela ampliação de programas já consolidados que tiveram continuidade, como os programas “Trilhas Potiguaras”, “Conexões de Saberes”, “Criança 2000: atenção a saúde do Estado do Rio Grande do

Norte”; além dos projetos “Educar para nutrir”; o projeto “Lições de cidadania”, entre outros, o Núcleo de Arte e Cultura com a promoção de cursos e exposições.

Quanto às atividades de extensão desenvolvidas em 2008, com apoio do FAEX, financiamento externo ou sem financiamento, em um total de 593 atividades de extensão, dados que podem ser consultados através do endereço:

Apesar de um grande número de atividades de extensão originadas sem recursos do FAEX, a maior parte dessas atividades de extensão é desenvolvida com ajuda desse financiamento, que é proveniente da quantidade de público estimado em cada atividade, ou seja, do benefício social pelo qual se espera que seja alcançado em cada ação de extensão: Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Produtos e Prestação de Serviços. Em 2008 foram atingidos um público de 2.502.766 pessoas.

As ações de extensão na UFRN, apesar de institucionalizadas e consolidadas, e de granjearem reconhecimento público, enfrentam problemas que limitam sua qualificação e expansão e se apresentam como desafios a superar.

Esses problemas refletem a pouca atenção que, historicamente, lhes foi dada no âmbito da educação superior, expressa na insuficiência de financiamento, na pouca valorização das ações de extensão na avaliação institucional, em relação à pesquisa e ao ensino, na falta de uma cultura acadêmica do fazer extensionista como atividade do processo de ensino-aprendizagem, na inexistência de programa regular de bolsas de extensão, e ainda, o pouco debate teórico sobre o significado da Extensão na construção da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

Esses fatores, acima mencionados, redundam ainda em baixa participação de docentes e discentes nas ações de extensão e comprometem o propósito de assegurar uma formação vinculada à realidade social através do envolvimento do conjunto dos docentes e dos estudantes em atividades junto às comunidades, aos serviços e as organizações sociais. A inexistência de componente curricular de extensão na maioria dos cursos é reflexo dessa baixa valorização.

O debate proporcionado pela adesão a Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras - REUNI oferece a oportunidade de repensarmos a Política de

Extensão para enfrentarmos os desafios de qualificação e expansão do ensino superior na UFRN.

A meta foi computada, no SIMEC, levando em consideração a participação do público oriundo das 5 modalidades de extensão universitária: Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Produtos e Prestação de Serviços.

Ressalta-se que as modalidades Eventos e Produtos, atinge grande público através de apresentações artístico-culturais, congressos, feiras, seminários e outros, assim como as produções científicas de livros, textos, artigos e sites.

Tabela 65 – Metas e resultado da Ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	829.159,00	826.335,91	99,65
Física	125.000 pessoas beneficiadas	2.502.766 pessoas beneficiadas	2002,21

Obs.: Despesas Correntes (diárias = 22.888,95; Passagens = 46.123,28)

2.3.9.9. Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado as IFES e Hospitais de Ensino

Tabela 66 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	UFRN
Unidades executoras	BCZM
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Educação/UFRN
Coordenador nacional da ação	Maria Paula Dallari Bucci
Responsável pela execução da ação no nível local	Rildecy Medeiros

Resultados

O Sistema de Bibliotecas (SISBI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atualmente, é constituído de 19 bibliotecas. A Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) é órgão suplementar na estrutura organizacional da UFRN e subordinada diretamente à reitoria. Então, a BCZM na qualidade de coordenadora do SISBI tem procurado acompanhar todos os avanços e transformações decorrentes do processo de trabalho nas bibliotecas universitárias.

A finalidade da Ação é possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação. O maior avanço obtido nesse processo foi a sua descentralização, bem como a racionalização do trabalho em função da geração dos dados serem feitos em rede. Todavia, na tramitação desse processo, tornou-se evidente alguns aspectos que dificultaram o seu avanço, tais como: a operacionalização para com o SIPAC, em alguns momentos; novos *modus operandi* por parte da equipe de bibliotecários; conferência do Sistema *International Standard Book Number-ISBN*.

Em maio de 2008 foi encaminhado um total de 2.672 títulos e 13.311 volumes. Posteriormente foram enviadas pela Escola de Música requisições que totalizaram 718 títulos e 1.078 volumes.

Os resultados dessa Ação contribuíram para o cumprimento da política de desenvolvimento do acervo da UFRN e, conseqüentemente, atender as demandas da tríade: ensino/pesquisa/extensão.

Tabela 67 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	900.000,00	900.000,00	100,00
Física	15.000 volumes disponibilizados	14.389 volumes disponibilizados	95,92

Obs.: Despesas Correntes

2.3.9.10. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

Tabela 68 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo a participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites de legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Coordenador nacional da ação	Maria Paula Dallari Bucci
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Alves Sobrinho

Resultados

A UFRN teve como meta física prevista para o ano de 2008 matricular 21.209 (vinte e um mil, duzentos e nove) alunos, e como meta financeira R\$ 317.721.282,55 (trezentos e dezessete milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para garantia dos seus cursos de graduação presencial. Dos matriculados previstos, atendeu-se a 21.055 (vinte e um mil e cinquenta e cinco) alunos, ou seja, 99,27 % da meta o que consideramos um percentual satisfatório. Em relação a meta financeira, esta foi executada na sua totalidade.

Atualmente a UFRN conta com 60 (sessenta) cursos de graduação presencial, grande parte, funcionando em dois turnos manhã e tarde e 33,3% no turno da noite. Estes cursos funcionam nos 7 (sete) Centros Acadêmicos, sendo um no interior do

estado nas cidades de Caicó e Currais Novos, e em 3 (três) Unidades Acadêmicas Especializadas, uma em Santa Cruz, uma em Macaíba e 2 (duas) em Natal. Para garantir o funcionamento desses cursos a universidade tem 1.864 (um mil oitocentos e sessenta e quatro) professores, sendo 1.436 (um mil quatrocentos e trinta e seis) do quadro permanente e 429 (quatrocentos e vinte e nove) são professores substitutos. Todos estes professores ensinam na graduação. A universidade conta com 3.398 (três mil e trezentos e noventa e oito) técnicos administrativos que de uma forma direta ou indireta trabalham em função do funcionamento dos cursos. Por não dispor de pessoal suficiente a instituição terceiriza mão de obra na área de serviços gerais nos diversos setores.

A formação dos profissionais oferecida pela instituição apresenta-se como de boa qualificação, o que pode ser demonstrada nos resultados da Avaliação Externa, promovida pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP/MEC, por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

Em cumprimento às exigências dos editais dos concursos para seleção de docentes na UFRN, o Programa de Atualização Pedagógica - PAP realizou 2 cursos de atualização pedagógica para um público de 57 professores ingressantes na UFRN. A realização desses cursos propiciou uma maior articulação desses professores com os projetos pedagógicos dos cursos e com a coordenação didático-pedagógica da PROGRAD.

Foram realizadas 22 oficinas, com a participação de 496 professores, ultrapassando a meta prevista. Entre as oficinas realizadas, 10 abordaram a temática “Atuação didática e postura profissional do professor”, com 190 participantes; 10 oficinas tiveram como tema a orientação acadêmica e contaram com a participação de 120 professores; 02 sobre a “Elaboração de Projeto de Ensino de Monitoria”, contando com a participação de 49 professores; e 02 oficinas sobre “O SIGAA como ferramenta pedagógica” com a participação de 80 professores.

Foi realizado um seminário com a participação da Universidade de Aveiro, de Portugal, sobre a atuação didática e postura profissional. Além desse seminário, a Universidade de Aveiro deu uma contribuição, refletindo sobre as novas metodologias de ensino e a proposta de ensino do Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT.

Quanto aos projetos pedagógicos, foram realizadas as seguintes atividades: realização de 18 oficinas com Cursos que estão em processo de revisão do Projeto Pedagógico. Ressaltam-se como pontos fortes dessas oficinas: - ter possibilitado a participação de professores e alunos, que, de forma coletiva, discutiram propostas para superar as fragilidades do curso: - ter possibilitado uma integração entre departamentos e cursos no planejamento da estrutura curricular.

Realizou-se ainda, fóruns mensais de coordenadores de curso, que abordaram as principais dificuldades enfrentadas pelos colegiados e coordenações de curso na execução dos projetos, referentes à orientação acadêmica e a flexibilização dos currículos; palestra nos cursos de atualização pedagógica para os professores recém contratados, sobre o significado do projeto pedagógico na prática do docente; foram elaborados 19 Projetos Pedagógicos de Curso e aprovados pelo CONSEPE (14 projetos referentes aos cursos novos e 05 aos cursos já existentes). 10 cursos fizeram reestruturação de suas estruturas curriculares. 02 cursos estão em fase de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso.

Apesar do esforço empreendido houve dificuldades na execução do processo, tais como: a) a participação parcial dos professores nas oficinas, não atingindo a maioria dos professores efetivos do curso; b) pouca abertura dos professores para articular a sua prática com os princípios do Projeto Pedagógico do Curso; c) pouca disponibilidade dos professores para a realização da orientação acadêmica, exigência do processo de reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos.

Para promover a melhoria dos 14 Cursos de Licenciatura da UFRN, foram realizados 02 encontros pedagógicos com coordenadores de cursos, professores de licenciatura e orientadores de estágio, professores e alunos da pós-graduação em educação, gestores e professores do sistema de educação básica, tutores do PET e representantes das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa; realização de um levantamento junto às escolas da rede básica de ensino (campo de estágio), objetivando conhecer a realidade das escolas com relação aos recursos humanos, materiais e questões pedagógicas; realização de 07 cursos para 140 professores da rede básica; 10 mini-cursos sobre tecnologia do ensino e 10 oficinas para gestores, alunos e professores, em Natal, Caicó e Currais Novos; realização de 2 encontros nos campi de Caicó e Currais-Novos.

Foram também realizadas obras de reforma, ampliação e adaptação de ambientes de ensino para atendimento aos estudantes de graduação, como: Reforma do Auditório e Laboratório do Departamento de Engenharia Química; Ampliação das Instalações do Laboratório de Materiais Complementares; Reforma e Ampliação da Secretaria de Ensino à Distância (SEDIS); Serviços de Recuperação do Piso do Prédio Central do Centro de Biociências; Construção de Salas de Aulas para o Curso de Música; Construção do Pavilhão de Clínicas Integradas do Departamento de Odontologia; Construção do Departamento de Fisioterapia – CCS; Adaptação e Reforma do Laboratório de Imuno-Histoquímica - Departamento de Odontologia – CCS; Reforma do Laboratório de Biologia Pesqueira; Ampliação e Reforma do Prédio do Campus de Macau - 2ª etapa SEDIS; Construção do Pavilhão Acadêmico para Docentes - CERES – Caicó; Adaptação de Ambientes de Ensino no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL - 3º, 4º e 5º Sub-solos; Construção da 1ª Etapa do Pavilhão Didático do Centro de Biociências; Construção do Laboratório de Geofísica Aplicada; Ampliação do Laboratório de Engenharia Química – NUPEG; Construção do Prédio de Ciências dos Materiais e Inovação Tecnológica- CT; Reforma do Laboratório do Departamento de Engenharia Química – CT; Construção do Laboratório de Larvicultura; Serviços de Recuperação das Instalações Físicas do Curso de Turismo - CERES - Currais Novos; Recuperação do Setor de Aulas Teóricas IV – CT; Adequação do Laboratório de Geografia Física. Em relação as obras de implementação das ações do REUNI, foram ainda realizadas: construção do Bloco 1 de Salas de Aula – Setor de Aulas IV; construção do bloco I de salas de aula – setor de aulas II, construção do prédio para o Bacharelado em Ciências e Tecnologia, construção do Pavilhão Acadêmico do Campus Avançado de Santa Cruz e reforma dos Laboratórios de Física e Química Campus de Nova Cruz.

A Avaliação da Docência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, realizada no período de 07 de julho a 15 de setembro de 2008, ocorreu pela primeira vez de forma on-line, tendo como coordenação do processo, a Comissão Própria de Avaliação – CPA. Sendo realizada sistematicamente desde o ano de 2005, a avaliação da docência na UFRN vem se constituindo uma prática contínua da Instituição, respondendo às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no sentido de repensar suas atividades, refletindo sobre as dificuldades e os avanços que se reportam ao processo de ensino e aprendizagem, à infra-estrutura dos ambientes de ensino, analisados sob a ótica do professor e do aluno. Desta forma, para o

ano de 2008 foram estabelecidos os seguintes objetivos: a) Garantir um processo de auto-avaliação transparente e participativo sobre as ações da Universidade em busca de melhor qualidade acadêmica; b) Fornecer estudos e orientações que subsidiem o processo de planejamento e a implementação de medidas que conduzam à execução de um projeto acadêmico socialmente legitimado e relevante; c) Consolidar uma sistemática de avaliação contínua que permita o constante reordenamento das ações da UFRN; d) Identificar fragilidades e acertos com vistas ao aprimoramento e à reformulação do PDI.

No processo avaliativo tanto o aluno quanto o professor são obrigados a realizar a avaliação sob pena de não conseguir fazer a matrícula, no caso do aluno, e não consolidar a turma, no caso do professor. Foram analisadas 3.751 turmas de 53 cursos de graduação da UFRN, que envolveu a participação de 16.948 alunos e 1.589 professores, perfazendo 95.099 questionários avaliativos, como pode ser verificado no quadro abaixo. Desta forma, é importante destacar que a avaliação 2008 abrangeu um universo significativo de turmas e conseqüentemente de alunos e professores.

Foram realizadas ainda, as seguintes auto-avaliações: Auto-Avaliação dos 04 (quatro) cursos de graduação do Centro de Biociências; Auto-avaliação do curso de Medicina, incluindo os 03 (três) hospitais universitários e os 08 (oito) departamentos que ofertam disciplinas para o curso; Auto-Avaliação dos cursos de Química e Química do Petróleo.

Tabela 69 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	317.721.282,55	317.721.282,55	100%
Física	21.209 alunos matriculados	21.055 alunos matriculados	99,27

Obs.: Despesas Correntes: 5.880.315,19 (diárias = 617.678,40; passagens = 1.005.382,91)
Despesas de Capital

2.3.9.11. Ação 4005 – Apoio a Residência Multifuncional

Tabela 70 - Dados Gerais da ação

Tipo	Não Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos médicos recém formados, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando a melhoria no atendimento médico à população. O treinamento é feito em instituições de saúde universitárias ou não, sob orientação de médicos de elevada qualificação ética e profissional.
Descrição	Verificação “in loco” das propostas de oferta de programas de Residência Médica e acompanhamento permanente dos já credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do MEC. Os residentes atuarão em atendimento ambulatorial geral, especializado e exames complementares; cirurgias de grande e pequeno porte, estágio em programa de prevenção da cegueira em escolas e na comunidade em geral, atuando, em atividades teóricas, em seminários e em casos clínicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	UFRN
Unidades executoras	Cursos de Residência Médica
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Cursos de Residência Médica
Coordenador nacional da ação	Jeanne Liliane Marlene Michel
Responsável pela execução da ação no nível local	Complexo Hospitalar de Saúde

Resultados

Na UFRN, há, em funcionamento, 22 residências médicas, com um total de 132 médicos residentes.

As residências são as seguintes: Cirurgia Geral (10), Clínica Médica (20), Dermatologia (6), Endocrinologia (2), Endocrinologia Pediátrica (1), Neonatologia Pediátrica (2), Gastroenterologia (4), Ginecologia e Obstetrícia (22), Infectologia (4), Neurologia (3), Oftalmologia (10), Otorrinolaringologia (3), Patologia (5), Pediatria - HOSPED (15), Psiquiatria (5), Anestesia (3), Saúde da Família e da Comunidade – HUOL (2), Radiologia (4), Neurocirurgia (1), Pediatria – HUAB (1), Saúde da Família e da Comunidade – HUAB (6) e Urologia (3).

De acordo com os indicadores de gestão o ARTI é de 264,0. O gasto desta ação foi realizado com despesas correntes, através de pagamento de bolsas a alunos médicos residentes.

Tabela 71 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	3.358.386,99	3.358.386,99	100
Física	132 médicos residentes mantidos	132 médicos residentes mantidos	100

2.3.9.12. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

Tabela 72 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Assegurar condições para o funcionamento dos hospitais de ensino.
Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a ampliação, reforma/adaptação e aquisição e/ ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Hospitais de Ensino
Coordenador nacional da ação	Maria Paula Dallari Bucci
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Francisco Alves Sobrinho

Resultados

Com o incentivo financeiro proporcionado pelos Ministérios da Educação e Ministério da Saúde, o Hospital desenvolveu ações que responderam ao que é próprio de um hospital de ensino desse porte, além da dinâmica comum ao processo docente-assistencial que expressam a finalidade maior: a assistência à população do Sistema Único de Saúde.

Para assumir estas grandes responsabilidades, o Hospital empreendeu seguidamente metas que foram capazes de assegurar a realização destes propósitos.

A realidade do HUOL se caracteriza, portanto, como uma instituição que se mostra apta a ampliar e melhorar indicadores, desde que algumas condições lhe sejam asseguradas, como o aporte financeiro do Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários Federais.

Tabela 73 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	2.001.190,87	2.001.190,87	100
Física	1 unidade mantida (CHS)	1 unidade mantida (CHS)	100

Obs.: Despesas Correntes

2.3.9.13. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das IFES

Tabela 74 - Dados Gerais da ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Educação do Ensino Superior
Descrição	Reforma e Modernização de Infra-estrutura das instituições Federais de Ensino Superior
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	26243-Universidade federal do rio Grande do Norte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Coordenador nacional da ação	Maria Paula Dollari Bucci
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Francisco Alves Sobrinho

Resultados

A despesa realizada na presente Ação, decorreu da aquisição de teias de projeção para utilização no Laboratório de Comunicação Social, atendendo a demanda do corpo docente que pleiteava esse instrumental visando melhorar as condições de ensino de graduação na área.

No SIMEC a informação prestada mostra que não houve execução física. O empenho expedido fazia parte de tantos outros, feitos antes da Universidade receber a informação de que o limite orçamentário dessa Ação não seria liberado, forçando a instituição a proceder a anulação de todos os empenhos. Todavia o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), como já se encontrava liquidado e pago, não foi possível efetuar o cancelamento pretendido.

Tabela 75 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira		198,00	-
Física	1 unidade modernizada	-	-

Obs.: Despesas de Capital

2.3.9.14. Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tabela 76 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da união, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do Art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Superior
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	PROGRAD
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Alves Sobrinho

Resultados

Trata-se da contribuição patronal para o regime de previdência social, correspondente ao percentual de 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o valor da folha de pagamento dos servidores, conforme determinações legais em vigor.

Tabela 77 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	51.703.339,00	51.668.585,27	99,93
Física	1 instituição atendida	1 instituição atendida	100

2.3.10. Programa 1220 – Atenção hospitalar e ambulatorial no Sistema Único de Saúde

Tabela 78 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação.
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Taxa de cobertura de internação hospitalar no SUS. Coeficiente de leitos disponibilizados. Índice de consulta por habitante.
Público Alvo	População do SUS

2.3.10.1. Ação 8585 – Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena Avançada

Tabela 79 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Viabilizar, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População dos Estados e Municípios habilitados em gestão plena do Sistema Único de Saúde.
Descrição	Repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, para o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no SUS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Atenção à Saúde.
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Hospitais de ensino
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	José Ricardo Lagreca de Sales

Resultados

Essa ação tem o objetivo de viabilizar, de forma descentralizada, a atenção à saúde da população e integrar o Complexo dos Hospitais ao Sistema Único de Saúde, definindo sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, com a finalidade de garantir a atenção integral, humanizada e de qualidade, em regime ambulatorial e de internação, conforme estabelece os convênios firmados com os gestores do SUS, sendo referência no atendimento de média e alta complexidade para todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O conteúdo supracitado está em consonância com o Plano Geral de Desenvolvimento da UFRN, através do programa institucional intitulado “Universidade Aberta e Cidadã” que busca a interlocução da UFRN com a sociedade civil, as agências governamentais e as organizações produtivas, visando contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do RN.

No **regime ambulatorial** são oferecidos, além do atendimento médico, os atendimentos dos profissionais em enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, farmácia, fisioterapia e odontologia.

As consultas e os exames complementares de média complexidade são agendados pelo Sistema de Regulação – SISREG, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, enquanto que os exames de alta complexidade – tomografia, ressonância e cateterismo e outros – são regulados pelo SIGUS da Secretaria Estadual de Saúde. Pela especificidade que apresentam alguns serviços, parte das consultas/exames são reguladas pelo próprio complexo.

Consultas – Em 2008 foram realizadas, 203.592 consultas, distribuídas em 39 especialidades: angiologia, cardiologia, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgia geral, cirurgia plástica, vascular, dermatologia, gastroenterologia, geriatria, hematologia, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, proctologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, dentre outras.

Procedimentos – Em 2008 foram realizados 4.632 exames de alta complexidade e cerca 34.345 procedimentos de média complexidade. Além desses, foram realizados, aproximadamente, 123.000 exames laboratoriais.

No **Atendimento Hospitalar** são disponibilizados 387 leitos, sendo 10 na unidade de terapia intensiva adulto e 10 neonatal, todos para a população assistida pelo Sistema Único de Saúde, o que gerou uma média de 8.820 internações / ano. No centro cirúrgico foram realizadas cerca de 19.776 cirurgias de média complexidade e 517 cirurgias de alta complexidade o que inclui transplantes, procedimentos cardiovasculares, endovasculares e cirurgias vasculares. O Complexo Hospitalar é a única instituição pública para a realização desses atendimentos de alta complexidade, importantes nas políticas do Sistema Único de Saúde do Estado.

É válido enfatizar que, apesar de todos os esforços empreendidos, ainda não foram credenciadas as cirurgias bariátricas e neurocirurgias, também de alta complexidade e de alto custo e mesmo a despeito dessa situação continuam sendo realizadas.

É importante registrar que o Governo Federal criou, em substituição aos mutirões, o programa denominado **cirurgias eletivas** em razão da demanda reprimida crescente de pacientes à espera da realização de cirurgias de média complexidade (hérnia, vesícula, varizes e próstata), as quais são efetivadas neste complexo, além da produção rotineira desses mesmos procedimentos.

De forma geral, pode-se afirmar que a meta referente a realização de procedimentos e atendimentos foi atingida, apesar da existência de algumas variáveis interferiram negativamente no resultado:

- o processo de regulação de exames ainda carece de muitos ajustes para superar os erros no agendamento e no encaminhamento dos pacientes;
- o absenteísmo dos pacientes ainda continua alto, cerca de 30% nas consultas e exames, mantendo-se o índice do ano anterior.
- o quadro de pessoal qualificado insuficiente;

- a falta de credenciamento das cirurgias bariátricas e neurocirurgias, também de alta complexidade e de alto custo que mesmo a despeito dessa situação continuam sendo realizadas.

Tabela 80 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	23.521.382,14	23.521.382,14	100
Física	Atendimento realizado	365.576 Atendimentos 20.293 cirurgias	-

Obs.: Despesas Correntes (diárias = 50.998,33; passagens = 260.406,55)

2.3.10.2. Ação 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Tabela 81 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Contribuir para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários dos SUS nas áreas de atenção especializada, por meio do apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para organização e estruturação da rede e serviços especializados, de acordo com as normas vigentes.
Descrição	Apoio técnico e financeiro estados e municípios para organização e estruturação da rede e serviços especializados no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Atenção à Saúde
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Responsável pela execução da ação no nível local	José Ricardo Lagreca de Sales

Resultados

Os recursos são oriundos do Convênio nº 19/2001-UFRN-FUNPEC. Em 2008, a UFRN recebeu a última parcela no valor de R\$ 217.088,16 (duzentos e dezessete mil oitenta e oito reais e dezesseis centavos), que foi repassada para a FUNPEC para

execução de obras de recuperação da área física do Hospital Onofre Lopes. As obras ainda não foram realizadas, uma vez que se encontram em fase de licitação.

Tabela 82 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	217.088,16	217.088,16	100
Física	1 Unidade estruturada	1 Unidade estruturada	-

Os recursos foram gastos com: Despesas Correntes

2.3.11. Programa 1293 – Assistência farmacêutica e insumos estratégicos

Tabela 83 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Garantir o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Unidade farmacêutica produzida
Público Alvo	Sociedade

2.3.11.1. Ação 4368 – Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicas do SUS

Tabela 84 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Suprir a rede do SUS com insumos e medicamentos na perspectiva da promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, possibilitando a diminuição da morbimortalidade e redução da taxa de prevalência de casos em áreas endêmicas.
Descrição	Planejamento, aquisição e distribuição dos insumos e medicamentos à população.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos.
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NUPLAM
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura

Resultados

Os recursos referentes à Portaria No 159/08 do Ministério da Saúde foram aplicados na aquisição das matérias-primas e demais insumos necessários à produção de 10.371.000 cápsulas de Isoniazida + Rifampicina 200 + 300 mg. A produção das cápsulas foi iniciada em agosto de 2008, em escala piloto, atendendo a exigência por parte da ANVISA da apresentação dos estudos de estabilidade acelerada, para poder ser feita a distribuição dos medicamentos. Estes estudos deverão ser concluídos em meados de março de 2009 e enviados para a ANVISA que deverá fazer a análise dos laudos e a publicação da autorização de produção e de comercialização. Temos em estoque, no almoxarifado, a produção de 3.734.500 unidades cápsulas.

Tabela 85 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	1.715.363,40	1.715.359,13	99,99
Física	10.371.000 cápsulas Produzidas/distribuído	3.734.500 cápsulas de medicamentos produzidas 0 cápsulas distribuídas	36,01 0,00

Obs.: Os recursos foram gastos em Despesas Correntes.

2.3.12. Programa 1312 – Promoção da capacidade resolutiva e da humanização na atenção à saúde

Tabela 86 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Garantir a atenção à saúde dos grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos, de forma equitativa, integral e com qualidade.
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	-
Público Alvo	Grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos

2.3.12.1. Ação 8739 – Implantação da Política Nacional de Humanização – PNH

Tabela 87 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão da saúde no Brasil, por meio do fortalecimento da humanização como política transversal na rede e afirmação da indissociabilidade do modelo de atenção e de gestão.
Descrição	As principais estratégias de ação da política de Humanização (PNH) são: 1. Eventos – reuniões de colegiados gestores regionais; participação dos consultores de seminários estaduais e /ou municipais de humanização, organização e participação em eventos a atividade em articulação com gestores estaduais e municipais. 2. Formação – Conferências, Seminários que tratam de dispositivos e modos de fazer da PNH; cursos para apoiadores e multiplicadores e para equipes de saúde, considerando as orientações e diretrizes do Eixo 3 da PNH. 3. Apoio institucional – oficinas e rodas de discussão implementados por consultores regionais e matriciais, bem como por outros agentes requisitados eventualmente conforme necessidades específicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Atenção à Saúde
Unidades executoras	-
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	-
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Lúcio Flávio de Souza

Resultados

A Ação refere-se ao Projeto de Extensão - Apoio Institucional aos Colegiados Gestores e a Constituição das Redes Regionalizadas de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, contratado pela UFRN e o Fundo Nacional de Saúde, no final do ano de 2008, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Para que a Ação fosse executada em 2009, os recursos foram empenhados e repassados à Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, com fundamento na Lei 8.958/94, sujeitando, no que couber, as normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como aos Decretos nº 5.205/2004, nº 6.170/07 e nº 93.872/86; a Instrução Normativa nº 1/97- STN/MF, Portaria nº 267/08-R/UFRN, de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Acórdão nº 2731 de 11 de novembro de 2008.

Tabela 88 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	600.000,00	600.000,00	100
Física	1 Câmara Técnica Criada	-	-

2.3.13. Programa 1436 – Aperfeiçoamento do trabalho e da educação na saúde

Tabela 89 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde, assim como promover a desprecarização dos vínculos de trabalho da saúde e da qualificação da gestão do trabalho.
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	-
Público Alvo	Profissionais da Saúde

2.3.13.1. Ação 8628 – Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação, Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

Tabela 90 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Aumentar a resolubilidade da atenção à saúde prestada a população, ampliando os cenários de prática dos estudantes ao longo da sua formação, a partir da integração entre o ensino e os serviços de gestão do SUS. Promover a formação e o desenvolvimento permanente das equipes de saúde por meio de metodologias pedagógicas inovadoras, tanto presencial quanto a distancia.
Descrição	As Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos cursos de graduação estão vigentes desde 2001 e 2002, mas a maioria dos cursos da área da saúde ainda está estruturada com base no currículo mínimo, ou está iniciando mudanças para implantação das DCN no projeto pedagógico sem contudo apresentar resultados efetivos para atender as necessidades do SUS principalmente no campo da Atenção Básica. Necessidade de capacitar quanti e qualitativamente as equipes de saúde da família para melhorar a qualidade da Atenção Básica, bem como promover a capacitação em áreas estratégicas para o SUS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Unidades executoras	-
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	-
Coordenador nacional	-
Responsável pela execução da ação no nível local	-

Resultados

A primeira parcela referente ao Pró-Saúde II veio no valor de R\$ 283.201,44. Essa parcela chegou dia 17 de dezembro de 2008 e teve-se até o dia 18/12/2008 para utilizá-la, senão iríamos perder essa verba. Nesse período o pregão estava com a maioria de suas propostas já fechadas, devido a finalização das atividades do ano de 2008. Portanto só foi possível gastar parte da verba que veio, para que não a perdêssemos totalmente e uma vez usada parte do dinheiro, o restante poderia vir junto com a parcela do ano de 2009. Portanto adquiriu-se o que estava no projeto e que ainda havia disponível no pregão. São os itens que seguem:

- 06 monitores LCD de 7 polegadas;
- 06 microcomputadores desktop;
- 06 microcomputadores notebook;
- 04 projetores multimídia para sala de aula; e
- 06 aparelhos de fax-simile.

Tabela 91 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	283.201,44	57.613,40	20,34
Física	1 curso apoiado	1 curso apoiado	100

Os recursos gastos foram com Despesas de Capital

2.3.14. Programa 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

Tabela 92 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e de reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social.
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	-
Público Alvo	Profissionais da saúde

2.3.14.1. Ação 8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Tabela 93 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover a valorização dos profissionais e operadores de segurança pública para atuação qualificada do estado nos territórios de descoesão social.
Descrição	Implementação do projeto de saúde para os policiais civis, militares e corpo de bombeiros e familiares; apoio à ampliação e consolidação da rede nacional de educação a distância (EAD); Apoio à rede de altos estudos em segurança pública (RENAESP); apoio à formação e aperfeiçoamento dos profissionais de segurança pública nas mais diversas áreas, tais como: policiamento comunitário e resolução de problemas, inteligência policial, condução de cães farejadores em todas as áreas relativas a perícias, do uso de tecnologias não letais e uso proporcional da força, bem como em sistemas de comando de incidentes para as instituições de segurança pública, atendimento a grupos vulneráveis. Apoio a realização de Seminários, simpósios e jornadas de direitos humanos, entre outros. Apoio a capacitação para investigação criminal para corregedores de policia e implementação dos cursos de tecnólogos em gestão penitenciária para agentes, cursos de formação de agentes comunitários sobre o sistema de segurança pública e mediação de conflito, e implementação de cursos de formação continuada de agentes penitenciários e guardas municipais. Capacitação de magistrados, promotores e defensores públicos em direitos humanos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Unidades executoras	Ministério da Justiça

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gabinete do Ministro
Coordenador nacional da ação	Jair Philippe Bichara
Responsável pela execução da ação no nível local	-

Resultados

A referida Ação é decorrente de concorrência à Edital, ganho pelo professor do Departamento de Direito Público - Prof. Jair Fhelippe Bichara.

Os recursos entraram no Orçamento da Universidade por Descentralização Orçamentária – Portaria nº 2.435-MJ de 02 de dezembro de 2008, para execução até 30 de novembro de 2009. O Plano de Aplicação do referido projeto se encontra como anexo II da referida Portaria.

Tabela 94 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	61.500,00	61.496,06	99,99
Física	Profissional capacitado	-	-

Obs.: Os recursos são destinados para Despesas Correntes

2.3.15. Programa 1375 – Desenvolvimento do ensino da pós-graduação e da pesquisa científica

Tabela 95 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas a produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.
Gerente do Programa	Jorge Almeida Guimarães
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Avaliação dos programas de pós-graduação realizada pela CAPES.
Público Alvo	Alunos de pós-graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

2.3.15.1. Ação 0487 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País

Tabela 96 - Dados Gerais da ação

Tipo	Não orçamentário
Finalidade	Promover a formação de pessoal de alto nível e a cooperação nacional, no âmbito acadêmico, científico e tecnológico no Brasil, proporcionando aos estudantes, pesquisadores e especialistas, o suporte financeiro destinado a estágios ou estudos no país.
Descrição	Concessão de bolsas de estudo no país e demais auxílios a elas vinculados tais como: passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação, diárias, seguro saúde, além de cobertura para realização de pesquisa e defesa de trabalho de final de curso e de estudos acadêmicos necessário a formação de alunos e aperfeiçoamento de professores, pesquisadores e especialistas no País, assim como o apoio financeiro às instituições de ensino superior e a bolsistas para capacitação em cursos de formação pós-graduada. Implementação de inovações visando à melhoria do ensino, incentivando a iteração entre áreas do conhecimento e níveis de formação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CAPES
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pós-graduação
Coordenador nacional da ação	Emidio Cantídio de Oliveira Filho
Responsável pela execução	Edna Maria da Silva

Resultados

No ano de 2008 a Pró-Reitoria de Pós-Graduação realizou o acompanhamento do processo distribuição de bolsas de mestrado e doutorado da UFRN junto aos Programas de Pós-Graduação desenvolvidos no país, com gestões para o aumento de bolsas de Demanda Social e Capacitação Docente da CAPES e das fundações e instituições públicas e privadas. As modalidades de bolsas destinadas a alunos de pós-graduação pelas agências de fomento dividem-se em: Demanda Social - CAPES com 372 bolsas de mestrado e 160 de doutorado; Auxílio Ensino - SESu/MEC com 42 bolsas, PICDT com 16 bolsas, totalizando 593 bolsas.

Com a concessão dessas bolsas, contribui-se para a melhoria das atividades acadêmicas na pós-graduação, incrementando a produção científica e intelectual dos

docentes e discentes, intensificando as relações entre grupos de pesquisadores locais, nacionais e estrangeiros e desenvolvendo ações de inclusão de pós-graduandos com limitações financeiras e pessoais para permanecer na pós-graduação.

As bolsas REUNI foram instituídas em maio de 2008, e atenderam a 42 alunos dos variados Programas de Pós-Graduação sendo 20 de Mestrado e 22 de Doutorado. As atividades dos bolsistas REUNI foram planejadas e executadas como uma das estratégias de articulação da pós-graduação e graduação tal como prever o Projeto REUNI. Nesse sentido, as ações realizadas pelos bolsistas objetivaram a redução das taxas de retenção e evasão na graduação e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade desse nível de ensino.

Dentre as ações desenvolvidas, destacamos positivamente o impacto do Curso de Atualização Pedagógica para a formação docente dos pós-graduandos e, a atuação direta dos bolsistas em sala de aula na graduação, colaborando com o processo ensino-aprendizagem, particularmente junto aqueles componentes curriculares (disciplinas) que apresentaram índice de retenção e evasão superior a 10%, conforme diagnóstico institucional.

A atuação dos bolsistas na graduação vinculada a participação obrigatória no curso de Atualização Pedagógica com carga horária total de 48 horas, permitiu aos pós-graduandos conhecer o panorama da educação superior e, em particular, refletir sobre a problemática que envolve a docência, o ensino e a aprendizagem nesse nível de ensino. Ao final do curso, os bolsistas produziram um projeto de trabalho para atuar na graduação fundamentado nas discussões o que possibilitou a implementação de ações diretas (em sala de aula) reafirmando a importância do envolvimento dos atores no processo ensino-aprendizagem, fortalecendo o reconhecimento do perfil docente/pesquisador para a graduação, e a responsabilidade docente na perspectiva da articulação ensino-pesquisa e extensão.

Numa perspectiva qualitativa, os resultados da formação foram transcritos do registro de auto-avaliação do bolsista e do relatório do Comitê Gestor das Bolsas REUNI onde se destaca que o curso de formação foi responsável pela melhoria na qualidade da produção individual dos alunos no que refere a Elaboração de planos de aula. Elaboração de Material didático; Elaboração de exercícios; Elaboração de estratégias a

partir de novas tecnologias de ensino; Planejamento e execução da assistência ao aluno em aulas regulares ou atendimento extra-sala; Elaboração de planos de estudos específicos a partir das dificuldades de aprendizagem dos alunos e de Coleta e armazenamento de material para laboratório (aulas práticas).

A atuação dos bolsistas em sala de aula em comum acordo com o titular da disciplina/componente curricular foi planejada considerando o diagnóstico de avaliação do componente, realizado pelos bolsistas, discentes e mediadores vinculados a Graduação e Pós-graduação.

Efetivamente, os 42 bolsistas planejaram e executaram 12 horas semanais de atividades em 35 componentes curriculares. Os indicadores que podem dimensionar o impacto dessa atuação se traduzem quantitativamente nos seguintes resultados;

- A realização de 45 Oficinas de avaliação diagnóstica, envolvendo aproximadamente 1.500 alunos da graduação, 22 mediadores, 42 bolsistas e 38 docentes.
- A elaboração de planos de trabalho para atuação em 46 turmas da graduação no período de 2008.2 distribuídas pelos vários Centros Acadêmicos.

O resultado qualitativo desta atividade percebe-se na mudança de atitude de discentes e docentes na medida em que a proposta de trabalho dos bolsistas oportunizou aos alunos um espaço confortável para a exposição das dúvidas, como também, repercutiu, na atuação do docente titular, levando-o a refletir sobre seu trabalho e ao mesmo tempo, repensar e elaborar estratégias e metodologias, comprometendo-se com as metas do REUNI no que refere a taxa de sucesso dos alunos.

As dificuldades encontradas foram: Conciliação das atividades da Bolsa REUNI com as atividades da Pós-Graduação; Institucionalização da atividade do Bolsista REUNI, junto aos alunos da graduação e professores; Dificuldade para executar as estratégias de assistência ao ensino (plantão de dúvidas e aulas-extras) considerando o difícil acesso (transporte público) à Universidade, sobretudo aos sábados e, a falta de disponibilidade de horário por parte dos alunos dos cursos noturno, pois trabalham durante o dia; Falta de comunicação entre o Comitê Gestor das Bolsas REUNI e o professor do componente curricular; Atuação após início do semestre; Pouco referencial teórico sobre

os temas discutidos em sala; Pouco interesse (por parte de alguns alunos) pelos temas discutidos.

Tabela 97 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	8.818.411,84	8.132.594,86.	92,22
Física	548 Bolsas concedidas	548 Bolsas utilizadas	100
	50 Bolsas REUNI concedidas	42 Bolsas REUNI utilizadas	90

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes, com destaque para Diárias = R\$ 89.090,75 e Passagens e locomoções = R\$ 758.921,95

2.3.15.2. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Tabela 98 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas IFES, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organizações das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Manutenção de infra-estrutura física, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	UFRN
Unidades executoras	Pós-graduação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Edna Maria da Silva

Resultados

Na perspectiva de imprimir expansão às atividades de pós-graduação, foram estruturadas e encaminhadas à CAPES para análise e recomendação, dez (10) propostas de cursos novos (Desenvolvimento e Inovação em Medicamento (D), Ecologia (D), Bioquímica (D), Engenharia Civil (M), Educação e Sociedade (M), Estudos de Mídia (M) ,

Educação Física (M), Produção Animal (M), Projetos de Arquitetura (MP), Engenharia Sanitária (D) e Desenvolvimento e Meio Ambiente (D), sendo este em rede, ligado a rede PRODEMA e encaminhado à CAPES pela Universidade Federal de Sergipe com a participação da UFRN. Até o presente momento os dados da avaliação da CAPES indicaram a aprovação de cinco (5) novos cursos: Ecologia (D), Bioquímica (D), Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (D), Engenharia Civil (M) e Produção Animal (M), representando um crescimento de ordem de 5% dos cursos de mestrado e 14% de doutorado. Dois cursos não foram recomendados pela CAPES (Engenharia Sanitária (D) e Desenvolvimento e Meio Ambiente (D)). Quatro (4) projetos, até a presente data, ainda se encontram em avaliação naquela agência de fomento.

No ano de 2008, a UFRN calculou um total de 3.285 alunos matriculados em seus cursos de pós-graduação.

Tabela 99 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	792.600,00	792.422,64	99,97
Física	2.900 Aluno matriculado	3.285 Alunos matriculados (Ind.de gestão)	113,27

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes, com destaque para Diárias = R\$ 88.731,51 e Passagens e locomoções = R\$ 399.347,76

2.3.15.3. Ação 4019 – Fomento da Pós-Graduação

Tabela 100 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, custeio de atividades de ensino e pesquisa, execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e /ou pesquisa, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.
Descrição	Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e pesquisa, aquisição de insumos para laboratórios, melhoria das condições de funcionamento de bibliotecas, promoção e participação em eventos científicos mediante critérios que levem em conta: os méritos acadêmicos, científicos ou tecnológicos, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, edição de obras científicas e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação,

	assim como a manutenção da “Casa do Brasil” na cidade universitária em Paris, que atende a estudantes e pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	CAPES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CAPES
Coordenador nacional da ação	Emídio Cantidio de Oliveira Filho
Responsável pela execução da ação no nível local	Edna Maria da Silva

Resultados

Foi realizado o assessoramento aos programas de pós-graduação na gestão dos recursos do PROAP/CAPES, intensificando investimentos na formação pós-graduada e nas atividades inovadoras voltadas para o desenvolvimento acadêmico. No processo de assessoramento às Coordenações para a gestão dos recursos de fomento à pós-graduação foi sistemática a ação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG junto aos coordenadores, com vistas à gestão acadêmica e financeira e em particular aos recursos oriundos da CAPES, que são regidos por normas específicas e cuja ordenação das despesas fica a cargo da PROAD, a quem compete, juntamente com a PPG a prestação de contas, anual, dos recursos recebidos.

No primeiro semestre de 2008 foram implantados os cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES no ano anterior Ciências Contábeis (D), Ciências da Computação (D) Artes Cênicas (M) e Turismo (M). Os quais ao iniciarem suas atividades tiveram assegurado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, através de recursos do PROAP/CAPES, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aquisição de equipamentos, mobiliários e material de expediente, criando-se assim as condições de funcionamento.

Tabela 101 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	1.435.107,00	1.435.107,00	100
Física	1 Projeto apoiado	1 Projeto apoiado	100

2.3.15.4. Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de Seus Resultados

Tabela 102 - Dados Gerais da ação

Tipo do Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa na descoberta de conhecimentos novos no domínio científico e tecnológico, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.
Descrição	Estudos, análise, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	UFRN
Unidades executoras	Pró-Reitoria de Pesquisa
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Pesquisa
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Maria Bernardete Cordeiro de Sousa

Resultados

Para assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa na descoberta de conhecimentos novos no domínio científico e tecnológico, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade, a Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN tem como uma das metas, coordenar e acompanhar as ações referentes às atividades de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com o gerenciamento dos bancos de dados e cadastros de projetos.

No ano de 2008, a UFRN realizou o XIX Congresso de iniciação Científica, CIC2008, aconteceu no período de 20 a 23 de outubro de 2008. O CIC continua sendo realizado durante a CIENTEC - Semana de Ciência e Tecnologia e Cultura da UFRN, na qual a Pró-reitoria de Extensão coordena as atividades promovendo oficinas, mini-cursos, palestras e conferências e diversos eventos culturais além da apresentação dos trabalhos dos seus bolsistas sob a forma de painéis. O Congresso de Iniciação Científica destina-se a alunos dos cursos de graduação que estejam desenvolvendo ou desenvolveram trabalhos de pesquisa sob orientação de um professor da instituição. Trata-se de um momento ímpar vivenciado pela instituição, que congrega alunos, professores e a sociedade em geral. Nele,

a instituição põe em evidência o trabalho por ela desenvolvido anualmente com especial destaque para as ações de pesquisa.

A partir do ano de 2004, a Pró-reitoria de Graduação também passou a compor a programação da Semana, com a inclusão do Seminário de Iniciação à Docência. Assim esta Semana (CIENTEC) constitui a principal fonte de divulgação das atividades fins da Instituição realizada de maneira integrada. Nos últimos anos algumas outras atividades também têm se concentrado neste período como o Simpósio do Centro de Biociências (na sua 3ª. edição em 2008) e Semana da Matemática (na sua 20ª. edição em 2008). Todavia, no ano de 2008 em particular, em virtude das comemorações do cinquentenário da UFRN, a CIENTEC foi ampliada com a realização da XVI Semana de Humanidades do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, I Congresso Multiprofissional da Saúde, II Semana de Engenharia Mecânica e II Semana de Modelagem de Ambientes Interativos Tridimensionais. Além da participação no CIC com as apresentações dos trabalhos sob a forma de painel, os alunos de IC dos diversos Centros apresentaram trabalhos em outros formatos de apresentação (tipo apresentação oral, mesas-redondas, seminários temáticos, etc.) nos demais eventos.

A programação do CIC 2008 no ano de 2008 foi também ampliada com o convite pela PROPESQ de três professores/pesquisadores renomados, representando as três grandes áreas do conhecimento, para proferir palestras. Foram eles: Profa. Dra. Ana Cristina Brito Arcoverde – UFPE (área de Ciências Humanas e Sociais); Prof. Dr. Douglas Soares Galvão – UNICAMP (Ciências Exatas e da Terra); Prof. Dr. Júlio César Voltarelli – FMRPUSP (Ciências da Saúde e Biológicas).

Foram premiados 3 alunos por grande área do conhecimento que tiveram seus relatórios selecionados para concorrerem ao Prêmio Jovem Cientista e mais 14 alunos, dois de cada Centro Acadêmico (Premiação Local), sendo um deles premiado em relação à qualidade dos relatórios de pesquisa e o outro a partir das avaliações das apresentações em painéis no CIC. Aos premiados foi feita a entrega de certificado e troféu e garantia da participação (inscrição e auxílio-passagem) na Jornada de Iniciação Científica a ser realizada durante a SBPC. Esses trabalhos também têm prioridade para publicação na Revista Publica de Iniciação Científica, criada pela UFRN no ano de 2004 (ISSN 1981-8297).

Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores da UFRN são cadastrados/renovados na Pró-reitoria de Pesquisa e avaliados anualmente quando da apresentação do relatório final do projeto que acontece no período entre os meses de março e abril (período da solicitação de quotas de bolsas IC para o período subsequente). Os relatórios dos projetos são enviados on line através do SIGAA (Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas) e submetidos à avaliação por consultores externos e membros da comissão de pesquisa da UFRN. Os professores responsáveis pelos projetos de pesquisa estão também sujeitos a compromissos com a PROPESQ, quais sejam, envio de relatório final e participação no Congresso de Iniciação Científica como revisores dos resumos e avaliadores das apresentações dos trabalhos dos alunos de IC e pareceristas de projetos.

O Programa de Iniciação Científica é um dos grandes diferenciadores do ponto de vista qualitativo do desempenho acadêmico dos alunos de graduação. Merece destaque também o fato de que, tendo participado do programa de iniciação científica, o interesse do aluno de graduação pela pesquisa cresce, o que, conseqüentemente, passa a ser um incentivo ao seu ingresso na pós-graduação (nota-se que boa parte dos alunos que passaram pela iniciação científica encaminhou-se para os programas de pós-graduação ao final do curso e se destacam no seu desempenho acadêmico). Isto traz um ganho para os programas e atinge alguns dos objetivos do PIBIC, de diminuir o tempo de formação e a idade de ingresso dos alunos dos cursos de Pós-graduação do país.

O acompanhamento dos bolsistas por meio de relatórios parciais e finais bem como o recebimento de solicitações de quotas dos pesquisadores, com os respectivos projetos e planos de trabalho dos alunos para avaliação, se traduzem em sobrecarga de trabalho para os membros da comissão de pesquisa local e dos consultores do PIBIC, pois embora utilizemos o banco de pesquisadores do CNPq para solicitação de pareceres ad hoc dos projetos o retorno é apenas de 40 a 50%. Assim, embora tenhamos superado recentemente boa parte dos problemas com a implantação de um banco de dados mais arrojado para gerenciamento das atividades da PROPESQ, permanece a dificuldade de obtenção de pelo menos dois pareceres, emitidos por pesquisadores externos à comunidade da UFRN, para os projetos de pesquisa vinculados aos planos de trabalho.

Outra dificuldade enfrentada diz respeito ao ritmo lento de inclusão de novos pesquisadores no programa de IC, decorrente do rápido crescimento do número de

doutores na UFRN, o qual conta hoje com um total de 843 doutores, associado ao lento crescimento no número de quotas PIBIC no período de 2005 a 2008.

Salientamos que desde o ano de 2006, passamos a usar critérios de concessão limitada de quotas para pesquisadores contemplados com quotas balcão e restringimos a possibilidade de concorrer às quotas de bolsas de IC aos professores com titulação de doutor.

Aproveitamos a oportunidade para informar, mais uma vez, duas de nossas experiências as quais são por nós contabilizadas como de sucesso:

a) Realização de evento “Recepção ao aluno de IC”, oficina anual (iniciativa que tivemos desde 2005), na qual fornecemos ao aluno uma orientação geral sobre o Programa de Iniciação Científica da instituição e convidamos professores pesquisadores da UFRN para ministrar palestras; no ano de 2008 a temática foi “Ética na Pesquisa Científica” que focalizou a atuação dos Comitês de Ética em Pesquisa e a Criação da Comissão de Ética no Uso de Animais na UFRN.

b) Editoração da Revista eletrônica de Iniciação científica da UFRN - Publica: www.propesq.ufrn.br/publica, que aceita para publicação trabalhos científicos realizados pelos alunos de IC, tanto bolsistas como voluntários.

No ano de 2008 foram publicadas 6.898 pesquisas.

Tabela 103 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	799.318,00	799.308,00	99,99
Física	1.350 pesquisas publicadas	6.898 pesquisas publicadas	511%

2.3.16. Programa 1377 – Educação para a diversidade e cidadania

Tabela 104 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gêneros, orientação sexual geracional, regional e cultural no espaço escolar.
Gerente do Programa	André Luiz de Figueiredo Lázaro
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Índice de igualdade
Público Alvo	Alunos de graduação

2.3.16.1. Ação 8741 – Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados

Tabela 105 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Apoiar o desenvolvimento de ações de promoção de acesso e permanência com qualidade na universidade para estudantes indígenas, afrodescendentes, pessoas de baixa renda e grupos socialmente discriminados, bem como apoiar a formação de professores em cursos de licenciatura específicos, definidos segundo áreas de conhecimento (Linguagens, Artes e Literatura, Ciência Humanas e Scias, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Agrárias, intercultural bilingue/multilingüe, específico e diferenciado), considerando a sócio-diversidade das populações do campo e indígenas, de modo a prover às escolas de profissionais capazes de ministrar aulas para todas as etapas da Educação Básica, principalmente nas comunidades indígenas e no campo.
Descrição	Apoio técnico e financeiro a ações de fortalecimento do processo de aprendizagem de jovens e adultos de baixa renda, indígenas, afrodescendentes, e socialmente discriminados por orientação sexual e identidade de gênero, matriculados ou egressos de escolas públicas, por meio de reforço escolar, educação vocacional, cursos pré-vestibulares e outros. A ação volta-se ainda para o desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa e ensino no âmbito das universidades públicas sobre as políticas de democratização do ensino superior público, além da formação inicial de professores em curso de graduação plena por área de conhecimento, na modalidade Licenciatura, para professores de escola no campo e escolas indígenas, com ajuda de custo para deslocamento dos professores em formação para os camping universitários e deslocamentos de equipes docentes das universidades para os locais de trabalho dos professores em

	<p>formação para tutoria e acompanhamento do trabalho nas escolas do campo e indígenas. Realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos comunitários e atividades correlatas que contribuam para: fortalecer os vínculos dos jovens de baixa renda indígenas, do campo, afrodescendentes, gays, lésbicas, transgêneros, transexuais e outros grupos socialmente discriminados com vistas a fazer com que, a partir da experiência universitária desses jovens, seja promovida uma aproximação das suas comunidades com os sistemas estaduais e municipais de educação básica e com as instituições públicas de ensino superior, estimulando o mútuo reconhecimento e a conexão entre diferentes saberes. Prevê a concessão de auxílios para estudantes, professores e demais profissionais da educação, vinculados às redes públicas sejam do ensino médio ou do ensino superior e, a produção e distribuição de material didático, adaptados para a realidade local e elaboração de livros e artigos científicos.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério de Educação
Unidades executoras	Ensino Médio
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenador nacional da ação	Armênio Bello Schmidt
Responsável pela execução da ação no nível local	Íris Maria de Oliveira

Resultados

Em 2008 o Programa Conexões de Saberes buscou fortalecer o protagonismo de estudantes de origem popular que ingressaram na UFRN nos vestibulares de 2007 e 2008, contribuindo para a sua permanência, com sucesso, tanto do ponto de vista das condições materiais quanto do ponto de vista acadêmico. Para tanto ofereceu orientação para a pesquisa e a extensão, estimulou a produção intelectual e a reflexão sobre a vida universitária, de modo a fortalecer sua auto-estima e seus vínculos com as comunidades de origem.

Nesse sentido, o Programa “Conexões de Saberes – diálogos entre a universidade e as comunidades populares / Articulação dos Programas Conexões de Saberes e Escola Aberta (Conexões Abertas) apresentou-se como uma possibilidade concreta de construção de uma nova relação entre os estudantes universitários oriundos de espaços populares e a instituição acadêmica.

As ações são realizadas no ano de 2008 se configuram a partir de três diretrizes fundamentais:

- Político-institucional; que visa contribuir para com o debate no interior da UFRN sobre ações afirmativas, democratização do acesso e permanência com qualidade de estudantes de origem popular na universidade.
- Formação acadêmica; voltada para a formação acadêmica dos estudantes de origem popular participantes do Programa como pesquisadores e extensionistas, visando sua atuação qualificada, do ponto de vista social e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na universidade.
- Interação comunidade e universidade realizada por meio da implementação de projetos de extensão-ensino-pesquisa que promovam o encontro e a troca de saberes e fazeres entre as comunidades populares e a universidade.

Na UFRN a inserção dos bolsistas na extensão ocorre em Projetos de Extensão em andamento na instituição. Tal opção tem como horizonte favorecer o reconhecimento do programa na comunidade universitária e ampliar o diálogo do Conexões com outros projetos de extensão. Ao mesmo tempo, busca sensibilizar a parcela da comunidade universitária que faz extensão para a realidade dos estudantes de origem popular despertando para a importância do comprometimento com o seu desempenho com qualidade na vida acadêmica.

Além do exposto, esse caminho tem se mostrado fecundo também por possibilitar ao aluno bolsista uma atuação em atividades de extensão o mais próxima possível da sua área de formação, de modo que a extensão potencialize e qualifique a sua formação profissional e o seu desempenho acadêmico.

Para tanto a equipe, juntamente com o Pro-Reitor de Extensão, selecionou projetos de extensão que atendessem alguns critérios: projetos que tivessem duração de um ano ou mais, fossem realizados em comunidades populares de Natal ou de Municípios do Interior, contassem com uma equipe motivada para ações extensionistas, seus coordenadores estivessem dispostos a receber e acompanhar o desempenho dos alunos bolsistas do programa Conexões de Saberes, assim como se colocassem disponíveis para atividades de articulação entre o projeto por ele coordenado e o Conexões de Saberes.

Com base no exposto foram selecionados 10 projetos de extensão hoje em andamento na UFRN os quais receberam os 37 alunos bolsistas do programa. Além desses projetos o Conexões mantém parceria também com duas ONGs: A Fundação Fé e Alegria e a Visão Mundial.

Tabela 106 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	210.000,00	210.000,00	100
Física	10 projetos apoiados	10 projetos apoiados	100

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes(Pessoa Jurídica)

2.3.16.2. Ação 2C68 – Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior

Tabela 107 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Fomento as ações das Instituições Públicas da Educação Superior para a promoção de acesso e para garantia da permanência e da formação de alunos de grupos sociais em desvantagem e desenvolvimento de ações que incentivem a participação igualitária de grupos.
Descrição	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas instituições públicas de educação superior.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Políticas da Educação Superior
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Extensão
Coordenador nacional da ação	Patrícia Vilas Boas
Responsável pela execução da ação no nível local	Ricardo Leitão / Cristine Werba / Rita de Cássia da Conceição

Resultados

No ano de 2008 três atividades foram incentivadas: o Programa Trilhas Potiguares; o Projeto Incluir; e o projeto Atividade Jangadeira.

Na prestação de serviços à comunidade, o Programa Trilhas Potiguares (criado em 1995) continuou sendo um ícone da interiorização da extensão universitária no Estado do Rio Grande do Norte. O Programa atuou em 14 municípios, conciliando a prática dos alunos de diversos cursos, sob a orientação de um professor, com as demandas das comunidades. Desta forma, desenvolveu atividades em diversas áreas, priorizando o

respeito à cultura e à tradição locais, buscando a prestação de serviços, o desenvolvimento de atividades, a difusão de conhecimentos e o desenvolvimento sustentável.

Para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais da Universidade foi realizado um levantamento para diagnosticar a realidade dos cursos de graduação, constando-se que 13 cursos de graduação possuem alunos com deficiência, totalizando 28 alunos. Foram realizadas reuniões e constituída comissão para a criação do Núcleo de Inclusão, previsto no Projeto Incluir, para funcionamento em 2009. Também foi realizado um Workshop, que contou com o assessoramento de duas professoras (uma da Universidade de São Paulo e outra da Universidade Estadual de Londrina) e reuniu professores dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação, técnicos que atuam no setor de Assistência Estudantil e representante das Pró-Reitorias de Graduação e da Pós-Graduação (25 participantes) para elaborar o documento final da política de inclusão da UFRN.

No que se refere à atividade jangadeira, o projeto de extensão foi desenvolvido com o objetivo de levantar as demandas existentes na atividade dos pescadores artesanais, que utilizam jangadas nas praias urbanas do município de Natal, bem como apresentar as demandas ergonômicas negociadas sob diversos aspectos: nutricional, fisioterapêutico, da qualidade do pescado, de projeto de produto e de impactos ambientais.

Tabela 108 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	173.175,00	172.607,41	99,67
Física	3 projetos apoiados	3 projetos apoiados	100

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes = R\$ 150.775,71 e Despesas de Capital = 23.831,70.

2.3.16.3. Ação 8742 – Integração da Comunidade no Espaço Escolar

Tabela 109 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Contribuir para transformação da escola em um ambiente mais atuante e presente na vida dos estudantes, professores e comunidade, mediante a implementação de ações, inclusive nos finais de semana, tornando a escola um espaço integrador, valorizando o processo de valorização, transformando a relação escola/comunidade, promovendo maior diálogo, cooperação e participação entre alunos, pais e equipe de profissionais que atuam nas escolas públicas de educação básica.
Descrição	Realização de atividades que promovam um enfrentamento das diferentes formas de expressão da violência e discriminação na escola para melhoria da qualidade do ensino, da frequência e do desempenho escolar. Valorização da diversidade em múltiplas dimensões, dentro e a partir da escola, por meio de fortalecimento institucional, capacitação de gestores, fomento das ações educativas de cunho artístico, cultural, esportivo, reforço do conteúdo escolar, orientação vocacional e mobilização de atores e parcerias educacionais para implementação dessas atividades dentro dos currículos escolares no período regular, contra-turno e nos finais de semana, como estratégia para o oferecimento de espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades complementares às ações educacionais, em articulação com outros órgãos federais e parcerias com órgãos estaduais e municipais ou outras organizações interessadas em participar da implementação da ação. A ação será implementada pelas Secretarias de Educação Básica – SEB e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Ministério da Educação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenador nacional da ação	Leandro da Costa Fialho
Responsável pela execução da ação no nível local	Íris Maria de Oliveira

Resultados

Os resultados do Projeto de Extensão Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Educacionais, Culturais e de Lazer em Escolas Abertas nos finais de semana, realizou em 2008 as seguintes atividades:

- Formação acadêmica continuada de 08 alunos-bolsistas por meio de oficinas, grupos de trabalho temáticos, seminários, encontros e cursos de curta duração.
- Diagnóstico da realidade em 04 escolas públicas municipais de Natal.
- Elaboração e início do desenvolvimento de 04 projetos nas escolas abertas trabalhando as seguintes questões: horta comunitária, reciclagem de resíduos sólidos, cidadania, qualidade de vida na terceira idade e legislação social e direitos humanos.
- Funcionamento de um Grupo de Trabalho para estudos temáticos, acompanhamento das ações na extensão e proposição e avaliação de políticas de ação afirmativa de acesso e permanência estudantil.

Tabela 110 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	55.765,00	55.765,00	100
Física	4 escolas apoiadas	4 escolas apoiadas	100

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes.

2.3.17. Programa 1388 – Ciência, tecnologia e inovação para a política industrial, tecnológica e de comércio exterior (PITCE)

Tabela 111 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltados a melhoria e expansão da economia
Gerente do Programa	-
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Coeficiente de participação de pessoal técnico para atividades de PeD, patentes de invenção.
Público Alvo	Pesquisadores

2.3.17.1. Ação 4156 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Tabela 112 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e a qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas, universidades e instituições de ensino superior.
Descrição	Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Unidades executoras	UFRN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pesquisadores
Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Helenice Vital / Marta Costa / Afonso Dantas / Yanco Marcus de Alencar

Resultados

1. O Programa de Formação em Geologia, Geofísica e Informática no Setor Petróleo & Gás na UFRN - Graduação e Pós-Graduação, coordenado pela Professora Helenice Vital – Departamento de Geologia, executado pelo Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG), que abrange os departamentos de Geologia e de Geofísica, e pelo Programa de Pós Graduação em Sistemas de Computação (PPSC) do Departamento de Informática e Matemática Aplicada, foi criado tendo em vista a carência de profissionais no setor petróleo e gás e a relevância deste setor para o setor energético e economia do país. Estudos de demanda de mercado realizado apontam para uma necessidade real de formação de pessoal qualificado, em todos os níveis, a nível global. Apesar de ser desconhecido o número de geocientistas do petróleo no mundo, uma estimativa é de que serão necessários 2000-3500 novos cientistas por ano na indústria do petróleo (incluindo o Brasil). A pesquisa por recursos humanos no nordeste do Brasil mostra um aumento na perspectiva de absorção de novos profissionais na região.

Assim a formação de profissionais na área do petróleo e gás se constitui em uma linha de ação que se propõe a suprir uma demanda de mercado, ao mesmo tempo em que atende políticas do Plano de Gestão da UFRN, expandindo qualificadamente as

atividades de graduação e pós-graduação (ensino e pesquisa) e ampliando o acesso ao ensino superior de qualidade.

A relevância do projeto está na efetiva contribuição para a criação de mais oportunidades de acesso ao ensino superior público, contribuindo à formação de profissionais para o setor petróleo e gás, resultando na melhoria dos índices educacionais da região Nordeste e inserção no mercado de trabalho local, nacional e internacional. Adicionalmente os recursos disponibilizados pela taxa de bancada permitirão o acesso a um ensino de qualidade, envolvendo tecnologia de ponta, comparável a universidades de primeiro mundo.

1.1. Indicativos de Resultados para o Ano de 2008 (1º. e 2º. Semestre 2008)

Número de Egressos e Destino

Durante o ano de 2008 o quantitativo de alunos egressos do PRH22 foi de 10 a nível de graduação (4 oriundos dos Cursos de Ciências Computação, com habilitação em “Sistemas em Tempo Real para Otimização e Automação no Setor Petróleo & Gás” e 6 oriundos do Curso de Geologia, com habilitação em “Geologia e Geofísica do Petróleo”) e 8 a nível de pós graduação oriundos do PPGG e PPSC (6 MSc e 2 DSc), sendo 6 com habilitação em “Geodinâmica e Geofísica Aplicada ao Setor Petróleo e Gás” e 2 com habilitação em “Sistemas Computacionais para a Exploração e Distribuição no Setor Petróleo & Gás” num total de 18 egressos. Destes 50% foram imediatamente absorvidos pelo Setor Petróleo e Gás (principalmente pela PETROBRAS), 30% estão atuando fora do setor Petróleo de Gás (mineração ou indústria da informática) e 20 % optaram pelo seqüenciamento (alunos de graduação que ingressaram no curso de mestrado ou alunos de mestrado que ingressaram no curso de doutora).

1.2 Reunião Anual de Avaliação do PRH-ANP 2008

A Reunião Anual de Avaliação 2008 (RAA 2008) foi realizada em Belém,PA no período de 24 a 25 de novembro de 2008, envolvendo os PRHs do Norte (PRH 06) e Nordeste (PRH14, PRH22, PRH30, PRH31 e PRH36). A delegação representativa do PRH22 contou com 14 alunos (8 de graduação, 4 de mestrado, e 2 de doutorado) e 4 professores (Coordenadora, Pesquisador Visitante, representante da comissão gestora e representante dos docentes). Apresentações orais foram expostas pela

coordenação, pesquisador visitante e 3 alunos (sendo um de graduação, 1 de mestrado e 1 de Doutorado). Os demais alunos apresentaram seus trabalhos no formato pôster. Os trabalhos foram avaliados pela Agência Nacional do Petróleo e Por convidados da Universidade/PETROBRAS. Foi entregue aos avaliadores um cd-rom com os trabalhos apresentados.

1.3 Retorno para a instituição e participantes decorrentes da aplicação dos recursos financeiros da taxa de bancada

Durante o ano de 2008 os recursos da taxa de bancada foram utilizados para:

- Aquisição de material permanente – Computadores (desktop e notebooks), servidores, impressora e no-breaks para atender demandas da pesquisa para o PPGG e PPSC.
- Participação em 14 congressos, simpósios e reuniões científicos (passagens, diárias, inscrições) –
- Aulas práticas – Aluguel de ônibus e ajuda de custo para viabilizar participação de estudantes e professores em aulas práticas de campo.

Coordenação – Despesas de passagens e diárias para participação em reuniões do Comitê de Coordenadores na ANP ou PETROBRAS no Rio de Janeiro-RJ, reunião de Coordenadores e PV em Porto de Galinha (PE) e Reunião Anual de Avaliação realiz

2. O Programa Multidisciplinar em Petróleo e Gás (PRH30), coordenado pela Professora Marta Costa – Departamento de Química, reúne profissionais de vários departamentos da UFRN com os objetivos de formar mão de obra qualificada em nível de graduação e pós-graduação para atuar no setor de petróleo, gás e biocombustíveis através

do compartilhamento de disciplinas e orientação acadêmica; programar estratégias e ações (Projetos, Cursos de Extensão, Prestação de Serviços, Seminários e Visitas Técnicas) visando aumentar a empregabilidade de seus bolsistas através de uma forte interação com o setor produtivo.

- Desenvolver novos compostos, produtos, formulações e tecnologias específicos para o setor de Petróleo e Gás.
- O PRH30 já formou 10 Doutores, 12 Mestres e 30 graduados com especialização no setor de petróleo e gás.

Público Alvo: Os Cursos de Graduação (Química, Química do Petróleo, Engenharia de Materiais e Engenharia Mecânica) e de Pós-Graduação (Química, Ciências e Engenharia de Materiais e Engenharia Mecânica), todos integrantes do PRH30 e lotados no campus central da UFRN, em Natal, destinam-se prioritariamente a alunos residentes na região nordeste. O ingresso desses alunos ocorre de forma a satisfazer as normas de seleção da UFRN.

- Metodologia:
 - Seleção do Bolsista - A seleção de cada bolsista participante do PRH-ANP/MME/MCT é competência do Comitê Gestor, que define os critérios adotados para a indicação dos alunos participantes, observando-se os requisitos baixados nas diretrizes da Agência Nacional do Petróleo (ANP): 1) dedicar-se integralmente ao curso. No caso do bolsista possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais; 2) não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional. Os candidatos às bolsas de graduação deverão, ainda, 3) matricular-se nas disciplinas oferecidas, de forma a cumprir o currículo mínimo necessário para complementar sua formação específica em petróleo; 4) elaborar monografia de final do curso (projeto de graduação) cujo tema deve ser de interesse do setor de P & G. Os candidatos às bolsas de pós-graduação deverão antecipadamente ter sido aceitos no programa de pós-graduação da UFRN, relacionados aos cursos especificados acima e apresentar plano de trabalho ou de tese sobre tema de interesse no setor de P & G. Na presente proposta, com exceção do Coordenador e Pesquisador Visitante, todos os alunos bolsistas do PRH30 são pagos pela UFRN através da Taxa de Auxílio ao estudante e com auxílio oriundo do Convênio ANP/FINEP.

- Seleção do Coordenador e Pesquisador Visitante - A seleção do Coordenador e Pesquisador Visitante é de competência da Comissão Gestora e deve atender aos requisitos: 1) O coordenador deve possuir currículo adequado ao nível e propósito do programa; 2) Ser contratado em regime integral; 3) Dedicar carga horária semanal às atividades de coordenação; 3) Não exercer cargo ou função comissionada, bem como cargo de gerência; 4) Comprometer-se em organizar reunião anual de avaliação. O Pesquisador visitante deve 5) Possuir currículo adequado; 6) Ser aprovado pela Comissão Gestora; 7) Dedicar-se integralmente às atividades do curso; 8) Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.

- Aplicação do auxílio Taxa de Bancada - A taxa de bancada visa contribuir com as despesas destinadas à melhoria e à manutenção de atividades e serviços necessários ao desenvolvimento do Programa ou curso, principalmente em relação àquelas relacionadas com as atividades laboratoriais e de pesquisa dos alunos.

- Gerência – A Coordenação do PRH30 esteve sobre a responsabilidade da Profa. Rosângela Balaban até final de 2005. Todas as prestações de conta dos recursos foram feitas e encaminhadas à ANP, sendo devidamente aprovadas. A partir de 2005, ficou sob a coordenação da Profa. Marta Costa e sub-coordenação da Profa Rosângela Balaban.

Até junho de 2008, os recursos eram depositado em uma conta corrente tipo B, na UFRN. Todas as contas referentes a esse período foram devidamente encaminhadas e previamente aprovadas pela reitoria. A partir de junho de 2008, os recursos foram transferidos para a conta única da UFRN, uma vez que essas ficaram proibidas, por força da legislação vigente, de serem aplicadas na gestão dos recursos. Toda a documentação pertinente está disponível no setor de convênios.

3. O PRH-ANP 14 é um projeto de RH da UFRN, coordenado pelo professor Afonso Avelino Dantas Neto – Departamento de Engenharia Química, que tem por finalidade proporcionar aos alunos de Graduação, Mestrado e Doutorado formação complementar orientada para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, visando a sua colocação em empresas nacionais e internacionais que operam no Brasil. Sob o título: “Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo e Gás Natural”, o projeto atua principalmente nas seguintes sub-áreas de especialização ou de pesquisa:

- Engenharia de Petróleo;
- Engenharia de Processos;
- Engenharia Ambiental;
- Automação Industrial, Instrumentação e Controle;
- Metrologia;
- Reservatórios e Engenharia de Produção;
- Tecnologias do Gás Natural;
- Energias Renováveis.

A ênfase em Engenharia do Petróleo tem por objetivo propiciar aos alunos de Engenharia os conhecimentos especializados que viabiliza sua absorção pelo mercado na qualidade de engenheiros do petróleo, área bastante ativa na região. O objetivo da ênfase em Engenharia de Processos visa desenvolver nos profissionais do Programa em Engenharia conhecimentos que os capacitarão a atuar no Refino, Processamento de Gás Natural e na Petroquímica. A ênfase na Engenharia Ambiental pretende capacitar os alunos para atuar nas atividades industriais voltadas para o controle e impacto sobre o meio ambiente. As ênfases em Automação, Metrologia, Química, Ciência e Engenharia de Petróleo trouxeram um volume consistente de recursos humanos ao projeto, complementando a formação e abrangência no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Além das aulas teóricas, os alunos interagem com diversos segmentos do Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, especialmente através da disciplina “Seminários de Petróleo e Gás Natural”, ministrada sob a forma de palestras sobre temas específicos proferidas por gerentes e técnicos especializados das empresas da Indústria do Petróleo. Os estágios supervisionados, as visitas técnicas aos campos de petróleo, instalações e laboratórios das empresas, completam as ações do PRH que visam a integração dos alunos bolsistas com as empresas do setor. Aos alunos da pós-graduação cabe a opção pelo tema da Dissertação (Mestrado) ou da Tese (Doutorado) de conformidade com as áreas de atuação do corpo docente do Projeto, que inclui no seu quadro alguns profissionais egressos da Petrobras com experiência, especialmente no upstream da Indústria do Petróleo, bem como especialistas de alto nível.

O PRH 14 tem obtido resultados significativos na alocação de mão de obra especializada para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, como por exemplo, várias empresas que terceirizam serviços da Petrobras que vêm contratando sistematicamente nossos alunos que estagiam naquela empresa. Este tem sido um importante retorno para a Universidade. Recentemente, com o apoio da ANP, a Associação Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás (ABPG) foi criada com sede nas instalações próprias do PRH14. Esta associação vem entre outras coisas fazer a mediação entre os pesquisadores e as indústrias e órgãos de fomento. Um jornal eletrônico intitulado Brazilian Journal of Petroleum and Gás (BJPG) editado pela ABPG teve seu 1º volume editado em meados de 2007 e atualmente está com 4 volumes publicados. A ABPG também está encarregada da organização do Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás Natural (PDPetro) que terá sua quinta edição em Fortaleza em 2009. Este evento serve para divulgar os trabalhos técnico-científicos em desenvolvimento no Brasil. Estes também são indicadores de retorno do Projeto à Universidade, que apresenta progressiva demanda por inscrições na área de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Os certificados das ênfases emitidos pelo PRH14 têm sido devidamente acatados pela Petrobras e empresas do Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

O PRH 14 apresenta uma composição básica de cursos em engenharias orientada adequadamente para formar profissionais e desenvolver pesquisa para o setor. Como indicadores de êxito, tem sido observada uma forte demanda por inscrições nas seleções dos bolsistas, bem como na inserção significativa dos alunos formados no mercado de trabalho do setor. O PRH14 mudou substancialmente o cenário e a perspectiva de futuro dos nossos alunos e cursos associados, de modo que as previsões quanto ao desenvolvimento e eficiência deste projeto são otimistas e direcionadas à UFRN.

4. O Programa de Recursos Humanos em Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, coordenado pelo Professor Yanco Marcus de Alencar – Departamento de Direito Pública, tem como objetivo formar profissionais da área jurídica capacitados para lidar com temas jurídicos de interesse da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis. No ano de 2008 foram atendidos pelo programa 36 alunos em nível de

graduação e 9 em nível de mestrado, totalizando 45 discentes com bolsas, além de outras duas bolsas destinadas ao coordenador e ao pesquisador visitante do projeto.

Com a formação, os alunos têm condições de ingressar no mercado de trabalho aptos a responder às demandas legais que cercam a referida indústria. Na última avaliação externa conduzida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, o PRH 36 obteve a terceira classificação no ranking nacional de programas congêneres fomentados pela agência.

Tabela 113 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	5.991.658,98	5.991.658,98	100
Física	4 Projeto apoiado	4 Projeto apoiado	100

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes, com destaque para Diárias = R\$ 16.646,84 e Passagens e locomoções = R\$ 169.913,01

2.3.18. Programa 1214 – Atenção básica em saúde

Tabela 114 – Dados gerais do programa

Objetivo Geral	Expandir a estratégia de saúde da família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutivo, de qualidade, integral e humanizada.
----------------	---

2.3.18.1. Ação 8730 – Atenção Básica em Saúde Bucal

Tabela 115 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira.
Descrição	Realização de investimentos para ampliação da oferta de serviços odontológicos; aquisição e distribuição de insumos, apoio técnico e financeiro para capacitação de equipes de saúde bucal e de gerentes de centros de especialidade odontológicas. Apoio a estudos e pesquisas científicas, com o objetivo de investigar os principais problemas relativos a saúde bucal, bem como de desenvolver novos produtos e tecnologias necessários à expansão das ações dos serviços públicos de saúde bucal, em todos os níveis de atenção.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Saúde
Unidades executoras	Fundo Nacional da Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Atenção Básica

Coordenador nacional da ação	-
Responsável pela execução da ação no nível local	Ângelo Giuseppe Roncalli

Resultados

Os recursos foram empenhados e repassados à Fundação Nortriograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, com fundamento na Lei 8.958/94, sujeitando, no que couber, as normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como aos Decretos nº 5.205/2004, nº 6.170/07 e nº 93.872/86; a Instrução Normativa nº 1/97- STN/MF, Portaria nº 267/08-R/UFRN, de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Acórdão nº 2731 de 11 de novembro de 2008.

Tabela 116 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	100.991,50	100.991,50	100
Física	equipes mantidas	-	-

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes, com destaque para Diárias = R\$ 9.391,50 e Passagens e locomoções = R\$ 12.000,00

2.3.19. Programa 1444 – Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos

Tabela 117 – Dados gerais do programa

Objetivo Geral	Prevenir e/ou controlar agravos e/ou doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
----------------	--

2.3.19.1. Ação 20AC – Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/DST e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Tabela 118 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Intensificar e / ou fortalecer as ações de promoção, desenvolvimento institucional e assistencial aos portadores de: DST/HIV/AIDS, implementado pelas secretarias estaduais e municipais de saúde
Descrição	Transferências de recursos fundo a fundo, para estados, Distrito Federal e municípios qualificados na Política do Incentivo,

	visando a realização de ações e atividades de prevenção, promoção e proteção diagnóstico, assistência e tratamento de gestão de desenvolvimento humano e institucional e de parcerias com organizações da sociedade, na área de HIV/AIDS e outras DST em todo o território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério de Saúde
Unidades executoras	Secretaria de Vigilância em Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria de Vigilância em Saúde
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	Complexo Hospitalar de Saúde

Resultados

O Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL integra o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte onde se destaca como um dos maiores e mais importantes hospitais públicos do RN, tendo como missão fundamental o “ensino, a pesquisa e extensão”.

No âmbito do SUS, se configura hoje como um dos grandes prestadores de assistência a saúde da população potiguar, incluindo um Centro diagnóstico por imagem, realizando exames de alta e média complexidade.

É classificado como de referência terciária, possuindo atualmente 186 (cento e oitenta e seis) leitos, distribuídos entre Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, UTI, Transplante Renal, Diálise, entre outros.

Devido a sua importância como Hospital geral e de ensino, o HUOL buscou atender às exigências da Portaria de nº 2.529/04 – GM/MS, sendo, em 14 de abril de 2005, credenciado pelo Ministério da Saúde para compor a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, enquadrado como nível de referência I e recebendo mensalmente incentivo financeiro para o seu funcionamento.

A partir de então, o SVE recebeu nova denominação: Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE, tendo como objetivo primordial construir o perfil epidemiológico da morbi-mortalidade hospitalar, através das diversas atividades epidemiológicas descritas na Portaria Ministerial.

Nesse Núcleo são alimentados três sistemas de informação em saúde (SIS/SUS):

1. Sistema de Informação dos Agravos de Notificação - entre as atribuições do SINAN estão a manutenção da busca ativa, com visita semanal aos pacientes internos e o registro das doenças de notificação compulsória (DNC), segundo as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

2. Sistema de Informação sobre Mortalidade - o SIM mantém o fluxo interno e externo das declarações de óbitos do Hospital, além da realização de crítica do formulário, observando o preenchimento correto das variáveis e a divulgação anual dos óbitos hospitalares, entre outras funções.

3. Registro de Câncer de Base Populacional - é de responsabilidade do RCBP a notificação dos casos de neoplasias malignas atendidas no Hospital, a investigação semanal dos prontuários médicos e dos resultados dos exames anátomo-patológicos no Departamento de Patologia.

Realizamos continuamente ações de vigilância epidemiológica no ambiente hospitalar.

DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

I - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS AGRAVAOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN

Tabela 1 – Distribuição das Doenças e/ou Agravos notificados no HUOL, de janeiro a Novembro/2008.

DOENÇAS E/OU AGRAVOS	Nº	%
Dengue	11	0,4
D Chagas Aguda	2	0,8
Esquistossomose	2	0,8
Hanseníase	11	4,4
Hepatites Virais	190	76,6
Leishmaniose	2	0,8
Leptospirose	2	0,8
Meningite	4	1,6
Tuberculose	24	9,7
Total	248	100,0

Fonte: NHE/HUOL

II – REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL - RCBP

Tabela 2 - Distribuição das Neoplasias Malignas notificadas no HUOL (*) por topografia. Janeiro a Junho/08.

Topografia (**)	Janeiro Nº	Fevereiro Nº	Março Nº	Abril Nº	maio Nº	Junho Nº	Total Nº	Total %
Pele	2	12	20	16	11	12	73	42,7
Pulmão e Brônquio	1	1	2	1	0	1	6	3,5
Estômago	2	2	2	2	1	4	13	7,6
Cólon	0	0	1	2	1	0	4	2,3
Reto	0	1	1	1	2	0	5	2,9
Pâncreas	1	0	0	0	0	0	1	0,6
Próstata	6	4	1	5	5	0	21	12,3
Mama	1	0	0	0	0	0	1	0,6
Esôfago	1	1	1	0	0	0	3	1,8
Conjuntiva	1	1	0	0	0	0	2	1,2
Tireóide	1	0	0	2	1	2	6	3,5
Retina	0	1	0	0	0	0	1	0,6
Vias Biliares	0	1	0	0	1	2	4	2,3
Bexiga	0	2	0	2	1	0	5	2,9
Pênis	0	1	1	1	0	0	3	1,8
Fígado	0	1	0	0	0	1	2	1,2
Linfonodos	0	0	1	0	0	1	2	1,2
Sítio Prim. Indeterm.	0	0	2	4	1	2	9	5,3
Ânus	0	0	0	1	0	0	1	0,6
Medula Óssea	0	0	0	4	0	0	4	2,3
Olho e anexos	0	0	0	0	1	1	2	1,2
Rim	0	0	0	1	0	0	1	0,6
Útero	0	0	0	2	0	0	2	1,2
Total	16	28	32	44	25	26	171	100,0

Fonte:NHE/HUOL

Dentro do contexto do sub-sistema nacional de Vigilância Epidemiológica é classificado como de referência I, em que são desenvolvidas as atividades da Portaria Ministerial Nº 2.529/04 através do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE.

Para o ano de 2008, foram elaboradas vinte (20) metas, das quais se conseguiu realizar treze (13). Dentre estas, faz-se menção a importante conquista de implantarmos no mês de abril o instrumento “Alô Vigilância” no ambulatório hospitalar, onde conseguimos novos parceiros/setores sentinelas nos ajudando a realizar as ações epidemiológicas no hospital.

Dentre os resultados alcançados encontram-se a melhor articulação inter-setorial e Intra/Inter-institucional, a realização e participação em diversos eventos da área, a

realização de atividades acadêmicas, a vigilância epidemiológica dos agravos permanentemente, bem como, o apoio ao processo de gestão hospitalar e a elaboração de instrumentos operacionais e regulamentares.

Considerando que os recursos recebidos foram exclusivos para as despesas de custeio e tendo em vista a necessidade de adequação à estrutura do Núcleo Hospitalar de epidemiologia, em atendimento a Portaria de nº 2.529/04 – GM/MS, se fez essencial a permuta dos recursos orçamentários para a aquisição de material permanente, como mobiliário e outros, sendo aqueles recursos inicialmente destinados (R\$ 1.500,00 – um mil e quinhentos reais) ao referido Núcleo utilizados em outras despesas do Hospital.

Tabela 119 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	1.500,00	1.500,00	100
Física	1 Ente federativo qualificado	1 Ente federativo qualificado	100

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes.

2.3.19.2. Ação 20AL – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados em Vigilância e Saúde

Tabela 120 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação e saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância e saúde.
Descrição	Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para os Fundos de Saúdes municipais, estaduais e do Distrito Federal para custeio das ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistema de informação, supervisão, educação e saúde, comunicação, mobilização social na área de vigilância e saúde.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério de Saúde
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gabinete do Ministro
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	

Resultados

O aporte financeiro alocado através dessa ação proporcionou a continuidade da reorganização das instalações físicas do Núcleo Epidemiológico do Hospital, com a aquisição de material permanente, do tipo mobiliário e outros.

Considerando que os recursos recebidos foram exclusivos para as despesas de custeio e tendo em vista a necessidade de atender a Portaria nº 2.529/04-GM/MS, no que se refere à adequação da estrutura organizacional do NEH, se fez essencial à permuta dos recursos orçamentários para a aquisição do material permanente, sendo àqueles recursos inicialmente destinados ao referido Núcleo utilizados em outras despesas do Hospital.

Tabela 121 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	19.500,00	19.500,00	100
Física	Apoio a 1 Núcleo Epidemiológico	Apoio a 1 Núcleo Epidemiológico	100

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes, com destaque para Passagens e locomoções = R\$ 521,71.

2.3.19.3. Ação 8670 – Vigilância Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Tabela 122 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover a vigilância, a prevenção, o controle, a proteção, a promoção e o diagnóstico em HIV / AIDS e em outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)
Descrição	Realização de atividades e ações em vigilância epidemiológica das DST e do HIV? AIDS; de ações de promoção, de proteção e de prevenção ao HIV / AIDS e outras DST; de direitos humanos das pessoas portadoras das DST /hiv / AIDS, participação e promoção de eventos e capacitações de âmbito nacional e internacional, realização de assessorias e supervisões a estados, município e rede de atores que executam metas e ações na área do DST/hiv/AIDS; realização de estudos e pesquisa nas áreas de ciência e tecnologia, epidemiologia, de ações comportamentais, de ciências básicas, de organizações de serviços, de gestão e produção de informações estratégicas à área; realização de parcerias com órgãos/entidades nacionais e internacionais e organizações da sociedade civil; realização e implantação de projetos com organizações da sociedade civil, incluindo questões específicas de desenvolvimento da capacidade jurídica

	para garantir os direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras DSTs; realizar atividades de coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo nesta área; realizar projetos de interesse da área com organizações governamentais e setor privado, nas três instâncias de governo; implementação de outras práticas de atenção à Saúde das populações vulneráveis e de maior exposição a infecção do HIV/AIDS e outras DST; realização de atividades de assistência e tratamento à pessoas portadoras e que vivem com DST e HIV/AIDS; aquisição de preservativos masculinos e femininos de kits e reagentes, insumos de redução de danos, de gel-lubrificante e outros insumos incluindo os de distribuição aos laboratórios de saúde pública, aquisição de equipamentos e materiais permanentes de bens de consumo; realização de treinamento, oficinas de trabalho, fóruns de discussão e debate, encontros, seminários, congressos, missões e outros eventos; atividades de monitoramento e avaliação; atividades de elaboração e distribuição de material educativo e informativo; pagamento das despesas necessárias ao funcionamento do programa de DST/AIDS; realização de atividades de fortalecimento da gestão na área de DST/AIDS nas três instâncias de governo e das instituições públicas e privadas nesta área.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Saúde
Unidades executoras	Fundo Nacional da Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Responsável pela execução da ação no nível local	Marise Reis de Freitas

Resultados

Os recursos destinados a essa Ação têm como objetivo geral *dar apoio a qualificação da gestão dos programas de DST/AIDS em estados e municípios da região Nordeste*. Como objetivos específicos: 1) desenvolver estudos e modelos de gestão dos programas para ações de vigilância, prevenção e promoção das DST/AIDS; 2) Desenvolver estratégias de cooperação técnica para aprimorar planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações dos programas; 3) Desenvolver um curso para capacitação de quadros técnicos com recursos de educação a distância(EAD). No cronograma de execução tem como meta: realizar um diagnóstico situacional da gestão dos programas de DST/AIDS; cooperação técnica dirigida aos Programas Estaduais; curso de aperfeiçoamento utilizando tecnologia de educação a distância e presencial.

Os recursos foram empenhados e repassados à Fundação Nortri-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, com fundamento na Lei 8.958/94, sujeitando, no que couber, as normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como aos Decretos nº 5.205/2004, n 6.170/07 e nº 93.872/86; a Instrução Normativa nº 1/97- STN/MF, Portaria n ° 267/08-R/UFRN, de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Acórdão nº 2731 de 11 de novembro de 2008.

Tabela 123 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	100
Física	1 diagnóstico realizado 1 curso realizado	-	-

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas Correntes.

2.3.20. Programa 1448 – Qualidade na escola

Tabela 124 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Expandir e melhora a qualidade da educação básica.
Gerente do Programa	Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
Gerente Executivo	-
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	-
Público Alvo	Alunos e professores da educação básica (educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio)

2.3.20.1. Ação 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Tabela 125 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Contribuir para o desenvolvimento e universalização da educação básica.
Descrição	Esta ação pretende implementar projetos de forma direta, ou em parceria por intermédio de transferências voluntárias, destaque de crédito ou mediante a realização de contratos e acordos com instituições públicas, organizações não-governamentais ou Organismos internacionais. Serão apoiados projetos em todas as

	etapas da educação básica, implementadas ações que visem à interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, bem como apoiadas financeiramente, quando couber e quando estabelecidas as prioridades, ações finalísticas da Autarquia, para promover a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Unidades executoras	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Coordenador nacional da ação	Adalberto Domingos da Paz
Responsável pela execução da ação no nível local	Antonio Cabral Neto

Resultados

O Levantamento da Situação Escolar teve por objetivo conhecer a situação atual das escolas da rede pública por meio da identificação das condições físicas dos prédios escolares, incluindo a disponibilidade de mobiliário, equipamento e material didático e escolar existente, a situação institucional das escolas, as condições da escola frente os padrões mínimos de funcionamento, assim como fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração do microplanejamento educacional.

A metodologia utilizada no LSE compreendeu: a) a coleta de dados por meio da aplicação de formulários próprios; b) a atualização das plantas arquitetônicas dos prédios escolares; c) o registro fotográfico por escola e d) a inserção dos dados em um software como inovação tecnológica que possibilita um diagnóstico (rápido e preciso) da rede física, por escola, incluindo a previsão orçamentária necessária às intervenções físicas e a aquisição de equipamento, de material didático e escolar com vistas a propiciar a elevação das escolas aos padrões mínimos de funcionamento.

Resultados obtidos na rede municipal:

- a) Quantidade de municípios capacitados: 102 municípios.
- b) Quantidade de municípios com LSE concluído: 89 municípios, correspondendo a 1.753 escolas e 6.937 salas de aula. Trabalho realizado pelas equipes municipais capacitadas para as atividades de preenchimento dos formulários, inserção de dados no sistema informatizado, registro fotográfico e coleta de dados para atualização das

plantas arquitetônicas. A validação desse material foi realizada pela equipe GPM/COEP/SEEC/RN.

c) Quantidade de municípios com LSE (CD) enviado à COEP/SEEC/RN: 28 municípios

Resultados obtidos na rede estadual:

a) Nesta rede de ensino foram capacitados 75 técnicos dos quais 35 foram técnicos das Diretorias Regionais de Educação – DIREDs, entre 28 de fevereiro e 07 de março de 2008, pela equipe técnica do FNDE/MEC/SEEC/RN. Foram, também, capacitados 40 bolsistas da UFRN dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, pela equipe técnica do SEEC/RN e pelos professores da UFRN que integram a Equipe do Projeto.

b) Quantidade de municípios com LSE concluído: 32 municípios, correspondendo às atividades de campo (preenchimento dos formulários, registro fotográfico e coleta de dados para atualização das plantas arquitetônicas em auto CAD), totalizando 179 prédios escolares próprios e 1.852 salas de aula. Estas atividades foram desenvolvidas pelos 40 bolsistas da UFRN (cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo), com acompanhamento da equipe técnica UFRN/SEEC/RN, incluindo viagem de campo, validação dos formulários e dos desenhos gráficos.

Quanto às dificuldades na execução das atividades nos municípios foram observadas as seguintes situações:

- carência de pessoal técnico da área de infra-estrutura;
- falta de apoio às equipes técnicas por parte de prefeitos e secretários de educação para a realização das atividades;
- carência de pessoal com conhecimentos técnicos de informática nos municípios;
- rotatividade das equipes técnicas dos municípios.

Na rede estadual foram verificadas as seguintes dificuldades:

- Atraso na entrega de material permanente (trena, câmera digital) em função do processo de aquisição, destinado as atividades das equipes de infra-estrutura;
- Necessidade de constante convocação de novos bolsistas, em função de desistências e/ou substituições;
- Redução de horário de trabalho semanal do aluno/bolsista;
- Falta de apoio, por parte de alguns diretores de escolas, no atendimento adequado às equipes técnicas para realização da atividade de campo.

Tabela 126 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	54.266,00	54.148,61	99,78
Física	1 Projeto Apoiado	1 Projeto Apoiado	100

Os recursos gastos foram utilizados com Despesas de Capital.

2.3.20.2. Ação 6333 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica

Tabela 127 - Dados Gerais da ação

Tipo de Orçamento / Ação	Orçamentária
Finalidade	Ampliar a oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada, presencial, de professores e profissionais da educação básica.
Descrição	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação e de desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico e financeiros às redes públicas da Educação Básica,
	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	UFRN
Coordenador nacional da ação	Silvia Marina Ribeiro Amaral da Silva
Responsável pela execução da ação no nível local	José Pereira da Silva

Resultados

O Projeto para oferta de Curso de Capacitação em Ensino de Educação Física e Arte, parte integrante do Plano de Ações Articuladas – PAR, em parceria com o Ministério da Educação, recebeu recurso na ordem de R\$ 906.711,00 (novecentos e seis mil, setecentos e onze reais), depositado na conta da UFRN, mas precisamente no mês de outubro de 2008. Ressalta-se que as atividades programadas para 2008 não foram executadas devido à necessidade de ajustes na quantidade da demanda de atendimento, conforme envio do número reais de professores por parte dos sistemas de ensino, fato que exigiu alterações na programação das atividades. Informa-se, ainda, que o Plano de Trabalho (PTA) apresentado pela UFRN e aprovado pelo Ministério de Educação tem vigência até dezembro de 2009. Os recursos foram empenhados e repassados à Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, com fundamento na Lei 8.958/94, sujeitando, no que couber, as normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como aos Decretos nº 5.205/2004, n 6.170/07 e nº 93.872/86; a Instrução Normativa nº 1/97- STN/MF, Portaria n ° 267/08-R/UFRN, de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Acórdão nº 2731 de 11 de novembro de 2008.

Tabela 128 - Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	906.711,00	906.711,00	100
Física	2.512 Profissional Beneficiado	0 Profissional Beneficiado	0

2.4. Desempenho Operacional: Eficiência, Eficácia e Efetividade

2.4.1. Metodologia de Coleta, Consolidação e Análise dos Indicadores

A metodologia de coleta, consolidação e análise dos indicadores da UFRN para medir o seu desempenho vem inovando no desenvolvimento de sistemas de informação com tecnologia de última geração que atendam as áreas administrativa, acadêmica e de Recursos Humanos na gestão pública. O SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) controla diversas rotinas e procedimentos da área

administrativa. O SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) integra os diversos níveis de ensino, a pesquisa, extensão além de outras atividades acadêmicas em um único sistema. O SIGPRH (Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão de Recursos Humanos) suporta a gestão do planejamento e dos recursos humanos.

O SIPAC permite o gerenciamento dos fluxos da área administrativa através da informatização de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam este orçamento (material, passagens, diárias, suprimento de fundos, auxílio financeiro, prestações de serviço pessoa física e jurídica, dentre outras). Controla-se também, por meio do SIPAC, os almoxarifados (centrais e setoriais), o controle patrimonial, as compras e licitações, a gestão das atas e pedidos em registros de preços, o acompanhamento de entrega de empenhos (liquidação), o controle de obras e manutenções de bens imóveis, a aquisição de livros pela biblioteca, as faturas de água e energia, o controle dos contratos e convênios celebrados, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o registro e pagamento de bolsistas, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis. O SIPAC também disponibiliza portais de informações para os pró-reitores e para a auditoria interna.

O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (*stricto e lato-sensu*), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC, também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações *lato-sensu* e *stricto-sensu* e comissões de avaliação (institucional e docente).

O SIGPRH informatiza os procedimentos de recursos humanos, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH; além de procedimentos relacionados ao planejamento, com o módulo de metas para o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelas unidades

acadêmicas durante o ano. A maioria das operações do SIGPRH possui algum nível de interação com o sistema SIAPE, outras são somente de âmbito interno.

A alimentação dos dados dos sistemas é distribuída entre os diversos setores da Universidade. As unidades administrativas, departamentos, centros, unidades acadêmicas especializadas e suplementares registram os dados e através da autenticação de sua identidade de usuário, responsabilizando-se pelas informações. A Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral – PROPLAN é responsável pela gestão plena dos sistemas, consolidando os diversos dados em relatórios estatísticos e em indicadores. A Superintendência de Informática realiza a gestão técnica do sistema, realizando aprimoramentos e atribuindo novas funcionalidades.

Os dados para o cálculo dos 9 (nove) indicadores têm como fonte a Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior – PingIFES, que é um sistema que recebe informações sobre toda a área acadêmica das Instituições de Ensino Superior – IFES, coordenado pela Secretaria de Educação Superior – SESu, vinculado ao MEC. A Universidade envia através da PROPLAN as informações à SESu, que são auditados por uma comissão externa instituída pelo Ministério da Educação – MEC para a conferência dos dados. Coletado anualmente, esses dados fazem referência à data de 31 de dezembro de 2008, tendo como objetivo definir o Orçamento Anual das universidades e gerar políticas educacionais.

A UFRN também gera informações para o Censo do Ensino Superior, que é um outro sistema de coleta de dados. Coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Institucionais – INEP, do MEC, disposto na Lei nº 9.394/96, regulamentada pelo Decreto nº 3.860/01, Artigo 17, o Censo do Ensino Superior também recebe informações anualmente da Universidade, através da PROPLAN, que tem o papel de coletar os dados, consolidar, analisar as consistências e fazer a sua validação. As informações referentes aos docentes e aos funcionários têm como base a data de 30 de junho de 2008, enquanto que para os alunos os dados concernem ao final de cada semestre letivo.

2.4.2. Indicadores de Desempenho da UFRN

Por Decisão do Tribunal de Contas da União Nº 408/2002 - Plenário apresentamos os resultados dos cálculos sobre o desempenho da UFRN no período de 2005 a 2008. A UFRN também utiliza para acompanhar e avaliar o seu desempenho um conjunto de indicadores que seguirão no apêndice 2. Os cálculos dos 9 indicadores que se encontram na tabela abaixo também se encontram no apêndice nº 1.

Tabela – Desempenho da UFRN - 2005/2008

1.1. Indicadores de Gestão	2005	2006	2007	2008
1. Custo Corrente / Aluno Equivalente	1.A * R\$ 8.518,34 1.B** R\$ 7.868,78	1.A * R\$ 10.559,07 1.B** R\$ 9.844,71	1.A * R\$ 11.912,62 1.B** R\$ 11.684,49	1.A * R\$ 12.715,34 1.B** R\$ 12.478,26
2. Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente	12,83	11,94	12,96	14,60
3. Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente	3.A*** 5,1 3.B**** 8,49	3.A*** 6,54 3.B**** 10,96	3.A*** 6,92 3.B**** 11,52	3.A*** 5,87 3.B**** 9,45
4. Funcionário Equivalente /Professor Equivalente	4.A***** 2,52 4.B***** 1,51	4.A***** 1,82 4.B***** 1,09	4.A***** 1,87 4.B***** 1,12	4.A***** 2,49 4.B***** 1,54
5. Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,77	0,73	0,78	0,75
6. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,11	0,11	0,10	0,13
7. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,94	3,98	4,02	4,0
8. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,16	3,32	3,44	3,60
9. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,65	0,61	0,69	0,65

De acordo com a Decisão TCU nº 408/2002 Plenário – versão revisada em janeiro de 2009.

- * 1.A. Custo Corrente com Hospitais/ Aluno Equivalente
- ** 1.B. Custo corrente sem Hospitais/ Aluno Equivalente
- *** 3.A. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente com Hospitais
- **** 3.B. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente sem Hospitais
- ***** 4.A. Funcionário Equivalente com Hospitais / Professor Equivalente
- ***** 4.B. Funcionário Equivalente sem Hospitais / Professor Equivalente

Otimização na tramitação dos processos e os procedimentos administrativos

Integração no SIPAC da nova versão do sistema de protocolos (a versão anterior operava de modo isolado). Na nova concepção, é possível acompanhar com precisão a tramitação dos processos, tendo sido implantados mecanismos de controle das unidades que deixarem de realizar a tramitação correta de processos (os sistemas são bloqueados até que sejam eliminadas as pendências). Com essas medidas, foi eliminada a prática da tramitação física dos processos sem as correspondentes movimentações no sistema. Dessa forma, a localização do processo no sistema corresponde à localização real na unidade administrativa.

Dificuldades: a resistência das pessoas às mudanças na forma tradicional de trabalho.

Otimização dos procedimentos relativos ao acompanhamento da execução dos contratos de obras celebrados pela UFRN

Todo o fluxo de contratação de obras sob a responsabilidade da FUNPEC ou da UFRN está controlado através do SIPAC, módulo de contratos, que foi integrado ao módulo do acompanhamento de obras da Superintendência de Infraestrutura.

Resultados: Foi eliminada, em tese, a fragilidade da UFRN no que se refere ao controle dos aditamentos aos contratos de obras fora da vigência do contrato, matéria objeto de Acórdão do TCU no sentido de que a UFRN se abstinhasse de realizar aditamentos fora do prazo.

Dificuldades: A resistência dos responsáveis pela fiscalização das obras. Entretanto, atualmente já se constata uma maior consciência das responsabilidades inerentes à fiscalização e acompanhamentos das obras, bem como dos contratos a ela vinculados.

Procedimentos licitatórios da UFRN de modo a possibilitar a avaliação dos níveis de eficiência quanto à fiscalização e economicidade dos contratos decorrentes dos processos de licitação.

1) **CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Licitado o contrato de manutenção de veículos com base no maior desconto no preço das peças e no número de horas estabelecido pela indústria automotiva para cada serviço.** As tabelas de horas de serviços fornecidas pelas concessionárias e os preços de peças disponibilizados em “*sites*” especializados e permitem fiscalizar com eficiência a execução do contrato, evitando-se possíveis superfaturamentos. Para cada serviço, é solicitado um orçamento à contratada, sendo feita a comparação com o mercado local e com os preços praticados pelas concessionárias na região Nordeste, prevalecendo o menor orçamento encontrado, sobre o qual é aplicado o desconto resultante do processo licitatório. Os descontos obtidos ao final da licitação foram de 5,4 %, valor aparentemente baixo mas que, na realidade, reflete os controles de acompanhamento da execução do contrato introduzidos no edital do processo licitatório.

2) **CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA - Licitada e contratada as telefonias fixa – Natal e Região Metropolitana - e móvel – Natal e os campi do interior (Pregão 75/2008).** Os componentes de custo do contrato foram individualizados em assinaturas, custo com ligações locais e de longa distância, de modo a ficar claro que os preços unitários ofertados na proposta da licitação sejam realmente observados por ocasião do faturamento e liquidação da despesa. Além disso, os dados financeiros das contas passarão a ser fornecidos em meio magnético e integrados na base de dados do SIPAC de modo a viabilizar a elaboração de relatórios gerenciais a serem disponibilizados em todos os níveis da administração. **Os resultados dessas licitações, sob o ponto de vista da economicidade se mostraram muito eficientes para a UFRN.**

a. **Telefonia Fixa** (Estimativa da demanda atualizada para 12 meses com base no contrato então vigente): R\$ 2.085.603,56 (Para os serviços STFC em Natal e Região Metropolitana, além de serviços de Transmissão de Dados entre o campus central e os campi do interior: Caicó, Currais Novos, Santa Cruz, Nova Cruz e Macau), correspondente a uma despesa mensal de R\$ 173.800,30. **Após a licitação**, o valor do contrato em 12 meses é de R\$ 1.282.659,48, (R\$ 106.888,29 ao mês), **representando**

uma economia de 38,50%, caso toda demanda estimada para o contrato seja efetivada;

b. **Telefonia Móvel** (Estimativa da demanda atualizada para 12 meses com base no contrato então vigente): R\$ 413.960,40 (Serviços SMP com oferta de aparelhos em comodato para Natal e os campi do interior: Caicó, Currais Novos, Santa Cruz, Nova Cruz e Macau), correspondente a uma despesa mensal de R\$ 34.496,70. Após a licitação, o valor do contrato em 12 meses é de R\$ 262.980,00, (R\$ 21.915,00 ao mês), **representando uma economia de 36,47%, caso toda demanda estimada para o contrato seja efetivada;**

Se em relação à economicidade os resultados podem ser considerados muito bons, **o mesmo não pode ser dito em relação à eficiência operacional**, pois foi perdida a integração a quatro dígitos (prefixo do número telefônico) que existia antes da licitação entre a telefonia fixa e a telefonia móvel e também foi necessária a separação das telefônias fixas do interior e de Natal e região metropolitana, tendo em vista que entre as operadoras concorrentes (Telemar/Oi e Embratel) apenas uma, a Telemar/Oi, tem condições técnicas de operar, sem restrições, em todo o estado do Rio Grande do Norte. **Em razão dessas restrições não foi bem sucedida a licitação para a Telefonia Fixa dos campi do interior que passa a depender de uma única operadora** que não tem demonstrado interesse em realizar a contratação, por **falta de atratividade econômica** (estimado inicialmente em R\$ 247.525,78, representando 10,6% da demanda da telefonia fixa da UFRN, R\$ 2.333.129,34). **Em 2009 é preciso se encontrar uma solução negociada** com a operadora Telemar/Oi. Entretanto, concluído o processo licitatório e também em razão das regras de portabilidade vigentes no RN a partir de 15/12/2008, a PROAD está fazendo encaminhamentos de natureza técnica junto às operadoras vencedoras da licitação (Embratel – na telefonia fixa; Claro – telefonia móvel) no sentido de recuperar parte das facilidades existentes na solução anterior.

3) **CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Foram trabalhados os processos licitatórios de terceirização de mão de obra** (serviços gerais – Pregão 74/2008 com valor estimado para 12 meses em R\$ 11.201.552,76; **suspensão**; vigilância armada – Pregão 68/2008 com valor estimado para 12 meses em R\$ 1.568.256,00 - **concluído**).

Nessas licitações foram incorporados aos editais mecanismos que melhoram o controle e fiscalização do contrato em cada unidade, tendo sido observadas as normas da IN 02/2008. Devido o surgimento de impugnações ao Edital, o processo licitatório relativo ao Pregão 74/2008 está suspenso e será retomado após a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, em fevereiro/2009, mediante novo pregão, quando serão disponibilizadas as novas bases salariais, possibilitando uma estimativa mais realista do valor do contrato, evitando assim a necessidade da realização de aditamentos logo após a conclusão do processo licitatório. Também, estão sendo reavaliados os ambientes considerados insalubres, atendendo a recomendações do TCU, e que terá impacto significativo na construção das planilhas de custo das funções que fazem jus a tais benefícios, conforme o ambiente de trabalho, e não mais em caráter individual como vinha ocorrendo até então. O pregão 68/2008 foi concluído, com valor contratado final de R\$ 1.803.594,00, 15% acima do valor estimado inicialmente. Entendemos que é preciso melhorar os mecanismos de estimativa dos valores a serem contratados na terceirização de mão de obra, providências que estão sendo observadas já no Pregão 74/2008 com o controle apurado das planilhas de custo e que os licitantes se obrigam a formular suas propostas no formato estabelecido em Edital.

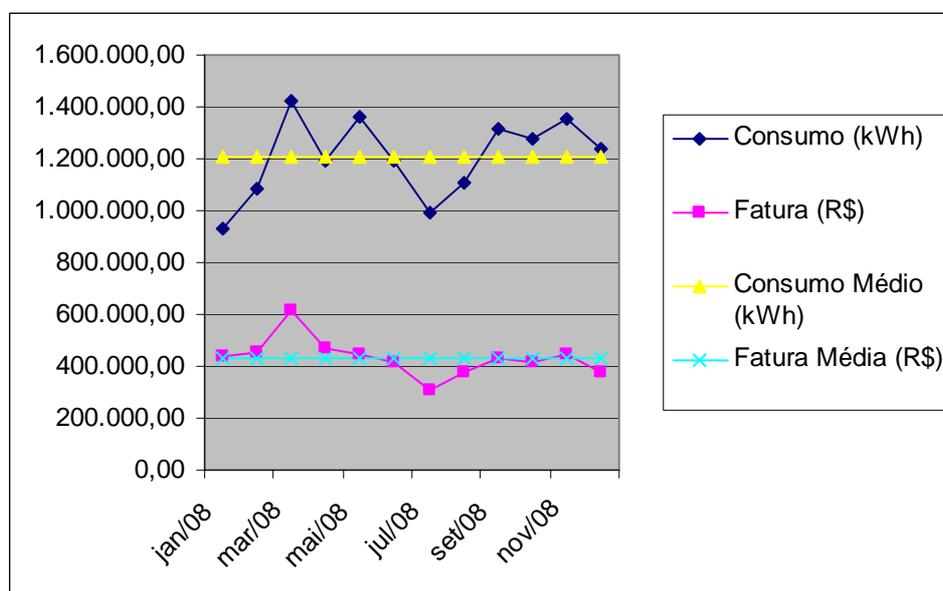
4) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO INFORMACIONAL - Foi implantada nova sistemática de contratação visando a aquisição de material informacional (Pregão 81/2008 – Valor estimado em R\$ 1.379.279,64 e Pregão 94/2008). Através da nova estratégia foram celebrados vários contratos de fornecimento de materiais informacionais com validade de 12 meses, todos baseados no maior desconto em relação ao preço de catálogo de cada editora. A nova sistemática adotada assegurou, no Pregão 81/2008 a contratação de R\$ 864.599,58, considerados os descontos oferecidos em cada lote licitado, o que representa uma economia para a UFRN de 37,32%. No Pregão 94/2008 o valor contratado, após os descontos oferecidos em cada lote resulta em contratos num total de R\$ 763.619,27, representando uma economia de 30,69%. A perda de economicidade em relação ao pregão 81/2008 é explicada em razão da própria sistemática adotada nos processos licitatórios. No Pregão 81/2008 cada lote é constituído por uma única editora e, portanto, com maior atratividade econômica para os licitantes. Por outro lado, no Pregão 94/2008 a atratividade econômica foi estabelecida no edital mediante agrupamento de editoras, cada uma, isoladamente, com pouca atratividade econômica, mas no conjunto interessante para os licitantes porém com custos operacionais em princípio

mais elevados. Em síntese, já estão contratados, para atender as demandas da UFRN para a aquisição em material informacional da UFRN em 2008 e 2009 R\$ 2.481.093,10 com um custo efetivo de R\$ 1.628.218,85, o que representa uma economia de 34,37%, ou, visto de outra forma, com os mesmos recursos orçamentários, será possível incrementar o atendimento às demandas em mais 34,37%. Isto pode minorar o problema constatado nas demandas de 2008, conforme quadro demonstrativo a seguir, obtida a partir de Relatórios do SIPAC, onde dos 18.578 itens demandados à BCZM pelas unidades acadêmicas no período de 01/01/2008 a 31/12/2008, foram atendidos (encaminhados para compra) 10.756, num valor de R\$ 943.582,04, valor compatível com a dotação orçamentária de 2008 prevista para aquisição de acervo bibliográfico, R\$ 850.000,00. Diante da nova sistemática de contratação implantada teria sido possível incrementar a demanda de atendimentos em 2008 até um valor próximo de R\$ 1.300.000,00, o que representaria a possibilidade de mais 4000 itens atendidos (custo médio estimado por item atendido de R\$ 87,72). Portanto, o novo processo de compras de material informacional proporciona um melhor uso dos recursos orçamentários disponíveis e também uma maior agilidade na disponibilização do acervo aos estudantes da UFRN no mesmo período em que for encaminhada a compra.

Livros	Número de Itens Solicitados à BCZM	Itens Atendidos pela BCZM e encaminhados para Compra	Valor estimado (itens encaminhados para compra)	Valor Real Aplicado (Desconto médio de 34,37%)
Nacionais	16.964	9.474	725.467,60	476.088,55
Importados	1.614	1.282	218.114,44	143.137,73
Soma	18.578	10.756	943.582,04	619.226,29

5) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA – Este foi o contrato que mereceu uma atenção especial em 2008, principalmente quando se constatou que somente a fatura de energia do campus central nos meses de março e abril, se mantidas nos mesmos níveis, ao longo do ano comprometeriam toda a dotação orçamentária para energia em todas as unidades da UFRN. Diante desta realidade foi solicitada à COSERN uma simulação, com base em faturas de exercícios anteriores, qual seria o impacto de mudança contratual relativa à regra de tarifação, com a mudança de “tarifa azul” para “tarifa verde”. O resultado mostrou que se a UFRN tivesse praticado a

“tarifa verde” nos últimos 05 meses (nov/2007 a março/2008), teria economizado R\$ 340.637,33, o que representaria aproximadamente 5% sobre o orçamento previsto em 2008 para a conta de energia. Diante dessa constatação, foi feita a mudança contratual e ajuste na demanda contratada, a partir de monitoramento realizado pela Superintendência de Infraestrutura. O resultado é que se chegou a dezembro, mesmo tendo havido aumento da carga de consumo, com fatura abaixo daquela observada em março/2008. O gráfico que se segue ilustra o comportamento do consumo e da fatura para a conta de energia do campus central durante o ano de 2008.



A análise desse gráfico demonstra os efeitos da mudança contratual se são tomados como referência a fatura média anual (R\$ 440.000,00) e o consumo médio anual (1.200.000 kWh). Em janeiro e fevereiro de 2008 quando estávamos com tarifa azul e consumo bem abaixo da média as faturas mensais estiveram acima da média. No outro extremo, em outubro e novembro de 2008, quando o consumo esteve bem acima da média (1.300.000 kWh em novembro) a fatura mensal esteve próximo da média (R\$ 450.000,00). Em síntese, a partir de abril de 2008, mesmo com as oscilações no consumo com tendência crescente no segundo semestre, conseguiu-se um comportamento estável em torno da média anual. O resultado foi uma execução orçamentária dentro da previsão estabelecida no orçamento (Executados R\$ 7.000.000,00 para a conta UFRN contra uma previsão orçamentária de R\$ 7.200.000,00, excluindo-se os hospitais, e de R\$ 8.300.000,00, se contabilizados os hospitais).

Dificuldades: Como se pode observar, em 2008 foi dada atenção especial aos grandes contratos (terceirização, telefonia, energia). Entretanto de forma concreta só foi possível chegar a bom termo em relação aos serviços de telefonia, esta com a licitação iniciada em outubro/2007 e concluída somente em outubro/2008, e energia que, por não haver concorrentes, contrata-se mediante dispensa de licitação. A licitação de um dos contratos de terceirização iniciou-se em novembro/2008 e não há expectativa de conclusão. Como se pode observar, a grande dificuldade na implantação de contratos mais eficientes se inicia com a morosidade dos processos licitatórios, provocada quase sempre pelos próprios concorrentes e, muitas vezes também pela própria UFRN por falhas de natureza técnica cuja origem está na falta de pessoal qualificado para elaborar com precisão o projeto básico e o projeto executivo dos procedimentos licitatórios. Uma outra dificuldade é a postura de se encarar os licitantes como adversários, em vez de considerá-los como candidatos a futuros parceiros. É preciso trabalhar esse aspecto cultural no sentido de que os editais sejam elaborados no sentido de ser uma via de mão dupla tanto para a UFRN como para os licitantes concorrentes. Em 2009 será enfatizado esse aspecto da parceria em potencial que se subsume num procedimento licitatório.

Todos estes sistemas vêm trazendo um grande benefício para a UFRN através da agilidade e controle dos procedimentos e economia no uso material de expediente (papel, cartucho de tinta, dentre outros). Só para citar alguns exemplos de processos informatizados que antes tinham procedimentos manuais e com custos relevantes: publicação e divulgação do boletim de serviços, memorandos eletrônicos, submissão de projetos de pesquisa, extensão e monitoria, avaliação da docência pelo discente, requisições e controle orçamentário, dentre diversos outros.

A alimentação dos dados dos sistemas é distribuída entre os diversos setores da UFRN. As unidades administrativas, departamentos, centros, unidades acadêmicas especializadas e suplementares, todas elas registram os dados e através da autenticação de sua identidade de usuário responsabiliza-se pela informação. A pró-reitoria de planejamento é responsável pela gestão plena dos sistemas consolidando os diversos dados em relatórios estatísticos e indicadores. A superintendência de informática realiza a gestão técnica do sistema realizando aprimoramentos, novas funcionalidades e correções.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO

APÊNDICE 2 – OUTROS INDICADORES INSTUCIONAIS

**APÊNDICE 3 – RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS INTERNACIONAIS VIGENTES
EM 2008 / RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO / RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE ESTÁGIO CURRICULAR
NÃO OBRIGATÓRIO**

APENDICE I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE

Apendice do Relatório de Gestão 2008

Indicadores de Gestão 2008

Decisão nº 408/2002

Abril de 2009

Cálculo dos Componentes

AGE = Número de Alunos Equivalentes da Graduação

AGE = $\{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$

ANO 2008

Cursos	N _{DI}	D _{PC}	N _I	Fator de retenção	Peso Curso	AGE
Administração - Currais Novos	45	4	46	0,1200	1,000	203
Administração - Natal	131	4	183	0,1200	1,000	639
Aqüicultura	25	4	32	0,1250	2,000	239
Arquitetura e Urbanismo	31	4	43	0,1200	1,500	226
Artes Visuais	0	4	25	0,1150	1,500	38
Biblioteconomia	30	4	37	0,1200	1,000	141
Biomedicina	22	4	32	0,1250	2,000	218
Ciências Biológicas	141	4	253	0,1250	2,000	1493
Ciências Contábeis - Caicó	41	4	47	0,1200	1,000	190
Ciências Contábeis - Natal	105	4	143	0,1200	1,000	508
Ciências da Computação	20	4	57	0,1325	1,500	191
Ciências Econômicas	63	4	105	0,1200	1,000	324
Ciências Sociais	56	4	110	0,1000	1,000	300
Comunicação Social	115	4	144	0,1000	1,000	535
Direito - Caicó	27	5	45	0,1200	1,000	174
Direito - Natal	164	5	190	0,1200	1,000	951
Ecologia	13	4	35	0,1250	2,000	161
Educação Artística	45	4	0	0,1150	1,500	234
Educação Física	65	5	84	0,0660	1,500	555
Enfermagem - Santa Cruz	0	5	37	0,0660	1,500	69
Enfermagem	111	5	152	0,0660	1,500	964
Engenharia Civil	73	5	114	0,0820	2,000	892
Engenharia de Alimentos	0	5	42	0,0820	2,000	105
Engenharia de Computação	30	5	73	0,0820	2,000	432
Engenharia de Materiais	15	5	42	0,0820	2,000	230
Engenharia de Produção	29	5	46	0,0820	2,000	356
Engenharia Elétrica	63	5	98	0,0820	2,000	769
Engenharia Mecânica	60	5	84	0,0820	2,000	709
Engenharia Química	29	5	65	0,0820	2,000	404
Engenharia Têxtil	24	5	48	0,0820	2,000	320
Estatística	12	4	54	0,1325	1,500	145
Farmácia	79	5	91	0,0660	2,000	872
Filosofia	40	4	79	0,1000	1,000	215
Física	33	4	127	0,1325	2,000	487
Fisioterapia	22	5	40	0,0660	1,500	210
Geografia - Caicó	27	4	45	0,1000	1,000	137
Geografia - Natal	66	4	108	0,1000	1,000	332
Geologia	16	4	31	0,1325	2,000	175
História - Caicó	26	4	46	0,1000	1,000	134
História - Natal	71	4	131	0,1000	1,000	372
Letras - Currais Novos	42	4	45	0,1150	1,000	190
Letras - Natal	73	4	122	0,1150	1,000	375

Cursos	N_{DI}	D_{PC}	N_I	Fator de retenção	Peso Curso	AGE
Matemática - Caicó	37	4	41	0,1325	1,500	257
Matemática - Natal	61	4	161	0,1325	1,500	564
Medicina	91	6	93	0,0650	4,500	2630
Música	7	4	54	0,1150	1,500	117
Nutrição	36	5	46	0,0660	2,000	409
Odontologia	65	5	73	0,0650	4,500	1603
Pedagogia - Caicó	27	4	45	0,1000	1,000	137
Pedagogia - Natal	149	4	165	0,1000	1,000	672
Psicologia	90	5	98	0,1000	1,000	505
Química	69	4	184	0,1325	2,000	855
Química do Petróleo	0	4	30	0,1325	2,000	60
Geofísica	0	4	30	0,1325	2,000	60
Serviço Social	70	4	84	0,1200	1,000	328
Teatro	0	4	25	0,1150	1,500	38
Tecnologia em Cooperativismo	0	3	0	0,1200	2,000	0
Turismo	57	4	81	0,1200	1,000	279
Turismo - Currais Novos	0	4	46	0,1200	1,000	46
Zootecnia	25	5	63	0,0650	4,500	813
TOTAL	2864	-	4650	-	-	25588

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2008.1 e 2008.2.

2) Duração padrão do curso (DPC) -Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2008.

Cálculo dos Componentes

DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

AGTI = Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$AGTI = \{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_i - N_{DI})/4) * D_{PC}\}$$

ANO: 2008

Cursos	N _{DI}	D _{PC}	N _i	F.R	AGTI
Administração - Currais Novos	45	4	46	0,1200	202,60
Administração - Natal	131	4	183	0,1200	638,88
Aqüicultura	25	4	32	0,1250	119,50
Arquitetura e Urbanismo	31	4	43	0,1200	150,88
Artes Visuais	0	4	25	0,1150	25,00
Biblioteconomia	30	4	37	0,1200	141,40
Biomedicina	22	4	32	0,1250	109,00
Ciências Biológicas	141	4	253	0,1250	746,50
Ciências Contábeis - Caicó	41	4	47	0,1200	189,68
Ciências Contábeis - Natal	105	4	143	0,1200	508,40
Ciências da Computação	20	4	57	0,1325	127,60
Ciências Econômicas	63	4	105	0,1200	324,24
Ciências Sociais	56	4	110	0,1000	300,40
Comunicação Social	115	4	144	0,1000	535,00
Direito - Caicó	27	5	45	0,1200	173,70
Direito - Natal	164	5	190	0,1200	950,90
Ecologia	13	4	35	0,1250	80,50
Educação Artística	45	4	0	0,1150	155,70
Educação Física	65	5	84	0,0660	370,20
Enfermagem - Santa Cruz	0	5	37	0,0660	46,25
Enfermagem	111	5	152	0,0660	642,88
Engenharia Civil	73	5	114	0,0820	446,18
Engenharia de Alimentos	0	5	42	0,0820	52,50
Engenharia de Computação	30	5	73	0,0820	216,05
Engenharia de Materiais	15	5	42	0,0820	114,90
Engenharia de Produção	29	5	46	0,0820	178,14
Engenharia Elétrica	63	5	98	0,0820	384,58
Engenharia Mecânica	60	5	84	0,0820	354,60
Engenharia Química	29	5	65	0,0820	201,89
Engenharia Têxtil	24	5	48	0,0820	159,84
Estatística	12	4	54	0,1325	96,36
Farmácia	79	5	91	0,0660	436,07
Filosofia	40	4	79	0,1000	215,00
Física	33	4	127	0,1325	243,49
Fisioterapia	22	5	40	0,0660	139,76
Geografia - Caicó	27	4	45	0,1000	136,80
Geografia - Natal	66	4	108	0,1000	332,40
Geologia	16	4	31	0,1325	87,48
História - Caicó	26	4	46	0,1000	134,40
História - Natal	71	4	131	0,1000	372,40
Letras - Currais Novos	42	4	45	0,1150	190,32
Letras - Natal	73	4	122	0,1150	374,58
Matemática - Caicó	37	4	41	0,1325	171,61
Matemática - Natal	61	4	161	0,1325	376,33
Medicina	91	6	93	0,0650	584,49
Música	7	4	54	0,1150	78,22
Nutrição	36	5	46	0,0660	204,38
Odontologia	65	5	73	0,0650	356,13

Cursos	N_{DI}	D_{PC}	N_I	F.R	AGTI
Pedagogia - Caicó	27	4	45	0,1000	136,80
Pedagogia - Natal	149	4	165	0,1000	671,60
Psicologia	90	5	98	0,1000	505,00
Química	69	4	184	0,1325	427,57
Química do Petróleo	0	4	30	0,1325	30,00
Geofísica	0	4	30	0,1325	30,00
Serviço Social	70	4	84	0,1200	327,60
Teatro	0	4	25	0,1150	25,00
Tecnologia em Cooperativismo	0	3	0	0,1200	0,00
Turismo	57	4	81	0,1200	279,36
Turismo - Currais Novos	0	4	46	0,1200	46,00
Zootecnia	25	5	63	0,0650	180,63
TOTAL	2864	-	4650	-	15838

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2008.1 e 2008.2.

2) Duração padrão do curso (DPC) -Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2008.

Cálculo dos componentes
DECISÃO TCU Nº 4008/2002 - PLENÁRIO

ANO: 2008

CURSOS	AG
Administração - Currais Novos	219
Administração - Natal	952
Aqüicultura	131
Arquitetura e Urbanismo	214
Artes Visuais	65
Biblioteconomia	161
Biomedicina	133
Ciências Biológicas	884
Ciências Contábeis - Caicó	240
Ciências Contábeis - Natal	763
Ciências da Computação	264
Ciências Econômicas	537
Ciências Sociais	653
Comunicação Social	822
Direito - Caicó	177
Direito - Natal	984
Ecologia	160
Educação Artística	152
Educação Física	422
Enfermagem - Santa Cruz	67
Enfermagem	465
Engenharia Civil	595
Engenharia de Alimentos	97
Engenharia de Computação	322
Engenharia de Materiais	205
Engenharia de Produção	229
Engenharia Elétrica	496
Engenharia Mecânica	479
Engenharia Química	329
Engenharia Têxtil	247
Estatística	237
Farmácia	482
Filosofia	320
Física	432
Fisioterapia	176
Geofísica	30
Geografia - Caicó	159
Geografia - Natal	499
Geologia	170
História - Caicó	268
História - Natal	628
Letras - Currais Novos	202
Letras - Natal	600
Matemática - Caicó	181
Matemática - Natal	604
Medicina	605
Música	194
Nutrição	229
Odontologia	349
Pedagogia - Caicó	190
Pedagogia - Natal	853
Psicologia	243

CURSOS	AG
Química	720
Química do Petróleo	30
Serviço Social	375
Teatro	45
Tecnologia em Cooperativismo	-
Turismo	373
Turismo - Currais Novos	82
Zootecnia	315
TOTAL	21.055,00

Obs: 1) Foram considerados, no cálculo, todos os alunos registrados no ano letivo referente ao exercício em cursos de graduação, ministrados nos turnos diurno e noturno;

2) Não foram considerados no cálculo, os alunos de ensino a distância, os da probásica e nem os alunos especiais.

Cálculo dos Componentes DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

APGTI = Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

ApgTI = 2*Apg

APG = números de Alunos regularmente matriculados em cursos de pós-Graduação

ANO 2008

Cursos	APG	ApgTI	Conceito CAPES - Mestrado	Conceito CAPES - Doutorado	Soma CAPES	Soma dos Cursos Avaliados
Administração	116	232	4	4	8	2
Antropologia Social	22	44	3		3	1
Arquitetura e Urbanismo	40	80	4	4	8	2
Artes Cênicas	10	20	3		3	1
Bioecologia Aquática (ECOLOGIA)	35	70	4		4	1
Ecologia*		0		4	4	1
Bioquímica*	36	72	4	4	8	2
Biotecnologia: Industrial/Saúde**	18	36		5	5	1
Ciência e Engenharia de Materiais	102	204	6	6	12	2
Ciências Biológicas	36	72	3		3	1
Ciências Contábeis**		0	4	4	8	2
Ciências da Saúde	209	418	5	5	10	2
Ciências Farmaceuticas	52	104	3		3	1
Ciências Sociais	250	500	4	4	8	2
Ciências e Engenharia do Petróleo	145	290	4	4	8	2
Desenvolvimento e Inov Tec em Med*		0		4	4	1
Desenvolvimento e Meio Ambiente	31	62	3		3	1
Direito	67	134	4		4	1
Economia	29	58	3		3	1
Educação	444	888	5	5	10	2
Enfermagem	61	122	3		3	1
Engenharia Civil*		0	3		3	1
Engenharia de Produção	104	208	3		3	1
Engenharia Elétrica	202	404	4	4	8	2
Engenharia Mecânica	120	240	4	4	8	2
Engenharia Química	169	338	5	5	10	2
Engenharia Sanitária	34	68	4		4	1
Estudo da Linguagem	139	278	4	4	8	2
Estudos de Mídia		0	3		3	1
Filosofia (D**)	35	70	4	4	8	2
Física	69	138	5	5	10	2
Fisioterapia	45	90	3		3	1
Genética e Biologia Molecular*	12	24			0	0
Geodinâmica e Geofísica	56	112	4	4	8	2
Geografia	50	100	3		3	1
História	31	62	3		3	1
Matemática Aplicada e Estatística	43	86	3		3	1
Odontologia (Preventiva e Social)	19	38	3		3	1
Patologia oral	27	54	4	4	8	2
Produção Animal*		0	3		3	1
Psicobiologia	119	238	5	5	10	2
Psicologia	40	80	5		5	1
Psicologia Social**	15	30		5	5	1
Química	142	284	4	4	8	2
Serviço Social	52	104	3		3	1
Sistema e Computação	49	98	4	4	8	2
Turismo	10	20	4		4	1
TOTAL	3285	6570	159	105	264	66

Conceito Capes para pós-graduação	Soma CAPES	4,00
	Soma dos cursos	

Obs: * Cursos novos(2009).

** Cursos em convênio com outras IFES.

Cálculo dos componentes
DECISÃO TCU Nº 4008/2002 - PLENÁRIO

ARTI = Número de Alunos Tempo
Integral de Residência

$ArTI = 2 * Ar$

AR = números de Alunos residentes

ANO: 2008

Cursos	Ar	ArTI = 2*Ar
Residência Médica		
Cirurgia Geral	10	20
Clinica Médica	20	40
Dermatologia	6	12
Endocrinologia	2	4
Endocrinologia Pediátrica	1	2
Neonatologia Pediátrica	2	4
Gastroenterologia	4	8
Ginecologia e Obstetrícia	22	44
Infectologia	4	8
Neurologia	3	6
Oftalmologia	10	20
Otorrinolaringologia	3	6
Patologia	5	10
Pediatria (HOSPED)	15	30
Psiquiatria	5	10
Anestesia	3	6
Saúde da Família e da Comunidade (HUOL)	2	4
Radiologia	4	8
Neurocirurgia	1	2
Pediatria (HUAB)	1	2
Saúde da Família e da Comunidade (HUAB)	6	12
Urologia	3	6
TOTAL	132	264

**Cálculo dos Componentes
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLÊNÁRIO**

**Número de Professores
2008**

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	20/horas por semana peso 0,5 40/horas e DE peso 1,0	Quant ^a * 0,50	Quant ^a * 1,00
Graduação	18	21	26
Especialização	20	37	82
Mestrado	23	38	290
Doutorado	10	41	797
Totais c/ peso	35,5	137	1195
Total s/ peso	71	137	1195

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	56	65
Especialização	129	278
Mestrado	339,5	1053
Doutorado	843	4240
Totais c/ peso	1367,5	5636
Total s/ peso	1403	

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	20/horas por semana peso 0,5 40/horas e DE peso 1,0	Quant ^a * 0,5	Quant ^a * 1,00
Graduação	110	85	0
Especialização	0	0	0
Mestrado	35	79	0
Doutorado	5	21	1
Totais c/ peso	75	185	1
Total s/ peso	150	185	1

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	140	195
Especialização	0	0
Mestrado	96,5	342
Doutorado	24,5	135
Totais c/ peso	261	672
Total s/ peso	336	

Corpo Docente/Titulação afastado p/ capacitação ou cedido p/ outro órgão ou entidade da administração pública	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	20/horas por semana peso 1,0	40/horas e DE peso 1,0	
	Quant ^a * 0,50	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
Graduação	0	1	1
Especialização	3	1	1
Mestrado	0	0	15
Doutorado	0	1	54
Totais c/ peso	1,5	3	71
Total s/ peso	3	3	71

Corpo Docente/Titulação(Cedidos ou Afastados)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	2	2
Especialização	3,5	10
Mestrado	15	45
Doutorado	55	275
Totais c/ peso	75,5	332
Total s/ peso	77	

Número de professores equivalente (Regime de Trabalho)	1553
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	1367,5
(+) Corpo Docente Substituto	261
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	75,5

Número de professores (Qualificação)	5976
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	5636
(+) Corpo Docente Substituto	672
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	332

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,60
---	-------------

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
---	----------------------------------

Cálculo dos Componentes DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

ANO: 2008

Número de funcionários

Funcionários Vinculados à UFRN	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	177	11
30 horas por semana peso 0,75	85	55
40 horas por semana peso 1,00	2.841	1.783
Total Sem Peso	3.103	1.849
Total Com Peso	2.993,25	1.829,75

Funcionários afastados para capacitação ou cedidos	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	1	0
30 horas por semana peso 0,75	2	2
40 horas por semana peso 1,00	19	15
Total Sem Peso	22	17
Total Com Peso	21,00	16,50

Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	0	0
30 horas por semana peso 0,75	0	0
40 horas por semana peso 1,00	892	585
Total Sem Peso	892	585
Total Com Peso	892,00	585,00

Número de funcionários equivalente	Com hospitais	Sem Hospitais
Servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade	2.993,25	1.829,75
Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	892,00	585,00
Funcionários afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos/entidades da administração pública em 31/12 do exercício	21,00	16,50
TOTAL	3.864,25	2.398,25

Cálculo dos Componentes 2008
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

CURSO	Local	Turno	Dur. Ano	Todas as Entradas								Total Ingressantes
				2002		2003		2004		2005		
				02.1	02.2	03.1	03.2	04.1	04.2	05.1	05.2	
				Ni1	Ni2	Ni1	Ni2	Ni3	Ni4	Ni5	Ni6	
Curso	Local	Turno	durac:	n1	n2	n3	n4	n5	n6	n7	n8	Ingressante
Administração	C.Novos	T/N	5				0	46				46
Administração	Natal	M	5				53	56				109
Administração	Natal	N	5				48	58				106
Aquicultura	Natal	M	4						0	30		30
Arquitetura e Urbanismo	Natal	M/T/N	5				20	23				43
Artes visuais	Natal	M	4						0	0		0
Biblioteconomia	Natal	T	4						0	35		35
Biomedicina	Natal	M	4						30	0		30
Ciências Biológicas ⁽¹⁾	Natal	M/T- N	5				89	136				225
Ciências Contábeis	Caicó	M/N	5				1	51				52
Ciências Contábeis	Natal	M	5				2	52				54
Ciências Contábeis	Natal	N	5				42	52				94
Ciências da Computação	Natal	M/T	5				0	58				58
Ciências Econômicas	Natal	M	4						61	4		65
Ciências Econômicas	Natal	N	4,5					59	11			70
Ciências Sociais	Natal	M	4						7	51		58
Ciências Sociais	Natal	N							5	51		56
Comunicação Social	Natal	M	4,5					75	8			83
Comunicação Social	Natal	N	4,5					4	75			79
Direito	Caicó	T/N	5				1	46				47
Direito	Natal	M	5				43	50				93
Direito	Natal	N	5,5				54	49				103
Ecologia	Natal	M	4						30	0		30
Educação Artística	Natal	M	4						10	51		61
Educação Artística	Natal	N	4,5					37	6			43
Educação Física	Natal	T/N	5				33	40				73
Enfermagem ⁽¹⁾	Natal	M/T	5				37	44				81
Engenharia Civil	Natal	M/T/N	5				50	55				105
Engenharia da computação	Natal	T/N	4,5					39	33			72
Engenharia de Materiais	Natal	M/T/N	5				0	47				47
Engenharia Elétrica	Natal	M/T/N	5				48	50				98
Engenharia Mecânica	Natal	M/T/N	5				43	46				89
Engenharia Produção	Natal	T/N	5				3	47				50
Engenharia Química	Natal	M/T/N	5				31	35				66
Engenharia Têxtil	Natal	T/N	5				1	51				52
Estatística	Natal	M	4						2	51		53
Farmácia ⁽¹⁾	Natal	M/T	4						48	47		95
Filosofia	Natal	N	4						13	58		71
Física	Natal	M/T	4						5	45		50
Física	Natal	N	4						12	55		67
Fisioterapia	Natal	M/T	5				30	4				34
Geografia	Caicó	M/T	4						3	40		43
Geografia	Natal	M	4						2	33		35
Geografia	Natal	N	4						5	40		45
Geologia	Natal	M/T	5				0	35				35
História	Caicó	M/T	4						2	40		42
História	Natal	M	5				1	62				63
História	Natal	N	4,5					64	11			75
Letras	C.Novos	T/N	4						0	45		45
Letras	Natal	M	5				0	86				86

CURSO	Local	Turno	Dur. Ano	Todas as Entradas								Total Ingressantes
				2002		2003		2004		2005		
				02.1	02.2	03.1	03.2	04.1	04.2	05.1	05.2	
				Ni1	Ni2	Ni1	Ni2	Ni3	Ni4	Ni5	Ni6	
Letras	Natal	N				2	38					40
Matemática	Caicó	M/T	4					4	40			44
Matemática	Natal	M/T	4					14	56			70
Matemática	Natal	N	4					8	46			54
Medicina	Natal	M/T/N	6	47	47							94
Música	Natal	M/T	4					2	38			40
Nutrição	Natal	M/T	5			21	26					47
Odontologia	Natal	M/T	4,5					41	38			79
Pedagogia	Caicó	M/N	4,5					42	2			44
Pedagogia	Natal	N	4,5					45	44			89
Pedagogia	Natal	T	4,5					47	44			91
Psicologia ⁽¹⁾	Natal	M/T	5			1	89					90
Química	Natal	M/T	4						10	90		100
Química	Natal	N	5			0	37					37
Serviço Social	Natal	M	5			42	46					88
Tecnologia em Cooperativis	Natal	TN	3									0
Turismo - Gestão Hoteleira	Natal	T	5			42	42					84
Zootecnia	Natal	M/T	4,5					36	34			70
Total				0	47	101	733	1997	579	946	0	4403

FONTE: Pró-Reitoria de Planejamento

$$\frac{\text{No Diplomados Ndi}}{\text{No Total de Alunos Ingressantes}} = \frac{2864}{4403} = 0,65$$

(1) Não foram considerados os reingressantes para apostilamento, ou seja, alunos que voltaram para concluir uma outra licenciatura no mesmo curso (Comunicação Social, Ciências Sociais, Educação Artística, Farmácia, Letras e Turismo).

Ndi - Número de Diplomados

Foram utilizados os diplomados dos semestres letivos 2008.1 e 2008.2.

Nº total de alunos ingressantes

Para o cálculo dos ingressantes, foram considerados o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso na UFRN. Assim, para cursos com duração de 4 anos, foram considerados o número de ingressantes de quatro anos letivos atrás; para cursos com duração de 5 anos, foram considerados os ingressantes de cinco anos letivos atrás, para cursos de 6 anos, foram considerados os ingressantes de seis anos atrás.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2008
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO
RESULTADOS

1.A - Custo Corrente com Hospitais

Despesas correntes da Univ., com todas as Ugs, inclusive hospitais universitários, se houver (conta nº 3300000)	626.044.141,55
65% das despesas correntes do(s) hospital (is) universitário (s) e maternidade	14.275.223,14
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	144.938.986,72
Pensões (conta nº 3319003)	22.972.695,05
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	28.491.046,32
Despesas com pessoal cedido - docente	853.160,78
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	688.889,85
Despesa com afast. país/externo - docente	646.989,92
Despesa com afast. país/externo - técnico-administ.	919.494,57
TOTAL	412.257.655,20

1.B - Custo Corrente sem Hospitais

Despesas correntes totais da IFES (conta nº 3300000)	626.044.141,55
100% das despesas correntes do hospital universitário	21.961.881,75
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	144.938.986,72
Pensões (conta nº 3319003)	22.972.695,05
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	28.491.046,32
Despesas com pessoal cedido - docente	853.160,78
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	688.889,85
Despesa com afast. país/externo - docente	646.989,92
Despesa com afast. país/externo - técnico-administ.	919.494,57
TOTAL	404.570.996,59

AGTI	15.837,66
APGTI	6.570,00
ARTI	264,00
ALUNO TEMPO INTEGRAL	22.671,66

AGE	25.588,07
APGTI	6.570,00
ARTI	264,00
ALUNO EQUIVALENTE	32.422,07

PROFESSOR EQUIVALENTE	1.553,00
------------------------------	-----------------

FUNCIONARIOS EQUIVALENTES COM HU	3.864,25
---	-----------------

FUNCIONARIOS EQUIVALENTES SEM HU	2.398,25
---	-----------------

1 A) Custo Corrente com HU/ Aluno Equivalente = Custo Corrente com HU /(AGE + APTI + ARTI) = 12715,34
--

1 B) Custo Corrente sem HU/ Aluno Equivalente = Custo Corrente sem HU /(AGE + APTI + ARTI) = 12478,26
--

2) Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente = (AGTI + APGTI + ARTI)/Nº Professores Equivalentes

= 14,6

3.A) Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU = (AGTI + APGTI + ARTI)/Nº Funcionários

= 5,87

3.B) Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU = (AGTI + APGTI + ARTI)/Nº Funcionários

= 9,45

4.A) Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente = Nº de Funcionários/Nº de Professores equivalentes

= 2,49

4.B) Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente = Nº de Funcionários/Nº de Professores equivalentes

= 1,54

AGTI	15.838
AG	21.055

5) Grau de Participação Estudantil (GPE) = AGTI/AG

= 0,75

APG	3.285
AG	21.055

6) Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) = APG/(AG+APG)

= 0,13

Soma dos conceitos de todos os cursos de pós-grad	264
---	-----

Número de cursos de pós-grad.	66
-------------------------------	----

7) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação = $\frac{\text{Soma dos conceitos dos cursos pós-grad.}}{\text{Núm. de cursos de pós-graduação}}$

= 4

8) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = $\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$

= 3,6

9) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) = $\frac{\text{Nº de diplomados (NDI)}}{\text{Nº total de alunos ingressantes}}$

= 0,65

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2008
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO
RESUMO DOS INDICADORES**

COMPONENTES

9.1.1.1 - Custo Corrente incluindo 35% das despesas dos Hospitais Universitários(HUs)	412.257.655,20
9.1.1.2 - Custo Corrente excluindo as despesas dos HUs	404.570.996,59
9.1.1.3 - Número de alunos tempo integral	22.671,66
9.1.1.3.1 - Número de alunos equivalentes	32.422,07
9.1.1.3 - Número de professores equivalentes	1.553,00
9.1.1.5 - Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs	3.864,25
9.1.1.6 - Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs	2.398,25

INDICADORES

9.1.2.1.0 - Custo Corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs)	12.715,34
9.1.2.1.1 - Custo Corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs)	12.478,26
9.1.2.2 - Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	14,60
9.1.2.3.0 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs)	5,87
9.1.2.3.1 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs)	9,45
9.1.2.4.0 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs)	2,49
9.1.2.4.1 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs)	1,54
9.1.2.5 - Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,75
9.1.2.6 - Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,13
9.1.2.7 - Conceito CAPES	4,00
9.1.2.8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,60
9.1.2.8 - Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,65

INDICADORES INSTITUCIONAIS/GESTÃO

1. Taxa de Sucesso na graduação
2. Taxa de matrícula noturna
3. Taxa de matrícula fora de sede
4. Índice de qualificação do corpo docente
5. Taxa de docente em DE
6. Taxa de crescimento da titulação dos docentes
7. Taxa de docentes temporários
8. Relação Aluno / Professor
9. Taxa de técnico administrativo com curso superior
10. Relação técnico administrativos/docente do quadro
11. Relação técnico administrativos/docente do quadro e temporário
12. Relação aluno / técnico administrativo
13. Evolução do número de bolsas de graduação e pós-graduação
14. Taxa de matrícula da pós graduação
15. Taxa de cobertura das bolsas de mestrado/doutorado
16. Relação de aluno PG/docente doutor
17. Produção Científica
 - Artigo divulgação científico tecnológico e artístico
 - Artigo periódico interno, com corpo editorial
 - Artigo periódico nacional, com corpo editorial
 - Capítulos livros publicados
 - Desenvolvimento prod. com ou sem patente obtida
 - Dissertações homologadas
 - Filme, vídeo de divulgação científica
 - Livros publicados
 - Participação exposição ou apresentação artística
 - Relatório técnico de pesquisa
 - Teses homologadas
 - Trabalhos apresentados no congresso científico
 - Trabalhos completos publicados anais congresso científico

18. Densidade de livros por matrícula
19. Densidade de títulos por matrícula
20. Densidade de títulos de periódicos por programas de pós graduação
21. Densidade de consulta por livro
22. Taxa de alunos com bolsa de pesquisa
23. Indicadores dos hospitais universitários

- Número de alunos por curso da área de saúde que desenvolve atividades nos hospitais
- Número de docentes por curso em atividade nos hospitais
- Número de residências credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica
- Área construída
- Número de leitos hospitalares
- Número de leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neo-Natal)
- Número de salas (ambulatórios, centro cirúrgico, centro obstétrico e de emergência)
- Demonstrativo da produção de serviços (consultas, internações, cirurgias, cirurgia obstétrica)
- Demonstrativo da força de trabalho. Nas três (03) médias
- Nível de Apoio – MEC + Contratados (Celetistas e terceirizados)
- Nível Médio – MEC + Contratados (Celetistas e terceirizados)
- Nível Superior – MEC + Contratos (Celetistas e terceirizados)
- Percentual de comprometimento da receita dos Hospitais com a terceirização e a Fundação
- Taxa de ocupação por clínica
- Média de permanência por clínica
- Taxa de infecção hospitalar por clínica
- Média mensal de exames de imagem laboratório

CONVÊNIOS INTERNACIONAIS EM VIGOR NO ANO DE 2008

CAD Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO
80/2004	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	Estabelecer as bases de uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre a UFRN e a UC visando desenvolver estudos e pesquisas, fomentar o intercâmbio de docentes, pesquisadores e alunos de graduação e de pós-graduação.
04/2004	UNIVERSIDADE DE LISBOA	Estabelecer as bases de uma cooperação e no intercâmbio acadêmico e cultural nas áreas de educação e pesquisa oferecida por ambas as Universidades.
162/2004.	OBSERVATOIRE DE PARIS	Acordo de participação do Departamento de Física Teórica e Experimental e do Departamento de Computação e Automação da UFRN na Missão COROT.
20/2004	L'ÉCOLE SUPÉRIEURE D'INGÉNIEURS EN GÉNIE ÉLECTRIQUE -ESIGELEC	Estabelecer e regulamentar um programa de cooperação nas áreas de Engenharia Elétrica, Informática, Redes de Computadores, automação e sistemas inteligentes, entre a UFRN e ESIGELEC.
26/2004	UNIVERSIDADE PIERRE ET MARIE CURIE – PARIS	Aprofundar as relações pedagógicas e científicas com o intuito de contribuir para o desenvolvimento científico e de elevar a educação.
07/2004	UNIVERSIDADE DE SAN DIEGO – CALIFÓRNIA	Estabelecer e regulamentar uma cooperação acadêmica e científica entre ambas as instituições.
54/2004	UNIVERSIDADE DO COLORADO	Criar Projetos de cooperação nas áreas de engenharia de materiais, tecnologia, design, programas de suporte, visando o desenvolvimento com acesso a mercados internacionais.
168/2004	UNIVERSIDADE DE BARCELONA	Intensificar o intercâmbio científico, pedagógico e técnico em todas as áreas de ação universitária.
05/2004	UNIVERSIDADE DE MONTREAL	Desenvolver o potencial mútuo de ensino e pesquisa.
099/2005	UNIVERSITÉ LAVAL (QUÉBEC)	Acordo de cooperação no âmbito do ensino e pesquisa, incluindo todos os programas de interesse mútuo.

097/2005	CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS/CRUB – CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES CHILENAS/CRUCH	Cooperação no âmbito dos estudos da docência, do desenvolvimento da pesquisa, mediante o intercâmbio de estudantes, admissão de estudantes de doutorado, o intercâmbio de professores e pesquisadores, e na execução de projetos de pesquisa conjunta.
131/2005	UNIVERSIDAD ANDRES BELLO	Estabelecer e regulamentar as bases de uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as partes.
115/2005	TEXAS A & M UNIVERSITY	Programas de consórcio em educação superior Brasil-EUA, em recursos físicos da terra e as questões ambientais, financiados pela FIPSE nos Estados Unidos e pela CAPES no Brasil, envolvendo distintas universidades públicas nos EUA e Brasil.
103/2005	UNIVERSITY OF MISSOURI – COLUMBIA	Programas de consórcio em educação superior Brasil - EUA, em recursos físicos da terra e as questões ambientais, financiados pela FIPSE nos Estados Unidos e pela CAPES no Brasil, envolvendo distintas universidades públicas nos EUA e Brasil.
137/2005	UNIVERSITÉ PARIS 13 (PARIS-NORD)	Acordo de cooperação entre a Université Paris 13 (Paris-Nord), com a finalidade de ofertar cursos e conferências, e de participar de atividades de pesquisa.
136/2005	OBSERVATÓRIO DE CÔTE D'AZUR	Acordo que visa estabelecer e regulamentar as bases de uma cooperação acadêmica, cultural e de pesquisa entre a UFRN e OCA.
031/2005	UNIVERSIDADE DE TECNOLOGIA E ECONOMIA DE BUDAPESTE	Acordo com o Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos- NUPLAN, e a Base de Pesquisa "Desenvolvimento de Medicamentos", do Deptº de Farmácia da UFRN.
065/2005	UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	Estabelecer e regulamentar as bases de uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre a UFRN e a UTL, visando intercâmbio de estudantes, docentes e técnicos de nível superior; atividades conjuntas de pesquisa; participação em seminários e encontros acadêmicos; programas acadêmicos específicos de curta duração, intercâmbio cultural; participação em cursos internacionais de treinamento; cooperação mútua em cursos de Graduação e Pós-

		Graduação; consultorias conjuntas; e outras atividades julgadas apropriadas para ambas.
179/2005	UNIVERSIDADE DO MINHO	Cooperação acadêmica e cultural em todos os domínios de conhecimentos considerados de interesses mútuos, que possam contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento das atividades nas instituições signatárias, bem como o intercâmbio de alunos entre as duas instituições.
102/2006	UNIVERSITÉ DE NANTES	Acordo que visa realizar ações para o desenvolvimento de programas de interesse comum nas áreas do ensino e da pesquisa.
216/2006	UNIVERSIDAD DE LA CUENCA DEL PLATA	Estabelecer e regulamentar as bases de uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre a UFRN e a UCP visando prioritariamente desenvolver estudos e pesquisas; fomentar o intercâmbio de docentes, pesquisadores e alunos de graduação e de pós-graduação; promover a troca de experiências para o enriquecimento técnico, científico e cultural; realizar e participar de cursos, seminários, conferências, simpósios e outros eventos similares.
001/2006	MC MASTER UNIVERSITY	Estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica e científica entre ambas as instituições, visando promover cursos, seminários e encontros de trabalho, ações, troca de experiências e enriquecimento técnico, científico e cultural ; desenvolver estudos e pesquisas conjuntos, visando fomentar o intercâmbio entre docentes pesquisadores e estudantes da Graduação e da Pós-Graduação.
056/2006	UNIVERSIDAD METROPOLITANA DE CIÊNCIAS DE LA EDUCACIÓN	Desenvolvimento de relações acadêmicas culturais e científicas entre a UFRN e a UMCE, estabelecendo o intercâmbio de informações sobre especializações, planos de estudos e calendários de curso entre as universidades (Criação da Rede Euro-americana de Motricidade Humana).
078/2006	UNIVERSIDAD DE PLAYA ANCHA DE CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN	Desenvolvimento de relações acadêmicas, culturais e científicas entre a UFRN e a UPLACED, estabelecendo o intercâmbio de informações sobre especializações, planos de estudos e calendários de curso entre as universidades (Criação da Rede Euro-americana de Motricidade Humana).
014/2006	UNIVERSIDADE DE LA CORUÑA	Desenvolver relações acadêmicas, culturais e científicas entre a UFRN e a UDC, estabelecendo intercâmbio de informações sobre especializações, planos de estudos e calendários do curso entre as universidades (Criação da rede Euro-Americana de Motricidade Humana).
016/2006	UNIVERSITY OF FLORIDA (Gainesville)	Acordo de Cooperação Acadêmica e Científica, objetivando proporcionar oportunidades para qualificação dos seus respectivos docentes e estudantes, bem como uma participação conjunta em programas de ensino e pesquisa.

102/2006	UNIVERSITÉ DE NANTES	Acordo que visa realizar ações para o desenvolvimento de programas de interesse comum nas áreas do ensino e da pesquisa.
149/2006	UNIVERSITÉ MONTPELLIER 2	Acordo cujo objeto visa facilitar e intensificar um programa de intercâmbio científico.
79/2006	UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI VERONA	Convênio para a criação da Rede Euro-Americana de Motricidade Humana , intercâmbio de experiências e conhecimentos científicos entre professores e alunos de ambas as instituições.
147/2006	UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE CHIHUAHUA	Desenvolvimento de relações acadêmicas, culturais e científicas entre a UFRN e a UC, estabelecendo o intercâmbio de informações sobre especializações, planos de estudos e calendários de cursos entre as universidades (Criação da rede Euro- Americana de Motricidade Humana).
052/2006	UNIVERSIDADE CATÓLICA NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCIÓN	Desenvolvimento de relações acadêmicas, culturais e científicas entre a UFRN e a UC, estabelecendo o intercâmbio de informações sobre especializações, planos de estudos e calendários de cursos entre as universidades (Criação da rede Euro- Americana de Motricidade Humana).
055/2006	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO D'OURO - UTAD	Desenvolver relações acadêmicas, culturais, e científicas entre a UFRN e a UTAD (criação da Rede Euro-Americana de Motricidade Humana).
291/2006	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	Promover a recíproca colaboração entre as duas Instituições.
140/2007	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	Estabelecer as bases de uma cooperação acadêmica e cultural, através da mobilidade de alunos de graduação, conforme o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.
247/2007	UNIVERSIDADE DO PORTO	Estabelecimento das bases de uma Cooperação recíproca para a promoção e a realização de estudos, investigações e atividades de mútuo interesse, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, de infra-estruturas e de equipamentos de cada Universidade. (Conforme o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades).
001/2007	UNIVERSIDADE DO PORTO	Estabelecer uma cooperação acadêmica-científica e cultural entre as duas Universidades.
147/2007	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO D'OURO -	Estabelecer as bases de uma cooperação acadêmica e cultural, através da mobilidade de alunos de graduação, conforme o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades . Em cada área da graduação as

	UTAD	partes devem preparar Plano de Estudo e Carta de Aceitação.
105/2007	UNIVERSIDADE DE ALGARVE	Estabelecimento das bases de uma cooperação acadêmica e cultural, através da mobilidade de alunos de graduação, conforme o programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades. Em cada área da graduação as partes devem preparar Plano de Estudo e Carta de Aceitação.
104/2007	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	Estabelecimento de uma cooperação acadêmica e cultural, através da mobilidade de alunos de graduação, conforme o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.
165/2007	UNIVERSITÉ DU SUD-TOULON-VAR	Definir as modalidades da preparação do Doutorado Co-Tutela do Sr. Bezerra Lopes Francisco Wendell no âmbito do Projeto CAPES-COFECUB Nº 570/07.
058/2007	UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY	Estabelecer as diretrizes de Cooperação para o Intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos e o aumento da capacitação técnica e científica do USGS.
062/2007	UNIVERSITY OF NEW ENGLAND, Biddeford	Acordo de cooperação científica, tecnológica e cultural entre ambas as instituições.
007/2007	UNIVERSIDADE DE BURGOS	Estabelecer as bases de uma cooperação internacional para a realização de ações que envolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
263/2007	UNIVERSIDADE CENTRAL DO EQUADOR	Desenvolvimento de relações acadêmicas, culturais e científicas entre a UFRN e a UCE, através de pesquisas, cursos, seminários, conferências e outros meios que permitam realizar dentro do mais alto nível de colaboração.
064/2007	MC MASTER UNIVERSITY	Acordo de intercâmbio de alunos com opção de estudo no exterior, entre o Departamento de Engenharia da Mac Master University e a UFRN, com o intuito de estabelecer entendimentos com interesses mútuos, enfatizando as áreas da educação e da pesquisa.
167/2008	UNIVERSITY AT BUFFALO	Estabelecer intercâmbio acadêmico e educacional de estudantes de Engenharia Elétrica.

027/2008	UNIVERSITÉ DE PAU ET DES PAYS DE L'ADOUR	Estabelecer e regulamentar as bases de uma cooperação que envolva suas vocações comuns, visando desenvolver relações de intercâmbio em todos os domínios de ações universitárias.
089/2008	UNIVERSIDADE LUMIÈRE – LYON 2	Acordo para realização de ações para o desenvolvimento de programas de interesse comum nas áreas de ensino e da pesquisa.
152/2008	L'ECOLE NATIONALE SUPÉRIEURE D'ARTS ET MÉTIERS - L'ENSAM	Desenvolver relações de intercâmbio em todos os domínios de ações universitárias.
085/2008	INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES DE LYON - I'NSA DE LYON	O acordo visa à realização de ações para o desenvolvimento de programas de interesse comum nas áreas do ensino e da pesquisa.
165/2008	UNIVERSITÉ FRANÇOIS-RABELAIS DE TOURS	Estabelecer e regulamentar um Programa de Cooperação acadêmica e científica entre ambas as instituições.
153/2008	UNIVERSIDADE DE VALENCIENNES ET DU HAINAUT CAMBRÉIS - ENSIAME	Promover o intercâmbio de estudantes exclusivamente de ensino de graduação da área das engenharias, para realização de Missão de Estudos.
206/2008	INSTITUT NATIONAL POLYTECHNIQUE DE LORRAINE - INPL	Desenvolver relações de intercâmbio em todos os domínios de ações universitárias, bem como outras ações julgadas necessárias para ambas as partes, conforme Termos Aditivos relacionados a este Convênio.
2008	TELECOM PARISTECH (L'ECOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DES TÉLÉCOMMUNICATIONS)	Acordo de co-tutela de tese de Doutorado (França-Brasil) em benefício do aluno da UFRN Davi Bibiano Brito .
212/2008	INSTITUTO DE PESQUISA DE ENERGIA NUCLEAR (AEKI) DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS	Realizar ações para o desenvolvimento de um material avançado para aplicação em ambientes a alta temperatura e irradiados, afim de utilização na próxima geração de reatores nucleares de fissão, GENIV, e possivelmente para o programa de desenvolvimento do reator a fusão.

	HÚNGARA, MTA-KFKI DA HUNGRIA (The Atomic energy Research Institute (AEKI) of the Hungarian Academy of Sciences MTA-KFKI of Hungary)	
175/2008	NORWEGIAN UNIVERSITY OF SCIENCE AND TECHNOLOGY - NTNU	Estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN e a NTNU.
038/2008	UNIVERSIDADE DE LISBOA	Estabelecer as bases de uma cooperação acadêmica e cultural, através da mobilidade de alunos de graduação, conforme o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades . As partes deverão preparar plano de estudo conforme medidas específicas para a sua concretização, designando cada instituição um coordenador para a condução das atividades conjuntas.
067/2008	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	Estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Universidades.
033/2008	UNIVERSIDADE DE TRÁS OS MONTES E ALTO D'OURO - UTAD	Estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN e a UTAD.
211/2008	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA – ISCTE	Estabelecer as bases de uma cooperação acadêmica e cultural, através da mobilidade de alunos de graduação, conforme o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.
083/2008	UNIVERSIDADE DA EMPRESA	Estabelecer uma cooperação acadêmica, técnico-científica e cultural entre a UFRN e a UDE.

**DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
EM VIGOR NO ANO DE 2008**

Nº CAD.	PARTÍCIPIES	OBJETO	PÚBLICO/ PRIVADO
03/2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARNAMIRIM	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PÚBLICO
05/2008	INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DA POLÍCIA - ITEP	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE BIOMEDICINA, DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS.	PÚBLICO
06/2008	CINPEL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE QUÍMICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA.	PRIVADO
08/2008	ACADEMIA PODIUM	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
11/2008	CENTRO DE ENSINO FACEX	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
12/2008	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE PSICOLOGIA-CCHLA, BIBLIOTECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA – CCSA E EDUCAÇÃO FÍSICA - CCS.	PRIVADO
14/2008	MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE ENG. MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
15/2008	TRAMPOLIM DA VITÓRIA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.	PRIVADO
22/2008	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PÚBLICO
23/2008	SEA LIFE LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE	PRIVADO

		AQUICULTURA, DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS.	
28/2008	I M COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
30/2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES.	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.	PÚBLICO
31/2008	A&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME (LABORATÓRIO MARTINS)	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE BIOMEDICINA, DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS.	PRIVADO
36/2008	MARCOSA S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
37/2008	IEL – NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.494/77, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 87.497/82, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 89.467/84, E 2.080/96, E A LEI Nº 8.859/94.	PRIVADO
39/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. PÚBLICO	PÚBLICO
40/2008	INSTITUTO MARIA AUXILIADORA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
60/2008	R. GURGEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. CIVIL, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
63/2008	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO DO RN	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PRIVADO
68/2008	APAE – NATAL	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PRIVADO
69/2008	COLETIVO LEILA DINIZ AÇÕES E CIDADANIA E ESTUDOS FEMINISTAS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PRIVADO
80/2008	COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE	PRIVADO

		EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	
81/2008	COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
84/2008	GOUVEIA REFRIGERAÇÃO LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO ÚLTIMO PERÍODO DO CURSO DE ENG. MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
88/2008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - PANTANAL	ESTABELECEER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PELA EMBRAPA AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUENCIA EM RELAÇÃO AOS CURSOS/PROGRAMAS MINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, NO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	PÚBLICO
92/2008	CENTRO EDUCACIONAL LIBÂNIA MEDEIROS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
95/2008	EMPRESA DE TRANSPORTES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.	PRIVADO
96/2008	COMPANHIA DE BEBIDAS DA AMÉRICA - AMBEV	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.	PRIVADO
100/2008	GOUVEIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. ELÉTRICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
103/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMORÉ	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PÚBLICO
104/2008	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.	PRIVADO
107/2008	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENFERMAGEM, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PÚBLICO
110/2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DA UFRN.	PÚBLICO
112/2008	VICUNHA DO NORDESTE S/A	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DA UFRN.	PRIVADO

115/2008	CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. ELÉTRICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
116/2008	VIA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE ENG. MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
120/2008	BEMFAM	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PÚBLICO
121/2008	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PÚBLICO
122/2008	FARMÁCIAS IRMÃ DULCE	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
123/2008	FARMAFORMULA LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
124/2008	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
125/2008	SRB COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
126/2008	DRGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
127/2008	DROGARIAS AMADEUS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
128/2008	HOMEOFORMULLE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
129/2008	LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E CLÍNICAS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
130/2008	DNA CENTER LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN,	PRIVADO

		REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	
131/2008	F. A. PEREIRA ME	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
134/2008	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS - LAES	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
135/2008	RAROS AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS AROMÁTICOS S/A	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE QUÍMICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA.	PRIVADO
148/2008	CONSTRUTORA MARQUISE S/A	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.	PRIVADO
154/2008	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS.	PRIVADO
159/2008	BIOFARMA MANIPULAÇÃO	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
160/2008	GLOBAL IND. E COM. LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADO
161/2008	FERREIRA & ANDRADE LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
162/2008	CLÍNICA MÁRCIA ORTIZ	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
163/2008	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE TURISMO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PÚBLICO
164/2008	POUSADA ALAMANDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE TURISMO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PRIVADO
166/2008	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE	PRIVADO

		SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	
168/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DA UFRN.	PÚBLICO
170/2008	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. ELÉTRICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PÚBLICO
174/2008	SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.	PRIVADO
179/2008	SOCIEDADE EDUCACIONAL ZONA NORTE	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
180/2008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATAL	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DA GRADUAÇÃO.	PÚBLICO
185/2008	MHAG SERVIÇOS E MINERAÇÃO S/A	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. QUÍMICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.	PRIVADA
195/2008	UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PRIVADA
197/2008	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF. REGINALDO TEÓFILO	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUENCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PÚBLICO
198/2008	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RN	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PÚBLICO
202/2008	R3 ACADEMIA DE GINÁSTICA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUENCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
205/2008	UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ	ESTABELECE A REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIC FORA DA SEDE.	PRIVADO
214/2008	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	PÚBLICO
241/2008	OLIVEIRA & FREIRE ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA ME (BOMBOM	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE	PRIVADO

	CAFÉ)	ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.	
267/2008	E.C. DE MEDEIROS	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
268/2008	R.W.R DE SÁ COSTA ME	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
269/2008	CARDIO-DIAGNÓSTICO LTDA	PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.	PRIVADO
04/2007	AABB	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
05/2007	FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
06/2007	ALP EDUCACIONAL LTDA – ESCOLA E CURSO CRESCER	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
11/2007	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÕES	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 5º PERÍODO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PÚBLICO
13/2007	A & A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME (LABORATÓRIO MARTINS)	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 8º PERÍODO DO CURSO DE BIOMEDICINA, DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
14/2007	PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
15/2007	BENAVIDES E BENAVIDES CONSULTORIA EMPRESARIAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS	PRIVADO

		HUMANAS, TERAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	
23/2007	PERFIL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
35/2007	HIDROMINAS SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
38/2007	MULTDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
41/2007	ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADE DE VALORIZAÇÃO SOCIAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
44/2007	NITRO FITNESS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
56/2007	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
60/2007	INSTITUTO POTIGUAR DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
63/2007	CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
66/2007	TOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR	PRIVADO

		SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	
67/2007	NEGREIROS E GUIMARÃES LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
71/2007	IDÉIAS E EVENTOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE TURISMO DO CCSA, LETRAS E ARTES A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
82/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - SEMAD	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE BIOCÊNCIAS, DO CB, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
84/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 8º PERÍODO DO CURSO DE BIOMEDICINA, DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PÚBLICO
90/2007	UNIVERSIDADE POTIGUAR	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
92/2007	CENTRO INTEGRADO DE MICROBIOLOGIA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 8º PERÍODO DO CURSO DE BIOMEDICINA, DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
93/2007	HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
95/2007	EAGLEBURGMANN DO BRASIL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
97/2007	FACULDADE DE NATAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
100/2007	SEBRAE-RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
101/2007	CENTRO DE ENSINO FACEX	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM	PRIVADO

		EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	
102/2007	FARN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
107/2007	SESI - DR	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
109/2007	PICOLÉ CASEIRO DE CAICÓ LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
111/2007	SCHOOL EMPREENDIMENTOS EDICACIONAIS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
112/2007	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
113/2007	CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PARELHAS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
119/2007	ASSOCIAÇÃO ELBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO À PESQUISA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
123/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENFERMAGEM, DO CCS, E NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
125/2007	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
126/2007	FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO JOSÉ DE NORDESTE LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA TÊXTIL, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
127/2007	CASA DE APOIO À CRIANÇA COM	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM	PRIVADO

	CÂNCER "DURVAL PAIVA"	EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE NUTRIÇÃO-CCS E DE SERVIÇO SOCIAL-CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	
128/2007	PIRÂMIDE PALACE HOTEL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE NUTRIÇÃO, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
133/2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
143/2007	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
146/2007	NATALTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE TURISMO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
148/2007	CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
153/2007	MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENFERMAGEM, DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
155/2007	NALCO BRASIL LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
156/2007	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, ENG. ELÉTRICA, ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. TÊXTIL E ENG. MECÂNICA, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
157/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
161/2007	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO

162/2007	INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE QUÍMICA, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
168/2007	HOSPITAL NAVAL DE NATAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, FARMÁCIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
176/2007	VIDA CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
191/2007	ASSOCIAÇÃO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO À PESQUISA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE MEDICINA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
192/2007	M&G HOTÉIS TURISMO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE TURISMO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
220/2007	ALVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE TURISMO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
254/2007	MUNICÍPIO DE TANGARÁ	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
255/2007	MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
262/2007	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
265/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
282/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
2/2006	JUSTIÇA FEDERAL DO PRIMEIRO GRAU NO RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO	PÚBLICO

		CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	
6/2006	COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
7/2006	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, DEVIDAMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PRIVADO
8/2006	PLANET FITNESS ACADEMIA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
10/2006	TRANSPORTES GUANABARA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA REQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
11/2006	ACADEMIA ESPAÇO AQUÁTICO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA REQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
15/2006	SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA REQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
19/2006	NORDESTE ROLAMENTOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA REQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
20/2006	SENAC	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA REQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
21/2006	SUPERMERCADO SERIDÓ	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA REQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.	PRIVADO
22/2006	IMUNIZADORA E LIMPEZA POTIGUAR	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA REQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE	PRIVADO

		CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	
23/2006	LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICOS E CLÍNICAS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA REQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PRIVADO
25/2006	HEMOLAB	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
26/2006	UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO A ESCOLA MANTIDA PELA CONCEDENTE.	PRIVADO
27/2006	CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA HERBERT DE SOUZA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
28/2006	AUTO VIAÇÃO JARDINENSE LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PRIVADO
33/2006	S.P.M. EDUCAÇÃO E CULTURA DO RN LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
35/2006	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PAULO GURGEL LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 9º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
40/2006	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CRESCER (APABB –RN)	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 9º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
41/2006	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABOCON LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 9º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO	PRIVADO

		DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	
42/2006	MARIZ DEZIGN E EDITORA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
44/2006	EXPRESSO CABRAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
48/2006	COMPLEXO PENAL DR. JÓAO CHAVES	PROPORCIONAR A ESTUDANTES A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO OU NÃO, JUNTO A CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PÚBLICO
49/2006	ENGETÉRMICA INDUSTRIAL TÉCNICA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
50/2006	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – GAAC	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE PSICOLOGIA, DO CCHLA, SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA E NUTRIÇÃO, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
60/2006	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ENVIADOS DE JESUS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
61/2006	SILVEIRA COSTA SILVA & CIA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
63/2006	CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISA CLÍNICA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.	PRIVADO
65/2006	LABORATÓRIO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
66/2006	CLÍNICA SANTA ELIZA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM	PRIVADO

		EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
71/2006	NORTENG ENGENHARIA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
74/2006	CLÍNICA PEDAGÓGICA PROFESSOR HEITOR CARRILHO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PRIVADO
80/2006	COOPHAB – RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
82/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN. REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PÚBLICO
85/2006	MEIOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
86/2006	PETRÓLEO BRASIEIRO S.A.	O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO É A CONCESSÃO, PELA CONCEDENTE, DE ESTÁGIOS A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU AQUELES QUE SEJAM CONCLUINTE DO CURSO OBJETO DO ESTÁGIO ATÉ DOIS ANOS E NECESSITEM DESTES PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA.	PÚBLICO
103/2006	TAVARES DE MELO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, Q REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
107/2006	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR POTIGUAR – TECHNE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 5º PERÍODO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL/CCSA, A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PRIVADO
112/2006	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RN	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO FIRMAR COM O IEL/RN, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, OS AJUSTES NECESSÁRIOS A SUA OBTENÇÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO CURRICULAR, OBRIGATÓRIO OU NÃO, PARA OS ESTUDANTES DA UFRN REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE	PRIVADO

		GRADUAÇÃO.	
114/2006	FLEX G.M. LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 10º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
115/2006	CENTRO DE ESTÉTICA NATAÇÃO E REABILITAÇÃO TUTUBARÃO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONVENIENTE.	PRIVADO
116/2006	ACADEMIA HI -FIT LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
117/2006	FARMAFÓRMULA LTDA	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 5º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
118/2006	ESCOLA VIVA OFICINA PSICOPEDAGÓGICA	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 5º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATORIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
119/2006	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 5º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
120/2006	LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE MEDICINA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FARMÁCIA, EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS; PSICOLOGIA/CCHLA; SERVIÇO SOCIAL/CCSA; BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CB; TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PÚBLICO
121/2006	MUNICÍPIO DE AREZ	PRPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
126/2006	DELPHI ENGENHARIA LTDA/ IEL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES A REALIZAÇÃO, DE ESTÁGIO CURRICULAR	PRIVADO

		OBRIGATÓRIO OU NÃO JUNTO A CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VGAS EXISTENTES.	
128/2006	COLÉGIO BEREIANO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
129/2006	NATAL HOSPITAL CENTER	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE ENFERMAGEM/CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
130/2006	ACADEMIA PLATINUM FITNESS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
132/2006	FARMÁCIA GENOMA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
136/2006	CLÍNICA SANTA MARIA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 5º PERÍODO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
140/2006	MRH GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO FIRMAR COM A MRH, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, OS AJUSTES NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO CURRICULAR, OBRIGATÓRIO OU NÃO, PARA OS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRN.	PRIVADO
141/2006	CASA ESCOLA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA/CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
143/2006	CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITÁRIA DO RN – CAURN	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
144/2006	UERN	PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, POR MEIO DE ESTÁGIO CURRICULAR, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM UM CAMPO DE TRABALHO DETERMINADO, VISANDO, A) APRIMORAMENTO TÉCNICO – CIENTÍFICO EM SUA FORMAÇÃO; B) MAIOR	PÚBLICO

		PROXIMIDADE DO ALUNO COM AS CONDIÇÕES REAIS DE TRABALHO POR TEMPO INTERMÉDIO DE PRÁTICA AFINS COM A NATUREZA DO CURSO.	
145/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 5º PERÍODO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
150/2006	L.L. CAVALCANTI FREIRE – ME	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 5º PERÍODO DO CURSO DE FARMÁCIA/CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
163/2006	TRA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
166/2006	HOSPITAL MATERNIDADE PROMATER LTDA	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE NUTRIÇÃO/CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
168/2006	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DA FISIOTERAPIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
183/2006	NATEDIET COMÉRCIO DIETÉTICOS E NATURAIS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
188/2006	DNOCS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN. REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE AQUICULTURA DO CB, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
193/2006	STER BOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
194/2006	SECRETARIA DE ESTADO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS – SECD	ESTABELECE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR (OBRIGATÓRIO) DOS ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN, COM VISTAS A PROPICIAR ESPAÇOS FORMATIVOS	PÚBLICO

		ADEQUADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	
196/2006	INCRA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO), JUNTO AO INCRA.	PÚBLICO
198/2006	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TENENTE ANANIAS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUENCIA NO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PRIVADO
205/2006	IMPORTADORA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
206/2006	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA/ IEL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO OU NÃO JUNTO A CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PÚBLICO
210/2006	PRONTO SOCORRO CLÍNICO INFANTIL DE NATAL – PAPI	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRCULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
211/2006	CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
212/2006	BONNOR INDÚSTRIA DE BOTÕES DO NORDESTE S/A	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
215/2006	COMPLEXO EDUCACIONAL CONTEMPORÂNEO	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO À CONCEDENTE.	PRIVADO
217/2006	UNIMED NATAL SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO 9º PERÍODO DO CURSO DE ENFERMAGEM, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
218/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM	PÚBLICO

	MOSSORÓ	EFETIVA FREQUÊNCIA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE ENFERMAGEM, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, JUNTO AO CONCEDENTE.	
246/2006	ED OPERADORA DE TURISMO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 6º PERÍODO DO CURSO DE TURISMO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
250/2006	PONTO DA MALHA COMÉRCIO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
256/2006	OAB-RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
11/2005	CEPE NATAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA, DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
12/2005	ACADEMIA DE ESPORTES STYLO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUENCIA NO 10º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA, CCS, A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
14/2005	OLYMPUS ACADEMIA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA, DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
18/2005	ACADEMIA ATHETICA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA, DO CCS, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
19/2005	ACEDEMIA PERFORMACE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
54/2005	LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DO 8º PERÍODO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATORIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
62/2005	FUNDAC	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, DO 8º PEIRODO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
106/2005	GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ENGENHARIA DA PROCUÇÃO E ENGENHARIA	PRIVADO

		TÊXTIL, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
133/2005	INDUSTRIAL POTENGY	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUENCIA A PARTIR DO 10º PERÍODO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
19/2004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RN	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS NOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRN, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
63/2004	ÁPICE ACADEMIA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADO E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 8º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) JUNTO AO CONCEDENTE	PRIVADO
072/2004	ESCOLINHA DE NATAÇÃO O PEQUENO GOLFINHO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 10º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
093/2004	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTÁGIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 6.494, DE 07.12.77, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 87.497, DE 18.08.82, ALTERADO PELOS DECRETOS NºS 89.467, DE 21.03.84 E 2.080, DE 26.11.96, A LEI FEDERAL Nº 8.859, DE 23.03.94 E A RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2004.	PRIVADO
145/2004	ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL	EXECUTAR PROGRAMA CONJUNTO, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR.	PRIVADO
77/2003	CIEE	CO-PARTICIPAÇÃO NA OBTENÇÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO CURRICULAR, OBRIGATÓRIO OU NÃO, PARA OS ESTUDANTES DA UFRN REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA AFETIVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A PARTIR DO 1º PERÍODO.	PRIVADO
085/2003	SESAP	PROPORCIONAR ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRN, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR (OBRIGATÓRIO) NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, VINCULADAS À SESAP.	PÚBLICO

**DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
EM VIGOR NO ANO DE 2008**

Nº CAD.	PARTÍCIPIES	OBJETO	PÚBLICO/ PRIVADO
04/2008	EMVIPOL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
07/2008	IBRAPES	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
10/2008	IVIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, DO CCET, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
17/2008	NÚCLEO DE ESTUDOS BRASILEIROS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
29/2008	I M TERRAPLANAGEM LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
32/2008	CENTRO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO RIO GRANDE DO NORTE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL E DIREITO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
42/2008	UNIMED – CURRAIS NOVOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN,	PRIVADO

		REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
53/2008	ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
54/2008	INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE QUÍMICA, DO CCET, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
59/2008	R. GURGEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. CIVIL, DO CCET, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
71/2008	CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
72/2008	CAPUCHE EMPREENDIMENTOS CANDELÁRIA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO

73/2008	CAPUCHE SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
74/2008	CORAIS ENSEADA DE PONTA NEGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
75/2008	CAPUCHE VERANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
76/2008	VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO

77/2008	CIDADE VERDE LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
78/2008	ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
79/2008	CAPUCHE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. CIVIL, ENG. DE MATERIAIS, ARQUITETURA E URBANISMO - CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA - CCSA; COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO E PSICOLOGIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
82/2008	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
101/2008	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. DE PRODUÇÃO, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO

113/2008	VICUNHA DO NORDESTE S/A	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
114/2008	SM DISTRIBUIDORA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. DE PRODUÇÃO, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
132/2008	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
133/2008	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS - LAES	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
137/2008	DROGARIAS AMADEUS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
138/2008	FARMÁCIAS IRMÃ DULCE LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
139/2008	FARMAFÓRMULA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
140/2008	SRB COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO

141/2008	HOMEOFORMULLE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
142/2008	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
143/2008	DNA CENTER LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
144/2008	LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E CLÍNICAS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
145/2008	DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
147/2008	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: EDUCAÇÃO FÍSICA – CCS; PEDAGOGIA – CCSA; ARTES VISUAIS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, GEOGRAFIA – CCHLA; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ECOLOGIA – CB; ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. QUÍMICA, ENG. CIVIL – CT; QUÍMICA E GEOLOGIA - CCET, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
149/2008	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. ELÉTRICA – CT; ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CCSA E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CCET, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO	PRIVADO

		OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
157/2008	AFICAL – A. FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
158/2008	CONTABILIDADE CERTA SERVIÇOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
194/2008	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
196/2008	POUSADA ALAMANDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE TURISMO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
266/2008	CONSTRUTORA CRISTAL LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CERES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
272/2008	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
275/2008	FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO NORDESTE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE MEDICINA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
276/2008	BANCO DO BRASIL S.A.	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO	PRIVADO

		OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
002/2007	DIXIE TOGA S.A	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG DE PRODUÇÃO, ENG. TÊXTIL, ENG. QUÍMICA, ENG. MECÂNICA, ENG. ELÉTRICA, ENG. DE MATERIAIS, ENG. DE ALIMENTOS – CT; ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
12/2007	DYNAVÍDEO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. ELÉTRICA, ENG. DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CT E COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
16/2007	CREDSERIDÓ	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
17/2007	EDITORA O DIÁRIO S.A.	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
18/2007	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ARQUITETURA E URBANISMO – CT E HISTÓRIA - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
20/2007	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
22/2007	COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA	PRIVADO

		FREQUÊNCIA NO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
30/2007	RÁDIO FM CIDADE DO SOL LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
33/2007	LAMINOS S/A	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DE PRODUÇÃO, ENG. TÊXTIL, ENG. QUÍMICA, ENG. DE MATERIAIS, ENG. MECÂNICA, ENG. ELÉTRICA, ENG. DE ALIMENTOS – CT; ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
36/2007	PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ENG. DE MATERIAIS, ENG. ELÉTRICA, ENG. MECÂNICA, ENG. CIVIL E ENG. DA COMPUTAÇÃO, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
42/2007	ADURN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CT, DO CCET, DO CCSA E DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
47/2007	AQUÁRIO NATAL LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, AQUICULTURA – CB E ZOOTECNIA - CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
59/2007	IP CONSULTING S/A	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA	PRIVADO

		FREQUÊNCIA NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
68/2007	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO – CCSA E JORNALISMO – CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
70/2007	INTER SOFT	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. ELÉTRICA, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
78/2007	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
81/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/ SEMAD	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
116/2007	TRANSPORTES GUANABARA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ESTATÍSTICAS, DO CCET, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
120/2007	ASSOCIAÇÃO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO À PESQUISA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE: ENG. DA COMPUTAÇÃO, ENG. ELÉTRICA E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CT; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOMEDICINA – CB; FISIOTERAPIA, MEDICINA, FARMÁCIA – CCS; BIBLIOTECONOMIA – CCSA; MATEMÁTICA, FÍSICA – CCET E PSICOLOGIA – CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
132/2007	ELCE DO BRASIL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN,	PRIVADO

		REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. QUÍMICA, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
134/2007	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE DIREITO – CCSA E JORNALISMO - CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
136/2007	L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
141/2007	TELEVISÃO CABUGI LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO CHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
144/2007	SOMIX CONCRETO LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENG. CIVIL, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
158/2007	HXD ITV SOLUÇÕES EM TV DIGITAL LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ENG. DA COMPUTAÇÃO – CT, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CCET, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO - CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
159/2007	HIRIX ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA	ROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ENG. DA COMPUTAÇÃO – CT, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CCET, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO - CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
160/2007	ACCESSUS EVENTOS E COMUNICAÇÃO	ROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN,	PRIVADO

	LTDA	REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ENG. DA COMPUTAÇÃO – CT, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CCET, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO E TURISMO - CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
172/2007	BANCO DO BRASIL S/A	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CERES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
175/2007	EXTREME FITNESS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
181/2007	FUNPEC	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA A PARTIR DO 5º PERÍODO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
6/2006	COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE QUÍMICA, DO CT, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
29/2006	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
32/2006	BUENO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
39/2006	CASA ESCOLA LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN,	PRIVADO

		REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE PEDAGOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DE LETRAS E PSICOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
76/2006	ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
81/2006	COOPHAB	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DO CENTRO DE TECNOLOGIA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
83/2006	AURIZONA PETRÓLEO S.A.	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE GEOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
84/2006	FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTA À CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
135/2006	CELULAR MIX LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CCSA, PSICOLOGIA, DO	PRIVADO

		CCHLA E ESTATÍSTICA, DO CCET, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
138/2006	TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS	PROPORCIONAR A ESTUDANTE DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
172/2006	COSTA BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
184/2006	MS BARRETO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE JORNALISMO, DO CCHLA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
187/2006	CONFERÊNCIA DAS INSPETORIAS DOS SALESIANOS DE DOM BOSCO DO BRASIL - CISBRASIL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
214/2006	ALDO MEDEIROS ADVOCACIA S/C	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
244/2006	ATHOS FARMA SUDESTE - ITA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
17/2005	ACADEMIA PIQUE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN,	PRIVADO

		REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	
039/2005	SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE MEDICINA, DO CCS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PRIVADO
051/2005	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS, DE TODOS OS CENTROS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PUBLICO
76/2005	TCE -RN	CONCEDER A ESTUDANTES DA UFRN A OPORTUNIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO JUNTO AO TCE -RN, DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E VAGAS A SEREM FIXADAS POR ESTE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO.	PÚBLICO
138/2005	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS, DE TODOS OS CENTROS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
165/2005	SENAC	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRN, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE, DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES E VAGAS EXISTENTES.	PRIVADO
46/2004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSO DE GRADUAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
110/2004	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE DIREITO, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO

035/2003	FUNPEC	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DOS DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRN, A PARTIR DO 5º PERÍODO, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUENCIA NO CURSO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTA À CONCEDENTE.	PRIVADO
063/2003	JUSTIÇA FEDERAL DO 1º GRAU	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS, DE TODOS OS CENTROS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO
064/2003	BMG PRESTADORA DE SERVIÇO S/C LTDA	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS, DO CCSA, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE..	PRIVADO
109/2003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	PROPORCIONAR A ESTUDANTES DA UFRN, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS DIVERSOS CURSOS, DE TODOS OS CENTROS, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO CONCEDENTE.	PÚBLICO

4 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.2

EXERCÍCIO DE 2006

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2003	1.834.478,68	-	485.512,00	1.348.966,68	-	-	-	-
2004	4.619.321,24	-	1.003.249,96	3.616.071,28	199.771,42	2.008,72	197.762,70	-
2005	2.844.597,45	581,30	2.465.839,83	378.176,32	13.007.841,64	1.956.796,42	10.958.067,82	92.977,40
Total	9.298.397,37	581,30	3.954.601,79	5.343.214,28	13.207.613,06	1.958.805,14	11.155.830,52	92.977,40

EXERCÍCIO DE 2007

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2003	1.348.966,68	-	882.966,68	466.000,00	-	-	-	-
2004	3.616.071,28	-	2.288.659,92	1.327.411,36	-	-	-	-
2005	463.812,12	-	213.039,58	250.772,54	7.341,60	546,60	6.795,00	-
2006	19.265.664,33	1.224,67	18.851.260,81	413.178,85	6.667.306,35	164.593,08	6.466.860,67	35.852,60
Total	24.694.514,41	1.224,67	22.235.926,99	2.457.362,75	6.674.647,95	165.139,68	6.473.655,67	35.852,60

EXERCÍCIO DE 2008

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2003	466.000,00	-	226.000,00	240.000,00	-	-	-	-
2004	1.327.411,36	-	1.036.884,96	290.526,40	-	-	-	-
2005	250.772,54	-	33.684,38	217.088,16	-	-	-	-
2006	426.602,47	-	376.602,47	50.000,00	22.428,98	16.046,34	6.382,64	-
2007	23.466.326,93	1.280,60	22.449.079,41	1.003.363,30	26.382.310,73	2.117.738,56	22.729.453,55	1.535.118,62
Total	25.937.113,30	1.280,60	24.122.251,22	1.800.977,86	26.404.739,71	2.133.784,90	22.735.836,19	1.535.118,62

NOTA:

A permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício financeiro se deve, prioritariamente, a convênios vigentes e ainda em execução, cujos recursos são originários de órgãos externos à UFRN.

NOTA EXPLICATIVA

QUADRO II.A.1 – Reconhecimento de Passivos

Os registros na conta 21.211.11.00 – Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos, foram efetuados em conformidade à orientação da Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT, do Ministério da Fazenda, contida na mensagem SIAFI nº 2007/ 1741777, de 29.12.2007, bem como na Nota Técnica nº 2309 – GENOC / CCONT / STN, de 28.12.2007, que versa sobre o registro de passivos relativos à gestão orçamentário-financeira de despesas efetivamente ocorridas, mesmo nas situações de inobservância das determinações estabelecidas na legislação vigente.

Referem-se ao fornecimento de água e energia elétrica, bem como a obrigações patronais contraídas junto ao Plano de Seguridade Social do Servidor (PSSS), pelo pagamento de precatórios, anos atrás, a servidores desta instituição.

Inicialmente esclarecemos que essa não é a regra de atuação do administrador público, mas que, em situações críticas, tem de decidir no presente ponderando qual a melhor decisão a ser tomada conforme a atividade-fim institucional, processo que se agrava tratando-se de gestores de universidades públicas, mormente em conjunturas econômicas em que a cada instante tem que se decidir o que escolher para contratar e pagar, se a conta relativa ao funcionamento do restaurante universitário, a manutenção de equipamentos para um laboratório de ensino ou pesquisa ou a conta de telefone ou a conta d'água ou a conta de energia. Foi dentro dessa última perspectiva que cada reitor de cada Instituição Federal de Ensino Superior no Brasil teve de pautar seus atos ao longo de todo o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e no início do Governo Luís Inácio Lula da Silva.

Enquanto as tarifas públicas, após as privatizações, cresceram acima da inflação, os orçamentos das IFES foram reajustados abaixo dessa mesma inflação. O resultado não poderia ser outro: a falta de recursos ao final do exercício financeiro para o cumprimento de todas as obrigações assumidas e estritamente imprescindíveis, por serem essenciais.

Para ilustrar essa situação, conforme as tabelas abaixo, observa-se que houve uma evolução assimétrica entre os recursos orçamentários da UFRN, as tarifas de energia elétrica no serviço público e a inflação medida pelo IPCA. No período compreendido entre 1999 e 2004, o crescimento acumulado do orçamento para OCC da UFRN foi de apenas 5%; enquanto, no mesmo período, as tarifas de energia elétrica foram majoradas em 112% e o IPCA acumulado atingiu 65%.

A Preços Constantes											RS 1,00
1999	2000	%	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	Crescimento do orçamento no período 99-2004
13.831.959	14.781.390	6,86	14.586.516	-1,32	12.962.291	-11,14	13.151.654	1,46	14.521.762	10,42	5%

Fonte: CPO – PROPLAN/UFRN

TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO SERVIÇO PÚBLICO ENTE 1999.A 2004

1999	2000	2001	2002	2003	2004	Variação 99-2004
3,74	12,42	13,65	18,54	14,90	16,38	112%

Fonte: DIEESE

IPCA

1999	2000	2001	2002	2003	2004	Variação no período 99/2004
8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	65%

Fonte: IBGE

Com isso, fica evidente que, mesmo que uma IFES se mantivesse sem qualquer crescimento e permanecesse estático o consumo de energia ano-a-ano, independentemente da vontade do gestor, impossível seria o fechamento contábil entre receita e despesa.

Ou seja, dentro dessa conjuntura claramente fica afastada a intenção dolosa do gestor em cometer a apontada desconformidade com a legislação, pois resulta da política econômica adotada pelo governo federal sobre a qual o gestor é mero contemplador.

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), entre 1999 e 2004, enfrentaram problemas sérios decorrentes da escassez de recursos orçamentários, principalmente as transferências do Governo Federal, que pudessem manter os cursos de graduação, os programas de pós-graduação e as atividades de extensão e de pesquisa, enquanto crescia a oferta de novos cursos e a ampliação de vagas no ensino de graduação e pós-graduação, com conseqüente elevação da quantidade de alunos matriculados, produzindo reflexos imediatos no crescimento dos custos fixos.

O expressivo crescimento da UFRN pode ser aquilatado pela comparação do número total de alunos matriculados entre 1995 e 2007, no ensino de graduação (presencial, à distância e tecnológica), no ensino de pós-graduação (doutorado, mestrado, residências médicas e especializações), no ensino profissionalizante, no ensino médio e no ensino fundamental e infantil. Nesse período, houve um crescimento de 151,26% dos alunos matriculados: de 11.851 alunos, em 1995, passamos a contar com 29.777 alunos, em 2007.

No ensino de graduação presencial houve aumento expressivo da oferta de vagas. Em 1995, a UFRN contava com 9.942 alunos matriculados em seus 35 cursos de graduação; no primeiro semestre de 2007, possuía 20.580 alunos matriculados em 58 cursos de graduação presencial que, somente, foi possível com o aumento da oferta nos cursos existentes e com a criação de 23 novos cursos.

No ensino da pós-graduação, a UFRN experimentou um forte crescimento quantitativo e qualitativo de suas atividades. Em 1995, tínhamos 2 cursos de doutorado, 13 cursos de mestrado, 26 cursos de especialização e 9 cursos de residência médica. Em 2007, contávamos com 21 cursos de doutorado, 41 cursos de mestrado, 40 cursos de especialização e 21 cursos de residência médica. Em 1995, eram 35 alunos de doutorado, 607 alunos de mestrado, 607 de cursos de especialização e 79 nas residências médicas. Em 2007, são 740 alunos de doutorado,

1.675 alunos de mestrado, 2.507 alunos em cursos de especializações e 120 alunos em residências médicas.

Diante dessa realidade, o fenômeno do déficit orçamentário não poderia ser evitado na UFRN, tendo em vista que triplicou o número de alunos matriculados, implicando em necessário aumento do consumo de energia elétrica e de água. A insuficiência orçamentária para sustentar tal crescimento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão resultou em dívidas que não puderam ser honradas. Entre 2002 e 2004, a Universidade acumulou dívida, junto a Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte (COSERN), calculada no valor de R\$ 4.441.623,43 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), e junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), apurada no valor de R\$ 2.373.048,90 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, quarenta e oito reais e noventa centavos) até o ano de 2005.

Também não descurou o gestor maior da UFRN de buscar uma solução para o problema que se agravava a cada ano com o acúmulo da dívida junto à COSERN. Uma primeira ação da Administração da UFRN consistiu em fazer gestões junto ao MEC para assegurar recursos extra-orçamentários para pagamento das despesas com energia elétrica. Em 2004, quando as transferências de recursos do Governo Federal tiveram um incremento significativo, toda a dívida com a COSERN foi negociada e firmado o Protocolo de Parcelamento nº 2133/CCE/2004, assinado em 30 de novembro de 2004, e desde então vem cumprimento todas as suas cláusulas, permitindo a quitação da dívida em 31.10.08.

A origem do problema para a inadimplência da UFRN com as contas d'água junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) é semelhante às dívidas das contas de energia elétrica, sendo objeto de discussão judicial dos valores devidos no processo nº 2006.84.00.004553-0, em tramitação na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte da Justiça Federal.

Por fim, em relação às obrigações patronais contraídas junto ao Plano de Seguridade Social do Servidor (PSSS), pelo pagamento de precatórios aos servidores desta instituição, prestamos as seguintes informações.

O valor de R\$ 853.466,78 apontado refere-se à dívida apresentada pelo próprio Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos nºs 1.888/2007-TCU e 2.311/2007-TCU, que mostram a composição de uma dívida decorrente do não recolhimento dos encargos previdenciários calculados sobre os precatórios judiciais pagos pela Universidade entre 1998 e 2003.

Sobre o assunto, temos a informar o seguinte:

1. Até o ano 2003, os Tribunais de Justiça encaminhavam a esta Universidade expedientes contendo os beneficiários de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, que eram encaminhados ao Ministério da Educação (MEC) para inclusão dos créditos no orçamento da União na forma do disposto no Art. 100, da Constituição Federal;
2. Durante a execução do orçamento, o MEC orientava no sentido desta Universidade elaborar folha com os nomes dos beneficiários, contendo os créditos atribuídos a cada um, incorrendo sobre eles os descontos previdenciários e do imposto de renda que estavam obrigados a contribuir, na forma da Lei;

3. Esta Universidade, no caso, recolhia os encargos previdenciários e o imposto retido a quem de direito e descentralizava o líquido da folha para os Tribunais do Trabalho e da Justiça Federal, a quem competia efetuar os pagamentos aos interessados;
4. Durante o período em que esta Universidade elaborou os cálculos dos precatórios para fins de pagamento, o MEC em nenhum momento se manifestou quanto à responsabilidade e à obrigatoriedade desta Instituição orçar as quantias para garantir os pagamentos relativos às obrigações patronais originadas dos pagamentos dos precatórios;
5. Os Tribunais prestavam suas informações com base nos precatórios sem oferecer informações que pudessem alertar esta Instituição sobre a necessidade de fixar recursos orçamentários com essa finalidade;
6. Que, ciente da dívida apresentada, esta Universidade encaminhou à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do Ministério da Educação, o Ofício nº 692/07-R, de 23 de novembro de 2007, solicitando providência para a solução do problema, não obtendo resposta até o momento.

Diante do exposto, fica evidente que o déficit orçamentário apontado decorre da política econômica do Governo Federal e não de um ato de vontade do gestor maior da UFRN. Tanto é assim que diante do problema crescente a cada ano foi buscada uma solução para o problema sem que a instituição tivesse qualquer prejuízo no exercício de sua missão, prover à sociedade norte-rio-grandense do ensino, da pesquisa e da extensão em continuada expansão, mantida a qualidade.

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE RECEITA EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2008

Tipo	Código SIAFI	Programa/Ação	Identificação do Termo Inicial (TI) ou Aditivos (TA)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/ Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário
CV	398228	1388/4156	ANP 023/00 - TA	Realização do Programa intitulado "Formação em Geologia, Geofísica e Informática no Setor Petróleo e Gás Natural".	28/11/2008	10.251.526,57	1.755.977,10	-	153103/15234
CV	398232	1388/4156	ANP 030/00 -TA	Realização do Programa intitulado Programa Multidisciplinar em Petróleo e Gás - Química e Engenharia de Materiais	28/11/2008	7.426.038,23	1.300.337,66	-	153103/15234
CV	398245	1388/4156	ANP 028/00 - TA	Realização do Programa intitulado Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo e Gás Natural - Engenharia Química	28/11/2008	11.193.919,87	2.165.887,50	-	153103/15234
CV	423055	1388/4156	ANP 014/01 - TA	Realização do Programa intitulado Curso de Especialização a nível de Graduação em Direito do Petróleo e Gás.	28/11/2008	3.744.991,70	769.456,72	-	153103/15234
CV	619203	1073/4009	CARUARU-PE/07 - TI	Apoio financeiro destinado ao monitoramento e estudos sismológicos no município de Caruaru-PE.	01/10/2007	35.000,00	22.500,00	-	153103/15234
CV	479626	1062/2992	CEFET 05/03 - 4º TA	Apoio financeiro destinado ao provimento de meios e serviços na área de redes de computadores, bem como no fomento de atividades de pesquisa e desenvolvimento.	19/03/2007	169.800,00	8.490,00	-	153103/15234
CV	-	1073/4009	CEFET 021/05 - TI	Apoio financeiro destinado a capacitação de docentes do CEFET-RN no Programa Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - PPGEENM	-	100.000,00	-	-	153103/15234
CV	590862	1062/2992	CEFET 021/06 - TI	Apoio financeiro destinado a capacitação de docentes do CEFET-RN no Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA	10/04/2007	25.000,00	12.500,00	-	153103/15234
CV	592451	1062/2992	CEFET 019/07 - TI	Apoio financeiro destinado a capacitação de docentes do CEFET-RN no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEEM	12/07/2007	67.500,00	18.000,00	-	153103/15234
CV	596152	1062/2992	CEFET 038/07 - TI	Apoio financeiro destinado a capacitação de docentes do CEFET-RN no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED	20/11/2007	150.000,00	50.000,00	-	153103/15234
CV	480099	1073/4009	ESAM-RN 002/03 - 5ºTA	Apoio financeiro destinado ao provimento de meios e serviços na área de redes de computadores, bem como no fomento de atividades de pesquisa e desenvolvimento.	20/06/2007	93.120,00	8.800,00	-	153103/15234
CV	524527	1073/4009	FAL 01/04 - TA	Apoio financeiro destinado a capacitação de docentes da FAL no Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA	13/12/2004	17.000,00	-	-	153103/15234
CV	637811	0471/8960	FNDCT 1627/08 - TI	Apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico destinado a implantação do Programa Metrópole Digital na UFRN.	24/12/2008	18.489.048,30	18.489.048,30	-	153103/15234
CV	433063	1220/8535	FNS 3264/01 - TA	Apoio financeiro destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL.	02/01/2002	1.095.440,80	217.088,16	-	153103/15234
CV	-	1073/4009	IDEMA 01/08 - TI	Apoio financeiro destinado a implantação do Programa Água Azul - "Rede compartilhada de monitoramento da qualidade da água no RN".	-	788.700,00	115.000,00	-	153103/15234
CV	592187	1073/4009	UESB 001/07 - TI	Apoio financeiro destinado a capacitação de docentes da UESB no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED.	31/01/2007	105.000,00	-	-	153103/15234
TOTAL					-	53.752.085,47	24.933.085,44	-	-

Declaramos que a execução orçamentário-financeira dos convênios de receita acima relacionados, se deu em observância às normas legais e regulamentares, tendo havido correção na aplicação dos recursos a eles pertinentes e atingimento dos objetivos colimados, não havendo, assim, instauração de sindicância ou de tomada de contas especial.

Prof. JOSÉ IVONILDO DO RÊGO
REITOR

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES
DIRETOR DO DCF

Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sidicâncias, TCE)
Em execução
Em execução
Em execução
Em execução
Encerrado/A comprovar/PC em andamento
Concluído
Em execução
Encerrado/A comprovar/PC em andamento
Em execução
Em execução
Em execução
Em execução
-

RELAÇÃO DAS PORTARIAS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÕES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2008

TIPO	Código SIAFI	Programa /Ação	Identificação do Termo Inicial (TI) ou Aditivos (TA)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/ Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicâncias, TCE)
Desc.	-	1375/0487	PORT. 19/07	Bolsas de estudo no país referentes ao Programa Demanda Social - DS.	03/04/2007	803.677,92	803.677,92	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1375/0487	PORT. 20/07	Bolsas de Capacitação de Docentes - PICDT.	03/04/2007	94.792,00	94.792,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1375/0487	PORT. 49/08	Bolsas de estudo no país referentes ao Programa Demanda Social - DS.	28/03/2008	4.842.491,88	4.842.491,88	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1061/0A30	PORT. 49/08	Bolsas de estudo no país referentes ao Programa Demanda Social - DS.	28/03/2008	643.200,00	643.200,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1375/0487	PORT. 49/08	Programa de Apoio a Pós-Graduação - PROAP.	28/03/2008	1.681.020,04	1.681.020,04	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1375/0487	PORT. 51/08	Bolsas de Capacitação de Docentes - PICDT.	28/03/2008	412.188,00	412.188,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1375/0487	PORT. 51/08	Bolsas de capacitação de docentes integrantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - PIQDTEC.	28/03/2008	10.800,00	10.800,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1375/0487	PORT. 77/08	Bolsas de estudo no país referentes ao Prog. de Reestruturação e Expansão das Univ. Federais - REUNI.	05/06/2008	330.242,00	330.242,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1375/4019	PORT. 194/08	Vinculados a programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES - Pró-Equipamento - Edital 13/2008 - CAPES.	24/12/2008	1.435.107,00	1.435.107,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1062/2992	PORT. 429/08	PoP-RN, através de um enlace dedicado da Rede GigaNatal, de forma a garantir o acesso do CEFET-RN à internet Global.	23/06/2008	32.400,00	32.400,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1062/2992	PORT. 430/08	manutenção do acesso lógico da Rede corporativa do CEFET-RN à Rede Ipê da RNP (Rede Nac. de Ens. e Pesquisa), através do PoP-RN.	02/07/2008	25.470,00	25.470,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1061/8429	TC Nº 06/08	Capacitação para o magistério, em nível médio, a professores que exercem atividades docentes na educação infantil - PROINFANTIL.	26/08/2008	444.710,00	444.710,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1448/0509	TC Nº 07/08	Aquisição de equipamentos visando a continuidade da implementação do "Plano de Metas Compromisso de Todos pela Educação" na UFRN.	26/08/2008	54.266,00	54.266,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1062/8252	TC Nº 67/08	Capacitação de gestores em educação a distância para as instituições inscritas no Programa E-Tec Brasil: Região Nordeste.	01/09/2008	162.000,00	162.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1062/8252	TC Nº 68/08	Revisão e edição de materiais didáticos produzidos pelo CEFET-RN e o CEFET-PA para os cursos selecionados pelo Programa E-Tec Brasil.	01/09/2008	533.236,00	533.236,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1377/8741	TC Nº 167/08	na Universidade de estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados - Programa Conexões de Saberes e Escola Aberta.	05/11/2008	265.765,00	265.765,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1061/4046	PROG. NAC. DO LIVRO DIDÁTICO	Avaliação do livro didático de História das séries iniciais do Ensino Fundamental - Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2010.	-	2.330.212,50	2.330.212,50	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1061/8429	TC Nº 240/08	Oferta do 4º ano (6º e 7º semestres) dos cursos de licenciatura a distância de Matemática, Física e Química - Pró-Licenciatura I.	17/11/2008	2.397.589,00	2.397.589,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1061/8429	TC Nº 183/08	Oferta do 2º ano (3º e 4º semestres) dos cursos de licenciatura a distância de Matemática e Física do sistema UAB.	05/11/2008	217.434,22	217.434,22	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1448/6333	REDE NAC. DE FORM. DE PROFESSORES	iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino nas áreas de Arte e Educação Física.	-	906.711,00	906.711,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1061/8429	TC Nº 302/08	Oferta do 1º ano (1º e 2º semestres) dos cursos de licenciatura em Física, Matemática, Química, Geografia e Biologia do sistema UAB.	03/12/2008	375.829,00	375.829,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas
Desc.	-	1061/8429	TC Nº 190/08	Oferta do 2º ano (3º e 4º semestres) dos cursos de licenciatura a distância de Matemática do sistema UAB - Pró-Licenciatura II.	06/11/2008	355.342,60	355.342,60	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metras atingidas

Desc.	-	1061/8429	TC Nº 191/08	Oferta do 2º ano (3º e 4º semestres) dos cursos de licenciatura a distância de Química do sistema UAB - Pró-Licenciatura II.	06/11/2008	353.163,80	353.163,80	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1061/8429	TC Nº 192/08	Oferta do 2º ano (3º e 4º semestres) dos cursos de licenciatura a distância de Física do sistema UAB - Pró-Licenciatura II.	06/11/2008	335.921,95	335.921,95	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1061/8429	TC Nº 193/08	Oferta do 2º ano (3º e 4º semestres) dos cursos de licenciatura a distância de Geografia do sistema UAB - Pró-Licenciatura II.	06/11/2008	294.104,00	294.104,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	629079	1293/4368	PORT. 159/08	medicamentos para atender ao Programa Nacional de Combate a Tuberculose.	23/05/2008	1.715.363,40	1.715.363,40	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	633954	1312/8739	PORT. 307/08	de Humanização, com o intuito de encontrar métodos e técnicas quem ampliem a capacidade de intervenção nos problemas de saúde - NESC.	11/09/2008	600.000,00	600.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	636866	1214/8730	PORT. 590/08	Bucal, visando a organização dos centros de colaboradores de vigilância em saúde bucal.	17/12/2008	100.991,50	100.991,50	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	636871	1444/8670	PORT. 604/08	Apoio financeiro destinado a estudos e pesquisas voltados a gestão dos Programas de DST/AIDS - NESC.	17/12/2008	3.000.000,00	3.000.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	637317	1436/8628	PORT. 688/08	permanente visando a qualificação de profissionais de saúde - Pró-Saúde.	22/12/2008	283.201,44	283.201,44	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	637354	0016/7666	PORT. 954/08	Apoio financeiro destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Universitário Onofre Lopes.	22/12/2008	9.540.789,86	9.540.789,86	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	0461/6237	TDC Nº 001/08	PoP-RN, através de um enlace dedicado da Rede GigaNatal, de forma a permitir o acesso do INPE-CRN à internet Global.	-	16.000,00	16.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	0461/6237	TDC Nº 002/08	manutenção do acesso lógico da Rede corporativa do INPE-CRN à Rede Ipê da RNP (Rede Nac. de Ens. e Pesquisa), através do PoP-RN.	-	5.900,00	5.900,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1453/8858	PORT. 2435/08	comunidades trabalhadas buscando a efetivação do acesso à justiça por meio da educação jurídica popular - Projeto PACIFICAR.	03/12/2008	61.500,00	61.500,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	0750/2000	TC Nº 01/08	gestão de informações administrativas e de recursos humanos - SINFOR.	17/12/2008	500.000,00	500.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1061/8434	PORT. 121/08	de formação artístico-estético, voltadas para professores de Artes da Rede Pública e Particular de Ensino do RN - Projeto Artes na Escola.	12/11/2008	6.861,00	6.861,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/8551	PORT. 322/08	do Cérebro em Macaíba, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	30/04/2008	200.000,00	200.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/4413	PORT. 333/08	Apoio financeiro destinado a manutenção do Programa de Educação Tutorial - PET na UFRN.	02/05/2008	673.608,00	673.608,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/8282	PORT. 384/08	Apoio financeiro destinado ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.	27/05/2008	1.674.950,00	1.674.950,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/009E	PROMISAES/08	Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES regularmente matriculados em cursos de graduação nas IFES.	-	176.965,00	176.965,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/4002	PORT. 437/08	Apoio financeiro destinado a implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na UFRN.	13/06/2008	1.964.547,94	1.964.547,94	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1377/2C68	PORT. 726/08	ao Acesso e Permanência a Alunos com Deficiência da UFRN - Projeto INCLUIR.	23/10/2008	60.000,00	60.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/6379	PORT. 428/08	Apoio financeiro destinado ao Programa Interministerial de Reforço a Manutenção dos Hospitais Universitários Federais - HU's.	11/06/2008	2.179.146,00	2.179.146,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/6379	PORT. 460/08	Manutenção dos Hospitais Universitários Federais - HU's - Complementação.	25/06/2008	98.234,00	98.234,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/6379	PORT. 561/08	Manutenção dos Hospitais Universitários Federais - HU's - Complementação.	19/08/2008	29.470,00	29.470,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/8551	PORT. 788/08	Campus Central e apoio para as despesas com energia elétrica da UFRN - Edital nº 08/2008 - SESU.	11/11/2008	1.200.420,35	1.200.420,35	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/8551	PORT. 871/08	despesas referentes ao fornecimento de energia elétrica, visando a melhoria do ensino, pesquisa e extensão - Equalização.	19/11/2008	537.118,00	537.118,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas

Desc.	-	1377/2C68	PORT. 929/08	qualidade e produtividade do pescado nas comunidades de jangadeiros de Natal-RN - Projeto Atividade Jangadeira.	24/11/2008	24.180,00	24.180,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/8551	PORT. 1.173/08	despesas com terceiros, no desenvolvimento das ações preparatórias para implementação do REUNI - Manutenção da UFRN.	26/12/2008	155.000,00	155.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/4002	PORT. 1.182/08	Apoio financeiro destinado a continuidade da implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na UFRN.	31/12/2008	2.085.996,40	2.085.996,40	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1377/2C68	PORT. 1.183/08	desenvolvimento local em 15 municípios do RN, objetivando promover a interação entre Universidade e sociedade - Trilhas Potigueras - 2008.	31/12/2008	88.995,00	88.995,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/6379	PORT. 1.191/08	Apoio financeiro destinado à complementação de despesas de custeio para o Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.	14/01/2009	92.790,00	92.790,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/6380	PORT. 271/08	manutenção dos alojamentos femininos e a aquisição de equipamentos domésticos e para a prática esportiva, física e de lazer - EAJ.	20/06/2008	65.000,00	65.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/6380	PORT. 271/08	Apoio financeiro destinado a manutenção da rede elétrica e a aquisição de equipamentos para salas de aula e laboratório - EAJ.	20/06/2008	180.000,00	180.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/6380	PORT. 290/08	estudantes, com vistas a contribuir para a permanência dos alunos nos cursos PROEJA - EAJ.	27/06/2008	9.800,00	9.800,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/6380	PORT. 355/08	estudantes, com vistas a contribuir para a permanência dos alunos nos cursos PROEJA - ESENF.	19/08/2008	21.000,00	21.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/6380	PORT. 386/08	estudantes, com vistas a contribuir para a permanência dos alunos nos cursos PROEJA - EMU.	01/09/2008	14.000,00	14.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/6380	PORT. 313/08	de energia elétrica, a construção de duas novas salas de aulas e a aquisição de equipamentos - ESENF.	18/07/2008	180.000,00	180.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/6380	PORT. 313/08	visando suprir inexistência de pessoal e a aquisição de equipamentos fundamentais para a prática e o ensino da música - E M U.	18/07/2008	180.000,00	180.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/8650	PORT. 511/08	equipamentos e mobiliários para salas de aula e setores administrativos - EAJ.	05/12/2008	200.000,00	200.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/8650	PORT. 511/08	hospitalar, de proces. de dados e mob. em geral, visando o desenvolvimento de competências na formação do profissional da área	05/12/2008	200.000,00	200.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/8650	PORT. 511/08	(veículo), de refrigeração, mobiliário em geral e de processamento de dados, visando garantir a realização das atividades acadêmicas - E M	05/12/2008	200.000,00	200.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/1H10	PORT. 556/08	visando o transporte de professores e técnicos-administrativos em atividades desenvolvidas em outras localidades do RN e região do	30/12/2008	93.500,00	93.500,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/1H10	PORT. 556/08	visando o transporte de professores e alunos em atividades de campo e a eventos nacionais e regionais - EAJ.	30/12/2008	480.000,00	480.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1062/6380	PORT. 556/08	visando a a intensificação da produção agropecuária de gêneros alimentícios de primeira necessidade - EAJ	30/12/2008	79.130,00	79.130,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/4009	PORT. 623/08	manutenção do acesso lógico da Rede corporativa da UFERSA à Rede Ipê da RNP (Rede Nac. de Ens. e Pesquisa), através do PoP-RN.	25/09/2008	12.320,00	12.320,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
Desc.	-	1073/4009	PORT. 624/08	Cooperação técnica para implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas e acadêmicas - SINFOR.	25/09/2008	60.000,00	60.000,00	-	153103/15234	Objetivos alcançados/metasp atingidas
TOTAL					-	48.384.451,80	48.384.451,80	-	-	-

Declaramos que a execução orçamentário-financeira das descentralizações acima relacionadas, se deu em observância às normas legais e regulamentares, tendo havido correção na aplicação dos recursos a elas pertinentes e atingimento dos objetivos colimados, não havendo, assim, instauração de sindicância ou de tomada de contas especial.

Prof. JOSÉ IVONILDO DO RÊGO
REITOR

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES
DIRETOR DO DCF

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE DESPESAS EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO CONVENENTE	CNPJ	IDENT. DO CONVÊNIO	Nº SIAFI	DOU	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CELEBRADO	VALOR TRANSFERIDO
FUNPEC	08.469.280/0001-93	019/01	450461	8/5/2002	28/12/01 A 02/03/09	PROJETO ACADÊMICO CONSISTENTE EM EXPANDIR E OTIMIZAR AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO JUNTO AOS ALUNOS, DOCENTES E TÉCNICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	1.085.440,80	217.088,16
FUNPEC	08.469.280/0001-93	021/03	480100	22/5/2003	08/04/03 A 31/12/08	PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA QUE VISA DAR SUPORTE NECESSÁRIO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DO POP-RN	306.610,00	52.490,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	086/03	484834	18/11/2003	01/09/03 A 31/12/08	EXECUÇÃO DE PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA, CONSISTINDO EM APOIAR AS ATIVIDADES PRÁTICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E PÓS GRADUAÇÃO EM PEDIATRIA NO ÂMBITO DO HOSPED	578.208,00	67.902,76
FUNPEC	08.469.280/0001-93	116/03	486476	5/11/2005	06/11/03 A 31/12/08	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O ENSINO, PESQUISA E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.580.388,54	1.041.015,64
FUNPEC	08.469.280/0001-93	128/03	519634	30/12/2003	22/12/03 A 13/05/09	CRIAÇÃO DO NÚCLEO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	600.000,00	120.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	141/03	510728	26/12/2003	26/12/03 A 31/12/08	IMPLEMENTAR AÇÕES ACADÊMICAS QUE CONTRIBUAM PARA A QUALIFICAÇÃO FORMAL E SOCIAL DO ENSINO E DA PESQUISA QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE HUMANIZAÇÃO E DE QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS, QUE NECESSITAM, INCLUSIVE, DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.	930.000,00	506.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	082/04	509856	3/9/2004	01/08/04 A 31/07/09	EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO CONSISTINDO EM APOIAR OS HU'S NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	21.896.170,61	5.227.428,91
FUNPEC	08.469.280/0001-93	093/04	512539	16/11/2004	01/11/04 A 31/03/09	EXECUCAO DE AÇÕES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, VISANDO DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS E ATIVIDADES EXTENSIONISTAS ATRAVÉS DO APOIO AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA CARCINICULTURA NO RN	1.223.040,00	101.060,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	119/04	522137	30/12/2004	28/12/04 A 31/12/09	EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	725.526,40	145.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	120/04	522138	30/12/2004	28/12/04 A 31/12/09	EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL	4.460.424,78	793.884,96
FUNPEC	08.469.280/0001-93	121/04	522125	31/12/2004	30/12/04 A 30/06/09	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	700.000,00	198.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	132/05	537513	3/10/2005	20/12/05 a 28/05/09	EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE NATUREZA INFRAESTRUTURAL QUE POSSIBILITARÁ A CRIAÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS NO ÂMBITO DA UFRN	486.083,80	70.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	140/05	537440	5/1/2006	23/12/05 a 28/02/08	EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE NATUREZA INFRAESTRUTURAL, QUE CONSOLIDARÁ A ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO TECNOLÓGICO DO CAMARÃO DO RN	324.235,86	33.400,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	139/06	581244	2/1/2007	18/12/06 A 31/12/09	APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO NUPLAM, COM VISTAS A MELHORIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE BIOEQUIVALÊNCIA E EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS, LIMPEZA E METODOLOGIAS ANALÍTICAS.	840.000,00	262.118,85

FUNPEC	08.469.280/0001-93	157/06	581260	2/1/2007	29/12/06 A 30/08/08	APOIO NECESSÁRIO PARA EXECUTAR PROJETO ACADÊMICO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DE NATUREZA INFRA-ESTRUTURAL, QUE CONSISTE NA IMPLEMENTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE FÍSICA E QUÍMICA NOS POLOS DE CURRAIS NOVOS E MACAU.	200.000,00	50.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	44/07	591882	24/5/2007	24/05/07 A 30/04/08	APOIO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE PROMOÇÃO DA MELHORIA DAS AÇÕES ACADÊMICAS NO ÂMBITO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS, MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES QUE PERMITAM SUBSIDIAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS EXECUTADOS NESSAS UNIDADES HOSPITALARES.	77.600,00	13.200,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	61/07	592319	29/6/2007	29/06/07 A 30/06/11	REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA INSTITUCIONAL CONSTITUÍDO DE TRÊS SUB-PROJETOS INTITULADOS: "AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES ACADÊMICAS DA UFRN"; "PROJETO DE AÇÕES ACADÊMICAS PARA ESTUDOS, PESQUISAS SOBRE O DESEMPENHO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO" E "A DIMENSÃO INTERATIVA COM AS AÇÕES ACADÊMICAS NO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFRN"	3.534,030,00	2.002.430,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	99/07	593171	24/8/2007	10/08/07 A 31/05/09	APOIO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO DE ENSINO DENOMINADO "IMPLEMENTAÇÃO DO 3º ANO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, FÍSICA E MATEMÁTICA", NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.	2.340.343,60	1.400.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	110/07	595270	12/11/2007	05/10/07 A 30/01/09	EXECUÇÃO DE UM PROJETO ACADÊMICO DE EXTENSÃO INTITULADO "ESTUDOS DE REESTRUTURAÇÃO DO HUOL"	51.540,30	41.470,15
FUNPEC	08.469.280/0001-93	144/07	600891	28/12/2007	26/12/07 A 30/06/09	EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE EXTENSÃO INTITULADO: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES SOCIAIS EM SAÚDE	111.418,00	111.418,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	146/07	598789	21/12/2007	18/12/07 A 31/06/09	EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO PARA IMPLANTAÇÃO E OFERTA DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFRN NA MODALIDADE À DISTÂNCIA NO SISTEMA DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB	215.064,74	98.400,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	147/07	598063	19/12/2007	17/12/07 A 31/12/10	VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA ESTABELECEER UM AMBIENTE MULTIDISCIPLINAR DESTINADO A AGREGAR COMPETÊNCIAS NAS PRINCIPAIS SUBÁREAS DA NEUROCIÊNCIAS POR MEIO DA INSTITUIÇÃO DO CAMPUS DO CÉREBRO	15.200.000,00	200.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	149/07	598790	21/12/2007	18/12/07 A 31/08/09	EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO DE EXTENSÃO INTITULADO "DIAGNÓSTICO E ARTICULAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA NO ESTADO RN NA PERSPECTIVA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA"	157.670,00	55.120,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	150/07	598792	21/12/2007	19/12/07 A 31/12/09	EXECUTAR PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE ENSINO PARA HABILITAR AO MAGISTÉRIO, EM NÍVEL MÉDIO, PROFESSORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.064.210,00	444.710,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	151/07	599232	21/12/2007	19/12/07 A 31/12/09	EXECUTAR UM PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO A SER DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO NUPLAM, PRODUZINDO	1.404.690,00	702.345,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	155/07	609200	28/12/2007	26/12/07 A 31/12/09	EXECUÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ÊNFASE EM SISTEMA E SERVIÇOS DE REDE	4.460.000,00	1.200.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	156/07	599237	21/12/2007	20/12/07 A 31/04/09	EXECUTAR PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE ENSINO INTITULADO "CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA AS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO PROGRAMA E-TECH BRASIL: REGIÃO NORDESTE"	412.000,00	162.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	158/07	599239	21/12/2007	20/12/07 A 28/02/09	EXECUTAR PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE PESQUISA E EXTENSÃO INTITULADO: "ESCOLA QUE PROTEGE: FORTALECENDO A REDE DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RN"	100.000,00	100.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	164/07	602063	31/12/2007	28/12/07 A 31/12/09	EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO INTITULADO: REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO COMPROMETIDO COM A FORMAÇÃO INTELECTUAL DE SEUS ALUNOS, COM A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E AS	22.849.546,08	882.346,08

FUNPEC	08.469.280/0001-93	165/07	602990	4/1/2008	31/12/07 A 30/06/09	EXECUTAR UM PROJETO ACADÊMICO QUE CONSISTE EM ESTRUTURAR AS BIBLIOTECAS DOS POLOS ADQUIRINDO E ENVIANDO LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER OS CURSOS OFERTADOS À DISTÂNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	167/07	602991	4/1/2008	28/12/07 A 31/12/10	EXECUTAR UM PROJETO ACADÊMICO VISANDO O APERFEIÇAMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA	2.774.953,11	2.774.953,11
FUNPEC	08.469.280/0001-93	168/07	602992	4/1/2008	31/12/07 A 30/06/09	EXECUTAR UM PROJETO ACADÊMICO VISANDO A PRODUÇÃO ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA PARA O CONTROLE AUTOMÁTICO DA QUALIDADE DE PREENCHIMENTO DE VARIÁVEIS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	105.000,00	95.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	45/08	626998	3/7/2008	30/06/08 A 30/06/09	VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE ENSINO INTITULADO: "ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UFRN	504.978,66	504.978,66
FUNPEC	08.469.280/0001-93	73/08	625472	30/4/2008	29/04/08 A 30/04/08	EXECUTAR UM PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE PESQUISA INTITULADO: "A REPERCUSSÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE PROFESSORES LICENCIADOS PELOS CURSOS OFERTADOS PELO PROBÁSICA"	25.200,00	25.200,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	95/08	629365	30/7/2008	01/07/08 A 31/10/08	EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTITULADO: "CINQUENTA ANOS DE HISTÓRIA DA UFRN: FORMAÇÃO DE ACERVO E DIVULGAÇÃO DA MEMÓRIA"	113.991,00	113.991,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	96/08	627726	11/6/2008	02/06/08 A 31/05/09	EXECUÇÃO DE UM PROJETO ACADÊMICO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA PROMOÇÃO DA MELHORA DAS AÇÕES ACADÊMICAS NO ÂMBITO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS, MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO QUE PERMITAM SUBSIDIAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS EXECUTADAS NESSAS UNIDADES HOSPITALARES	80.400,00	30.100,00
TOTAL							92.984.734,28	22.843.051,28

Declaramos que a execução orçamentário-financeira dos convênios de despesa acima relacionados, se deu em observância às normas legais e regulamentares, tendo havido aplicação dos recursos a eles pertinentes e atingimento dos objetivos colimados, não havendo, assim, instauração de sindicância ou de tomada de contas especial.

Prof. JOSÉ IVONILDO DO RÊGO
REITOR

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES
DIRETOR DO DCF

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESPESAS EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO CONVENENTE	CNPJ	IDENT. DO CONTRATO	Nº SIAFI	DOU	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CELEBRADO	VALOR TRANSFERIDO
FUNPEC	08.469.280/0001-93	17/2007	-	27/4/2007	20/04/07 A 30/06/08	EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO DE ENSINO COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA PARA SERVIÇOS HOSPITALARES	159.000,00	60.044,56
UERN	08.258.295/0001-02	74/2007	-	28/12/2007	20/11/07 A 31/12/08	EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO: "ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DE MUNICIPIOS DO ESTADO DO RN", QUE OBJETIVA ELABORAR, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) PARA 95(NOVENTA E CINCO) MUNICIPIOS DO RN DEFINIDOS NO PROJETO DE EXTENSÃO.	757.910,06	269.896,06
FUNPEC	08.469.280/0001-93	84/2008	-	2/10/2008	25/09/08 A 31/05/10	EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE PESQUISA INTITULADO: "AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DOS PRINCIPAIS CORPOS D'ÁGUA INTERIORES NORTE-RIOGRANDENSES, COM VISTAS AO CONSUMO HUMANO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E BALNEABILIDADE", PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA ÁGUA AZUL - REDE COMPARTILHADA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O IDEMA/IGARN/EMPARN/UFRN/UERN/UFERSA/CEFET-RN	788.700,00	115.000,00
FUNPEC	08.469.280/0001-93	85/2008	-	1/10/2008	30/09/08 A 30/04/09	OBTER O APOIO DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO DE PESQUISA SOB O TÍTULO "PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2010 - AVALIAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL"	2.330.212,50	2.330.212,50
TOTAL							4.035.822,56	2.775.153,12

Declaramos que a execução orçamentário-financeira dos contratos de despesa acima relacionados, se deu em observância às normas legais e regulamentares, tendo havido correção na aplicação dos recursos a eles pertinentes e atingimento dos objetivos colimados, não havendo, assim, instauração de sindicância ou de tomada de contas especial.

Prof. JOSÉ IVONILDO DO RÉGO
REITOR

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES
DIRETOR DO DCF

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não houve ocorrências no período.

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS
COM RECURSOS EXTERNOS

Não houve ocorrências no período.

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS
DIRETOS DE RENÚNCIA

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO
Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008.

Tabela A - Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas

	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	0	-	0	-
2007	39	5.562,21	8	1.750,00
2008	176	32.012,44	1	144,00

Tabela B - Informação sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG: 153103 - UFRN		200.000,00
Natureza dos gastos permitidos: 339030 e 339039		
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	
Otoniel Dantas Fernandes	19.000,00	
Manoel Vilaça Ferreira	1.600,00	
José Romildo Alves de Souza	12.500,00	

Limite de utilização total da UG: 153107 - CCS		54.000,00
Natureza dos gastos permitidos: 339030 e 339039		
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	
Ricardo Oliveira Guerra	2.700,00	
José Abdon Bezerra	4.000,00	
Telma Maria Araújo Silva	3.300,00	
Lúcia de Fátima Campos Pedrosa	2.400,00	
Ana Vladia Bandeira Moreira	800,00	
Éden Gonçalves Fernandes	500,00	
Silvano Lima de Carvalho	200,00	
Julio Cesar Mendes e Silva	2.300,00	
Maria de Fátima Vitória de Moura	535,00	
Tereza Maria Dantas de Medeiros	2.400,00	
Ana Cláudia Galvão Freira	1.000,00	
Matheus de Freitas Fernandes Pedrosa	300,00	
Ana Maria Marinho Andrade de Moura	4.000,00	

Limite de utilização total da UG: 153108 - HUOL		9.000,00
Natureza dos gastos permitidos: 339030 e 339039		
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	
Davidson Rogério de Medeiros Florentino	4.700,00	
Mabel Mendes Cavalcanti	1.000,00	

Limite de utilização total da UG: 153110 - MEJC		1.500,00
Natureza dos gastos permitidos: 339030 e 339039		
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	
Raimundo Nonato de Azevedo	1.500,00	

Limite de utilização total da UG: 153111 - CCET		20.000,00
Natureza dos gastos permitidos: 339030 e 339039		
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	
Eliénice Carlos da Silva Feitosa	2.600,00	
Heitor Neves Maia	4.000,00	

Limite de utilização total da UG: 153252 - HOSPED		8.000,00
Natureza dos gastos permitidos: 339030 e 339039		
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	
Cláudio Bezerra Dantas	2.000,00	

Limite de utilização total da UG: 153253 - CCHLA		50.000,00
Natureza dos gastos permitidos: 339030 e 339039		
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	
Valdelia Maria Gurgel de Queiroz	2.000,00	
Joadete Raulino da Costa	1.800,00	

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008

12.1 RELATÓRIO N° 208464 – CGU

12.1.1 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.1.4 - (029) Existência de divergências entre os números relativos as metas financeiras lançadas no Relatório de Gestão, Sistema SIGPLAN e Sistema SIAFI.

Recomendação

Adotar sistemática que propicie uma maior fidedignidade entre os dados lançados no SIGPLAN e registrados no Relatório de Gestão em relação àqueles existentes no SIAFI.

Setor Responsável pela Implementação

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Com relação à divergência alegada pela CGU no que se refere à ação 6373 – Modernização e Recuperação da Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino:

1. que esta Universidade não utiliza o SIGPLAN como sistema de monitoramento de suas ações e sim do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação para alimentação das informações físicas, isto é, os dados relativos ao produto realizado em cada mês;
2. que compete ao Ministério da Educação fazer essa migração do SIMEC para o SIGPLAN;
3. no que se refere às informações financeiras, o próprio sistema faz a migração do SIAFI para o SIMEC a fim de ser compatibilizada com a execução física;
4. que, de acordo com as informações do SIMEC, a dotação inicial informada foi R\$ 12.385.376,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), posteriormente houve um crédito suplementar que elevou para R\$ 12.524.153,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais); o valor empenhado somou R\$ 12.259.944,36 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); o liquidado importou em R\$ 12.249.878,06 (doze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), no entanto, o efetivamente pago, somou, apenas, R\$ 3.600.789,49 (três milhões, seiscentos mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos); e
5. a diferença verificada entre o liquidado e o pago se deu em virtude da falta de repasse financeiro por parte dos órgãos descentralizadores, o que ensejou a UFRN a realizar o saldo remanescente como restos a pagar; e
6. que esta Autarquia Federal desconhece as razões das divergências apresentadas, uma vez que trabalhou com os instrumentos de controle que estão à sua disposição, SIAFI e SIMEC, de onde foram extraídos os dados.

Quanto à ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados, a diferença verificada corresponde, exatamente, à diferença entre o valor empenhado/liquidado e o pago que gerou uma diferença pequena remetida para a relação dos processos de restos a pagar; e que as informações prestadas no relatório de gestão foram extraídas do SIAFI, na CONORC – Consulta Orçamento, despesas realizadas por projeto/atividade, não sendo possível visualizar os valores do SIGPLAN uma vez que esta Instituição deixou de ter acesso àquele instrumento de controle desde a implementação do SIMEC desenvolvido pelo Ministério da Educação, a quem compete prestar melhores esclarecimentos sobre o seu funcionamento.

Nesse íterim, não há providências a serem implementadas, visto que a UFRN extraiu do SIAFI as informações prestadas no relatório de gestão.

Prazo: Nada a declarar

Situação em: 13/03/2009

12.1.2 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.2.2 - (032) Inconsistências nas informações de cargo/emprego registradas no relatório de quantitativo de pessoal disponibilizado pela UFRN.

Recomendação

Ajustar as informações de cargo/emprego dos servidores no SIAPE.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Conforme havíamos esclarecido anteriormente, reforçamos que a ausência da denominação do cargo/emprego no sistema SIAPE se dá tendo em vista que no módulo de cadastramento dos servidores em lotação provisória ou em exercício descentralizado, a saber, CDINREGIST, realizado para fins de inclusão das férias de tais servidores, não existe campo para a inclusão de tal informação. Somente com a alteração do módulo pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é que este Departamento ou qualquer outra unidade gestora teria condições de implantar a exigência desta CGU. Dessa sorte, não há providências a serem adotadas, visto que a UFRN vem cumprindo plenamente o dispositivo legal que rege essa matéria.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.3 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.3.1 - (040) Falhas na formalização dos processos de diárias quanto a sua composição, registradas desde os relatórios de auditoria do exercício de 2002.

Recomendação

001) Até que o Sistema de Concessão de Diárias - SCDP seja implantado, efetuar a formalização do processo de diárias internacionais em consonância com os Decretos nºs 71.733/74 (Anexo III), 91.800/1985 (art. 16) e 5.992/2006, e Portaria nº 98/2003 principalmente no tocante a conversão do dólar, relatório de atividades, portarias de autorização publicadas no DOU, comprovantes de embarque, e justificativas, se for o caso, para situações excepcionais, tais como a aceitação por parte dos servidores em receber apenas uma parte do valor a que faz jus e a motivação de atrasos no pagamento;

002) Até que o Sistema de Concessão de Diárias - SCDP seja implantado, numere e rubrique as folhas do processo, bem como adote sistema de controle para a devolução tempestiva do auxílio-alimentação;

003) Efetue uma análise nas normas internas da unidade, especialmente no que tange à definição das responsabilidades dos setores da UFRN pela apresentação, guarda e inserção no sistema de documentos necessários à comprovação das despesas de diárias, para que se adequem ao Sistema de Concessão de Diárias - SCDP, porém sem deixar de atender a legislação vigente, especialmente a citada na recomendação nº 1, uma vez que continua a fundamentar a concessão de diárias.

Setor Responsável pela Implementação

DCF - Departamento de Contabilidade e Finanças

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

No exercício de 2008, implementamos rotina no âmbito da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, que consiste no acompanhamento dos processos de diárias, após pagamento, de maneira a garantir que os documentos comprobatórios do afastamento – tíquetes de embarque, relatórios de atividades etc. – passem a compor o respectivo processo. Além disso, o sistema informatizado interno da instituição (SIPAC), foi aperfeiçoado para funcionar como ferramenta auxiliar nesse processo, visto que foi implementado mecanismo para nos oferecer a possibilidade de acompanhamento das

pendências referentes a comprovantes de embarque e de relatórios de atividades.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.4 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.1 - (017) Pouca representatividade do uso do cartão corporativo do governo federal para as concessões de suprimento de fundos.

Recomendação

001) Seguindo os normativos vigentes, somente conceder suprimento de fundos a portador de cartão corporativo.

002) Fazer gestão junto ao Banco do Brasil para agilizar a concessão de cartão corporativo.

Setor Responsável pela Implementação

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A partir da vigência do Decreto nº 6.370/2008, as concessões de suprimento de fundos no âmbito desta unidade, passaram a ocorrer única e exclusivamente por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. No presente exercício, ainda não acusamos dificuldades junto ao Banco do Brasil, de recebimento dos cartões solicitados. Por essas razões, as ações corretivas necessárias foram implementadas por completo.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.5 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.2 - (018) Prestação de contas de suprimento de fundos concedido por meio de cartão corporativo formalizada com documentos insuficientes para controle adequado dos gastos realizados.

Recomendação

001) Adequar o formulário de concessão de suprimento ao modelo da STN;

002) Instruir de forma completa os processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos com vistas a possibilitar um controle adequado dos valores gastos por meio do cartão corporativo do governo federal;

003) Realizar, por meio de setor competente, controle das concessões e prestações de contas de suprimento, de forma a garantir a existência de documentos compatíveis com a necessidade de transparência dos gastos e comprovação do atendimento dos prazos de aplicação e prestação de contas;

004) capacitar os servidores supridos para que efetuem adequadamente a aplicação e prestação de contas do suprimento.

Setor Responsável pela Implementação

DCF - Departamento de Contabilidade e Finanças e SEOs – Setores de Execução Orçamentária das Unidades Gestoras descentralizadas.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

As falhas apontadas por essa equipe de auditoria, alvo das recomendações acima, efetivamente ocorreram nos processos de concessão de suprimento de fundos, fazendo uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal, durante o ano de 2007.

No entanto, conforme afirmamos através do Ofício nº 048/2008-DCF, durante auditoria de gestão realizada nesta Universidade:

“com as concessões efetuadas em 2007, pretendíamos apreender todas

as peculiaridades desse novo procedimento, o que envolve a utilização do sistema “Auto-Atendimento Setor Público”, a liquidação da despesa e o pagamento da fatura e, a partir de então, difundir o uso dessa ferramenta para toda a instituição. Foi um procedimento propositadamente cauteloso adotado, tendo em vista a grande responsabilidade desta administração perante toda a universidade, tendo na UG 153103 a setorial orçamentária, financeira e contábil para o órgão UFRN. Não poderíamos fazer diferente. Carecíamos de experiência no assunto. Precisávamos vivenciar as dificuldades advindas dessa nova ferramenta de trabalho para, somente depois, devidamente conhecedores dos desdobramentos de um lançamento contábil incorreto, por exemplo, e capacitados para tirar dúvidas, adotar esse procedimento no âmbito de toda a instituição.”

Assim, com a experiência apreendida, e considerando as determinações contidas no Decreto nº 6370/2008 no sentido de concessão de suprimentos de fundos, apenas por meio de cartão corporativo, todas as concessões dessa natureza ocorridas a partir da vigência desse decreto, se deram via CPGF. Tivemos, ainda, cuidado para atender todas as demais recomendações dessa CGU, inclusive mantendo servidores junto à Divisão de Contabilidade do DCF, capacitados para fazer uso do AASP, do SIAFI e para analisar a documentação referente aos suprimentos de fundos, desde a concessão até as respectivas prestações de contas e, desta forma, com possibilidades de coibir a ocorrência de falhas, como as apontadas neste item.

Vale salientar, por oportuno, o enxugamento promovido no número de concessões de suprimentos de fundos em comparação com exercícios anteriores, o que pode ser facilmente comprovado através de consulta ao SIAFI. Temos despendido considerável esforço a fim de canalizar o atendimento às demandas através, principalmente, dos pregões realizados.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.6 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.3 - (022) Utilização de suprimento de fundos para despesas não eventuais e ilegalidades na comprovação das despesas.

Recomendação

001) Sempre que possível realizar procedimento licitatório para as aquisições, utilizando o suprimento de fundos apenas para eventualidades.

002) Conceder cartão corporativo, uma vez que não mais deve ser utilizada a conta tipo "B" para este tipo de concessão, a servidores que conheçam a legislação que rege a matéria ou oferecer treinamento específico para que não ocorram ilegalidades na prestação de contas.

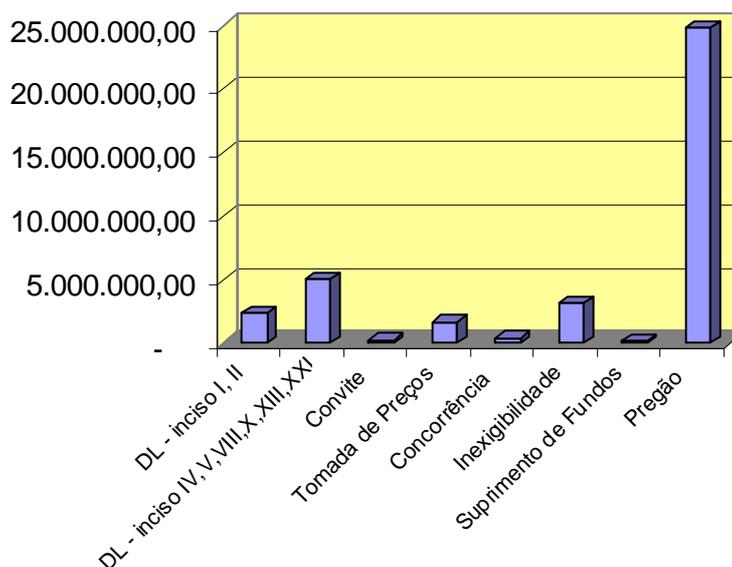
Setor Responsável pela Implementação

Ordenadores de Despesas da Administração Central e das Unidades Descentralizadas.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Ao longo dos anos, esta administração universitária tem despendido considerável esforço no sentido de fazer uso dos recursos disponíveis, prioritariamente por meio de processos licitatórios, em conformidade estrita aos ditames da Lei de Licitações. No intuito de demonstrar para essa CGU o resultado das ações implementadas nesse sentido, a seguir apresentamos informações extraídas do SIAFI, referentes ao exercício financeiro de 2007, no que tange aos empenhos emitidos, por modalidade de licitação, com destaque para a modalidade Pregão, com quase 66% em relação ao total empenhado:

MODALIDADE	VALOR (R\$)	%
DL - inciso I, II	2.332.539,50	6,18
DL - inciso IV, V, VIII, X, XIII, XXI	5.064.966,85	13,43
Suprimento de Fundos	98.877,41	0,26
Convite	215.533,92	0,57
Tomada de Preços	1.659.088,39	4,40
Concorrência	375.877,34	1,00
Inexigibilidade	3.096.589,59	8,21
Pregão	24.869.684,91	65,94
TOTAL	37.713.157,91	100,00



No exercício financeiro de 2008, conforme informamos no item anterior, promovemos um enxugamento no número de concessões de suprimentos de fundos em comparação com exercícios anteriores, o que pode ser facilmente comprovado por essa CGU, em consulta ao SIAFI. Esse resultado é fruto de considerável esforço no sentido de que grande parte das demandas anteriormente atendidas por meio de suprimentos de fundos passem a ser resolvidas através, principalmente, dos pregões para registro de preços.

Entretanto, percebemos que em alguns casos a não concessão de suprimentos de fundos tem prejudicado o desenvolvimento normal de atividades acadêmicas práticas, especialmente nos laboratórios da instituição, tendo em vista que as pequenas quantidades de substâncias a serem utilizadas não são suficientes para motivar a abertura de processo de licitatório, o que feriria claramente o princípio público da economicidade. Assim, a aquisição de pequenas quantidades de alimentos, como por exemplo do queijo ricota, ou de substâncias, como os corantes, para serem utilizados em aulas práticas do curso de nutrição, ou mesmo de alguns gramas de materiais utilizados nos laboratórios de física ou química, claramente não justifica a instalação de procedimento licitatório. Visando solucionar essa pendência, esta administração universitária tenciona elaborar normas internas em que fiquem estabelecidos os casos especiais, cujas unidades administrativas / acadêmicas interessadas poderão se utilizar de suprimentos de fundos (CPGF) para garantir o bom funcionamento de suas atividades.

Por fim, a partir da vigência do Decreto nº 6.370/2008, as concessões de suprimento de fundos no âmbito desta unidade, passaram a ocorrer única e exclusivamente por meio de Cartão de

Pagamento do Governo Federal – CPGF. Temos zelado, ainda, para que esse tipo de concessão aconteça apenas para os servidores que estejam inteirados da legislação pertinente à matéria.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.7 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.4 - (023) Ilegalidades em suprimento de fundos verificadas em relatório da Auditoria Interna da Unidade.

Recomendação

001) Que a Auditoria Interna analise as justificativas apresentadas e proceda a avaliação quanto ao atendimento e/ou a necessidade de adoção de providências em cada caso citado no Relatório nº 003/2008-AUDIN.

002) Nos casos de ausência de prestação de contas, verificar as causas da não prestação e, se for o caso, abrir Tomada de Contas Especial, alertando o setor competente para acompanhamento dos prazos de prestação para o ocorrido e fazendo gestão junto ao mesmo para que esse acompanhamento seja mais efetivo.

Setor Responsável pela Implementação

Auditoria Interna

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A Administração da UFRN, através da Pró-Reitoria de Administração, reconhece que houve, de fato, problemas na utilização de suprimento de fundos, principalmente em sua forma tradicional de uso, anterior à implantação da sistemática baseada no “cartão corporativo”.

Entretanto, no âmbito da Administração Central, no exercício de 2007, houve problemas apenas em quatro processos e, particularmente a partir de junho/2007, a concessão de suprimento de fundos passou a ser realizada de forma bastante restritiva tendo em vista, inclusive, o processo de transição para a sistemática do “cartão corporativo”. Todos os outros processos nos quais a Auditoria Interna da UFRN identificou irregularidades dizem respeito a autorizações e aprovações realizadas por ordenadores de despesas localizados nos Centros acadêmicos e Hospitais Universitários, através dos respectivos Diretores.

Apesar dessa peculiaridade, no Certificado de Auditoria relativo ao exercício de 2007, apenas o Pró-Reitor de Administração e o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças foram responsabilizados em relação aos problemas relativos a suprimentos de fundos, passando em *albis* a responsabilização dos ordenadores de despesas e responsáveis pela execução orçamentária no âmbito dos Centros e Hospitais Universitários. A própria CGU, em auditorias anteriores, realizadas em outras unidades administrativas da UFRN, recomendou a responsabilização de Diretores de Centros Acadêmicos e dos Hospitais, aliás tudo de acordo com a IN nº 47 do TCU. Assim, em relação à avaliação da Prestação de Contas do Reitor da UFRN no exercício de 2007, se faz necessário a revisão das responsabilidades trazidas no respectivo Certificado de Auditoria para incluir todos aqueles que tenham dado causa aos problemas apontados e não concentrar somente na Pró-Reitoria de Administração e na Direção da Departamento de Contabilidade e Finanças.

A auditoria interna analisou todas justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Administração, bem como dos Centros Acadêmicos e Hospitais Universitários, e procedeu a avaliação quanto ao atendimento e/ou a necessidade de adoção de providências em cada caso citado no Relatório nº 003/2008-AUDIN. Todos os responsáveis atenderam as recomendações da auditoria interna e tomaram providências, não só para corrigir impropriedades na utilização de suprimento de fundos, como também no sentido de não torna-las contumazes. Segue a relação dos responsáveis, com CPF e cargo ocupado na instituição:

RESPONSÁVEIS:

CPF	NOME	CARGO
242.383.334-20	Ana Lúcia Assunção Aragão	Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
045.957.694-15	Jaziel Martins Sá	Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
057.374.514-53	João Batista Bezerra	Pró-reitor de Administração
043.276.324-49	José Ricardo Lagreca Sales Cabral	Diretor do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL
337.102.367-20	Jozana Rosário de Moura Caetano	Diretora do Hospital de Pediatria - HOSPED
215.011.224.-87	Márcio Morais Valença	Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
200.072.564-34	Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes	Diretora do Centro de Biociências - CB

Todos os relatórios elaborados pela auditoria interna da UFRN, referente a cada unidade gestora, em que constaram os achados de suprimento de fundos, bem como as justificativas apresentadas pelos responsáveis e a devida análise pela auditoria interna, foram enviados para o Conselho de Curadores – CONCURA, acompanhados do Relatório de Gestão para que o conselho apreciasse a prestação de contas. Todas as unidades tiveram seus relatórios de gestão aprovados pelo CONCURA em 2008, ficando apenas o relatório do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes para ser julgado em 2009, o que ocorreu em 05 de março de 2009. Todos os pareceres anuais da auditoria contendo a análise das justificativas apresentadas pelas unidades gestoras foram a elas encaminhados e, foi implementado um plano de providências a ser incluído na prestação de contas e relatório de gestão do exercício de 2008, contendo o prazo de implementação das recomendações apresentadas pela auditoria interna. A auditoria interna iniciou ainda, em 2008, a elaboração de relatórios trimestrais com as constatações de auditoria, bem como implementou o envio de notas de auditoria, contendo o atendimento ou não das recomendações da auditoria interna pelas unidades. Entretanto, ainda está em fase experimental, a fim de que possa ser aperfeiçoado e utilizado plenamente no exercício de 2009.

Prazo: 31 / 12 / 2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.8 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.5 - (033) Publicação de extratos e aditivos de contratos fora do prazo legal.

Recomendação

Recomendamos que a UFRN publique os extratos dos contratos e de seus aditamentos dentro do prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Setor Responsável pela Implementação

PROAD – Pró-Reitoria de Administração e Superintendência de Infraestrutura – SIN.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Durante a auditoria de gestão do exercício de 2007, realizada em 2008, relatamos a adoção das seguintes providências, em vista das quais já nos é possível experimentar um avanço considerável no sentido de corrigir definitivamente a falha relatada neste item, quais sejam:

1. Gestão junto à Superintendência de Informática para integrar no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC o módulo de contrato, operado pela Seção de Contratos – SECONT e o módulo de acompanhamento de obras, operado no âmbito da Superintendência de Infraestrutura - SIN, de modo a vincular contrato, obra, ordem de serviço, fiscal da obra, medições e respectiva fatura;

2. Mudança no fluxo dos procedimentos administrativos de modo a assegurar que, após a homologação do processo licitatório pela Pró-Reitoria de Administração - PROAD, na data da assinatura do contrato, o contratado receberia o empenho (Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/PROAD), cópia do contrato assinado pelo Reitor (Seção de Contratos – Secont), ordem de serviço emitida pelo sistema, onde já consta o fiscal nomeado para a obra e com a recomendação expressa dos prazos a serem observados pelo contratado para os eventuais aditamentos;
3. Reuniões conjuntas da Pró-Reitoria de Administração/Superintendência de Infraestrutura com o corpo de fiscais de obras onde foram estabelecidas as seguintes orientações:
 - a) estão sendo eliminados os motivos usuais alegados pelos contratados para aditamentos de prazos;
 - b) são abertos procedimentos administrativos relativos ao fiscal que der causa ao aditamento de contrato após sua vigência;
 - c) nenhum pagamento de fatura será autorizado se a respectiva medição não estiver lançada no sistema;
 - d) não serão aceitos processos de pagamento de obras que não estiverem cadastradas no sistema.

As ações adotadas, conforme se percebe, focam especificamente os contratos de obras e serviços de engenharia, tendo em vista que aí se encontrava o gargalo da questão apontada.

A avaliação atual é que com essas ações evoluímos consideravelmente no sentido de eliminarmos o problema apontado neste item.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.9 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.6 - (035) Fracionamento indevido de despesas por meio de dispensa de licitação.

Recomendação

Recomendamos que sejam aprimorados os processos de planejamento das compras e contratações, de forma a evitar o fracionamento indevido de despesas por meio de dispensa de licitação.

Setor Responsável pela Implementação

Ordenadores de Despesas da Administração Central e das Unidades Descentralizadas.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

É concreto o esforço contínuo que vem sendo despendido pela administração da UFRN no sentido realizar processos licitatórios na aquisição de materiais e contratação de serviços, especialmente utilizando-se da modalidade pregão que, ao longo do tempo, tem-se constituído num instrumento auxiliar imprescindível, dado a desburocratização e agilidade no processamento, aumento da competição nas licitações, redução de custos e garantia de transparência, ressaltando-se o uso intensivo de pregões para o registro de preços desde o primeiro semestre do exercício financeiro de 2004. A partir dos processos licitatórios, em muitas situações são celebrados contratos de fornecimento de bens e serviços, dentre os quais destacamos aquele voltado para a **locação de veículos (Contrato 02/2008, Pregão nº72/2007)**, apontado pela CGU, em relatório. Destacamos, ainda, os **Pregões nºs 54, 68 e 89/2007 e 22, 28, 44 e 46/2008**, cujas atas estão vigentes e os preços registrados, voltados para a aquisição de **material elétrico**.

O SIPAC tem funcionado como preciosa ferramenta auxiliar no processo de planejamento : as execuções orçamentárias de 2006 e 2007 foram registradas nesse sistema o que significa que a partir de relatórios gerenciais disponíveis é possível planejar e realizar as compras. Nesse mesmo sistema é disponibilizado um portal específico de controle que, a partir de relatórios

gerenciais, é possível acompanhar os processos de compra, por modalidade de licitação, encaminhados pelos Centros Acadêmicos, Hospitais e a Administração Central.

Ainda no SIPAC é possível acompanhar o funcionamento dos almoxarifados nas unidades acadêmicas e administrativas a partir dos quais é feito todo o suprimento das necessidades possibilitando a emissão de relatórios demonstrando a média de consumo diário, mensal, semestral e anual, bem como o histórico de consumo pelo período desejado, de forma global ou por unidade. Atualmente, estão **catalogados cerca de 700 itens de materiais de uso comum**. Tendo em vista que os dados do módulo de almoxarifado do SIPAC têm origem numa base antiga iniciada desde 1998, temos armazenado historicamente dados de aproximadamente dez anos de bens de consumo, fato este que nos oferece enorme subsídio na hora de planejarmos novas compras.

Como regra geral, é adotado o procedimento licitatório na contratação de serviços e aquisição de materiais, dando cumprimento ao que estabelece a lei nº 8666/93. Entretanto, em situações específicas e muitas vezes fugidias do controle da administração, sendo firmado respaldo jurídico que indique a inviabilidade de instalação de certame licitatório para atender a determinadas demandas, são realizadas contratações diretas, considerando os permissivos legais descritos nessa mesma lei. O posicionamento do ilustre jurista Marçal Justen Filho, a seguir transcrito, confirma a legalidade desse nosso posicionamento:

“Ainda quando a natureza dos objetos for a mesma, se as contratações não puderem ser realizadas conjunta e concomitantemente, no mesmo local, não há o dever de somatório.(...) Quando a Administração realiza essas diversas licitações, não o faz em virtude do parágrafo 1º do art.23, mas pela impossibilidade (ausência de verbas, por ausência de espaço para armazenamento etc.) de praticar um só contrato.”

Como reforço à defesa de que a UFRN vem continuamente aprimorando seus procedimentos de gestão e planejamento de seus procedimentos de compras e contratações e tomando como base o consumo anual da instituição, por item, foram realizados pregões para registro de preços que chegam a **2.700 itens com preços já registrados**, com validade para 12 meses, além de uma quantidade considerável de itens, cujas licitações encontram-se em andamento. Fazemos, também, uso de atas vigentes cujos pregões se processaram no âmbito de outras instituições públicas federais.

A contratação de serviços utilizando-se o instituto da dispensa de licitação corresponde à situação atípica, ou seja, somente foi utilizado para permitir a realização de serviços de grande importância para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por não dispor de recursos, principalmente humanos, suficientes para o enfrentamento de suas demandas por serviços de engenharia.

Considerando-se que, apesar da UFRN ser uma Instituição única, seu gerenciamento ocorre de forma descentralizada, em seus mais variados locais de atividades, sempre muito distintas e com características muito particulares, acontecendo em diversos municípios, o que dificulta imensamente sua concentração, razão pela qual não podemos acatar a constatação de fracionamento.

Em situações passadas, quando da absoluta impossibilidade em resolver por outras formas, nunca deixamos de estabelecer consulta a, no mínimo, três empresas representantes do mercado local, procedendo sempre à verificação da equivalência dos valores propostos com aqueles praticados no mercado local e, da mesma maneira, com outras bases de referência de valores.

Em face das dificuldades relacionadas com a insuficiência de recursos humanos e materiais para o enfrentamento de toda a demanda estabelecida, a UFRN realizou concursos públicos

para suprimento desta necessidade, o que tem permitido a ampliação do atendimento das carências por intervenção no espaço físico e assim, a partir de meados do ano de 2007, adotou o critério de realizar procedimentos licitatórios para todo e qualquer tipo de contratação, incluindo-se aqueles de pequena monta, que até caberiam nos limites permitidos pela legislação vigente para contratação por meio de dispensa de licitação, mas que foram concentrados para permitir atratividade econômica ao mercado local.

Como providências, temos a realização de todas as contratações por intermédio de procedimentos licitatórios previstos na legislação vigente, adotando-se, preferencialmente, aqueles de maior abrangência, integrada às ações necessárias ao provimento de recursos humanos e materiais necessários à realização de projetos de arquitetura e engenharia e de serviços de engenharia diversos.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.10 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.7 - (036) Aquisição de veículo com acessórios opcionais em desacordo com a IN/MPOG nº 01/2007.

Recomendação

001) Recomendamos que seja instaurada TCE para apurar o valor referente aos acessórios opcionais incluídos no veículo adquirido, além da responsabilidade desta aquisição;

002) Recomendamos que nas aquisições de veículos sejam observadas as determinações da IN/MPOG nº 01/2007, em especial aquelas referentes à caracterização dos veículos.

Setor Responsável pela Implementação

PROAD – Pró-Reitoria de Administração.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

O veículo objeto do questionamento se destina ao uso em serviço do Reitor da UFRN, dirigente máximo institucional.

Trata-se de veículo de porte médio (motor 1.6) com preço compatível com os veículos dessa categoria no âmbito das montadoras mais tradicionais no Brasil (Volkswagen, Ford, Chevrolet). Abaixo dessa potência, no atual parque industrial brasileiro se identificam somente os veículos com motor 1.0 que, inclusive, muitos deles já saem de fábrica com o chamado “trio elétrico”, ar-condicionado, travas e retrovisor elétrico.

Por tratar-se de um veículo destinado ao uso da autoridade máxima da instituição e considerando-se que **a UFRN além de se encontrar na Região Nordeste, está instalada tanto na capital bem como no interior do estado, com campi em pleno semi-árido do Seridó onde as temperaturas médias durante o dia estão acima dos 30 graus centígrados.**

Numa análise racional, não se pode conceber como sendo ofensivo aos princípios fundamentais da Administração Pública, previstos de forma expressa no art. 37 da Constituição da República (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) a previsão na especificação do veículo, por ocasião do procedimento licitatório, de itens como ar condicionado, rádio/toca CD, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas e retrovisor elétrico, pois são itens, em veículos de porte médio, tidos como “de série” dentro da atual realidade da indústria de montagem de veículos dentre as montadoras instaladas no Brasil.

Por outro lado, **uma análise formal da IN/MPOG nº 01/2007 revela que**, apesar de se destinar aos órgãos da administração federal direta e indireta, **o legislador não conseguiu sair da realidade de Brasília.** É o que se pode constatar da leitura do art. 8º, onde não se consegue enquadrar adequadamente os dirigentes máximos das instituições de ensino superior das autarquias e fundações públicas, cujos veículos certamente não podem estar enquadrados na Classe IV, veículos de serviço . *Verbis:*

“Art. 8º Os veículos automotores de transporte rodoviário da Administração Federal direta, autárquica e fundacional são classificados nas seguintes categorias:

I - classe I - Representação:

- a) grupo I/A - Presidente da República;
- b) grupo I/B - Vice-Presidente da República;
- c) grupo I/C - Ministros de Estado; e
- d) grupo I/D - Titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República.

II - classe II - Especiais:

- a) grupo II/A - Ex-Presidentes da República (Lei 7.474, de 08/05/86);
- b) grupo II/B - Ministérios Militares; e
- c) grupo II/C - Relações Exteriores:
 - 1. subgrupo II/C-1 - Serviços Especiais; e
 - 2. subgrupo II/C-2 - Serviços Diplomáticos III

- classe III - Serviço (de uso privativo das Forças Armadas); e

IV - classe IV - Serviço (de uso dos integrantes do SISG):

- a) grupo IV/A - Transporte de servidores a serviço;
- b) grupo IV/B - Transporte de material:
 - 1. subgrupo IV/B-1 - Transporte de carga leve; e
 - 2. subgrupo IV/B-2 - Transporte de carga pesada
- c) grupo IV/C - Atividades especiais:
 - 1. subgrupo IV/C-1 - Segurança pública;
 - 2. subgrupo IV/C-2 - Saúde pública;
 - 3. subgrupo IV/C-3 - Fiscalização;
 - 4. subgrupo IV/C-4 - Coleta de dados; e
 - 5. subgrupo IV/C-5 - Emergência nuclear e/ou radiológica;
- d). grupo IV/D - Transporte coletivo;
- e) grupo IV/E - Transporte individual:
 - 1. subgrupo IV/E-1 - Serviço individual; e
 - 2. subgrupo IV/E-2 - Serviço individual especial
- f) grupo IV/F - Outros veículos; e
- g) grupo IV/G - Serviço de transporte pessoal.”

Tanto é assim, que foi editado pelo Presidente da República um novo Decreto (nº 6.403, de 17 de março de 2008) corrigindo as distorções anteriores, e de modo expresso, os dirigentes máximos das autarquias estão enumerados no art. 5º, II, e nos arts. 6º e 7º estão caracterizados de forma precisa os veículos de serviços comuns e de serviços especiais. *Verbis:*

“(....)

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(....)

Art. 5º Os veículos de transporte institucional são utilizados exclusivamente por:

I - ocupantes de cargo de Natureza Especial;

II - dirigentes máximos das autarquias e fundações da administração pública federal;

III - ocupantes de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, ou equivalente;

IV - chefes de gabinete de Ministro de Estado, de titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de autoridades equiparadas a Ministro de Estado;

V - dirigentes estaduais ou regionais de órgãos ou entidades, do mais elevado nível hierárquico na respectiva jurisdição, da administração pública federal, quando autorizados pelo respectivo Ministro de Estado ou pelo dirigente máximo da respectiva entidade; e

VI - familiares do Presidente e do Vice-Presidente da República, se razões de segurança o exigirem.

§ 1º Os veículos de transporte institucional somente serão utilizados no desempenho da função, ressalvado o disposto no inciso VI.

§ 2º **As autoridades referidas nos incisos I e II poderão dispor de veículo de uso exclusivo e com identificação própria.**

§ 3º As autoridades referidas nos incisos III e V disporão de <veículo> de uso exclusivo ou compartilhado, a juízo do respectivo Ministro de Estado ou do dirigente máximo da respectiva entidade.

§ 4º Às autoridades referidas no inciso IV caberá o uso compartilhado de veículos de transporte institucional.

§ 5º Os substitutos das autoridades referidas nos incisos I a V farão jus a veículo de transporte institucional enquanto perdurar a substituição.

§ 6º Os veículos de transporte institucional não poderão ser utilizados para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando os ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a V receberem a indenização prevista no art. 8º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 6º Os **veículos de serviços comuns** são:

I - os utilizados em transporte de material; e

II - os utilizados em transporte de pessoal a serviço.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa a serviço os integrantes de comitiva do Presidente e do Vice-Presidente da República e os colaboradores eventuais, quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pela administração.

§ 2º **Os veículos de serviços comuns serão de modelo básico.**

Art. 7º Os **veículos de serviços especiais** são utilizados em atividades relativas a:

I - segurança pública;

II - saúde pública;

III - fiscalização;

IV - segurança nacional; e

V - coleta de dados.”

Claramente, somente os veículos destinados a serviços comuns é que serão de modelo básico, não se enquadrando na categoria de serviços comuns os destinados ao uso das autoridades dos incisos I a V do art. VI.

Por último, mesmo que não tivesse havido a correção nas incongruências normativas, e de forma forçada se desejasse enquadrar os dirigentes máximos das autarquias e fundações na Classe IV, o art. 2º da Instrução Normativa possibilita dar tratamento diferenciado às especificações dos veículos utilizados por dirigentes autárquicos e fundacionais. *Verbis*:

“Art. 2º O veículo modelo básico poderá, desde que justificado, ser equipado de opcionais considerados como de segurança e ou úteis e necessários ao tipo de uso a que se destina, que possibilite condição laborativa segura e saudável para os condutores e usuários”
(grifamos).

Assim, diante do exposto, resta justificada a discordância com relação à recomendação 001, pois mesmo que o Decreto 6.403/208 não tivesse corrigido as distorções mencionadas, a própria IN/MPOG nº 01/2007, em seu art. 2º, dá o suporte normativo e observância do princípio da legalidade estrita à especificação encaminhada no Edital do processo licitatório e, posteriormente, no processo de dispensa de licitação, que resultou na aquisição do veículo objeto de questionamento pela auditoria da CGU.

Quanto à recomendação 002, entendemos prejudicada, pois a prática corrente na UFRN é a aquisição, não só de veículos, mas de todo e qualquer bem ou serviço segundo os ditames da Lei 8.666/93 e, em relação a sua frota de veículos, a IN/MPOG nº 01/2007 é observada com a máxima atenção.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.11 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.9 - (038) Despesa desvinculada da atividade-fim da Universidade.

Recomendação

Recomendamos que a Unidade abstenha-se de realizar despesas que não estejam amparadas em autorização legal ou regulamentar expressa e em conformidade com as finalidades da instituição, visando ao bom e regular emprego do dinheiro público conforme estatuído no art. 93 do Decreto-Lei 200/67.

Setor Responsável pela Implementação

PROAD – Pró-Reitoria de Administração.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Em primeiro lugar é preciso que se entenda que a instituição universal denominada *Universidade*, em seu próprio nome está inserido o seu fim, o seu caráter de abertura para o universal. Implantada em seu formato atual, no ocidente, nos idos da Idade Média antiga e, portanto, com mais de 1500 anos de existência, **não é um organismo estéril, desconectado da sociedade a ela contemporânea**. É construída a partir de cada momento histórico e na sua evolução, enquanto criação humana, tem compromissos com a difusão e a preservação da cultura arraigada no povo e na nação do Estado em que está inserida. É caracterizada por ter como fundamento inalienável a liberdade da expressão cultural como um fim em si mesmo, liberdade esta em geral assegurada pelo próprio poder estatal, especialmente nos Estados que se classificam como Estados Democráticos de Direito, como o Brasil, que a partir da Constituição de 1988, art. 5º, inciso IX, assegura que **“é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”**. Também, no art. 23, inciso V encontra-se o preceito de que **é da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência”**. Ao tratar de forma específica da Educação e da Cultura no Brasil nossa Constituição estabelece no art. 215, caput, que **“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”** e no parágrafo 1º do mesmo artigo que **“O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”** devendo o ensino ser ministrado tendo como um dos princípios a *“liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”*.

Em consonância com todos esses preceitos constitucionais acima mencionados, **a missão da UFRN é norteada pela “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” e se encontra presente tanto no PDI da UFRN bem como do Plano de Gestão 2007-2011.**

Assim, a Administração da UFRN entende como **verdadeira “censura” aos fins institucionais**, e em especial à liberdade de expressão e difusão da cultura universal, **a recomendação acima exposta por parte da CGU**, e, por isso mesmo, apresenta discordância em relação à mesma e reiteramos justificativa já apresentada e repetida aqui por conveniência:

“Nos finais de ano, utilizamos a Praça Cívica do Campus para a realização das missas de Natal e Ano Novo, Auto do Natal, além de outras apresentações teatrais e musicais característicos do período. São eventos já incorporados à tradição da cidade do Natal, aos quais acolhem milhares de expectadores oriundos das comunidades interna e externa. A localização da UFRN e, em especial da Praça Cívica, por onde passam ônibus vindos de todas as regiões da cidade e até mesmo do interior, bem como a amplitude da praça, com espaço para, aproximadamente, três mil pessoas sentadas, e estacionamento compatível com o número de expectadores que comporta, tem favorecido a procura dos cidadãos por esses eventos. Assim, a aquisição feita por meio do processo referido nesse item, visou dotar a Praça Cívica do Campus, local de realização dos eventos natalinos, com a iluminação que esse

tipo de evento requer, inclusive proporcionando mais segurança ao estacionamento e, desta forma, agregando valor aos atos religiosos e artísticos ocorridos.”

Ao assegurar as condições mínimas para que a comunidade universitária e toda a sociedade natalense comemore e participe dos eventos culturais tradicionais da época natalina, além de estar cumprindo com suas finalidades está em perfeita observância dos preceitos constitucionais assegurados pelo estado brasileiro, democrático e de direito.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.12 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.4.10 - (065) Notas de Empenho emitidas em nome da própria instituição, inscritas em Restos a Pagar sem o cumprimento das exigências legais.

Recomendação

Proceda a anulação das notas de empenho números 2008NE004046, 4092 e 40978, uma vez que não preenchem as exigências para inscrição em restos a pagar.

Setor Responsável pela Implementação

Reitor.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Os recursos relativos aos empenhos objeto da recomendação da Auditoria CGU de anulação são oriundos do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde e do Ministério da Educação – Secretaria Ensino a Distância, e se destinam às seguintes finalidades: Construção do abrigo para resíduos sólidos-Nuplam (2008NE004046); Construção da sede da SEDIS – Secretaria de Ensino a Distância / Ampliação do Prédio do antigo NEI – Núcleo de Educação Infantil (2008NE004092); Construção, ampliação e adaptação de prédios para Laboratórios de Química e Física de Macau – SEDIS (2008NE004097).

Antes de ser analisada a solução proposta pela CGU é necessário que se avaliem os dois cenários em que se encontram os atores do serviço público no momento de emanar e de acatar ou não tal proposição. De um lado, estão os propositores, servidores públicos, auditores da CGU, do outro, também um servidor público, o Reitor da UFRN. Se para os primeiros o papel principal é apontar “ilegalidades”, sem qualquer preocupação com as atividades finalistas ou as conseqüências de seus atos para a sociedade, para o segundo a preocupação maior é com a sociedade. Importa-lhe de que forma sua decisão vai melhorar ou piorar a UFRN, por exemplo, assegurar maior inserção social, assegurando mais vagas no acesso à universidade pública, a melhoria de laboratórios de ensino, a preocupação de preservar o meio ambiente. Para os primeiros a norma, literal e vazia, é um fim em si mesmo, não importando, por exemplo, se de seus encaminhamentos, centenas ou milhares de crianças deixem de receber merenda escolar, se um laboratório de um curso de engenharia deixe de ser equipado mesmo, quem sabe, se esse curso até seja freqüentado por um de seus filhos e que, em conseqüência, não disporá de um melhor laboratório para sua formação profissional.

A Reitoria da UFRN recebeu os recursos do MS/FNS no dia 07/11/2007 (R\$ 95.310,00) para atender despesas “*com construção do abrigo de resíduos sólidos do NUPLAM*” e do MEC/SEED nos dias 15/12/2007(R\$ 254.788,60) e 17/12/2007 (R\$ 300.000,00) para, respectivamente, a “*estruturação física da Secretaria de Ensino a Distância da UFRN*” e a “*Construção, ampliação e adaptação de prédios para os Laboratórios de Química e Física de Macau – SEDIS*”.

Por evidente, é fisicamente impossível licitar, contratar e empenhar e liquidar a despesa relativa a uma obra/serviço de engenharia em menos de 30 dias, nem mesmo se fosse possível realizar uma dispensa de licitação. Em dezembro/2007 o gestor maior da UFRN só tinha três opções: a) não aceitar os recursos e devolvê-los ao Tesouro; b) Celebrar um contrato ou convênio com a fundação de apoio da UFRN com respaldo no art. 1º da Lei 8.958/94; c)

Permanecer com os recursos na UFRN, efetivando empenho em nome próprio, com pretensão ofensa ao art. 63 da Lei 4.320/64. Certamente a primeira opção é de logo descartada pelo agente público que visa o fim social da aplicação do recurso público, tão difícil de se conseguir e tão escasso para as demandas da universidade pública. Restam, então, as duas últimas opções. A penúltima, insistentemente questionada pela CGU/TCU, apesar da previsão legal.

Para evitar esses questionamentos, a Administração da UFRN, decidiu pela última opção, por entender que, apesar de formalmente não seguir fielmente os preceitos relativos à realização e liquidação da despesa pública, os recursos permaneceram com a UFRN, viabilizam alcançar os fins para os quais foram destinados, atenderão sua função social e, certamente, está assegurado o interesse público. Também esta Administração tem a convicção que com tal ato não está cometendo nenhuma improbidade administrativa, pois, como agente público, através dessa decisão, não decorre enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário. Muito pelo contrário, com as licitações relativas à aplicação desses recursos já realizadas (TP 27/2007) ou em andamento (TP 24/2008), estarão sendo assegurados, através da Secretaria de Educação a Distância – SEDIS (<http://www.sedis.ufrn.br>), o atendimento com melhor qualidade e eficiência a mais de 3.000 alunos, distribuídos em quatro cursos de licenciatura e um bacharelado, ofertados para professores da rede pública e demanda social com abrangência em quatro estados da região Nordeste (Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte).

Se postos em confronto a decisão de anular os empenhos diante da discordância quanto ao mesmo encaminhamento, não resta dúvida que a última é mais consentânea com o interesse público, particularmente o interesse específico de milhares de estudantes que recebem educação superior nos mais longínquos rincões de quatro estados da região Nordeste.

Por todo o exposto esta Administração discorda da recomendação apresentada pela CGU, entendendo que tal recomendação fere o interesse público e do ato praticado pela Administração da UFRN não há qualquer prejuízo aos cofres públicos.

As providências para resolver esse tipo de problema devem ser buscadas nas causas: a sistemática da execução orçamentária pelo Governo Federal. A solução passa por uma alteração no ordenamento jurídico. Nesse sentido, já existem entendimentos no âmbito do Governo Federal, envolvendo o Ministério do Planejamento e o TCU para que no Projeto de Lei da LOA/2009 sejam introduzidas previsões que possibilitarão às IFES a reprogramação no orçamento de 2009 dos recursos que não puderem ser empenhados em 2008.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.13 Item do Relatório de Auditoria:

1.1.5.2 - (042) Classificação indevida de despesas com energia elétrica como inexigibilidade.

Recomendação

Recomenda-se ao Gestor que proceda como prometido e de acordo com o previsto no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, instaurando, nos casos de contratação da espécie, o competente processo de dispensa de licitação.

Setor Responsável pela Implementação

DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A despesa desta Universidade com energia elétrica está sendo executada a partir de empenhos emitidos com base em Dispensa de licitação fundamentada no inciso XXII do art.24 da Lei de Licitações, conforme afirmado por ocasião da auditoria de gestão do exercício de 2007.

A providência implementada, conforme pode ser avaliado, tem sido suficiente para evitar a repetição da falha, alvo da recomendação acima.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.14 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.1 - (004) Ilegalidade de convênios celebrados com a FUNPEC - Fundação norte-riograndense de pesquisa e cultura, decorrente da execução de objetos desvinculados de sua finalidade institucional.

Recomendação

Recomendamos que a Universidade abstenha-se de celebrar convênios ou contratos com a FUNPEC, para a execução de objetos desvinculados de sua finalidade institucional, observando o entendimento do TCU exarado na Decisão nº 655/2002-Plenário, que define que "manutenção e desenvolvimento institucional não devem ser confundidos e, nesse sentido, não cabe a contratação para atividades de manutenção da instituição, a exemplo de serviços de limpeza, vigilância e conservação predial".

Setor Responsável pela Implementação

Reitoria, PROAD-Pró-Reitoria de Administração e PROPLAN-Pró-Reitoria de Planejamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A celebração de convênio com suposta infração aos preceitos da Decisão nº 655/2002-Plenário, decorre, fundamentalmente, da sistemática utilizada pelo Governo Federal para execução do orçamento da União, objeto inclusive de preocupações da Corte de Contas da União Federal na busca de uma solução para o problema.

Dentro da realidade que têm de enfrentar os gestores das universidades brasileiras, e em particular o Reitor da UFRN, limitados por um orçamento anual do Ministério da Educação apenas de custeio que mal atende às demandas desta área, há uma verdadeira via-crúcis a percorrer na busca de recursos para investimento em obras e equipamentos:

- 1) No exercício anterior ao corrente, a busca junto às bancadas parlamentares de cada Estado para a inclusão de emendas ao orçamento da União (geralmente emenda ANDIFES e emenda parlamentar da bancada de cada Estado);
- 2) Se bem sucedida a primeira tarefa, a luta no exercício corrente para a liberação pelo menos dos recursos orçamentários;
- 3) A liberação quase simultânea, do orçamento e dos recursos financeiros em menos de 15 dias, no último mês do exercício financeiro corrente;
- 4) A tomada de decisão do gestor maior da universidade: devolver os recursos e perdê-los depois de todo um esforço despendido em sua busca, ou usar o permissivo legal do art. 1º da Lei 8.958/1994? Se optar pela primeira hipótese, assume os prejuízos administrativos e acadêmicos resultantes da inviabilização de projetos. Se optar pela segunda hipótese está sujeito às restrições da CGU, que entende tratar-se de execução de objetos desvinculados de sua finalidade institucional.

Diante dessa realidade e também do permissivo legal, com o devido respeito às opiniões em sentido contrário, não compactuamos com a afirmação de que o objeto dos convênios celebrados com a FUNPEC - Fundação norte-riograndense de pesquisa e cultura, estejam desvinculados de sua finalidade institucional, em particular em se tratando da UFRN que em tempo algum deixou de ter como meta a utilização dos recursos públicos no benefício de toda a comunidade universitária, em particular de mais de 30 mil estudantes em todos os níveis de ensino, tendo sempre primado pela preponderância do interesse público.

Em primeiro lugar porque não há qualquer ônus para a UFRN, nem para os cofres públicos, a celebração de qualquer convênio celebrado com a fundação, mantendo-se íntegros os recursos para o cumprimento dos seus objetos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho de cada convênio.

Em segundo lugar porque, dentro da lógica de cooperação mútua inerente à celebração de convênios, que os distingue dos contratos, a UFRN passou a trazer trouxe para si a responsabilidade pela realização dos processos licitatórios através de sua Comissão Permanente de Licitação, eliminando desde logo a existência de intermediação e de ônus para os cofres públicos.

Nesse mesmo contexto, importante ressaltar o fato de que toda a parte técnica (elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares bem como planilhas orçamentárias, ordens de serviço, fiscalização da execução e o recebimento), é de responsabilidade da UFRN através da Superintendência de Infraestrutura, com todo o acompanhamento devidamente registrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC. Isto é, cabe à fundação de apoio única e exclusivamente o pagamento das faturas devidamente autorizadas e visadas por servidores da UFRN.

Isto demonstra que, se pelo menos os recursos orçamentários fossem liberados em tempo hábil para a realização dos processos licitatórios, não haveria a necessidade, como única opção à Administração Central da UFRN, de celebração de convênios para evitar a devolução dos recursos com os prejuízos advindos dessa eventual decisão para as atividades fim da instituição: ensino, pesquisa e extensão.

Também demonstra que os recursos estão sendo aplicados sem qualquer prejuízo para os cofres públicos e, muito mais importante, que estão sendo aplicados em prol de toda a sociedade brasileira e em particular para os beneficiários diretos, os estudantes de graduação e pós-graduação da UFRN.

O SIPAC, como ferramenta auxiliar no processo de controle da execução dos convênios celebrados com a FUNPEC, permite a extração de relatórios que indicam as licitações relativas às obras, por convênio, já realizadas pela Comissão Permanente de Licitações – CPL da UFRN e os respectivos cronogramas físico-financeiros elaborados pela Superintendência de Infraestrutura da UFRN. Esses aspectos demonstram que a UFRN, a partir de seus sistemas, tem controle total sobre a execução das obras vinculadas aos convênios celebrados com a FUNPEC, desde a elaboração dos projetos, das planilhas orçamentárias, dos processos licitatórios e da fiscalização. Isto é, a Administração Central da UFRN é ciosa no trato da res pública visando sempre o crescimento da instituição e os benefícios dele decorrentes para toda a sociedade brasileira e em especial a norte-riograndense.

As providências a serem implementadas dependem simplesmente de alterações legislativas que possibilitem a reprogramação orçamentária no exercício seguinte dos recursos recebidos no final do exercício corrente. Entendimentos entre o TCU, o Ministério do Planejamento e o Ministério da Educação, apontam para uma solução do problema caso sejam aprovadas as alterações legislativas no PL da LOA 2009, através das quais será possível às IFES e aos Hospitais Universitários realizarem reprogramação orçamentária no exercício seguinte do saldo do exercício anterior.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.15 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.2 - (005) Prorrogação irregular do convênio nº 093/2004 (Siafi 512539), celebrado com a FUNPEC - Fundação norte-riograndense de pesquisa e cultura, por tratar-se de convênio já expirado há cerca de dois meses.

Recomendação

Recomendamos que a Unidade celebre termo aditivo previamente à expiração da vigência do convênio, de modo a observar os termos do art. 60 c/c art. 116 da lei nº 8.666/93.

Setor Responsável pela Implementação

Reitoria e PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Aperfeiçoamos nosso controle interno administrativo por meio do SIPAC, fazendo inserir nesse sistema dispositivo de alerta quanto aos prazos finais dos convênios vigentes. Essa ação está viabilizando, não só, a prorrogação dos convênios em obediência aos prazos definidos pela legislação, como também, a publicação desses dentro do prazo definido nos normativos vigentes. Conforme pode ser avaliado, portanto, essa ação representa mais um avanço no

sentido de eliminar a ocorrência de falha, como apontado neste item.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.16 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.3 - (006) Descumprimento do prazo de publicação dos extratos de aditivos de convênios no Diário Oficial da União.

Recomendação

Com o descumprimento do prazo de publicação dos extratos de aditivos de convênios no Diário Oficial da União, recomendou-se que fosse observado o prazo previsto no art. 61 da Lei nº 8.666/93 nas publicações dos termos e aditivos de convênios.

Setor Responsável pela Implementação

PROPLAN-Pró-Reitoria de Planejamento

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Conforme afirmamos no item anterior, aperfeiçoamos nosso controle interno administrativo por meio do SIPAC, fazendo inserir nesse sistema dispositivo de alerta quanto aos prazos finais dos convênios vigentes. Essa ação está viabilizando, não só, a prorrogação dos convênios em obediência aos prazos definidos pela legislação, como também, a publicação desses dentro do prazo definido nos normativos vigentes. Conforme pode ser avaliado, portanto, essa ação representa mais um avanço no sentido de eliminar a ocorrência de falha, como apontado neste item.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.17 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.4 - (007) Ausência de providências tempestivas para obtenção de prestações de contas de convênios com a FUNPEC no prazo legal.

Recomendação

Recomendamos que sejam adotados mecanismos de monitoramento dos convênios, de forma a serem adotadas providências tempestivas para o recebimento de prestações de contas de convênios, conforme determina o art. 31 da IN/STN nº 01/97.

Setor Responsável pela Implementação

Reitoria e PROAD – Pró-Reitoria de Administração

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

No 2º semestre de 2008, reforçamos o quadro de pessoal da Divisão de Contratos e Convênios do DCF com 2 recém contratados, visando otimizar as atividades do setor e, desta forma, minimizar as ocorrências de falhas nessa área da administração.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.18 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.5 - (008) Descumprimento do prazo de manifestação sobre a aprovação de prestações de contas de convênio.

Recomendação

Recomendamos que sejam aprimorados os processos de monitoramento e aprovação dos convênios, de forma a observar o prazo de 60 dias para pronunciamento do concedente, conforme prevê o art. 31 da IN/STN nº 01/97.

Setor Responsável pela Implementação

Reitoria e PROAD – Pró-Reitoria de Administração

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

No 2º semestre de 2008 reforçamos o quadro de pessoal da Divisão de Contratos e Convênios

do DCF com 2 recém contratados, visando otimizar as atividades do setor e, desta forma, minimizar as ocorrências de falhas nessa área da administração.

Prazo: Nada a informar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.19 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.7 - (010) SOBREPREGO - Serviços contratados com preços unitários superiores à mediana do SINAPI.

Recomendação

Recomendamos a devolução imediata, ao erário, do montante definido como sobrepreço.

Setor Responsável pela Implementação

SIN – Superintendência de Infraestrutura.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI / CEF, estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO como referência para realização de Obras ou Serviços de Engenharia, com a utilização de recursos financeiros federais, corresponde a um sistema de coleta de valores, onde é estabelecida uma mediana de valores em um banco de dados, que se configura por ser insuficiente para a elaboração completa de orçamentos de obras de construção civil e de serviços de engenharia, notadamente em uma Instituição Federal de Ensino Superior, como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

As instalações físicas de uma Universidade se revestem de especificações técnicas, próprias e necessárias para abrigar as mais variadas atividades a serem desenvolvidas, porquanto são enquadradas como edificações de categorias III e IV, com custos e tecnologia construtiva específicas para suas finalidades. É impossível o estabelecimento de critérios únicos para a elaboração de orçamentos para execução de obras e serviços de engenharia com tais características, como se encontra definido para o uso do SINAPI.

Reiteramos o posicionamento de que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte procura aproximar a elaboração de seus orçamentos, no máximo possível, dos custos reais de execução para suas obras, no momento em que procura acompanhar a movimentação do mercado da construção civil, através da coleta de preços de insumos e de mão-de-obra locais, além de realizar a comparação dos valores praticados em outros organismos públicos, já citados anteriormente.

Reafirmamos a posição anterior de que não dispomos de acesso às composições de custos unitários da base de dados do SINAPI, nem dos elementos que a compõem, mas tão somente da lista (desatualizada) de valores médios de insumos, principalmente aqueles aplicadas para construção de habitação popular, o que não é suficiente para a composição de preços unitários de construção civil, que exijam outras especificações.

Assim, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de licitações de grande divulgação, sempre com a participação de diversas empresas, promove a verdadeira consulta ao que se pratica no mercado local, já que adota como critério legal, a contratação da proposta que se apresente a mais vantajosa para a Instituição, após rigorosa verificação de cada uma destas propostas.

Em confirmação ao que ora declaramos, não poderíamos deixar de registrar a participação dos representantes da Gerência Nacional de Custos da Caixa Econômica Federal – GEPAD/CEF, Senhores Sidimar Luiz Teixeira e Francisco Sérgio Barbosa, no II Encontro Técnico do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI – do Ministério da Educação, ocorrido entre os dias 20 e 22 de agosto do corrente ano, na Cidade de Goiânia/GO, programa de Governo que já se encontra em plena execução, quando informaram que o SINAPI corresponde a um sistema ainda em elaboração, sendo, portanto, insuficiente para a plena aplicação para orçamentos de obras de construção civil e de serviços de

engenharia que requeiram maior especialização, como aquelas que são executadas em Universidades Federais. Para fins de maiores esclarecimentos, fazemos anexar ao presente, cópia da apresentação dos representantes da GEPAD / CEF, em CD.

Os aludidos representantes da Caixa Econômica Federal estimaram que, no máximo, o banco de dados do SINAPI seria capaz de suprir tão somente 20% (vinte por cento) dos serviços necessários a uma composição adequada de orçamentos para as Universidades Federais e, ainda, declararam a necessidade de conhecimento das composições destes custos para que pudessem, efetivamente, implantá-los e, assim, permitirem sua plena utilização.

Neste mesmo evento, tomamos conhecimento da iniciativa da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) de celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, para que se faça possível o acesso a todas as informações do SINAPI, bem como para que as Instituições Federais de Ensino Superior forneçam suas composições de custos para adequação do referido sistema, que, somente após estes ajustes, estaria em plenas condições de utilização.

Assim sendo, entendemos que não é pertinente a caracterização de SOBREPREÇO para qualquer das Obras citadas no Relatório de Auditoria, posto que carece de base real para a avaliação pretendida. Reafirmamos a condição de que os valores praticados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte correspondem aos valores necessários para execução de suas obras e serviços de engenharia e compatíveis com os aqueles praticados no mercado local da construção civil.

Quanto à devolução do montante definido como sobrepreço, cabe a indagação: Devolver o que?

Questiona-se que houve cotação de preços unitários superiores à mediana do SINAPI. No entanto, o processo licitatório buscou encontrar o preço global menor. E esse preço menor foi encontrado. Venceu a licitação o licitante que apresentou o menor preço, portanto, o mais vantajoso para o erário público.

Então, mais uma vez, cabe a indagação: devolver o quê?

Se prevalecesse o entendimento de fiscalização, a proposta vencedora, que cotou o menor preço global, teria de ser desclassificada por haver apresentado preço unitário superior à referida mediana.

Nesse caso, a proposta vencedora teria sido a da licitante posicionada em segundo lugar, ou seja, aquela que teria apresentado o preço global superior ao da primeira, numa claríssima desvantagem para o erário. Aí, sim, poder-se-ia falar em devolução de diferença. Porém, na hipótese, venceu aquela que cotou o menor preço.

Não se afigura razoável que o gestor seja punido por preservar o erário de pagamento global com acréscimo.

Com todas as vênias, tal situação configuraria verdadeira estultice.

A adoção de providências deve ser de ordem geral, ou seja, com abrangência para todas as Instituições Federais de Ensino Superior, tendo como base a celebração do convênio entre o Ministério da Educação e a Caixa Econômica Federal, que possa estabelecer critérios justos e adequados para apreciação de valores unitários para construção civil.

Depois de viabilizada a providência anterior, promover capacitação de agentes públicos e, em particular, da própria UFRN, que atuam na área da construção civil, no sentido de permitir adequada aplicação do SINAPI.

Prazo: Etapa 01: o mais breve possível (independe da UFRN)

Etapa 02: assim que ocorrer a primeira.

Situação em: 13/03/2009

12.1.20 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.8 - (011) Sobrepreço - Serviços contratados com preços unitários superiores à mediana do SINAPI, apurado na Tomada de Preço 014/2005, decorrente do emprego de outra base de dados diferente do referido banco de preços.

Recomendação

Recomendamos a devolução, imediata, ao erário do montante definido como sobrepreço.

Setor Responsável pela Implementação

SIN – Superintendência de Infraestrutura.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI / CEF, estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO como referência para realização de Obras ou Serviços de Engenharia, com a utilização de recursos financeiros federais, corresponde a um sistema de coleta de valores, onde é estabelecida uma mediana de valores em um banco de dados, que se configura por ser insuficiente para a elaboração completa de orçamentos de obras de construção civil e de serviços de engenharia, notadamente em uma Instituição Federal de Ensino Superior, como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

As instalações físicas de uma Universidade se revestem de especificações técnicas, próprias e necessárias para abrigar as mais variadas atividades a serem desenvolvidas, porquanto são enquadradas como edificações de categorias III e IV, com custos e tecnologia construtiva específicas para suas finalidades. É impossível o estabelecimento de critérios únicos para a elaboração de orçamentos para execução de obras e serviços de engenharia com tais características, como se encontra definido para o uso do SINAPI.

Reiteramos o posicionamento de que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte procura aproximar a elaboração de seus orçamentos, no máximo possível, dos custos reais de execução para suas obras, no momento em que procura acompanhar a movimentação do mercado da construção civil, através da coleta de preços de insumos e de mão-de-obra locais, além de realizar a comparação dos valores praticados em outros organismos públicos, já citados anteriormente.

Reafirmamos a posição anterior de que não dispomos de acesso às composições de custos unitários da base de dados do SINAPI, nem dos elementos que a compõem, mas tão somente da lista (desatualizada) de valores médios de insumos, principalmente aqueles aplicadas para construção de habitação popular, o que não é suficiente para a composição de preços unitários de construção civil, que exijam outras especificações.

Assim, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de licitações de grande divulgação, sempre com a participação de diversas empresas, promove a verdadeira consulta ao que se pratica no mercado local, já que adota como critério legal, a contratação da proposta que se apresente a mais vantajosa para a Instituição, após rigorosa verificação de cada uma destas propostas.

Em confirmação ao que ora declaramos, não poderíamos deixar de registrar a participação dos representantes da Gerência Nacional de Custos da Caixa Econômica Federal – GEPAD/CEF, Senhores Sidimar Luiz Teixeira e Francisco Sérgio Barbosa, no II Encontro Técnico do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI – do Ministério da Educação, ocorrido entre os dias 20 e 22 de agosto do corrente ano, na Cidade de Goiânia/GO, programa de Governo que já se encontra em plena execução, quando informaram que o SINAPI corresponde a um sistema ainda em elaboração, sendo, portanto, insuficiente para a plena aplicação para orçamentos de obras de construção civil e de serviços de engenharia que requeiram maior especialização, como aquelas que são executadas em Universidades Federais. Para fins de maiores esclarecimentos, fazemos anexar ao presente, cópia da apresentação dos representantes da GEPAD / CEF, em CD.

Os aludidos representantes da Caixa Econômica Federal estimaram que, no máximo, o banco de dados do SINAPI seria capaz de suprir tão somente 20% (vinte por cento) dos serviços necessários a uma composição adequada de orçamentos para as Universidades Federais e, ainda, declararam a necessidade de conhecimento das composições destes custos para que pudessem, efetivamente, implantá-los e, assim, permitirem sua plena utilização.

Neste mesmo evento, tomamos conhecimento da iniciativa da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) de celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, para que se faça possível o acesso a todas as informações do SINAPI, bem como para que as Instituições Federais de Ensino Superior forneçam suas composições de custos para adequação do referido sistema, que, somente após estes ajustes, estaria em plenas condições de utilização.

Assim sendo, entendemos que não é pertinente a caracterização de SOBREPREGO para qualquer das Obras citadas no Relatório de Auditoria, posto que carece de base real para a avaliação pretendida. Reafirmamos a condição de que os valores praticados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte correspondem aos valores necessários para execução de suas obras e serviços de engenharia e compatíveis com os aqueles praticados no mercado local da construção civil.

Quanto à devolução do montante definido como sobrepreço, cabe a indagação: Devolver o que?

Questiona-se que houve cotação de preços unitários superiores à mediana do SINAPI. No entanto, o processo licitatório buscou encontrar o preço global menor. E esse preço menor foi encontrado. Venceu a licitação o licitante que apresentou o menor preço, portanto, o mais vantajoso para o erário público.

Então, mais uma vez, cabe a indagação: devolver o quê?

Se prevalecesse o entendimento de fiscalização, a proposta vencedora, que cotou o menor preço global, teria de ser desclassificada por haver apresentado preço unitário superior à referida mediana.

Nesse caso, a proposta vencedora teria sido a da licitante posicionada em segundo lugar, ou seja, aquela que teria apresentado o preço global superior ao da primeira, numa claríssima desvantagem para o erário. Aí, sim, poder-se-ia falar em devolução de diferença. Porém, na hipótese, venceu aquela que cotou o menor preço.

Não se afigura razoável que o gestor seja punido por preservar o erário de pagamento global com acréscimo.

Com todas as vênias, tal situação configuraria verdadeira estultice.

A adoção de providências deve ser de ordem geral, ou seja, com abrangência para todas as Instituições Federais de Ensino Superior, tendo como base a celebração do convênio entre o Ministério da Educação e a Caixa Econômica Federal, que possa estabelecer critérios justos e adequados para apreciação de valores unitários para construção civil.

Depois de viabilizada a providência anterior, promover capacitação de agentes públicos e, em particular, da própria UFRN, que atuam na área da construção civil, no sentido de permitir adequada aplicação do SINAPI.

Prazo: Etapa 01: o mais breve possível (independe da UFRN)

Etapa 02: assim que ocorrer a primeira.

Situação em: 13/03/2009

12.1.21 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.9 - (012) Superfaturamento - Serviços medidos e pagos, porém não executados, apurado na Tomada de Preços nº 014/2005, no valor de R\$ 11.690,86.

Recomendação

Nos casos dos serviços não executados que ainda possuam condições técnicas de execução (mão francesa em maçaranduba, piso em plurigoma, etc.), recomendamos que os mesmos

venham a ser executados, o mais rapidamente possível. Já para aqueles serviços que não possuam mais tal condição, recomendamos a devolução ao erário dos respectivos montantes.

Setor Responsável pela Implementação

SIN – Superintendência de Infraestrutura.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

No curso da execução de Obras ou Serviços de Engenharia é comum que aconteçam pequenos ajustes para se torne possível sua conclusão de forma satisfatória. Tais ajustes decorrem de imprecisões em seus projetos básicos, fase do planejamento da obra ou serviço de engenharia que não se encontra absolutamente completo, mas que possibilita a realização do procedimento licitatório e, conseqüentemente, a contratação das empresas, assim como decorrem, também, pela necessidade de pequenas alterações no objeto inicial, onde alguns serviços precisam ser acrescidos e outros, antes previstos, que precisam ser suprimidos. É de amplo conhecimento que projetos de arquitetura e engenharia, assim como os demais serviços de engenharia, como a elaboração de orçamentos para execução de obras e serviços de engenharia, em geral, não conseguem ser elaborados com absoluta precisão, o que motiva a necessidade de ajustes no curso de sua efetivação.

Tais situações correspondem a alterações de pequena monta e de pequeno significado, que não representam alteração do objeto e que se dão por absoluta necessidade, devidamente comprovada em todos os casos, cuja realização resulta vantajosa para a administração pública, posto que elimina a necessidade de realização de novos procedimentos para sua efetivação.

A necessidade por ajustes ao planejamento inicial em obras ou em serviços de engenharia é matéria tão necessária que corresponde a previsão legal, estabelecida na legislação que norteia as licitações públicas (Lei N. 8.666 / 93 e alterações seguintes), porquanto autoriza, mediante competente motivação, o que nunca deixamos de fazer, o acréscimo ou supressão do montante de 25% (vinte e cinco por cento) para o caso de obras e de 50% (cinquenta por cento) para o caso de reformas de instalações físicas já existentes. A aplicação dessa prerrogativa legal quando se faz necessária é precedida de análise de conveniência de seus custos, em comparação com aqueles já propostos ou compostos de acordo com os custos estabelecidos no mercado local, por corresponder uma oportunidade para efetivação de serviços comprovadamente necessários sem que se faça necessária a adoção de novos procedimentos, o que inviabilizaria a conclusão de obras e serviços de engenharia.

Tais situações são devidamente registradas e arquivadas em documentos próprios, o que procedemos com todo zelo. Por tal razão, discordamos frontalmente da afirmação constante do já citado Relatório, quando diz que não foi dado conhecimento destas permutas e compensações. Todos os ajustes realizados foram apresentados no local ao responsável pela verificação, assim como foram disponibilizadas as planilhas orçamentárias finais, onde é possível a apuração de todas as alterações.

Registramos que fazemos anexar, mais uma vez, todos os documentos já disponibilizados anteriormente, para que possam ser efetivamente analisados, além de relatório fotográfico e respectiva memória de cálculos.

Salientamos que, assim como por ocasião da verificação, continuam disponíveis, em seus respectivos locais, todos os elementos e serviços realizados mediante a necessária compensação, para toda e qualquer outra verificação que se considere necessária.

Os valores pagos correspondem a serviços efetivamente executados, após constatação de necessidade imprescindível, e, por tal razão, devidamente recebidos. Tais providências acontecem com a finalidade de promover economia processual e dentro dos limites de alteração permitidos em lei.

Considerando-se que não cabe a uma Instituição como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte o enriquecimento sem causa, no momento em que a empresa contratada executou serviços necessários à plena efetivação da Obra e por solicitação da própria UFRN, passa a ser obrigação o seu pagamento.

Apresentação dos dados suficientes à comprovação da execução de serviços em substituição de outros anteriormente previstos, tais como memória de cálculos, relatório fotográfico e constatação no próprio local.

Capacitação de agentes públicos para adequado ajuste necessário em toda e qualquer Obra ou Serviço de Engenharia.

Melhoria da qualidade da elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como dos demais elementos necessários à execução de Obras e Serviços de Engenharia, com adequado dimensionamento do prazo necessário, apesar do registro da dificuldade decorrente da imprecisão característica da própria atividade na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia.

Prazo: Etapa 01: 30/06/2009

Etapa 02: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.22 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.10 - (013) Sobrepreço - Serviços contratados com preços unitários superiores à mediana do SINAPI, apurado na Tomada de Preços nº 019/2005, decorrente do emprego de outra base de dados diferente do referido banco de preços.

Recomendação

Recomendamos a devolução, imediata, ao erário do montante definido como sobrepreço.

Setor Responsável pela Implementação

SIN – Superintendência de Infraestrutura.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI / CEF, estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO como referência para realização de Obras ou Serviços de Engenharia, com a utilização de recursos financeiros federais, corresponde a um sistema de coleta de valores, onde é estabelecida uma mediana de valores em um banco de dados, que se configura por ser insuficiente para a elaboração completa de orçamentos de obras de construção civil e de serviços de engenharia, notadamente em uma Instituição Federal de Ensino Superior, como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

As instalações físicas de uma Universidade se revestem de especificações técnicas, próprias e necessárias para abrigar as mais variadas atividades a serem desenvolvidas, porquanto são enquadradas como edificações de categorias III e IV, com custos e tecnologia construtiva específicas para suas finalidades. É impossível o estabelecimento de critérios únicos para a elaboração de orçamentos para execução de obras e serviços de engenharia com tais características, como se encontra definido para o uso do SINAPI.

Reiteramos o posicionamento de que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte procura aproximar a elaboração de seus orçamentos, no máximo possível, dos custos reais de execução para suas obras, no momento em que procura acompanhar a movimentação do mercado da construção civil, através da coleta de preços de insumos e de mão-de-obra locais, além de realizar a comparação dos valores praticados em outros organismos públicos, já citados anteriormente.

Reafirmamos a posição anterior de que não dispomos de acesso às composições de custos unitários da base de dados do SINAPI, nem dos elementos que a compõem, mas tão somente da lista (desatualizada) de valores médios de insumos, principalmente aqueles aplicadas para construção de habitação popular, o que não é suficiente para a composição de preços unitários de construção civil, que exijam outras especificações.

Assim, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de licitações de grande divulgação, sempre com a participação de diversas empresas, promove a verdadeira consulta ao que se pratica no mercado local, já que adota como critério legal, a contratação da proposta que

se apresente a mais vantajosa para a Instituição, após rigorosa verificação de cada uma destas propostas.

Em confirmação ao que ora declaramos, não poderíamos deixar de registrar a participação dos representantes da Gerência Nacional de Custos da Caixa Econômica Federal – GEPAD/CEF, Senhores Sidimar Luiz Teixeira e Francisco Sérgio Barbosa, no II Encontro Técnico do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI – do Ministério da Educação, ocorrido entre os dias 20 e 22 de agosto do corrente ano, na Cidade de Goiânia/GO, programa de Governo que já se encontra em plena execução, quando informaram que o SINAPI corresponde a um sistema ainda em elaboração, sendo, portanto, insuficiente para a plena aplicação para orçamentos de obras de construção civil e de serviços de engenharia que requeiram maior especialização, como aquelas que são executadas em Universidades Federais. Para fins de maiores esclarecimentos, fazemos anexar ao presente, cópia da apresentação dos representantes da GEPAD / CEF, em CD.

Os aludidos representantes da Caixa Econômica Federal estimaram que, no máximo, o banco de dados do SINAPI seria capaz de suprir tão somente 20% (vinte por cento) dos serviços necessários a uma composição adequada de orçamentos para as Universidades Federais e, ainda, declararam a necessidade de conhecimento das composições destes custos para que pudessem, efetivamente, implantá-los e, assim, permitirem sua plena utilização.

Neste mesmo evento, tomamos conhecimento da iniciativa da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) de celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, para que se faça possível o acesso a todas as informações do SINAPI, bem como para que as Instituições Federais de Ensino Superior forneçam suas composições de custos para adequação do referido sistema, que, somente após estes ajustes, estaria em plenas condições de utilização.

Assim sendo, entendemos que não é pertinente a caracterização de SOBREPREÇO para qualquer das Obras citadas no Relatório de Auditoria, posto que carece de base real para a avaliação pretendida. Reafirmamos a condição de que os valores praticados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte correspondem aos valores necessários para execução de suas obras e serviços de engenharia e compatíveis com os aqueles praticados no mercado local da construção civil.

Quanto à devolução do montante definido como sobrepreço, cabe a indagação: Devolver o que?

Questiona-se que houve cotação de preços unitários superiores à mediana do SINAPI. No entanto, o processo licitatório buscou encontrar o preço global menor. E esse preço menor foi encontrado. Venceu a licitação o licitante que apresentou o menor preço, portanto, o mais vantajoso para o erário público.

Então, mais uma vez, cabe a indagação: devolver o quê?

Se prevalecesse o entendimento de fiscalização, a proposta vencedora, que cotou o menor preço global, teria de ser desclassificada por haver apresentado preço unitário superior à referida mediana.

Nesse caso, a proposta vencedora teria sido a da licitante posicionada em segundo lugar, ou seja, aquela que teria apresentado o preço global superior ao da primeira, numa claríssima desvantagem para o erário. Aí, sim, poder-se-ia falar em devolução de diferença. Porém, na hipótese, venceu aquela que cotou o menor preço.

Não se afigura razoável que o gestor seja punido por preservar o erário de pagamento global com acréscimo.

Com todas as vênias, tal situação configuraria verdadeira estultice.

A adoção de providências deve ser de ordem geral, ou seja, com abrangência para todas as Instituições Federais de Ensino Superior, tendo como base a celebração do convênio entre o Ministério da Educação e a Caixa Econômica Federal, que possa estabelecer critérios justos e adequados para apreciação de valores unitários para construção civil.

Depois de viabilizada a providência anterior, promover capacitação de agentes públicos e, em particular, da própria UFRN, que atuam na área da construção civil, no sentido de permitir adequada aplicação do SINAPI.

Prazo: Etapa 01: o mais breve possível (independe da UFRN)

Etapa 02: assim que ocorrer a primeira.

Situação em: 13/03/2009

12.1.23 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.11 - (014) SUPERFATURAMENTO - Serviços medidos e pagos, porém não executados, apurado na Tomada de Preços nº 019/2005, no valor de R\$ 38.239,04.

Recomendação

No caso dos serviços não executados que ainda possuam condições técnicas de execução (instalação de arandela, ponto de força monofásico, caixa de inspeção, etc.) recomendamos que os mesmos venham a ser executados, o mais rapidamente possível. Já para aqueles serviços que não possuam mais tal condição, recomendamos a devolução ao erário dos respectivos montantes.

Setor Responsável pela Implementação

SIN – Superintendência de Infraestrutura

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

No curso da execução de Obras ou Serviços de Engenharia é comum que aconteçam pequenos ajustes para se torne possível sua conclusão de forma satisfatória. Tais ajustes decorrem de imprecisões em seus projetos básicos, fase do planejamento da obra ou serviço de engenharia que não se encontra absolutamente completo, mas que possibilita a realização do procedimento licitatório e, conseqüentemente, a contratação das empresas, assim como decorrem, também, pela necessidade de pequenas alterações no objeto inicial, onde alguns serviços precisam ser acrescidos e outros, antes previstos, que precisam ser suprimidos. É de amplo conhecimento que projetos de arquitetura e engenharia, assim como os demais serviços de engenharia, como a elaboração de orçamentos para execução de obras e serviços de engenharia, em geral, não conseguem ser elaborados com absoluta precisão, o que motiva a necessidade de ajustes no curso de sua efetivação.

Tais situações correspondem a alterações de pequena monta e de pequeno significado, que não representam alteração do objeto e que se dão por absoluta necessidade, devidamente comprovada em todos os casos, cuja realização resulta vantajosa para a administração pública, posto que elimina a necessidade de realização de novos procedimentos para sua efetivação.

A necessidade por ajustes ao planejamento inicial em obras ou em serviços de engenharia é matéria tão necessária que corresponde a previsão legal, estabelecida na legislação que norteia as licitações públicas (Lei N. 8.666 / 93 e alterações seguintes), porquanto autoriza, mediante competente motivação, o que nunca deixamos de fazer, o acréscimo ou supressão do montante de 25% (vinte e cinco por cento) para o caso de obras e de 50% (cinquenta por cento) para o caso de reformas de instalações físicas já existentes. A aplicação dessa prerrogativa legal quando se faz necessária é precedida de análise de conveniência de seus custos, em comparação com aqueles já propostos ou compostos de acordo com os custos estabelecidos no mercado local, por corresponder uma oportunidade para efetivação de serviços comprovadamente necessários sem que se faça necessária a adoção de novos procedimentos, o que inviabilizaria a conclusão de obras e serviços de engenharia.

Tais situações são devidamente registradas e arquivadas em documentos próprios, o que procedemos com todo zelo. Por tal razão, discordamos frontalmente da afirmação constante do já citado Relatório, quando diz que não foi dado conhecimento destas permutas e compensações. Todos os ajustes realizados foram apresentados no local ao responsável pela verificação, assim como foram disponibilizadas as planilhas orçamentárias finais, onde é possível a apuração de todas as alterações.

Registramos que fazemos anexar, mais uma vez, todos os documentos já disponibilizados anteriormente, para que possam ser efetivamente analisados, além de relatório fotográfico e respectiva memória de cálculos.

Salientamos que, assim como por ocasião da verificação, continuam disponíveis, em seus respectivos locais, todos os elementos e serviços realizados mediante a necessária compensação, para toda e qualquer outra verificação que se considere necessária.

Os valores pagos correspondem a serviços efetivamente executados, após constatação de necessidade imprescindível, e, por tal razão, devidamente recebidos. Tais providências acontecem com a finalidade de promover economia processual e dentro dos limites de alteração permitidos em lei.

Considerando-se que não cabe a uma Instituição como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte o enriquecimento sem causa, no momento em que a empresa contratada executou serviços necessários à plena efetivação da Obra e por solicitação da própria UFRN, passa a ser obrigação o seu pagamento.

Apresentação dos dados suficientes à comprovação da execução de serviços em substituição de outros anteriormente previstos, tais como memória de cálculos, relatório fotográfico e constatação no próprio local.

Capacitação de agentes públicos para adequado ajuste necessário em toda e qualquer Obra ou Serviço de Engenharia.

Melhoria da qualidade da elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como dos demais elementos necessários à execução de Obras e Serviços de Engenharia, com adequado dimensionamento do prazo necessário, apesar do registro da dificuldade decorrente da imprecisão característica da própria atividade na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia.

Prazo: Etapa 01: 30/06/2009

Etapa 02: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.24 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.12 - (015) Sobrepreço - Serviços contratados com preços unitários superiores à mediana do SINAPI, apurado na Dispensa de Licitação nº 23077.029395/2006-38 - UFRN, decorrente do emprego de outra base de dados diferente do referido banco de preços.

Recomendação

Recomendamos a devolução, imediata, ao erário do montante definido como sobrepreço.

Setor Responsável pela Implementação

SIN – Superintendência de Infraestrutura.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI / CEF, estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO como referência para realização de Obras ou Serviços de Engenharia, com a utilização de recursos financeiros federais, corresponde a um sistema de coleta de valores, onde é estabelecida uma mediana de valores em um banco de dados, que se configura por ser insuficiente para a elaboração completa de orçamentos de obras de construção civil e de serviços de engenharia, notadamente em uma Instituição Federal de Ensino Superior, como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

As instalações físicas de uma Universidade se revestem de especificações técnicas, próprias e necessárias para abrigar as mais variadas atividades a serem desenvolvidas, porquanto são enquadradas como edificações de categorias III e IV, com custos e tecnologia construtiva específicas para suas finalidades. É impossível o estabelecimento de critérios únicos para a elaboração de orçamentos para execução de obras e serviços de engenharia com tais características, como se encontra definido para o uso do SINAPI.

Reiteramos o posicionamento de que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte procura aproximar a elaboração de seus orçamentos, no máximo possível, dos custos reais de execução para suas obras, no momento em que procura acompanhar a movimentação do mercado da construção civil, através da coleta de preços de insumos e de mão-de-obra locais, além de realizar a comparação dos valores praticados em outros organismos públicos, já citados anteriormente.

Reafirmamos a posição anterior de que não dispomos de acesso às composições de custos unitários da base de dados do SINAPI, nem dos elementos que a compõem, mas tão somente da lista (desatualizada) de valores médios de insumos, principalmente aqueles aplicadas para construção de habitação popular, o que não é suficiente para a composição de preços unitários de construção civil, que exijam outras especificações.

Assim, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de licitações de grande divulgação, sempre com a participação de diversas empresas, promove a verdadeira consulta ao que se pratica no mercado local, já que adota como critério legal, a contratação da proposta que se apresente a mais vantajosa para a Instituição, após rigorosa verificação de cada uma destas propostas.

Em confirmação ao que ora declaramos, não poderíamos deixar de registrar a participação dos representantes da Gerência Nacional de Custos da Caixa Econômica Federal – GEPAD/CEF, Senhores Sidimar Luiz Teixeira e Francisco Sérgio Barbosa, no II Encontro Técnico do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI – do Ministério da Educação, ocorrido entre os dias 20 e 22 de agosto do corrente ano, na Cidade de Goiânia/GO, programa de Governo que já se encontra em plena execução, quando informaram que o SINAPI corresponde a um sistema ainda em elaboração, sendo, portanto, insuficiente para a plena aplicação para orçamentos de obras de construção civil e de serviços de engenharia que requeiram maior especialização, como aquelas que são executadas em Universidades Federais. Para fins de maiores esclarecimentos, fazemos anexar ao presente cópia da apresentação dos representantes da GEPAD / CEF, em CD.

Os aludidos representantes da Caixa Econômica Federal estimaram que, no máximo, o banco de dados do SINAPI seria capaz de suprir tão somente 20% (vinte por cento) dos serviços necessários a uma composição adequada de orçamentos para as Universidades Federais e, ainda, declararam a necessidade de conhecimento das composições destes custos para que pudessem, efetivamente, implantá-los e, assim, permitirem sua plena utilização.

Neste mesmo evento, tomamos conhecimento da iniciativa da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) de celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, para que se faça possível o acesso a todas as informações do SINAPI, bem como para que as Instituições Federais de Ensino Superior forneçam suas composições de custos para adequação do referido sistema, que, somente após estes ajustes, estaria em plenas condições de utilização.

Assim sendo, entendemos que não é pertinente a caracterização de SOBREPREÇO para qualquer das Obras citadas no Relatório de Auditoria, posto que carece de base real para a avaliação pretendida. Reafirmamos a condição de que os valores praticados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte correspondem aos valores necessários para execução de suas obras e serviços de engenharia e compatíveis com os aqueles praticados no mercado local da construção civil.

Quanto à devolução do montante definido como sobrepreço, cabe a indagação: Devolver o que?

Questiona-se que houve cotação de preços unitários superiores à mediana do SINAPI. No entanto, o processo licitatório buscou encontrar o preço global menor. E esse preço menor foi encontrado. Venceu a licitação o licitante que apresentou o menor preço, portanto, o mais vantajoso para o erário público.

Então, mais uma vez, cabe a indagação: devolver o quê?

Se prevalecesse o entendimento de fiscalização, a proposta vencedora, que cotou o menor preço global, teria de ser desclassificada por haver apresentado preço unitário superior à referida mediana.

Nesse caso, a proposta vencedora teria sido a da licitante posicionada em segundo lugar, ou seja, aquela que teria apresentado o preço global superior ao da primeira, numa claríssima desvantagem para o erário. Aí, sim, poder-se-ia falar em devolução de diferença. Porém, na hipótese, venceu aquela que cotou o menor preço.

Não se afigura razoável que o gestor seja punido por preservar o erário de pagamento global com acréscimo.

Com todas as vênias, tal situação configuraria verdadeira estultice.

A adoção de providências deve ser de ordem geral, ou seja, com abrangência para todas as Instituições Federais de Ensino Superior, tendo como base a celebração do convênio entre o Ministério da Educação e a Caixa Econômica Federal, que possa estabelecer critérios justos e adequados para apreciação de valores unitários para construção civil.

Depois de viabilizada a providência anterior, promover capacitação de agentes públicos e, em particular, da própria UFRN, que atuam na área da construção civil, no sentido de permitir adequada aplicação do SINAPI.

Prazo: Etapa 01: o mais breve possível (independe da UFRN)

Etapa 02: assim que ocorrer a primeira.

Situação em: 13/03/2009

12.1.25 Item do Relatório de Auditoria:

1.3.2.13 - (016) Superfaturamento - Serviços medidos e pagos, porém não executados, apurado na Dispensa de Licitação nº 23077.029395/2006-38 - UFRN, no valor de R\$ 7.575,14.

Recomendação

No caso dos serviços não executados que ainda possuam condições técnicas de execução (instalação de arandela, ponto de força monofásico, caixa de inspeção, etc.) recomendamos que os mesmos venham a ser executados, o mais rapidamente possível. Já para aqueles serviços que não possuam mais tal condição, recomendamos a devolução ao erário dos respectivos montantes.

Setor Responsável pela Implementação

SIN – Superintendência de Infraestrutura.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

No curso da execução de Obras ou Serviços de Engenharia é comum que aconteçam pequenos ajustes para se torne possível sua conclusão de forma satisfatória. Tais ajustes decorrem de imprecisões em seus projetos básicos, fase do planejamento da obra ou serviço de engenharia que não se encontra absolutamente completo, mas que possibilita a realização do procedimento licitatório e, conseqüentemente, a contratação das empresas, assim como decorrem, também, pela necessidade de pequenas alterações no objeto inicial, onde alguns serviços precisam ser acrescidos e outros, antes previstos, que precisam ser suprimidos. É de amplo conhecimento que projetos de arquitetura e engenharia, assim como os demais serviços de engenharia, como a elaboração de orçamentos para execução de obras e serviços de engenharia, em geral, não conseguem ser elaborados com absoluta precisão, o que motiva a necessidade de ajustes no curso de sua efetivação.

Tais situações correspondem a alterações de pequena monta e de pequeno significado, que não representam alteração do objeto e que se dão por absoluta necessidade, devidamente comprovada em todos os casos, cuja realização resulta vantajosa para a administração pública, posto que elimina a necessidade de realização de novos procedimentos para sua efetivação.

A necessidade por ajustes ao planejamento inicial em obras ou em serviços de engenharia é matéria tão necessária que corresponde a previsão legal, estabelecida na legislação que norteia as licitações públicas (Lei N. 8.666 / 93 e alterações seguintes), porquanto autoriza, mediante

competente motivação, o que nunca deixamos de fazer, o acréscimo ou supressão do montante de 25% (vinte e cinco por cento) para o caso de obras e de 50% (cinquenta por cento) para o caso de reformas de instalações físicas já existentes. A aplicação dessa prerrogativa legal quando se faz necessária é precedida de análise de conveniência de seus custos, em comparação com aqueles já propostos ou compostos de acordo com os custos estabelecidos no mercado local, por corresponder uma oportunidade para efetivação de serviços comprovadamente necessários sem que se faça necessária a adoção de novos procedimentos, o que inviabilizaria a conclusão de obras e serviços de engenharia.

Tais situações são devidamente registradas e arquivadas em documentos próprios, o que procedemos com todo zelo. Por tal razão, discordamos frontalmente da afirmação constante do já citado Relatório, quando diz que não foi dado conhecimento destas permutas e compensações. Todos os ajustes realizados foram apresentados no local ao responsável pela verificação, assim como foram disponibilizadas as planilhas orçamentárias finais, onde é possível a apuração de todas as alterações.

Registramos que fazemos anexar, mais uma vez, todos os documentos já disponibilizados anteriormente, para que possam ser efetivamente analisados, além de relatório fotográfico e respectiva memória de cálculos.

Salientamos que, assim como por ocasião da verificação, continuam disponíveis, em seus respectivos locais, todos os elementos e serviços realizados mediante a necessária compensação, para toda e qualquer outra verificação que se considere necessária.

Os valores pagos correspondem a serviços efetivamente executados, após constatação de necessidade imprescindível, e, por tal razão, devidamente recebidos. Tais providências acontecem com a finalidade de promover economia processual e dentro dos limites de alteração permitidos em lei.

Considerando-se que não cabe a uma Instituição como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte o enriquecimento sem causa, no momento em que a empresa contratada executou serviços necessários à plena efetivação da Obra e por solicitação da própria UFRN, passa a ser obrigação o seu pagamento.

Apresentação dos dados suficientes à comprovação da execução de serviços em substituição de outros anteriormente previstos, tais como memória de cálculos, relatório fotográfico e constatação no próprio local.

Capacitação de agentes públicos para adequado ajuste necessário em toda e qualquer Obra ou Serviço de Engenharia.

Melhoria da qualidade da elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como dos demais elementos necessários à execução de Obras e Serviços de Engenharia, com adequado dimensionamento do prazo necessário, apesar do registro da dificuldade decorrente da imprecisão característica da própria atividade na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia.

Prazo: Etapa 01: 30/06/2009

Etapa 02: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.26 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.1 - (043) Descumprimento dos prazos pertinentes à disponibilização dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e admissão ao controle interno.

Recomendação

001) Recomenda-se à UFRN que faça constar na Portaria nº 048/2003-DAP, de 25/08/2003, que designou o Grupo de Trabalho, o quantitativo de processos no status "Em Edição" a serem revisados e o prazo de conclusão dos trabalhos, considerando o encaminhamento, o mais breve possível, via sistema, dos atos via ao controle interno, no sentido de se evitar a

sujeição dos responsáveis às sanções previstas na Lei nº 8.443/92, conforme mencionado no parágrafo 2º do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

002) Recomenda-se à UFRN que atualize os registros referentes às admissões ocorridas e que passe a cadastrar, tempestivamente, todos os atos de admissão no SISACnet, encaminhando-os ao Controle Interno, em atendimento à IN/TCU 044/2002.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Primeiramente, antes de adentrarmos no mérito da recomendação de auditoria, cumpre-nos registrar que o Grupo de Trabalho foi criado através da Portaria nº 48/2003-DAP de 25/08/2003, formado pelos servidores EVILAZIO XAVIER CRUZ JUNIOR, VERA LÚCIA DÉLIO DE SOUSA e WILMA MOURA CAVALCANTE com o objetivo de adotar as medidas necessárias para o atendimento das diligências desta Controladoria Geral da União/RN.

Em 20/12/2004, a servidora WILMA MOURA CAVALCANTE solicitou desligamento do Grupo de Trabalho através da Portaria nº 054/2004-DAP.

Em agosto/2003, foram iniciados os trabalhos para atender a diligência referente ao Ofício nº 268/CGURN/SFC/CGU-PR, de 30/06/2003, que apresentava a relação de processos a seguir demonstrados:

PROCESSOS ENCAMINHADOS À CGU/RN			
Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DILIGÊNCIA
23077.007984/92-85	AMARO DE SOUZA MARINHO FILHO	0346271	0085/01
23077.016506/95-86	ANGELA MARIA BORGES NOGUEIRA	0346273	0077/01
23077.000713/98-87	ANTONIA SALETTE CAVALCANTE SABOIA	0350202	0148/01
23077.000374/95-40	ANTONIO MURILO DE LIMA	0346175	0111/01
23077.002090/95-35	ANUNCIADA MARIA DUTRA DA CRUZ	0346395	0049/01
23077.008200/96-38	BELCHIOR DE VASCONCELOS LEITE	0346089	0108/01
23077.008929/98-05	CARLA COSTA DA SILVA	0349943	0246/01
23077.004139/98-47	CELSO DE MEDEIROS DANTAS	0348329	0181/01
23077.010084/98-00	CELSO DE MEDEIROS DANTAS (ALTERAÇÃO)	0348329	-----
23077.001777/95-58	CLÓVIS DE ANDRADE LIMA	1154556	0024/01
23077.005907/95-05	DULCE LEDA ARAUJO DE MEDEIROS	0346202	0019/01
23077.006129/97-84	EDNILMA QUIRINO TIMOTEO	0346373	0038/01
23077.003885/93-30	FRANCISCO CANINDE TURIBIO	0346383	0039/01
23077.005035/97-00	FRANKLIN MARINHO SALES	0346301	0071/01
23077.005489/98-47	ISTVAN IMRE LASZLO ARBOCZ	1148925	0092/01
23077.008024/92-83	JOSUE GONÇALVES	0276940	0075/01
23077.020228/97-02	LIGIA DE ARAUJO ALVES	0346399	0043/01
23077.005047/97-80	LUIZ EDUARDO CARNEIRO COSTA	0346075	0105/01
23077.021550/95-74	MANOEL ROCHA DO NASCIMENTO	0346026	0106/01
23077.006197/97-34	MARIA ALTAMIRA DE OLIVEIRA	0346016	0110/01
23077.001496/97-20	MARIA DO ROSÁRIO SOARES S. DE MARIA	0346017	0107/01
23077.005233/97-65	MARIA RIBEIRO LIMA	0346381	0011/01
23077.006991/96-33	OSVALDO DE MEIROZ GRILO	0345988	0096/01
23077.021373/94-08	PAULO DE ARAUJO	0346148	0089
23077.019485/95-10	RAIMUNDA AMORIM DUARTE	0346323	0029/01
23077.007697/95-36	RAIMUNDO DE FREITAS MELO	0346158	0097/01
23077.003416/95-00	SEBASTIÃO AZEVEDO DA SILVA	0346014	0158/00
23077.002691/95-75	SEVERINA TEODORA DE ARAUJO	0346318	0027/01

Posteriormente, no período de 15 a 26/09/2003, foram atendidas as solicitações da auditoria realizada para análise dos processos a seguir discriminados:

PROCESSOS ENCAMINHADOS À CGU/RN			
Nº SISAC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO
10793208-04-2003-00002-7	CARMEM FERREIRA CAMILO	04784-8	00278/03
10793208-04-2003-00003-5	CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO CALADO	05301-5	05362/03
10793208-04-2003-00007-8	ELINOR PEGADO CORTEZ	09806-0	05066/03
10793208-04-2003-00010-8	FRANCISCO VITALIANO DE PAIVA	07557-4	01074/03
10793208-04-2003-00011-6	KÁTIA BRANDÃO CAVALCANTI	09754-3	00719/03
10793208-04-2003-00020-5	LÚCIA MARIA E SILVA MARTINS	06575-7	05380/03
10793208-04-2003-00012-4	LUIZ RODOLPHO PENNA LIMA	01529-6	00624/03
10793208-04-2003-00013-2	LUZINETE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	02596-8	01068/03
10793208-04-2003-00014-0	MANOEL GONÇALO DOS SANTOS	04422-9	03522/03
10793208-04-2003-00015-9	MARCELO ANTÔNIO DIEB VIEIRA	06502-1	01493/03
10793208-04-2003-00016-7	MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINS	08343-0	01669/03
10793208-04-2003-00036-1	MARIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	08997-4	04799/03
10793208-04-2003-00017-5	MARIA DAS DORES PEREIRA DE LIMA	07533-7	04887/03
10793208-04-2003-00018-3	MARIA DAS GRAÇAS DO LAGO BORGES	05316-3	04863/03
10793208-04-2003-00034-5	MARIA DAS GRAÇAS M. DE MORAIS	03065-1	06300/03
10793208-04-2003-00019-1	MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA	02003-6	04499/03
10793208-04-2003-00021-3	MARIA DE FÁTIMA BARROS DA ROCHA	06070-4	00091/03
10793208-04-2003-00024-8	MARIA DE LOURDES PAULINO DE OLIVEIRA	03262-0	01260/03
10793208-04-2003-00038-8	MARIA INÊS MAGNATA PINO	05532-8	06285/03
10793208-04-2003-00027-2	MARILUCE OLIVEIRA DE ARAÚJO	05288-4	01819/03
10793208-04-2003-00028-0	NEIDE MARIA FERREIRA DA ROCHA	05383-0	05498/03
10793208-04-2003-00029-9	NEIDMAR DA MATA SILVA	05870-0	01765/03
10793208-04-2003-00037-0	OLIMPIO MACIEL	04248-0	03011/03
10793208-04-2003-00030-2	REJANE ARAÚJO PEREIRA PIMENTA	02594-1	01067/03
10793208-04-2003-00031-0	ROSINEIDE BARBOSA MOREIRA	05382-1	01858/03
10793208-04-2003-00032-9	SALETE EZEQUIEL DA COSTA	03955-1	04067/03
10793208-04-2003-00033-7	WELLINGTON PINHEIRO GALVÃO	01633-0	01808/03

A partir da referida auditoria sentimos a necessidade de realizar um levantamento do número de processos constantes na Seção de Aposentados e Pensionistas deste Departamento de Pessoal com o intuito de apurar o quantitativo de processos pendentes de cadastramento no sistema SISAC.

Posteriormente sobreveio a reforma das Emendas Constitucionais 41/03 e 47/05 criando situações jurídicas novas que demandaram estudos e capacitação da equipe do DAP, causando impacto significativo na rotina de trabalho deste Departamento.

Importante destacar que não obstante as reformas trazidas pelas Emendas, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento – SRH/MP – até os dias atuais - não implementou no SIAPE as alterações necessárias com vistas a atender as modificações, tais como: calculo da média de remuneração e tempo de contribuição. Fato que levou este DAP a desenvolver o seu próprio sistema (SIGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos).

Quando da análise prévia para encaminhamento dos processos de aposentadoria e pensão, identificou-se um número excessivo de falhas na formalização dos processos, fato este que levou o Grupo de Trabalho a desenvolver algumas ações para minimizar esse problema, tais como:

- padronizar as portarias de aposentadoria e pensão;
- criar novos formulários para melhorar as informações nos processos atuais;
- reformular o mapa de tempo de serviço;
- sugerir alteração nos fluxos dos processos; e
- verificar, antes da publicação em DOU, as portarias de aposentadoria e pensão.

Diante de todas as atividades acima descritas, o Grupo fugiu do objetivo inicial estabelecido na portaria de criação, tendo em vista a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas para melhorar a qualidade dos processos a serem encaminhados à CGU/RN. Entretanto, em contrapartida, podemos observar que as ações surtiram o efeito desejado, visto que no último relatório de auditoria realizada nesta IFE “não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem a gestão da Entidade auditada”, como se constata na conclusão do relatório nº 196161 encaminhado através do Ofício nº 10382/2008/CGU-R/RN/CGU-PR de 10/04/2008 (cópia em anexo).

Importante destacarmos a existência de um grande número de processos acumulados ao longo de anos, sem que fossem designados, nas gestões anteriores servidores para proceder à análise e o cadastramento desses processos no SISAC. Portanto, temos uma demanda considerável de processos antigos, que necessariamente precisam ser revistos e implantados. Trabalho este que requer uma reestruturação no próprio Departamento de Administração de Pessoal, tendo em vista além de atender as demandas dos processos antigos, é imprescindível manter a análise e controle dos processos do exercício de 2008, e, ainda, proceder à análise das revisões de aposentadoria ocasionadas pelo reconhecimento do tempo de serviço exercido em condições especiais (atividades insalubres, perigosas e penosas – FATOR 1.2 e 1.4), nos termos do Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário, publicado no DOU de 06/11/2006, bem como a Orientação Normativa SRH/MP nº 03 de 18/05/2007.

Abaixo segue o QUADRO DEMONSTRATIVO, com o quantitativo de processos de aposentadoria, revisão de aposentaria, pensão e admissões, relacionados por ano, durante o período de 1988 a 2008, para que se possa visualizar o grande número de processos pendentes:

ANO	APOSENTADORIAS		
	TOTAL	ENCAMINHADOS SISAC	AGUARDANDO ANÁLISE DO GRUPO DE TRABALHO
1988	002	002	000
1989	016	007	009
1990	022	005	017
1991	120	022	098
1992	133	012	121
1993	074	006	068
1994	071	009	062
1995	201	019	182
1996	164	015	149
1997	126	012	114
1998	144	022	122
1999	091	042	049
2000	071	023	048
2001	080	050	030
2002	145	032	113
2003	322	165	157
2004	071	032	039
2005	052	035	017
2006	077	064	013
2007	103	102	001
2008	185	121	064
TOTAL	2270	797	1473

ANO	PENSÕES		
	TOTAL	ENCAMINHADOS SISAC	AGUARDANDO ANÁLISE DO GRUPO DE TRABALHO
1988	000	000	000
1989	003	000	003
1990	000	000	000
1991	003	001	002
1992	006	000	006
1993	004	000	004
1994	003	000	003
1995	008	000	008
1996	017	000	017
1997	016	002	014
1998	036	000	036
1999	032	003	029
2000	046	001	045
2001	035	000	035
2002	033	001	032
2003	047	008	039
2004	041	010	031
2005	053	026	027
2006	045	038	007
2007	045	038	007
2008	030	006	024
TOTAL	503	134	369

ANO	REVISÃO DE APOSENTADORIA (FATOR 1.2 e 1.4)		
	TOTAL	ENCAMINHADOS SISAC	AGUARDANDO ANÁLISE DO GRUPO DE TRABALHO
2007	309	187	72
2008	266	-	266
TOTAL	575	187	338

	ADMISSÕES	
	ENCAMINHADOS SISAC	PENDENTES DE INCLUSÃO NO SISAC
TOTAL	127	849

É importante ressaltar, ainda, que ao longo desses cinco anos, o Grupo de Trabalho esteve envolvido em outras atividades, tais como:

- Criação de formulário para implantação do Abono de Permanência (Emenda Constitucional nº 41/2003);
- Análise das certidões de tempo de serviço público federal para contagem no enquadramento dos servidores técnico-administrativos (Lei nº 11091/2005);
- Ajudar na criação de um programa para o cálculo da média de acordo com a Lei nº 10887/2004;
- Adequação do mapa de tempo de serviço para informatização de todas as informações necessárias para aposentadoria em um único formulário através do SIGRH (Sistema Integrado de Recursos Humanos)
- Participação no grupo de servidores empenhados em levantar todos os macroprocessos do Departamento de Administração de Pessoal e digitação dos referidos macroprocessos e dos fluxos dos mesmos, para criação de um Manual de Processos.

Esclarecemos que os processos de aposentadoria (490) e pensão (06) que se apresentavam no SISACnet com a situação “Em edição” foram resgatados, pois precisam ser revisados para em seguida serem encaminhados à CGU/RN.

Diante do exposto, com vistas a atender as recomendações da CGU e considerando a equipe reduzida do DAP, temos como necessária a priorização das seguintes demandas: 1º) - análise e cadastramento dos atuais processos de aposentadoria, pensão e admissões; 2º) processos de revisão de aposentadoria e; 3º) - processos antigos, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA	
QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO (ATUAIS)	PRAZO ESTABELECIDO
88	Fluxo Contínuo*

* **Análise e cadastramento dentro do exercício.**

CRONOGRAMA	
QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE REVISÃO DE APOSENTADORIA (FATOR 1.2 e 1.4)	PRAZO ESTABELECIDO
338	31/03/2009

CRONOGRAMA	
QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO E ADMISSÕES (ANTIGOS)	PRAZO ESTABELECIDO
2603	31/03/2011*

* **Análise, regularização e cadastramento de 75 processos por mês (média).**

Por último, informamos a situação dos processos de aposentadoria e pensão já cadastrados no SISACnet e que ainda estão pendentes de análise pela CGU/RN e TCU:

PROCESSOS	QUANTITATIVO EM 19/09/2008	
	APOSENTADORIAS	PENSÕES
Aguardando parecer da CGU/RN	752	131
Julgado pelo TCU	28	00
Em andamento no TCU	40	00

Prazo: Etapa 01: 30/12/2010

Etapa 02: 30/12/2011

Situação em: 13/03/2009

12.1.27 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.2 - (044) Pendências de reembolso da remuneração de servidores cedidos pelo órgão cessionário, relativo aos exercícios de 2003 a 2007.

Recomendação

001) Com relação aos servidores que continuam cedidos neste exercício, adote as medidas pertinentes a fim de doravante obter reembolso com periodicidade mensal nas cessões de servidores para Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 4º do Decreto 4.050/2001, lembrando que, caso não haja cumprimento dessa obrigação por parte do cessionário, deve ocorrer o término da cessão e o conseqüente retorno do servidor cedido, de acordo com o § 2º do referido dispositivo legal.

002) Com relação às medidas citadas na conclusão do Relatório DCCM/DAP/PRH/UFRN, de 11/03/2008, providenciar as condições necessárias e urgentes para o seu cumprimento, de forma que o setor responsável possa concluir devidamente as planilhas que demonstram o montante das dívidas das cessionárias para com a UFRN, do período de 2003 a 2007, num prazo máximo de 30 dias.

003) Definido o valor devido pelos órgãos cessionários, exija dos mesmos o reembolso financeiro, administrativamente, fazendo menção quanto à inscrição dessas entidades no Cadin, em conformidade com a Lei nº 10.522/2002, se for o caso.

004) Dê conhecimento imediato dessa situação à Procuradoria Jurídica/UFRN, para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis, se for o caso, bem como o devido cuidado com as dívidas que estejam para prescrever, uma vez que existem valores pendentes desde o exercício de 2003, conforme entendimento do TCU exarado nos itens 11, 12 e 13 do voto do Ministro Relator constante do Acórdão nº 560/2006 - Plenário.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Com relação aos servidores cedidos ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte foi aberto o processo administrativo nº 23077.029454/2008-30, incluindo um relatório detalhado das quantias pendentes de reembolso, o qual foi encaminhado ao Gabinete Civil do Estado visando o seu efetivo ressarcimento.

Contudo, ressaltamos que o reembolso dos servidores que ainda se encontram cedidos ao Governo do Estado no atual exercício encontram-se em dia.

De igual modo, estaremos procedendo com a Prefeitura do Município do Natal, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Governo do Estado de Pernambuco e Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, incluindo a observação quanto à inscrição dessas entidades no Cadin, em conformidade com a Lei nº 10.522/2002.

Com relação às planilhas que demonstram o montante das dívidas das cessionárias para com a UFRN, do período de 2003 a 2007, informamos que as mesmas encontram-se atualizadas.

Prazo: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.28 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.4 - (048) Erro no fundamento legal da concessão da aposentadoria e, conseqüentemente, concessão indevida da vantagem do art. 192, II, da lei 8.112/90

Recomendação

001) Suspender o pagamento indevido da vantagem dos servidores questionados e relacionados no item 1 da Análise do Controle Interno.

002) Quanto aos servidores relacionados no item 2 da Análise do Controle Interno, proceder o acompanhamento de expedientes e, não sendo possível a comprovação do tempo, suspender o pagamento da vantagem.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Realizamos os seguintes procedimentos:

Matrícula SIAPE nº 0345225 (item 3): com a revisão do processo de aposentadoria em razão do fator 1.2 (Processo nº 23077.018861/2008-11 – cópia anexa) a servidora integralizou o tempo de contribuição, fazendo jus à percepção do art. 192 da Lei nº 8.112/90. Entretanto, como medida preventiva, o Departamento de Administração de Pessoal havia suspenso o pagamento da vantagem do art. 192 na folha de maio/2008. Desta forma, incluiremos novamente a vantagem bem como procederemos o acerto financeiro.

Matrícula SIAPE nº 0344390 (item 10): ao finalizarmos o processo de revisão de aposentadoria do servidor em questão (Processo nº 23077.038805/2008-00), tendo em vista que o mesmo laborou em condições especiais (fator 1.4), constatou-se a integralização do tempo de contribuição para a aposentadoria e, conseqüentemente, o direito à vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE nº 0347442 (item 17): procedemos a exclusão do art. 192 da Lei nº

8.112/90 na folha de pagamento de maio/2008.

Matrícula SIAPE nº 0345555 (item 18): procedemos a exclusão do art. 192 da Lei nº 8.112/90 na folha de pagamento de maio/2008 e corrigimos a fundamentação legal no sistema SIAPE.

Matrícula SIAPE nº 0345398 (item 22): procedemos a exclusão do art. 192 da Lei nº 8.112/90 na folha de pagamento de maio/2008 e corrigimos a fundamentação legal no sistema SIAPE.

Matrícula SIAPE nº 1193391 (item 23): procedemos a exclusão do art. 192 da Lei nº 8.112/90 na folha de pagamento de maio/2008.

Matrícula SIAPE nº 1148906 (item 5): enviamos correspondência à servidora (Ofício nº 623/2008-DAP) para apresentar a respectiva Certidão de Tempo de Contribuição laborado na condição de atividade religiosa no período de 26/07/1956 a 31/12/1969. Assim, estamos no aguardo das providências.

Matrícula SIAPE nº 6345995 (item 6): encaminhamos ao servidor o Ofício nº 221/2008-DAP, momento em que fora apresentada a certidão requerida. Contudo, a certidão estava sem a devida autenticação, razão pela qual reiteramos o pedido através do Ofício nº 353/2008-DAP. Até o presente momento não foi atendida pelo servidor. Estaremos providenciando a desaverbação.

Matrícula SIAPE nº 0350346 (item 8): enviamos correspondência ao beneficiário de pensão (Ofício nº 624/2008-DAP) para apresentar a respectiva Certidão de Tempo de Contribuição laborado na condição de atividade religiosa no período de 11/01/1958 a 28/02/1970. Assim, estamos no aguardo das providências.

Matrícula SIAPE nº 0345220 (item 9): encaminhamos à servidora o Ofício nº 222/2008-DAP, momento em que a mesma apresentou uma Justificação Judicial do referido tempo. Fomos informados pela servidora de que consta agendado para o mês de novembro/2008 sua ida para o INSS tendente a solucionar a questão. Estamos no aguardo.

Matrícula SIAPE nº 0344414 (item 12): encaminhamos ao servidor os Ofícios nºs 223/2008-DAP e 359/2008-DAP, momento em que fora apresentada apenas cópias do documento de identidade e do CPF. Contudo, até o presente momento, permanece pendente a apresentação da certidão. Estaremos providenciando a desaverbação.

Matrícula SIAPE nº 0345905 (item 13): encaminhamos ao servidor o Ofício nº 225/2008-DAP solicitando a certidão mas, até o presente momento, não foi atendida pelo servidor. Estaremos providenciando a desaverbação.

Matrícula SIAPE nº 0345908 (item 15): encaminhamos à servidora o Ofício nº 226/2008-DAP solicitando a certidão mas, até o presente momento, não foi atendida pela servidora. Estaremos providenciando a desaverbação.

Matrícula SIAPE nº 0345255 (item 19): encaminhamos ao servidor o Ofício nº 224/2008-DAP, solicitação esta atendida pelo servidor.

Matrícula SIAPE nº 0347802 (item 20): a servidora apresentou a certidão de tempo de contribuição solicitada.

Prazo: Etapa 01: 26/09/2008

Etapa 02: 30/12/2008

Situação em: 13/03/2009

12.1.29 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.5 - (049) Ausência de suspensão de pagamento indevido da vantagem do art. 192 da Lei 8.112/90 aos servidores indicados no relatório de avaliação da gestão 2006.

Recomendação

001) Suspender o pagamento indevido da vantagem dos servidores questionados e relacionados neste ponto.

002) Proceder a análise da situação dos 400(quatrocentos) servidores citados na justificativa, quanto à percepção devida ou não da vantagem, e providenciar a suspensão da mesma para os que não façam jus a esse direito.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Esclarecemos que o Departamento de Pessoal chegou a comunicar os servidores da exclusão da vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/90 (Ofício nº 268/2008-DAP), razão pela qual foi interposto Mandado de Segurança pelo Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – SINTEST/RN (Processo nº 2008.84.00.006611-5), ainda em trâmite.

Contudo, pelos motivos já explicitados, a saber, servidores que vêm recebendo a aludida vantagem há mais de 10 anos o que, a princípio, impediria a Administração Pública de proceder à exclusão do benefício nos termos do art. 54 da Lei nº 9.784/99, bem como por se tratar de servidores em situação especial (aposentados por invalidez), entende este Departamento como indevida a supressão da vantagem.

Outrossim, esclarecemos que no Mandado de Segurança nº 2008.84.00.006611-5 foi prolatada sentença favorável aos impetrantes, reconhecendo o prazo decadencial, razão pela qual esta UFRN está impedida de efetuar qualquer desconto, a título do art. 192 da Lei nº 8.112/90, nos proventos dos servidores técnico-administrativos em educação.

Prazo: Nada a declarar.

Situação em: 13/03/2009

12.1.30 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.6 - (050) Servidor aposentado por invalidez permanente com proventos integrais na UFRN e com vínculo ativo no NEMS/RN

Recomendação

001) Apurar os valores recebidos indevidamente pelo servidor matrícula SIAPE 0346167, relativo à aposentadoria por invalidez permanente concomitante com o exercício de cargo efetivo e providenciar o ressarcimento ao erário (Art. 46 da Lei 8.112/1990).

002) Instaurar processo administrativo visando apurar responsabilidades do ato omissivo (Artigos 122 e 143 da Lei nº 8.112/1990) vez que a aposentadoria por invalidez permanente invalida o exercício de cargo efetivo.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Esclarecemos que o servidor aposentou-se nesta IFE, à época (ano de 1999), por invalidez com proventos integrais do cargo de professor de 3º grau, conforme processo administrativo nº 23077.002067/99-47 e Portaria de Aposentadoria nº 073/99-PRH, de 16 de março de 1999.

Contudo, consoante resposta ofertada pelo Ministério da Saúde através do Ofício nº 0387/2007/MS/SE/FNS/DICON/RN, onde o servidor possui vínculo no cargo de médico, o mesmo está apto para desenvolver as atividades com recomendação para atuação em ambulatório.

No ano de 2005, foi aberto o processo de reversão de aposentadoria nº 23077.000330/2005-20, tendo sido publicada a portaria de reversão nº 129-PRH, de 31 de março de 2008, no DOU nº 62, de 01 de abril de 2008, Seção 2, fls. 22. Encaminhamos o Ofício nº 172/2008-DAP comunicando o servidor para que entre em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Em resposta, conforme Memorando nº 12/2008-DMI, de 05 de maio de 2008, foi informado que o servidor apresentou-se no Departamento de Medicina Integrada e está atualmente em licença para tratamento da saúde, conforme processos administrativos nºs 23077.013093/2008-18, 23077.19447/2008-20 e 23077.039654/2008-09.

Estaremos acatando as recomendações desta CGU, abrindo processo de ressarcimento ao erário contra o servidor em questão, bem como instaurando processo administrativo disciplinar tendente a apurar a responsabilidade pelo ocorrido.

Prazo: 30/12/2008

Situação em: 13/03/2009

12.1.31 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.8 - (052) Pagamento de adicional de periculosidade a servidores nas situações de: ativos permanentes e instituidores de pensão, em desacordo com a legislação em vigor.

Recomendação

001) Recolher os pagamentos efetuados na rubrica referente ao adicional de periculosidade, constantes das fichas financeiras dos pensionistas, no exercício de 2007, oriundos da vantagem percebida pelos instituidores de pensão, enquanto servidores ativos, matrículas SIAPE listadas a seguir: 346687, 349128, 346462 e 347644.

002) Propiciar as condições necessárias ao cumprimento dos artigos 9º e 10º da Orientação Normativa Nº 04, de 13 de julho de 2005, aos servidores ativos, Matrículas SIAPE nºs: 345783, 346028, 346605, 277041, 347644, 346990, 346335, 346385, 349128, 346674, 346606, 346687, 345784, 346702, 346141, 346462, 346082 e 0202401.

003) Recomendamos proceder ao recolhimento dos pagamentos efetuados indevidamente a título de adicional de periculosidade, no período de Abril/2005 a Dezembro/2007, totalizando o montante de R\$ 4.694,32 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) percebidos indevidamente pelo servidor matrícula SIAPE nº 0347052.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Com relação aos valores recebidos a título de adicional de periculosidade pelos pensionistas dos servidores de matrículas SIAPE nºs 346687, 349128, 346462 e 347644 (Recomendação 001), informamos que esta unidade ficará no aguardo de julgamento da matéria pelo Tribunal de Contas da União, tendo em vista que por um erro de interpretação da própria Administração foi pago indevidamente o referido adicional, caracterizando, assim, a boa-fé dos pensionistas.

Ressaltamos que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão corrigiu o sistema SIAPE em abril/2007, impossibilitando, somente então, a inclusão do adicional no cálculo da pensão. Esta Universidade vinha efetuando o pagamento em consonância com o entendimento exarado pelo TCU nos Acórdãos nºs 557/92 e 558/92 – 2ª Câmara. Não obstante o pronunciamento posterior daquela Corte de Contas, mediante Acórdãos TCU nºs 786/2005 e 1850/2005 – 2ª Câmara, modificando o entendimento da matéria, não foi encaminhada nenhuma orientação às unidades gestoras. Ademais, ressaltamos que nas auditorias passadas nunca fora questionada tal irregularidade.

No que tange à Recomendação 002, informamos que este Departamento de Pessoal encaminhou uma circular (Memorando-Circular n.º 023/2008-DAP) a todos os dirigentes solicitando a feitura, até dezembro/2008, das portarias de localização dos servidores lotados nas unidades.

Em cumprimento à Recomendação 003 foi aberto processo administrativo nº 23077.039486/2008-43. Com relação ao período do ressarcimento temos que o mesmo deverá ser reanalisado, pois o laudo de reavaliação de adicional identificado por este Departamento de Pessoal que cessou o pagamento foi emitido em 17.12.2004. Ademais, consta a existência de novo laudo, emitido em 28.03.2005, mantendo o adicional de periculosidade em 10%. Desta forma, estaremos efetuando o recálculo do montante devido e encaminharemos ofício ao servidor para notificá-lo, concedendo prazo para a apresentação de defesa.

Prazo: 30/03/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.32 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.9 - (053) Pagamento dos adicionais de insalubridade sem respaldo de laudo pericial ou baseados em laudos vencidos.

Recomendação

001) Recomendamos o acompanhamento efetivo da evolução dos recolhimentos Relativos à rubrica 00145, na ficha financeira, transação SIAPE: FPEMFICHA, dos servidores matrículas SIAPE n.ºs.: 348933 - 21 parcelas de R\$ 183,32, a partir de Maio/2008; 348949 - 21 parcelas de R\$ 201,52, a partir de Maio/2008 e 349442 - aproximadamente 22 parcelas de R\$ 176,41, a partir de Maio de 2008. Esclarecemos que, conforme informação da Unidade, o assunto de cálculo "38" calcula automaticamente as parcelas a serem devolvidas, respeitando o limite de 10% da remuneração e atualiza o valor da parcela, caso o salário sofra reajuste no período da devolução;

002) Recomendamos confirmar a apresentação dos documentos indispensáveis à concessão do adicional de insalubridade (laudo e portaria), sob pena de suspensão do pagamento e inclusão em folha de pagamento do ressarcimento dos valores pagos indevidamente à título de adicional de insalubridade, ao servidor matrícula SIAPE n.º. 350109.

003) Recomendamos a inserção da rubrica 00145, relativa ao recolhimento do valor de R\$ 6.784,20 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) recebido no período de Abril/2004 a Setembro de 2007, pelo servidor, matrícula SIAPE n.º 350535.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Com relação à Recomendação 001, foram procedidos os descontos em contracheque a título de ressarcimento ao erário. Contudo, esclarecemos que as referidas servidoras assinaram “Termo de Acordo” visando o pagamento da dívida de forma parcelada, onde consta o número exato de parcelas e os respectivos valores. Desta forma, sob pena desta Universidade estar infringindo o contrato por ela firmado, não estamos atualizando os valores das parcelas de acordo com o aumento nos vencimentos dos servidores. Todavia, nos próximos termos de acordo, comprometemo-nos a não especificar o número de parcelas e valores, acatando as determinações desta CGU.

No que tange à Recomendação 002, considerando a não localização do laudo e da portaria de localização do servidor, foi aberto processo administrativo n.º. 23077.039523/2008-13, tendente a ressarcir ao erário público a quantia percebida a título de adicional de insalubridade. Encaminharemos ofício ao servidor para notificá-lo, concedendo prazo para a apresentação de defesa.

No que diz respeito à Recomendação 003, informamos não ser cabível a restituição ao erário tendo em vista que foi emitido laudo pela Junta Médica desta IFE com efeitos retroativos a 20/08/2003, respaldando a percepção do adicional pela servidora de matrícula SIAPE n.º 0350535. Entretanto, como forma de solucionar o desvio de função da servidora encaminhamos o processo administrativo n.º 23077.014803/2008-19 à Auditoria Interna desta IFE para o acompanhamento e adoção de providências junto àquele hospital, visto que a direção daquele HU já foi notificada do desvio apontado.

Prazo: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.33 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.10 - (056) Desvio de função de servidores que recebem Adicional de Insalubridade.

Recomendação

001) Recomendamos proporcionar as condições necessárias ao retorno dos servidores listados a seguir, em desvio de função, ao exercício das atribuições concernentes aos seus cargos

efetivos. Matrículas SIAPE n°s: 350083, 349324, 1149028, 348915, 349401, 349653, 1164162, 349760, 350272, 349377, 350446, 349616, 350168, 349626, 350367, 347329, 349545 e 350238.

002) Recomendamos efetuar nova avaliação ambiental nos setores onde os servidores relacionados a seguir estão desempenhando as atividades inerentes aos seus cargos efetivos, visando confirmar, ou não, a insalubridade do ambiente e a manutenção ou suspensão do pagamento relativo ao adicional de insalubridade. Matrículas SIAPE n°s: 346308, 349588, 345729, 349659, 350368, 349103, 349010 e 349650.

003) Recomendamos acompanhar o resultado do processo administrativo n° 23077.013612/2008-30, instaurado para corrigir os desvios de função relativos aos servidores do HUOL, discriminados a seguir. Matrículas SIAPE n°s.: 0350168, 0349760, 0349545, 0349626, 0350272, 0349659, 0349653, 0349401 e 0348915.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Foram abertos os processos administrativos n°s 23077.013615/2008-73, 23077.013607/2008-27, 23077.013613/2008-84, 23077.013612/2008-30, e 23077.014803/2008-19, onde procedemos as solicitações de correção dos desvios de função. Estamos aguardando as diligências por parte das unidades e pela Auditoria Interna desta IFE.

Com relação ao adicional de insalubridade, reiteramos a justificativa concedida no item 2.1.1.8. deste plano de providências, isto é, estaremos encaminhando uma circular a todos os dirigentes solicitando a feitura, até dezembro/2008, das portarias de localização dos servidores lotados nas unidades.

Prazo: Etapa 01: 31/12/2008

Etapa 02: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.34 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.11 - (057) Servidora em desvio de função cumprindo metade da carga horária exigida para o cargo efetivo sem a devida redução de remuneração.

Recomendação

Verificar o período inicial da redução de jornada de trabalho da servidora, matrícula SIAPE n° 349760, apurar os valores recebidos e providenciar o recolhimento, conforme determina o artigo 46 da Lei n° 8.112/1990.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Em atendimento à determinação da CGU/RN abrimos o processo administrativo n° 23077.039602/2008-24, tendente a verificar o período inicial da redução de jornada de trabalho da servidora, bem como apurar os valores recebidos e providenciar o recolhimento, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Prazo: Etapa 01: 30/12/2008

Etapa 02: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.35 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.13 - (059) Índícios de irregularidade na concessão de Auxílio-Transporte considerando a incompatibilidade entre os deslocamentos superiores a 116Km e cumprimento da carga horária de 40hs.

Recomendação

Que a UFRN verifique a efetividade dos transportes ocorridos nos casos apontados, através da comprovação dos deslocamentos diários, sob pena de suspensão dos benefícios dos servidores matrículas SIAPE n°s 349683, 348555, 1172182, 1550057, 1476947, 1553849, 1173457 e 1548652.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Suspender o pagamento de auxílio-transporte nos deslocamentos de finais de semana e feriados em consonância com o Acórdão TCU n° 2126/2005 – 1ª Câmara.

Outrossim, solicitaremos a comprovação dos deslocamentos diários para verificar a efetividade das concessões.

Prazo: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.36 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.14 - (061) Descumprimento de determinação do TCU para sustar o pagamento do adicional noturno.

Recomendação

Atender à determinação constante do Acórdão n° 1888/2007 - Segunda Câmara - TC-011.087/2003-5, em seu item 1.1.1, quanto a suspensão do pagamento dos adicionais noturnos aos servidores matrículas SIAPE n°s. 0348216 e 0348249.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Ressaltamos que a decisão proferida pela Quarta Turma do TRF 5ª Região limita-se a suspender os valores pagos a maior e não de excluir o adicional noturno por completo. Como os servidores permanecem exercendo atividade noturna, ou seja, trabalham no período compreendido entre as 22h às 05h, não poderia esta IFE deixar de pagar o referido adicional, gerando, desta forma, outra irregularidade. Assim, torna-se incongruente a recomendação da CGU/RN, dando interpretação extensiva à decisão, razão pela qual não suspendemos o pagamento do adicional.

Prazo: Etapa 01: 31/12/2008

Etapa 02: 31/12/2008

Situação em: 13/03/2009

12.1.37 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.15 - (062) Descumprimento de determinação do TCU de apresentar os documentos comprobatórios à incorporação de quintos/décimos.

Recomendação

Apresentar os documentos comprobatórios (portarias de designação/nomeação/exoneração publicadas em DOU) consideradas na incorporação de quintos/décimos dos servidores matrículas SIAPE n°s. 0346223, 0326295, 0346615, 0348025, 0053907, 0348186, 2204015, 1174345, 0348007, 0423406 e 0346778.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Estamos providenciando a regularização dos processos de incorporação de quintos com a documentação requisitada.

Prazo: 31/12/2008.

Situação em: 13/03/2009

12.1.38 Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.16 - (063) Pagamento de adicional de insalubridade em desacordo com a legislação em vigor.

Recomendação

001) Recomendamos efetuar o recolhimento dos pagamentos referentes ao adicional de insalubridade dos inativos e pensionistas no exercício de 2007, conforme matrículas a seguir: aposentados, matrículas SIAPE n°s: 0348649, 0346408 e 0349671; instituidores de pensão, matrículas SIAPE n°s:

0349481, 0349331, 0345260, 0349127, 0345440, 0345345, 0348913,
0349809, 0350283, 1149146, 0347320, 1149263, 0349629, 1149374,
0347090, 0347858, 0350529, 1172017, 0347681, 0347166, 0347919,
0346125, 1149139, 0348738, 1160772 e 0347265.

002) Recomendamos observar as orientações contidas nos artigos 9º e 10º (portaria de localização ou portaria de designação e pagamento baseado em laudo de avaliação) da Orientação Normativa Nº 04, de 13 de julho de 2005, aos servidores ativos:

Matrículas SIAPE n°s:

0252377, 0348309, 0346308, 0348318, 0349588, 0349442, 0350083,
0345729, 0349324, 0346218, 0349402, 1149028, 0348915, 0349401,
0349653, 0345884, 0345877, 0350167, 0350109, 0349010, 1164162,
0349650, 0349760, 0349472, 0348308, 0348646, 0348317, 0348324,
0349659, 0102855, 0348381, 0350272, 0350535, 0347860, 0348979,
0349377, 0350446, 0350403, 0348933, 0349549, 0350368, 0349616,
0349353, 0277117, 0350168, 0349396, 0349626, 0348755, 0348949,
0349368, 0350367, 0347329, 0349103, 0349545, 0347609 e 0350238.

003) Recomendamos confirmar se o servidor cedido, matrícula SIAPE nº 0345265, continua exposto à condição insalubre, cobrando do cessionário laudo e portaria de localização do servidor no ambiente periciado ou portaria de designação, em cumprimento aos 9º e 10º da Orientação Normativa Nº 04, de 13 de julho de 2005. Sustar o pagamento do referido adicional se a resposta for negativa.

Setor Responsável pela Implementação

DAP – Departamento de Administração de Pessoal.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Com relação à Recomendação 001 ratificamos nosso entendimento exarado na OS nº 201414/003, ou seja, para os pensionistas que antes da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modificou a redação do art. 40, e que tiveram incorporado o adicional de insalubridade, situação esta das matrículas apontadas, entendemos que por se tratar de ato jurídico perfeito, devem assim permanecer, não podendo uma situação jurídica nova e/ou entendimento posterior do TCU retroagir para prejudicar em consonância com o princípio constitucional da segurança jurídica.

No que tange à Recomendação 002, esclarecemos que estaremos adotando as medidas especificadas nos itens 2.1.1.8 e 2.1.1.10 do plano de providências.

Prazo: Etapa 01: 31/12/2008

Etapa 02: 30/06/2009

Situação em: 13/03/2009

12.1.39 Item do Relatório de Auditoria:

3.1.1.1 - (025) Ausência de informações no RAINT, descumprindo exigências da IN SFC nº 01/2007.

Recomendação

001) Encaminhar à respectiva unidade de controle interno, em até 60 (sessenta) dias após sua edição, os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas, conforme dispõe o art. 8º da IN CGU nº 07/2006.

002) Proceder à descrição das ações de auditoria interna realizadas no próximo RAINT, de forma que exista a correlação das mesmas com as que foram previstas no PAINT, bem como acrescentar as devidas justificativas aos itens não executados ou não concluídos.

003) Com relação aos dados inseridos na estrutura de informações do RAINT, observar o detalhamento contido nos artigos 5º ao 8º da IN/SFC nº 01/2007.

Setor Responsável pela Implementação

Auditoria Interna.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Já implementamos, desde o início de 2008, o envio em meio eletrônico de todos os relatórios das auditorias realizadas, elaborados pela auditoria interna, até 60 dias após sua edição, conforme disposto no art. 8º da IN CGU nº. 07/2006.

Na elaboração do RAINT 2008 foram observados todos os detalhamentos exigidos pela IN/SFC nº 01/2007, em atendimento às recomendações 002 e 003.

Prazo: Nada a informar

Situação em: 13/03/2009

13. Determinações e recomendações do TCU

Item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008

13.1 ACÓRDÃO Nº 558/2008 – TCU – Plenário – TCU TC-028.888/2007-4

Item 1.1.1. Determinação

Oriente as chefias dos departamentos quanto ao correto preenchimento dos pedidos de afastamento dos docentes que participarem de eventos, no país ou no exterior, estabelecida no art. 1º, parágrafos 7º e 11, e no art. 12 do Anexo I da Resolução nº 043/2005 – CONSEPE, de 16/08/2005, e para que atentem ao registro desses afastamentos no Relatório Mensal de Frequência, a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Setor Responsável pela Implementação

Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH e Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Encaminhamento de Memorando-Circular nº 004/2009-DAP através do *Canaldap* (cadastro de e-mail dos dirigentes), bem como pelo malote, dando conhecimento do Acórdão TCU nº 558/2008 a todos os centros e departamentos.

O controle dos afastamentos para eventos no país ou no exterior é feito atualmente através da publicação do Boletim de Serviço e pelo relatório de frequência. A fim de orientar melhor os departamentos, tendo em vista que a concessão dos afastamentos até 30 (trinta) dias no país é de competência da chefia do departamento, foi repassado o Memorando-Circular nº 005/2009-DAP a fim de melhorar e orientar os procedimentos de controle.

Item 1.1.2. Determinação

Adote as providências no sentido de que o pessoal docente do Departamento de Arquitetura preencha os Diários de Classe e as folhas de controle de presença de turmas/disciplinas da graduação, em conformidade com o disposto no art. 47, §3º, da Lei nº 9.394/96, nos arts. 308 a 311 da Resolução nº 103/2006-CONSEPE, de 19 de setembro de 2006, e nos itens 1 a 5 da Portaria nº 504/96-R, de 17/09/96, da UFRN, verificando, ainda, se semelhantes situações vêm ocorrendo em outros departamentos da instituição, para que, sendo o caso, sejam também corrigidas.

Setor Responsável pela Implementação

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Encaminhamento de Memorando-Circular nº 004/2009-DAP através do *Canaldap* (cadastro de e-mail dos dirigentes), bem como pelo malote, dando conhecimento do Acórdão TCU nº 558/2008 a todos os centros e departamentos.

A PROGRAD, através do Memorando nº 42/2009 fez as seguintes considerações acerca dos controles de preenchimento dos Diários de Classe e das folhas de controle de presença de turmas/disciplina:

- a) Os documentos de registro relativos à graduação são definidos nos artigos 308 a 312 do Capítulo II do Título XVII do Regulamento dos Cursos de Graduação, Resolução nº 103/2006-CONSEPE, de 19/09/2006;
- b) Os diários de turma são os documentos hábeis ao registro das atividades relativas a uma turma de componente curricular e são padronizados com capa, listas de frequência, mapa de notas e faltas e relatório cronológico do conteúdo ministrado (art. 308);
- c) Os diários de turma são documentos de preenchimento obrigatório (art. 309) e são expedidos pelo Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;

- d) Também é disponibilizada uma lista de presença no SIGAA para que o professor obtenha as assinaturas dos alunos presentes em uma aula. Essa lista não é prevista no regulamento, sendo, portanto, de utilização facultativa pelo docente;
- e) A guarda de documentos é disciplinada nos artigos 313 a 317 do Regulamento dos Cursos de Graduação, sendo que a guarda dos diários de turma é de competência dos departamentos acadêmicos e unidades acadêmicas especializadas e, como todo documento de graduação, é de arquivamento permanente;
- f) O controle dessas atividades é de responsabilidade do chefe do departamento (Regimento da UFRN, art.55, V).

Item 1.1.3. Determinação

Exija dos professores Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha, Ângela Lúcia de Araújo Ferreira e Getúlio Pereira Madruga, todos lotados no Departamento de Arquitetura, o cumprimento do limite mínimo individual de 08 (oito) horas semanais de aulas, conforme o determinado no art. 57 da Lei nº 9.394/96 e no art. 3º da Resolução nº 023/92-CONSEPE, de 04/02/92, e faça, ainda, uma verificação quanto à existência de casos similares na UFRN, de forma a regularizá-los, visando aperfeiçoar o controle do cumprimento da citada determinação legal no âmbito da instituição.

Setor Responsável pela Implementação

Departamento de Administração de Pessoal – DAP e Departamento de Arquitetura

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Encaminhamento de Memorando-Circular nº 004/2009-DAP através do *Canaldap* (cadastro de e-mail dos dirigentes), bem como pelo malote, dando conhecimento do Acórdão TCU nº 558/2008 a todos os centros e departamentos.

A jornada de trabalho dos docentes foi disciplinada na Resolução CONSEPE nº 132/2008, de 09 de setembro de 2008. Ademais, o Departamento de Administração de Pessoal – DAP encaminhou em 05 de janeiro de 2009 o Memorando Circular nº 001/2009-DAP orientando os dirigentes quanto aos procedimentos de assinatura do ponto de frequência.

Item 1.1.4. Determinação

Adote as medidas para que os professores Eugênio Mariano Fonseca de Medeiros, Ronald Lima de Góis e Getúlio Pereira Madruga, todos lotados no Departamento de Arquitetura, cumpram, de acordo com o seu regime, a jornada de trabalho legalmente fixada (art. 19 da Lei nº 8.112/90, art. 14, inciso I, do Decreto nº 94.664/87 e art. 1º do Decreto nº 1590/95, art. 159, inciso I, do RI da UFRN e art. 2º da Resolução nº 023/92-CONSEPE, de 04/02/92), ficando demonstrado esse cumprimento em seus respectivos relatórios de produtividade, devendo, ainda, verificar a existência de situações similares no âmbito da instituição, objetivando impedir tais condutas por meio de adoção de mecanismos de controle efetivos.

Setor Responsável pela Implementação

Departamento de Administração de Pessoal – DAP e Departamento de Arquitetura

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Encaminhamento de Memorando-Circular nº 004/2009-DAP através do *Canaldap* (cadastro de e-mail dos dirigentes), bem como pelo malote, dando conhecimento do Acórdão TCU nº 558/2008 a todos os centros e departamentos.

No que tange ao controle da jornada de trabalho, a mesma foi disciplinada na Resolução CONSEPE nº 132/2008, de 9 de setembro de 2008. Outrossim, corroborando para o efetivo controle, informamos que o DAP encaminhou em 05.01.2009 o Memorando-Circular nº 001/2009-DAP, orientando os dirigentes quanto aos procedimentos de assinatura do ponto de frequência.

Item 1.1.5. Determinação

Inclua, doravante, no objeto do contrato dos professores substitutos, a identificação das disciplinas a serem ministradas pelos contratados, em consonância com o edital do processo seletivo.

Setor Responsável pela Implementação

Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH e Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Com relação à identificação das disciplinas a serem ministradas pelos professores substitutos na UFRN, esclarecemos que as mesmas já estão contempladas nos respectivos contratos, bem como foi encaminhada orientação aos diretores dos centros acadêmicos, através do Memorando nº 102/2008, com vistas a acatar as determinações do TCU.

13.2 ACÓRDÃO Nº 752/2008 – Primeira Câmara – TCU (TC 020.596/2005-7)

Item 4.1.1 Determinação

À UFRN, na pessoa de seu reitor, que, no prazo de 15 (quinze) dias, reveja a Instrução Normativa aprovada pela Portaria nº 328/06-R, a fim de que o ressarcimento pela Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC ou qualquer outra entidade privada à UFRN, devido à utilização de laboratórios e serviços, em projetos dos tipos C e D, ocorra mediante criteriosa avaliação dos custos de operação e desgaste, de modo a garantir a sua compatibilidade com os preços de mercado e evitar desvio de finalidade, seguida do subsequente recolhimento – preferencialmente em espécie – aos cofres do Tesouro Nacional dos valores apurados ou, quando não possível por essa forma, mediante justificação de motivos para a utilização de outras modalidades de ressarcimento.

Setor Responsável pela Implementação

Gabinete do Reitor, PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e PROAD - Pró-Reitoria de Administração

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Determinação cumprida através da Resolução nº 028/2008-CONSAD, de 21.08.08.

Item 4.1.2 Determinação

Recomendar à FUNPEC e à UFRN que, nos relacionamentos financeiros entre si, em decorrência de projetos científicos de interesse mútuo, unifiquem suas fontes gerenciais de dados, de modo a uniformizar a denominação dos itens de serviço/despesa, bem como os valores constantes nos demonstrativos financeiro-orçamentários.

Setor Responsável pela Implementação

Gabinete do Reitor, PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e PROAD - Pró-Reitoria de Administração

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Determinação atendida.

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Item 14 do Conteúdo Geral por Natureza Jurídica do Anexo II da DN -TCU 93/2008

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	141	83
Desligamento	87	0
Aposentadoria	185	166
Pensão	30	6

NOTA: a divergência apontada na quantidade de processos registrados no SISAC com o quantitativo total deve-se ao prazo de 60 dias que o órgão de pessoal possui para cadastramento, consoante estabelece o art. 8º da Instrução Normativa TCU n.º 044, de 02 de outubro de 2002.

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Item 15 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN -TCU 93/2008

Não houve ocorrências no período

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA
Servidores Ativos do Quadro próprio em exercício na Unidade	4.795	189.238.508,87	4.683	204.084.029,60	4.593	237.788.266,55
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	5	488.847,45	5	494.944,31	3	389.936,80
Total Pessoal Próprio	4.800	189.727.356,32	4.688	204.578.973,91	4.596	238.178.203,35

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	6	277.373,39	7	334.789,91	7	350.249,58

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	362	5.621.244,57	387	3.158.144,22	336	6.244.131,02

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	346	389.479,00	379	420.928,42	437	521.875,60
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	50	50.206,27	55	67.215,16	64	87.988,59
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	317	365.309,55	391	468.777,96	446	598.563,55
Estagiários	347	835.820,40	351	827.937,81	307	829.677,73
Total Pessoal Terc + Estag	1060	1.640.815,22	1176	1.784.859,35	1254	2.038.105,47

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA
Pessoal Requisitado em Exercício na Unidade, com ônus	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoal Requisitado em Exercício na Unidade, sem ônus	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total Pessoal Requisitado, em Exercício na Unidade	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA	Qtde	DESPESA
Pessoal Cedido pela na Unidade, com ônus	30	1.238.154,84	36	1.326.959,11	37	1.768.731,77
Pessoal Cedido pela na Unidade, sem ônus	2	0,00	3	0,00	4	0,00
Total Pessoal Cedido pela Unidade	32	1.238.154,84	39	1.326.959,11	41	1.768.731,77